

TASY 13427



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO  
ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA –  
FEAES

## PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 070/2019 – FEAES

ID 207941

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS).".

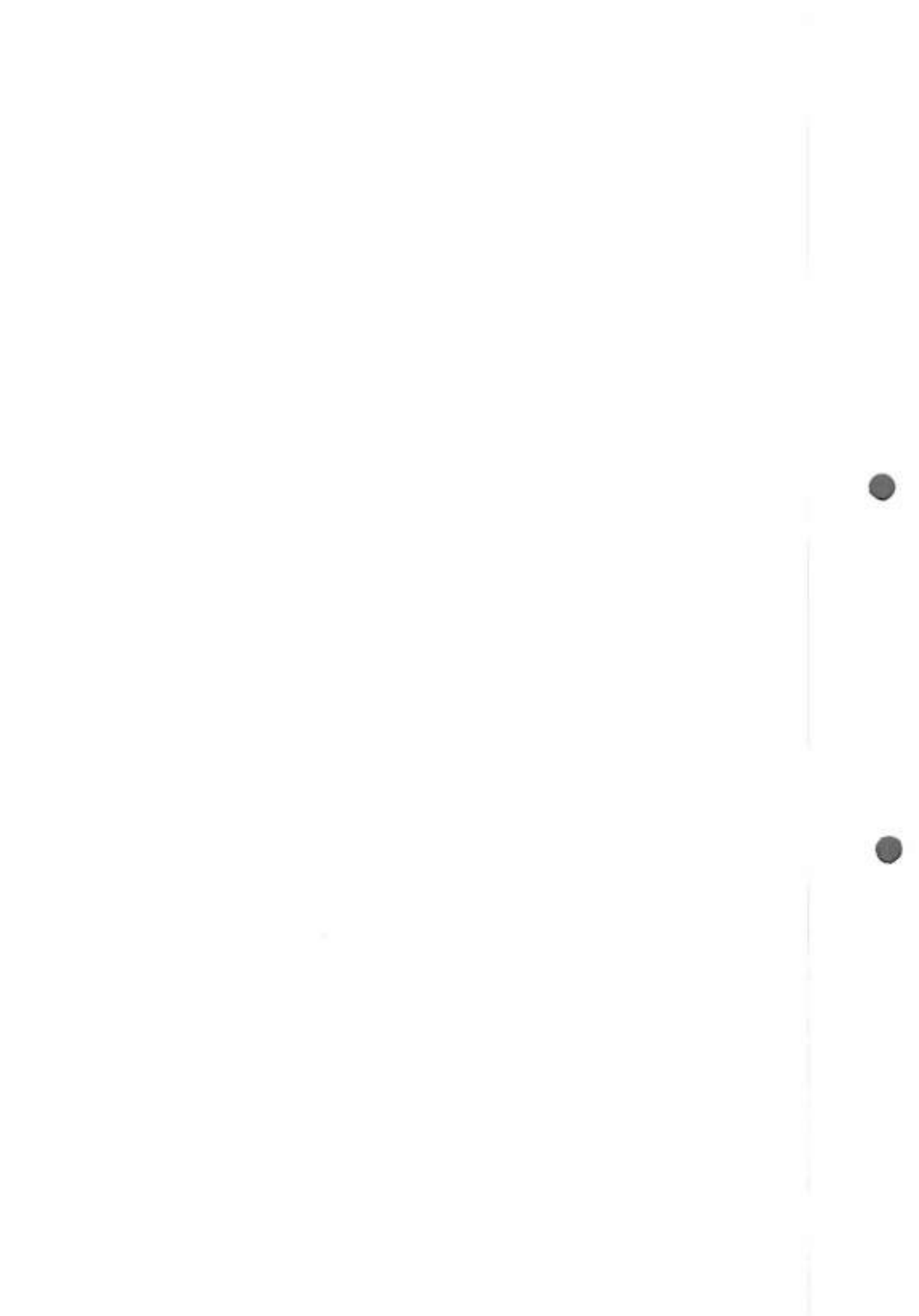
**SETOR REQUISITANTE:** CAF/FEAES.

**DATA DA ABERTURA:** 23/07/2019 ÀS – 10 HORAS.



01  
98

<b>AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR/DISPENSAR</b>	
<b>Protocolo</b>	<b>Processo n.º 118/2019 - Feaes</b>
<b>Modalidade</b>	<b>Pregão eletrônico</b>
<b>Objeto</b>	Aquisição de medicamentos diversos (10 itens).
<b>Justificativa:</b>	A presente demanda visa atender à solicitação do setor de Compras da Feaes, no sentido de dar continuidade ao fornecimento de medicamentos diversos, visando proporcionar o início e/ou continuidade do tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão desta Fundação; e, serão destinados a atender à demanda da Feaes, pelo período de 12 (doze) meses.
<b>Valor Máximo</b>	R\$ 76.587,80 (setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
<b>Prazo de contratação:</b> Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses.	
<b>Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros</b>	
Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 76.587,80 (setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), conforme Contrato de Gestão. Em: 26/06/2019.  <b>Denilson Blank</b> <b>Assessor Financeiro Feaes</b>	
<b>Nomeação de gestor e suplente</b>	
Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 16 do decreto municipal n.º 1.251/2018 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos. Em: 26/06/2019.  <b>Sezifredo Paulo Alves Paz</b> <b>Diretor Geral Feaes</b>	
<b>Cientes,</b>	
Titular: <b>Fabiana Martins</b> Ass.:  26/06/2019	Suplente: <b>Daiana Lugarini</b> Ass.:  26/06/2019







Gabinete

R. Lothário Boulin, 90  
Pinheirinho - Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5959  
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

## DECLARAÇÃO DE AUTORIZADOR DE DESPESAS

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor Geral e Ordenador de Despesas, com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feaes, que existe previsão de receita para fazer frente às despesas para o processo administrativo nº 118/2019 - Feaes, conforme Contrato de Gestão.

Curitiba, 26 de junho de 2019.

**Sezifredo Paulo Alves Paz**

**Diretor Geral Feaes**

**JUSTIFICATIVA**

**Ref.: Justificativa para aquisição de "MEDICAMENTOS DIVERSOS – 10 ITENS" para a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba - Feaes.**

Os medicamentos, listados neste processo licitatório, são essenciais para proporcionar o início e/ou continuidade do tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão desta Fundação.

Ainda, informo que em pesquisa de cotações no mercado para a composição do referencial de preços do presente processo, em especial na Plataforma utilizada pela Feaes, qual seja Bionexo, a qual busca propostas em todo o território nacional, percebemos que não houve ao menos, 03 (três) empresas classificadas como ME/EPP estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecê-los, motivo o qual, nos termos do art. 49, II da LC 123/2006, **deverão ser adquiridos por livre concorrência.**

Por fim, solicito para a aquisição destes itens o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém, conforme demanda e possibilidade periódica da Feaes. Possibilitando, desta forma, o melhor planejamento logístico e orçamentário para sua aquisição, gerando a Administração Pública economicidade, sem desconsiderar a eficiência nos serviços e soluções oferecidos aos usuários do SUS.

  
**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feaes**

**DESCRIPTIVO**

**Item 01: Código 602 / Ampicilina 500mg cápsula [BR0267515]**

**Quantidade:** 500 cápsulas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,4229

**Item 02: Código 853 / Diltiazem 60mg comprimido [BR0267568]**

**Quantidade:** 700 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,2655

**Item 03: Código 2224/ Dobutamina 250mg (12,5mg/ml) ampola 20ml [BR0268446]**

**Quantidade:** 4.500 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 6,6860

**Item 04: Código 1004 / Furosemida 40mg comprimido [BR0267663]**

**Quantidade:** 7.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0407

**Item 05: Código 645 / Gentamicina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml [BR0269761]**

**Quantidade:** 1.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,9136

**Item 06: Código 782 / Glibenclamida 5mg comprimido [BR0267671]**

**Quantidade:** 500 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0801

**Item 07: Código 407 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml [BR0272796]**

**Quantidade:** 2.200 frascos-ampola

**Valor máximo permitido:** R\$ 12,2260

**Item 08: Código 211953 / Isossorbida, mononitrato 20mg comprimido [BR0273400]**

**Quantidade:** 4.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,1928

**Item 09: 211653 / Ivermectina 6 mg comprimido [BR0376767]**

**Quantidade:** 1.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,3364

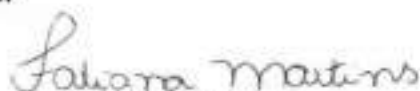
BR

**Item 10: Código 467 / Lidocaina 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843]**

**Quantidade:** 4.500 frascos-ampolas

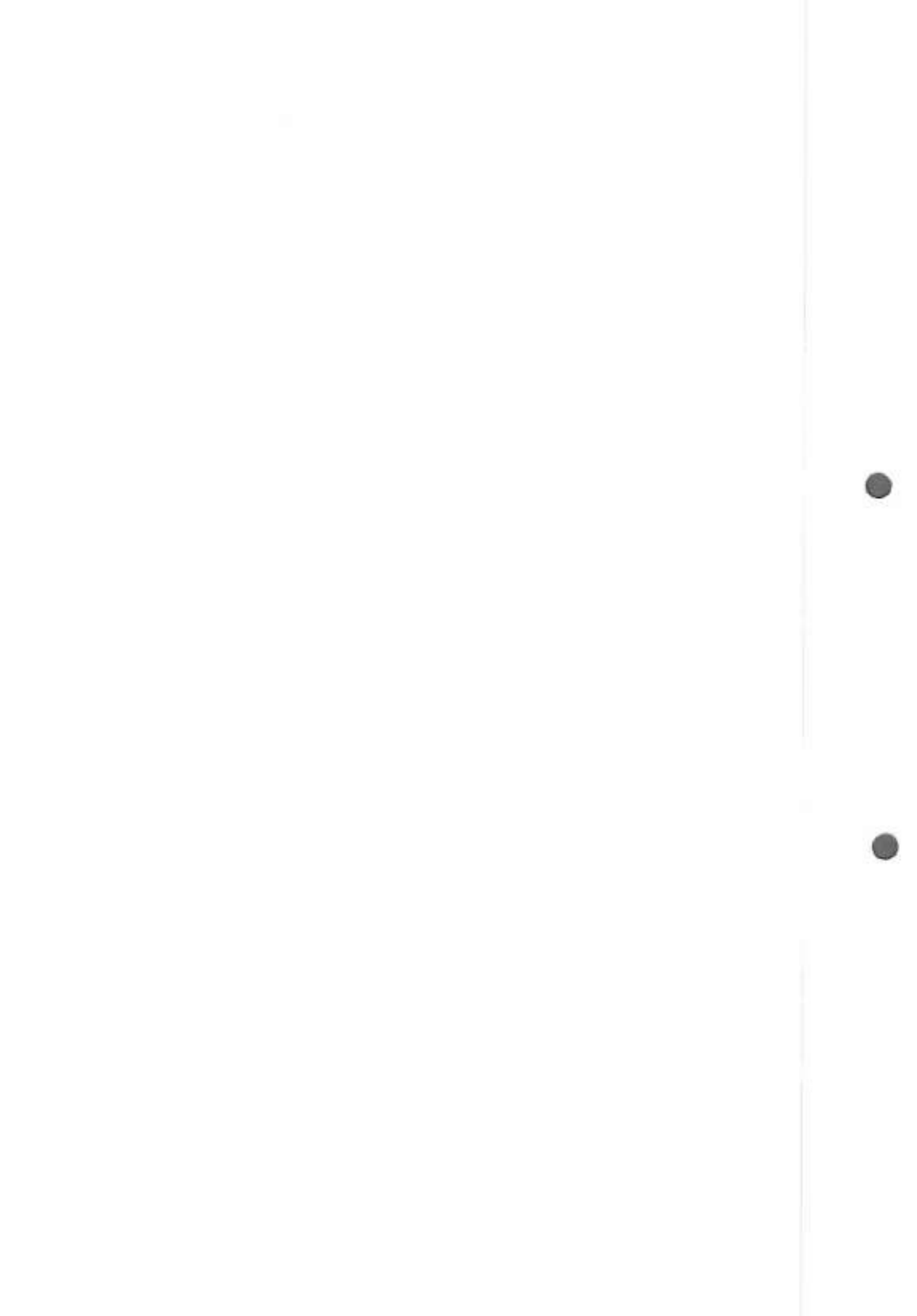
**Valor máximo permitido:** R\$ 3,7467

\*OBS.: Entenda-se por "Valor Máximo Estimado/Permitido", o valor máximo estimado por unidade.



**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feaes**



CNPJ: 09.130.000/0001-09  
CNPJ: 09.130.000/0001-09  
CNPJ: 09.130.000/0001-09



FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA

Declaramos, conforme consta no Art. 3º do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (RFB: 83034069) para a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba

Item	Código	Código IPI	Marcado	Fornecedor	Quantidade	Valor Total	Preço Escolhido	Último Preço	Banco de Preços em Saúde	Unidade Farmacêutica	CNPJ - 00.988.981/0001-75	Unidade Farmacêutica	CNPJ - 14.722.928/0001-20	Unidade Farmacêutica	CNPJ - 00.988.981/0001-75	Unidade Farmacêutica	CNPJ - 00.988.981/0001-75	Unidade Farmacêutica	CNPJ - 00.988.981/0001-75	Unidade Farmacêutica	Valor Total	
1	800	81402676/15	Amoxicilina 500mg cápsula.	caps	500	0.2350	0.2350	0.2350	0.3390	0.1900	0.4229	0.4229	0.3390	0.1900	0.4229	0.4229	0.3390	0.1900	0.4229	0.4229	213.4930	
2	853	81024676/16	Diltiazem 60mg Comprimido	comp	700	0.1280	0.1280	0.1280	0.2730	0.1900	0.2625	0.2625	0.2730	0.1900	0.2625	0.2625	0.2730	0.1900	0.2625	0.2625	185.8500	
3	2224	81026044/6	Doxiciclina 250mg (12.5mg/ml) ampola 20mg	amp	4.000	0.4400	0.4400	0.4400	5.4730	3.7000	4.8865	4.8865	5.4730	3.7000	4.8865	4.8865	5.4730	3.7000	4.8865	4.8865	30.087.0000	
4	1004	8102676/63	Furosemida 40mg comprimido	comp	7.000	0.0400	0.0400	0.0400	0.0400	0.0400	0.0400	0.0400	0.0400	0.0400	0.0400	0.0400	0.0400	0.0400	0.0400	0.0400	284.9000	
5	645	8102697/1	Guarnicina 20mg (20mg/ml) drácula 1ml	amp	1.000	0.3700	0.3700	0.3700	0.0770	0.0770	0.0770	0.0770	0.0770	0.0770	0.0770	0.0770	0.0770	0.0770	0.0770	0.0770	913.6000	
6	782	8102697/1	Guarnicina 20mg (20mg/ml) drácula 1ml	comp	500	0.2245	0.2245	0.2245	0.0770	0.0770	0.0770	0.0770	0.0770	0.0770	0.0770	0.0770	0.0770	0.0770	0.0770	0.0770	40.0000	
7	457	8102707/6	Heparina Sobria 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml	amp	2.000	17.0000	17.0000	17.0000	9.3480	5.1956	9.3480	9.3480	9.3480	5.1956	9.3480	9.3480	9.3480	5.1956	9.3480	9.3480	36.507.2000	
8	211053	8102704/0	Insulina Solúcia 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml	comp	4.000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	7.71.2000	
9	211953	8102707/7	Insulina Solúcia 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml	comp	1.000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	336.4000	
10	482	8102828/3	Lidocaina 2% (Sem Vasocostritor) frasco-ampola 20ml	h-amp	4.320	7.0000	7.0000	7.0000	2.5000	2.5000	2.5000	2.5000	2.5000	2.5000	2.5000	2.5000	2.5000	2.5000	2.5000	2.5000	16.308.1500	
																					TOTAL	75.587,80

Valor total dos preços escolhidos R\$ 76.587,80 (Setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados e, para garantir que pelo menos três empresas participem neste certame, optamos por utilizar para os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7 e 8 a média de todos os valores orçados; para os itens 3 e 9 a média dos 2 menores valores orçados e para o item 10 a média dos 3 menores valores orçados.

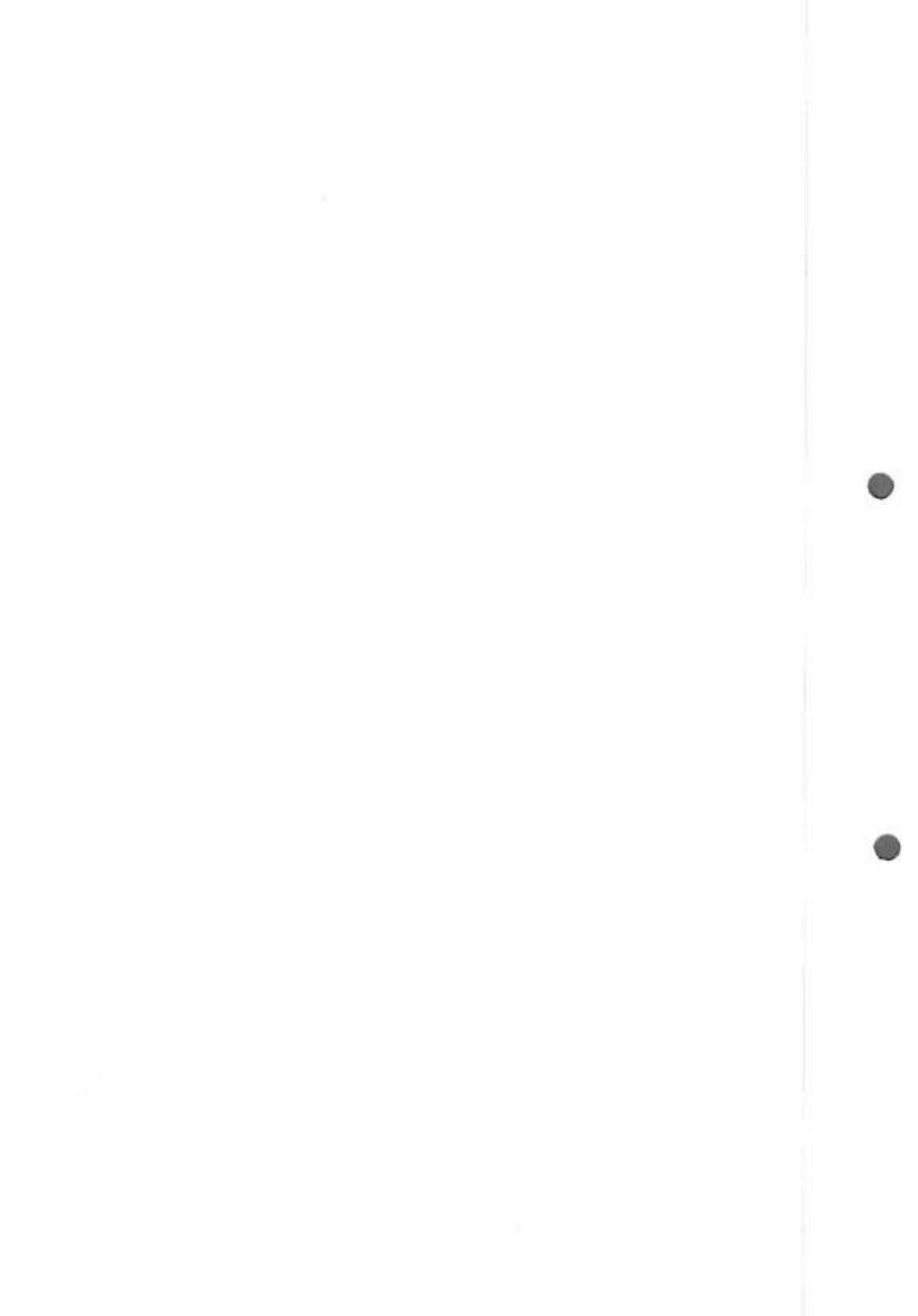
Curitiba, 06 de junho de 2019  
**Fabiana Martins**  
 Coordenadora de Compras

*Fabiana Martins*  
 Diretora Administrativa e Financeira

RECEBIDO EM: 11/06/19  
 Nome: *Fabiana Martins*  
 Assinatura: *Fabiana Martins*  
 Matrícula: *283*  
 FEAS

*ME/EP*

*06*



### **Justificativa das Escolhas dos Preços**

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1, 2, 4, 5, 6, 7 e 8 (média dos valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Itens 3 e 9 (média dos 2 menores orçamentos): foi considerada a média dos 2 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 10 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feaes para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

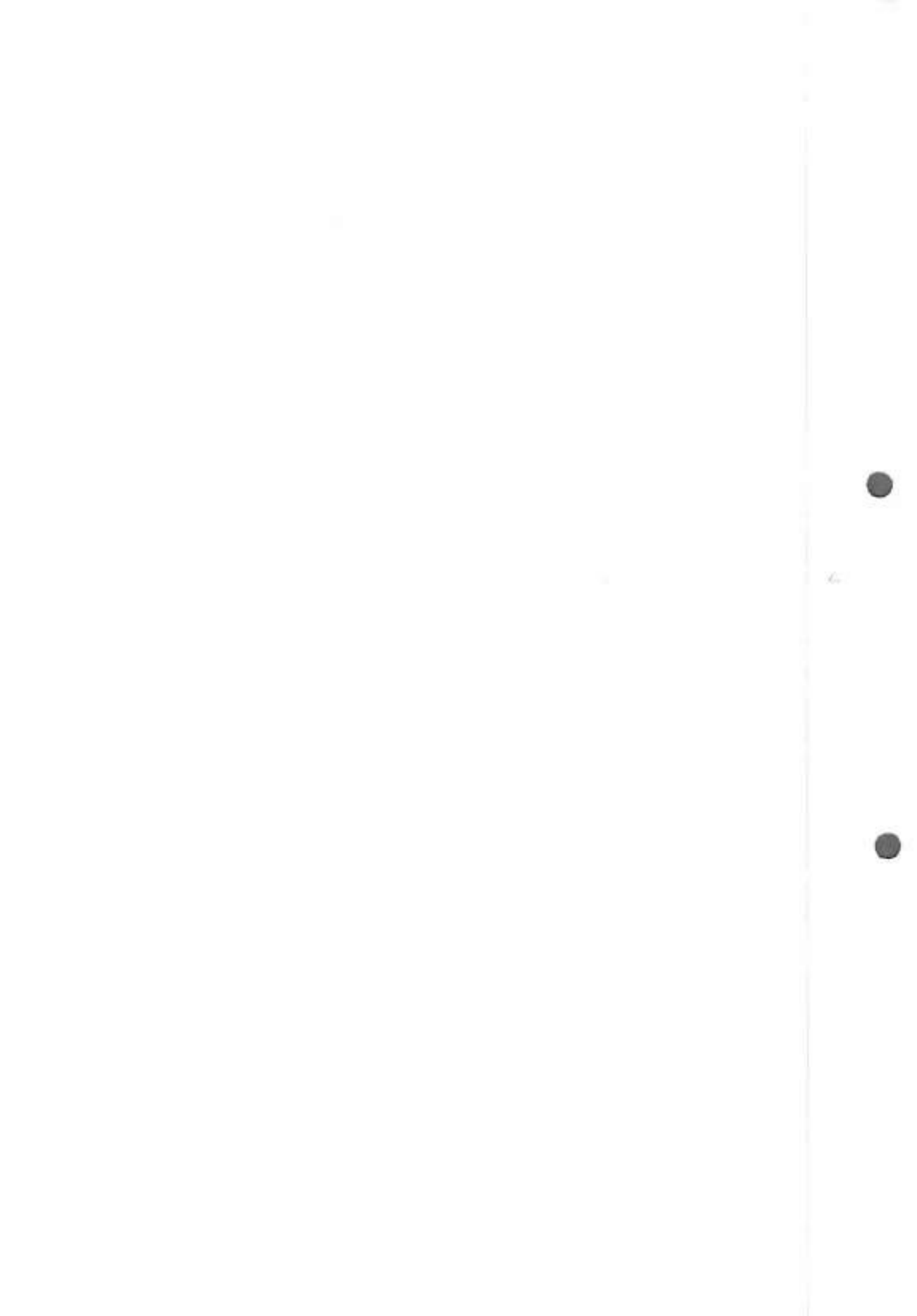
Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feaes, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.



**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feaes**







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.260.846/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANBIOTON IMPORTADORA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
52.12-5-00 - Carga e descarga  
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOZE DE MAIO	NÚMERO 547	COMPLEMENTO
------------------------------	---------------	-------------

CEP 07.056-120	BAIRRO/DISTRITO VILA GALVAO	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDO@ANBIOTON.COM	TELEFONE (11) 4372-9982
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2009
-----------------------------	--

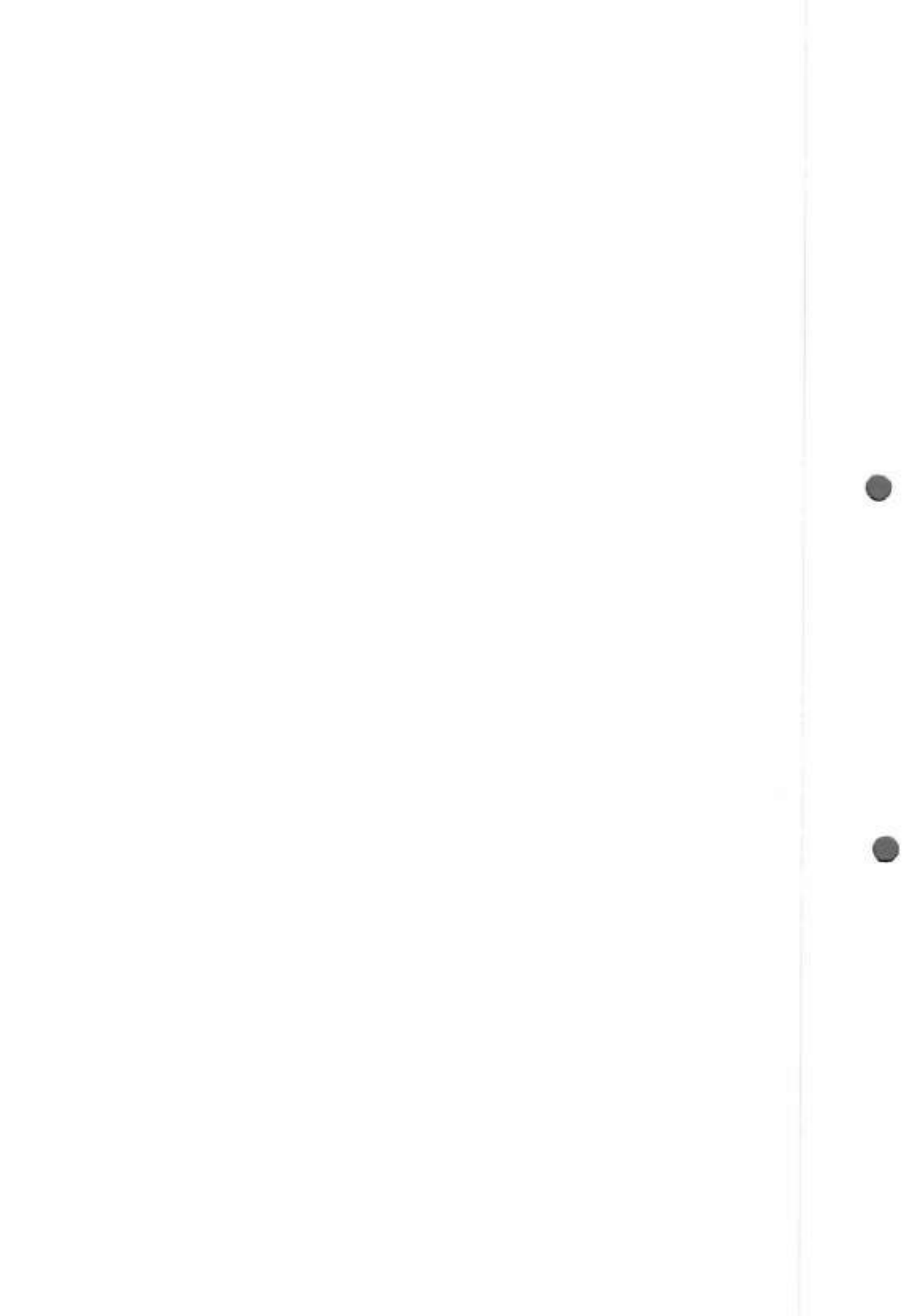
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2019 às 15:14:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

503

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.439.635/0004-56 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/04/2007	
NOME EMPRESARIAL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADUO ROD ANTONIO HEIL		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 4 PARTE 1H		
CEP 88.316-000	BAIRRO/DISTRITO ITAÍPAVA	MUNICÍPIO ITAJAI		UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FBELTRAN@ABLBRASIL.COM.BR		TELEFONE (47) 3346-4104 / (19) 3872-9302			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2019 às 15:14:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.729.178/0004-91 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
PC EMILIO MARCONATO

NÚMERO  
1000

COMPLEMENTO  
GALPAO22

CEP  
13.916-074

BARRODISTRITO  
NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR  
JOAO ALDO NASSIF

MUNICÍPIO  
JAGUARIUNA

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR

TELEFONE  
(19) 3522-5800

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
18/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2019 às 15:15:23 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

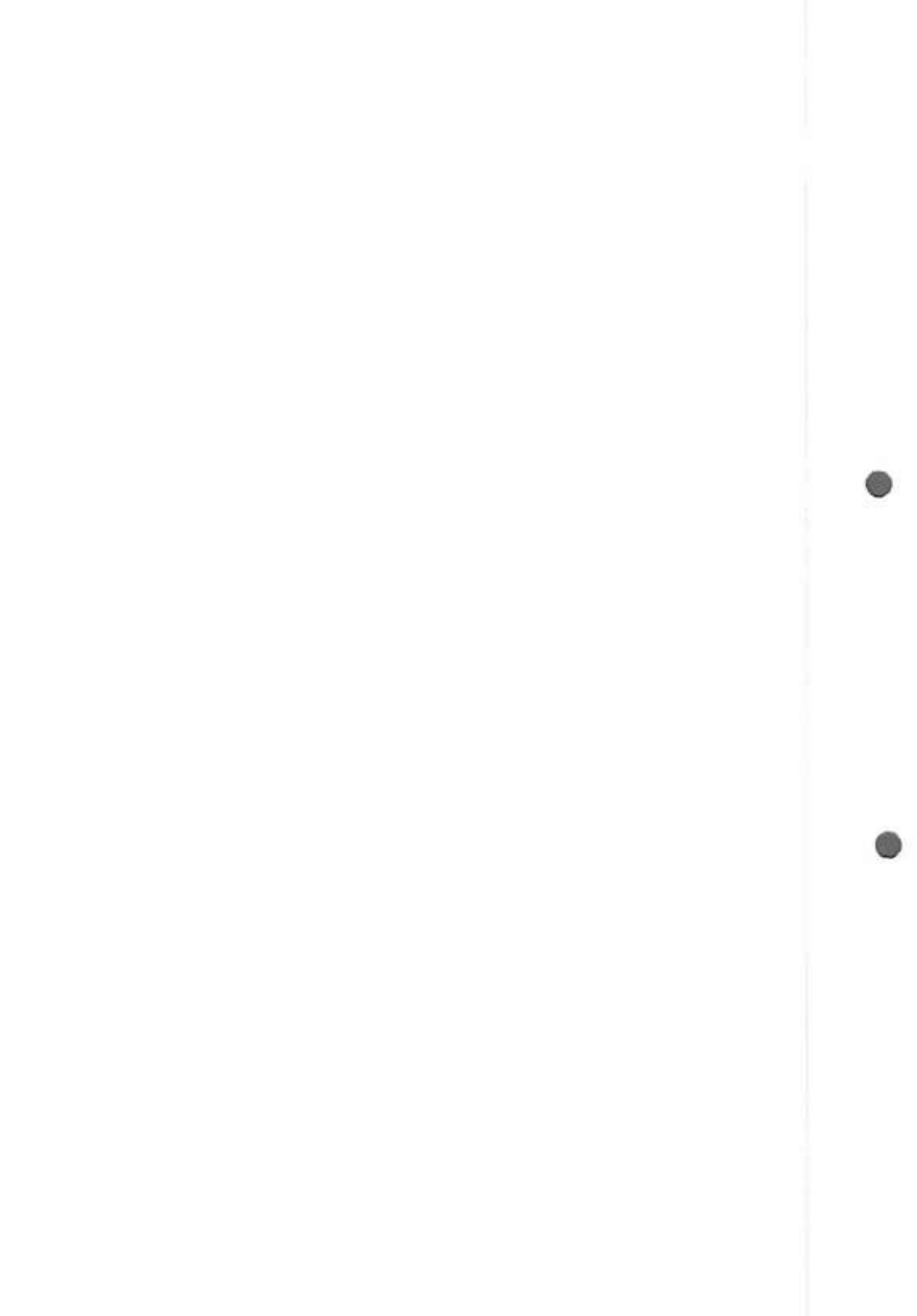
11  
90

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.342.595/0002-03 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/07/2018	
NOME EMPRESARIAL FARMATER MEDICAMENTOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R DOMINGOS VIEIRA		NÚMERO 591	COMPLEMENTO LOJA 03 E 04		
CEP 30.150-242	BARRIO/DISTRITO SANTA EFIGENIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (31) 3224-2465			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2019 às 15:16:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

12  
98

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.963.044/0003-61 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/05/2012	
NOME EMPRESARIAL FARMA CLUB DROGARIAS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMA DELIVERY				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R IDALINO CARVALHO		NÚMERO 02	COMPLEMENTO ARMZ 02 PARTE 2 MODULO 9		
CEP 29.136-519	BARRIO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL		MUNICÍPIO VIANA		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO JEFERSON@FARMADELIVERY.COM.BR			TELEFONE (11) 4432-2712 / (27) 3255-1466		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2019 às 15:17:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

BR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.700.763/0001-48 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/03/2013
NOME EMPRESARIAL FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R RECIFE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QD 1 LT 82 A		
CEP 25.243-570	BARRIO/DISTRITO VILA SANTA CRUZ	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS	UF RJ	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (21) 2121-2121		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2019 às 15:17:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

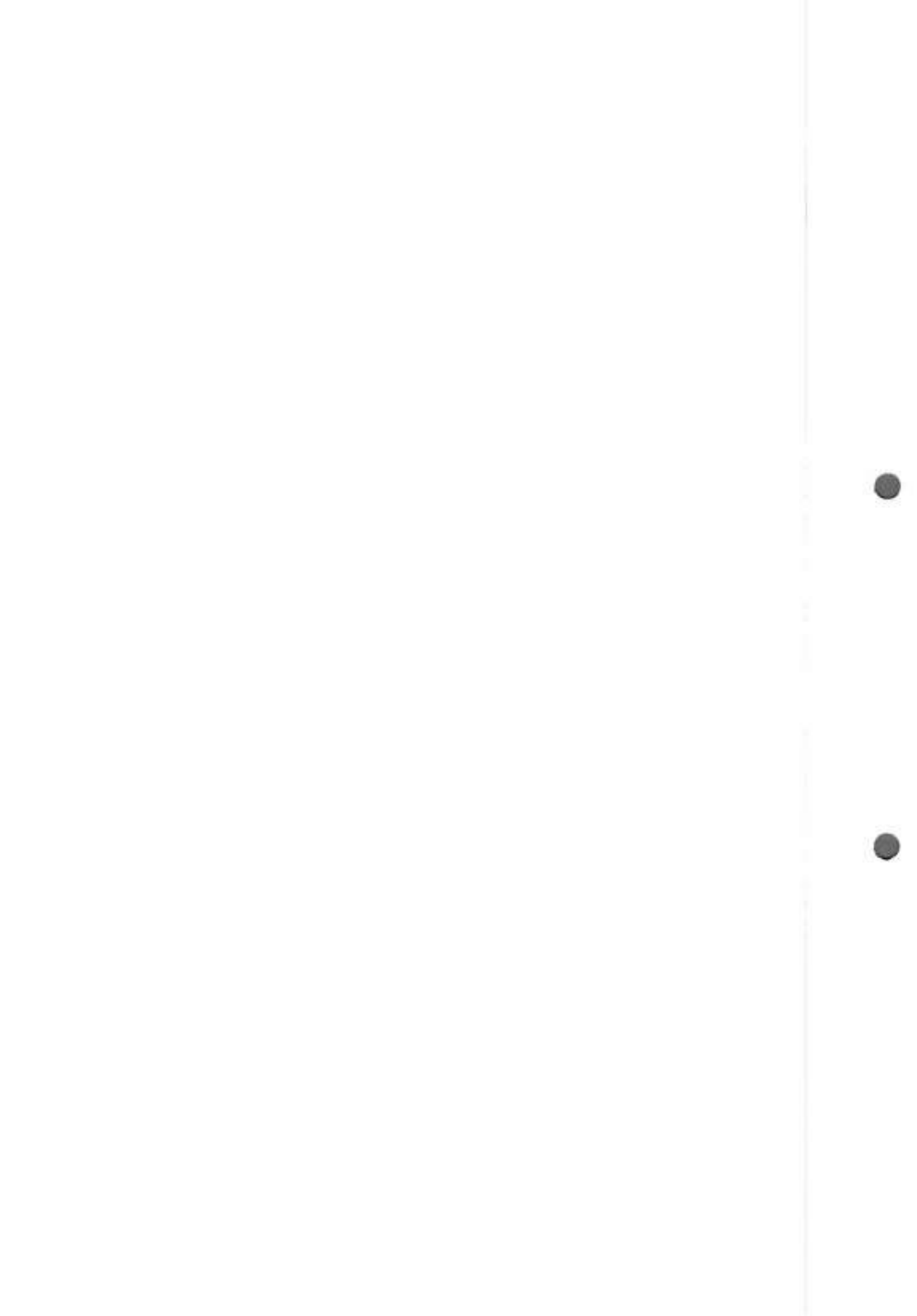
114  
98

NUMERO DE INSCRIÇÃO 94.389.400/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/1991	
NOME EMPRESARIAL MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		INSCRETO DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 471	NUMERO S/N	COMPLEMENTO KM 122	
CEP 96.814-400	BAIRRO/DISTRITO VARZEA	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@MCWDISTRIBUIDORA.COM.BR		TELEFONE (51) 3740-1450	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2019 às 15:18:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.570.692/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
PHARMA STAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADUO ROD GOVERNADOR MARIO COVAS	NÚMERO 7270	COMPLEMENTO KM 264 57 SALA 41
--	----------------	----------------------------------

CEP 29.167-635	BARRIO/DISTRITO TAQUARA II	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
-------------------	-------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSANY.FREITAS@PHARMASTAR.COM.BR	TELEFONE (21) 3613-4820
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2019 às 15:18:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

16  
R

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.722.938/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/1979
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROCIFAR	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JORGE NOVIS	NÚMERO 316	COMPLEMENTO
-----------------------------	---------------	-------------

CEP 40.270-370	BAIRRO/DISTRITO VILA LAURA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO fiscal@advicegroup.com.br	TELEFONE (71) 3033-7903
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2019 às 15:19:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:  
60.665.981/0009-75  
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
07/02/2014

NOME EMPRESARIAL  
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADUÁRIO  
ROD FERNAO DIAS - BR 381

NÚMERO  
S/N

COMPLEMENTO  
PARTE 2 KM 862.5

CEP  
37.556-830

BARRO/DISTRITO  
DISTRITO INDUSTRIAL (CDI)

MUNICÍPIO  
POUSO ALEGRE

UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CA-FISCAL@UNIAOQUIMICA.COM.BR

TELEFONE  
(11) 5586-2000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
07/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2019 às 15:19:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

18  
90

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.438.280/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
KASA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.89-6-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADUJO  
R CIRILO

NÚMERO  
486

COMPLEMENTO  
LOJA

CEP  
26.550-120

BAIRRO/DISTRITO  
SANTOS ELIAS

MUNICÍPIO  
MESQUITA

UF  
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(21) 2240-3050

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
14/10/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2019 às 15:20:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Bionexo do Brasil Ltda  
Relatório emitido em 04/06/2019 11:48

**Comprador**

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba (FEAES - Curitiba) (14.814.139/0001-83)  
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

**Relatório Geral do PDC**

Pedido de Cotação : 88036069  
Cotacao estimativa para pregao: Medicamentos

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiano Martins
Inserção da Cotação:	29/05/2019 08:31:33
Vencimento:	04/06/2019 11:00:00
Forma de Pagamento:	30 dd
Observações:	Cotacao estimativa para pregao: Medicamentos
Termos e Condições:	-
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

QUERER

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	<b>Anbioton Importadora Ltda</b> CNPJ: 11.260.846/0001-87 GUARULHOS - SP Ella De Silva (11) 43229982 ella.silva@anbioton.com <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 600,0000	1 dias após confirmação	07/06/2019	30 dd	CF	
2	<b>Antibióticos do Brasil Ltda - ABL</b> CNPJ: 05.439.635/0004-56 ITAJAI - SC Aramis Teóbaldo Remer (41) 9268-0958 abremer@abibrasil.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 3.000,0000	4 dias após confirmação	07/06/2019	30 dd	CF	
3	<b>FARMATER MEDICAMENTOS LTDA</b> CNPJ: 04.342.595/0002-03 BELO HORIZONTE - MG Web Service Farmater (31) 3224-2465 vendas@farmater.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 600,0000	3 dias após confirmação	04/07/2019	30 dd	CF	
4	<b>Farmaclub Drogarias Ltda</b> CNPJ: 64.963.044/0003-61 VIANA - ES Webservice Farmacclub Es (11) 2179-3950 jeferson@agile.med.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 1.000,0000	3 dias após confirmação	11/06/2019	30 dd	CF	ATENCIOSAMENTE THATIANA GAMERO. (11)425-8768 RAMAL:202 THATIGAMERO@HOTMAIL.COM SKYPE:@THATIGAMERO GRATA PELA COMPANIA E PARCERIA.
5	<b>Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda</b> CNPJ: 17.700.763/0001-48 DUQUE DE CAXIAS - RJ Webservices Futura (21) 3311-5186 comercial@medicamentosfutura.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 2.500,0000	2 dias após confirmação	09/06/2019	30 dd	CF	
6	<b>Pharma Star Comercio De Medicamentos Ltda-Me</b> CNPJ: 28.570.692/0001-22 VITÓRIA - ES Webservice Pharma Star (21) 3613-4825 luago_cerada@pharmastar.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 2.000,0000	5 dias após confirmação	07/06/2019	30 dd	CF	COTAÇÃO SUJEITA A ANÁLISE DE CRÉDITO. QUALQUER DÚVIDA OU NEGOCIAÇÃO, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM (21) 3613-4825. PRAZO DE ENTREGA PODE VARIAR DE ACORDO COM A REGIÃO
7	<b>Proclifar Distribuidora Ltda</b> CNPJ: 14.722.938/0001-20 SALVADOR - BA Webservice Proclifar (71) 3255-5232 mano@vital.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 1.000,0000	3 dias após confirmação	14/06/2019	30 dd	CF	TODAS AS NOSSAS ENTREGAS SÃO FRETE AÉREO PARA CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS E FRETE RODOVÁRIO PARA CIDADES DO INTERIOR.    APENAS PRODUTOS COM ALTA CLIBAGEM E PESO FOGEM A REGRA SEGUEM VIA RODOVIÁRIO.

<b>União Química Farmacêutica Nacional S.a</b> CNPJ: 60.665.981/0009-75 POUSO ALEGRE - MG Dayane De Fatima Ransel (41) 9927-37993 dransel@uniaoquimica.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 1.000,0000	7 dias após confirmação	07/06/2019	30 dia	CFP	entrega via fabrica UQ
---	----------------	-------------------------	------------	--------	-----	------------------------

Produto	Respostas									
	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>AMPICILINA 500MG CAPSULA</b> Código: 602 Quantidade: 500 Capsula Marcas Preferidas: Informações de Última Compra <b>01/03/2013</b> Fornecedor: Cirurgica Santa Cruz Comercio de Prod. Hosp Ltda Marca: AMPICILINA, PRATI DONADUZZI Preço Unitário: 0,0840 Quantidade: 140,0	Ambioton Importadora Ltda Etta Da Silva 29/05/2019 12:27 R\$ 0,2300 R\$ 115,0000 940	Farmacêutica Drogarias Ltda Webservice Farmacêutica Es 30/05/2019 14:01 R\$ 0,6100 R\$ 305,0000 6	Proctofar Distribuidora Ltda Webservice Proctofar 04/06/2019 09:33 R\$ 1,6316 R\$ 1.815,8000 1	AMPICILINA, PRATI DONADUZZI AMPICILINA CPR 500MG C6 EMS AM - EMS AMPICILINA SOD 500MG/ML C/50 SD - TEUTO LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 840 (EMB HOSP) CX Caixa	Cotacao estimativa para preços Medicamentos				
<i>Lo descomodada item instável</i>										

Produto	Respostas									
	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>DLITIAZEM 60MG COMPRIMIDO</b> Código: 853 Quantidade: 700 Comprimido Marcas Preferidas: Informações de Última Compra <b>09/11/2012</b> Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJEITO Marca: Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Ambioton Importadora Ltda Etta Da Silva 29/05/2019 12:27 R\$ 0,1280 R\$ 89,6000 50	Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda Webservices Futura 29/05/2019 08:35 R\$ 0,2300 R\$ 161,0000 50	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA Web Service Farnater 29/05/2019 08:33 R\$ 0,4300 R\$ 301,0000 1	CORDIL, TEUTO BRAS. CLOR. DLITIAZEM EMS DLITIAZEM 60MG SOCPR "GENÉRICO" - EMS GENÉRICOS	60 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 50 Comprimido	CLORIDRATO DE DLITIAZEM 60MG 2BLT C/25 COMP CX C/ 50 CP CLOR. DLITIAZEM EMS DLITIAZEM 60mg 50gr "GENÉRICO"				

Produto	Respostas									
	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>Dobutamina 250mg (12,5mg/ml) ampola 20ml</b> Código: 2224 Quantidade: 4500 Ampola Marcas Preferidas: Informações de Última Compra <b>09/11/2012</b> Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJEITO Marca: Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Proctofar Distribuidora Ltda Webservice Proctofar 04/06/2019 09:33 R\$ 10,2400 R\$ 46.116,0000 1	Antibióticos do Brasil Ltda - ABL Aramis Teobaldo Remet 29/05/2019 10:17 R\$ 30,0000 R\$ 135.000,0000 20	Ambioton Importadora Ltda Etta Da Silva 29/05/2019 12:27 R\$ 33,0800 R\$ 148.860,0000 20	DOBUTANINA INJ. 12,5 MG/20ML C/10 -HYPOF - HYPOFARMA DOBUTREX, ABL	Caixa 250 MG SOL INJ CT 10 AMP VD TRANS X 20 ML 250 MG SOL INJ CT 20 AMP VD TRANS X 20 ML	DOBUTANINA INJ. 12,5 MG/20ML C/10 -HYPOF - INSTITUTO DE HIPODERMIA E FARM				

Produto	Respostas									
	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO</b> Código: 1004 Quantidade: 7000 Comprimido Marcas Preferidas: Informações de Última Compra <b>09/11/2012</b> Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJEITO Marca:	Ambioton Importadora Ltda Etta Da Silva 29/05/2019 12:27 R\$ 0,0400 R\$ 280,0000 500						FUROSEMIDA, PRATI DONADUZZI	40 MG COM CT BL AL PVC OPC X 500 (EMB HOSP)		

Preço 0,0000  
 Unitário:  
 Quantidade: 0.0

GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO Código: 782	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 400 Comprimido	Arbitron Importadora Ltda	Elza Da Silva	29/05/2019 12:27	R\$ 0,0250	R\$ 10,0000	30	GLIBENCLAMIDA, EMS	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30		-
Marcas Preferidas:										
Informações de Última Compra										
09/11/2012										
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marca: -										
Preço Unitário: 0,0000										
Quantidade: 0.0										

Gentamicina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml Código: 645	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 1000 Ampola	Arbitron Importadora Ltda	Elza Da Silva	29/05/2019 12:27	R\$ 0,8700	R\$ 870,0000	50	GENTAMICIN, NOVAFARMA	20 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 1 ML (EMB HOSP)		-
Marcas Preferidas:										
Informações de Última Compra										
01/03/2013										
Fornecedor: Genisio A. Mendes e Cia. Ltda										
Marca: GENTAMICIN, NOVAFARMA										
Preço Unitário: 0,2280										
Quantidade: 350.0										
	Farmaclub Drogarias Ltda	Webservice Farmacclub Ex	30/05/2019 14:01	R\$ 0,8800	R\$ 880,0000	50	GENTAMICINA 20MG/ML IMIV 1ML CXA CSO AMP - NOVAFARMA	CX	Coleta estratvia para pregao Medicamentos	-
	Procter Distribuidora Ltda	Webservice Procter	04/06/2019 09:33	R\$ 3,6316	R\$ 3.631,6000	1	AMPICILINA SOL 500MG/ML C/50 SD - TEUTO - TEUTO	Caixa	AMPICILINA SOL 500MG/ML C/50 SD - TEUTO LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA	-

*↳ item celado errado (desconsiderar)*

HEPARINA SÓDICA 25.000UI (5.000UI/ML) FRASCO-AMPOLA 5ML Código: 407	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 2200 Frasco/Ampola	Arbitron Importadora Ltda	Elza Da Silva	29/05/2019 12:27	R\$ 17,5000	R\$ 38.500,0000	50	HEPTAR, EUROFARMA	5.000 UI/ML SOL INJ DISPLAY 50 PA VD INC X 5 ML		-
Marcas Preferidas:										
Informações de Última Compra										
09/11/2012										
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marca: -										
Preço Unitário: 0,0000										
Quantidade: 0.0										

IVERMECTINA 6 MG COMP ORAL Código: 211653	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 1000 Comprimido	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	29/05/2019 08:33	R\$ 4,7400	R\$ 4.740,0000	1	IVERMECTINA 6MG 4CPR *GENÉRICO* - LABORATORIO QUIMICA GENERICOS	COMPRIMIDO	IVERMECTINA 6mg 4cpr *GENÉRICO*	-
Marcas Preferidas:										
Informações de Última Compra										
09/11/2012										
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marca: -										
Preço Unitário: 0,0000										
Quantidade: 0.0										

Isossorbida, mononitrato 20 mg comprimido Código: 211953	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 4000 Comprimido	Piema Star Comercio De	Webservice Pharma	29/05/2019 08:31	R\$ 0,0660	R\$ 264,0000	100	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA,	Unidade		-

Marcas Preferidas:	Medicamentos	Star			ZYOUS NIKHO		
<b>Informações de Última Compra</b>	Farmaclub Drogarias Ltda	WebService Farmacclub Ex	30/05/2019 14:01	R\$ 0,2800 R\$ 1.120,0000	30	MONESCORDEL CPR 20MG C30 - BALDACCI UN	Cotação estimativa para pregão Medicamentos
<b>22/04/2013</b>							
<b>Fornecedor:</b> PREÇO INÍCIO PROJETO	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	29/05/2019 08:33	R\$ 0,3100 R\$ 1.240,0000	1	ISOSORBIDA 20MG 30CPR "GENÉRICO" - COMPRIMIDO LAB.BIOSINTETICA GENERACOS	ISOSORBIDA 20mg 30cpr "GENÉRICO"
<b>Marcas:</b> -							
<b>Preço Unitário:</b> 0,0000							
<b>Quantidade:</b> 0.0							

Lidocaina 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml Código: 467	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>Quantidade:</b> 4500 Frasco/Ampola	União Química Farmacêutica Nacional S.a	Davine De Fatima Rangel	03/06/2019 16:35	R\$ 5,6500	R\$ 26.325,0000	12	LIDORET 2% S/ VAS 12 FA SAFETY PACK, UNIAO QUINICA	LIDORET 2% S/ VAS 12 FA SAFETY PACK - 20 MG/ML - Frasco/Ampola - SOLUCAO INJETAVEL - UNIAO QUIMICA Frasco/Ampola		
<b>Marcas Preferidas:</b> -	Antioxon Importadora Ltda	Ela Da Silva	26/05/2019 11:27	R\$ 7,0200	R\$ 31.590,0000	10	XYLESTESIN SEM VASOCONSTRICTOR, CRISTALIA	20 MG/ML SOL INI CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML (EMB HOSP)		
<b>Informações de Última Compra</b>	Proifar Distribuidora Ltda	WebService Proifar	04/06/2019 09:33	R\$ 8,9026	R\$ 40.061,7000	1	LIDOCAINA INI 2% 20ML EST S/V CRISTALIA - CRISTALIA (HOSPITALAR)	Unidade	LIDOCAINA INI 2% 20ML EST S/V CRISTALIA CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO	
<b>09/11/2012</b>										
<b>Fornecedor:</b> PREÇO INÍCIO PROJETO										
<b>Marcas:</b> -										
<b>Preço Unitário:</b> 0,0000										
<b>Quantidade:</b> 0.0										

Valor Total dos fornecedores no caminho de compras: R\$ 0,0000

Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000

Total de Itens da Cotação: 10 Total de Itens Impressos: 10

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

Imprimir

Voltar

**Estimativa 32**

**De :** Comercial Cirúrgica Rioclarense <estimativas@rioclarense.com.br>  
**Assunto :** Estimativa 32  
**Para :** fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br  
**Cc :** trevimedltda@gmail.com

Qua, 05 de jun de 2019 11:58

2 anexos

**Olá Fabiana Martins,**

Segue em anexo estimativa de cotação gerada pelo sistema COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE.

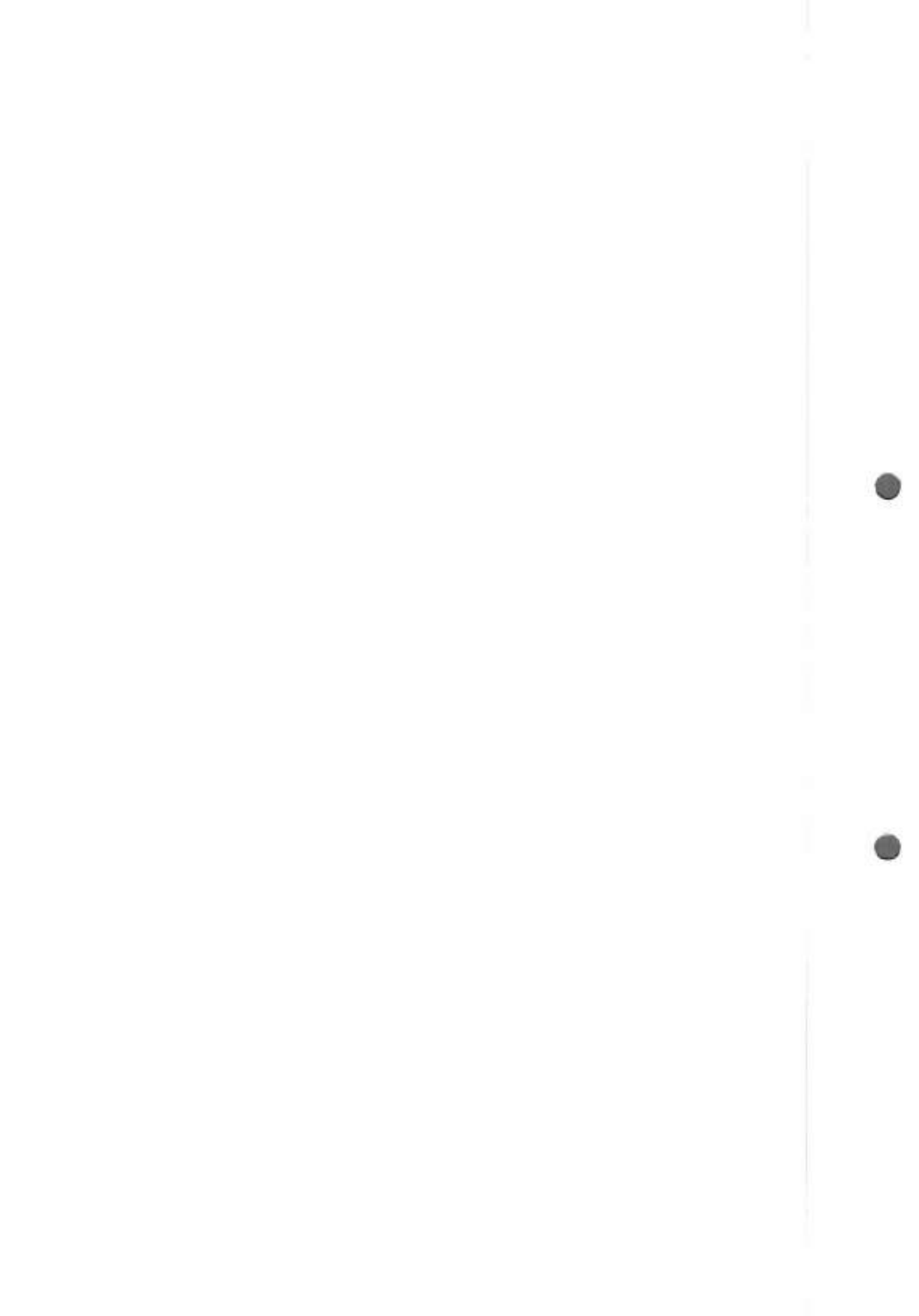
Atenciosamente,

Comercial Cirúrgica Rioclarense.



Desconhecido <image/png>  
32 KB

Estimativa\_32.pdf  
100 KB



A/C Compras/Licitacao Dep.Saude

FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE-FAEAS- HOSP IDOSO ZILDA AINS

Estimativa 32 emitida em 05/06/2019 11:58:29

SEQUENCIA	PRINCÍPIO ATIVO	FABRICANTE	UN	UNITÁRIO	QTD/ITEM	TOTAL ITEM
10	AMPICILINA 500MG	PRATI DONADUZZI	CA	0,51256	500	256,28
20	GENTAMICINA 20MG, SUL.FATO	NOVAFARMA	AP	1,04780	1000	1.047,80
30	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA	CP	0,22452	500	112,26
40	HEPARINA SODICA 5.000U/ML	BLAU	FA	9,34800	2200	20.565,60
50	ISOSORBIDA 20MG, MONONITRATO	ZTOLUS	CP	0,19560	4000	782,40
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 22.764,34</b>

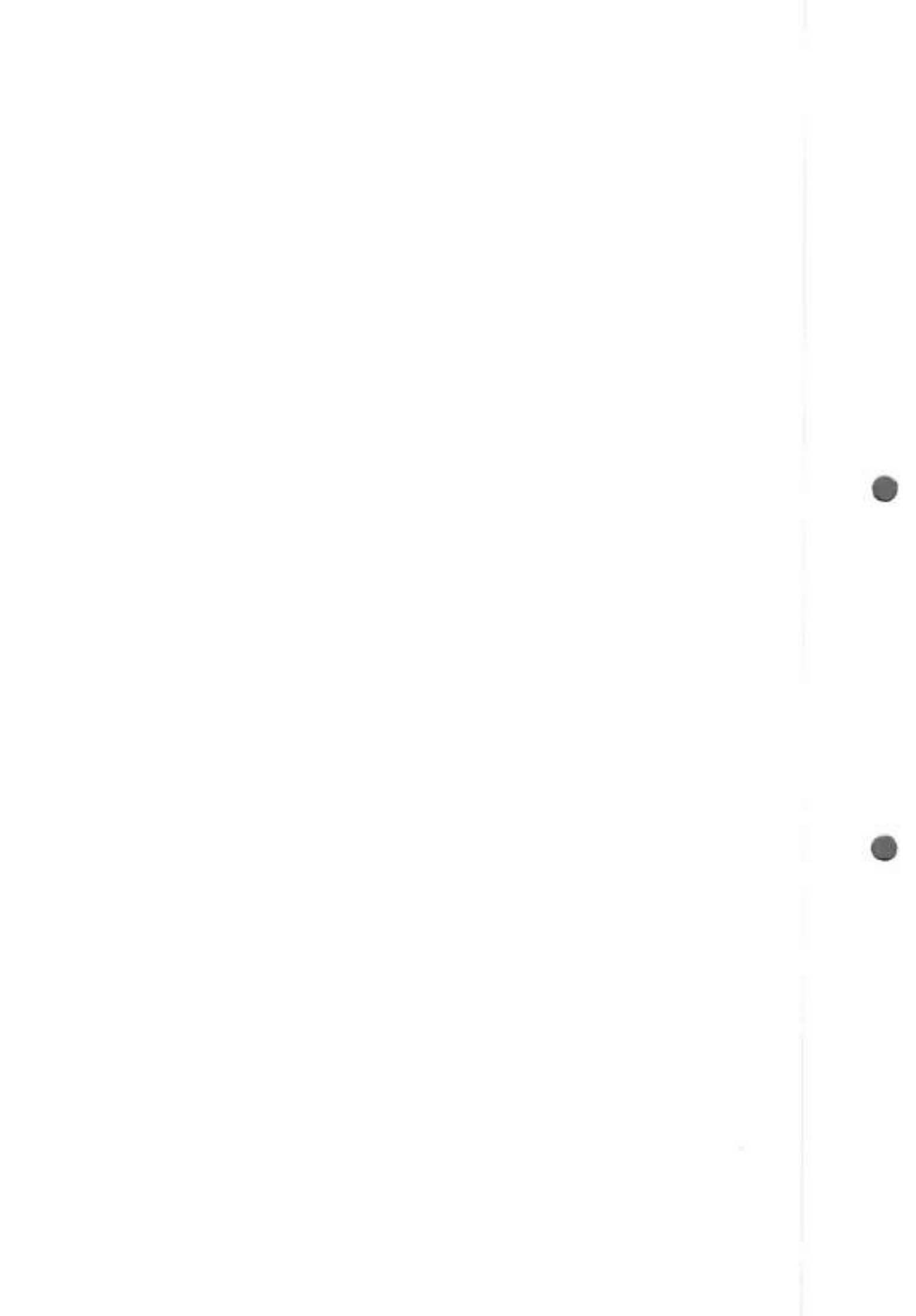
ORÇAMENTO ESTIMATIVO COM O OBJETIVO APENAS E SOMENTE PARA INSTRUIR PROCESSO LICITATORIO, NÃO SENDO RESPONSABILIZADO POR EVENTUAIS ALTERAÇÕES DE MERCADO, ESTANDO EXPRESSAMENTE VEDADO SUA UTILIZAÇÃO COMO BASE PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS EM SITUAÇÕES DE EMERGENCIAS, A LIBERAÇÃO DO CANCELAMENTO (LOCAL E SEMA) E A VALIDADE DO ORÇAMENTO ESTÃO VINCULADAS À PERMISSÃO AUTORIZADA DO REPRESENTANTE COMERCIAL, TIPO DE SUA INTERA RESPONSABILIDADE À CORRETA UTILIZAÇÃO. CASO ESTE ORÇAMENTO ESTIMATIVO SEJA UTILIZADO COMO FUNDAMENTO PARA AVALIAÇÃO DOS DADOS FURNISHED COM QUEM A BANCADA. O CANCELAMENTO DESTE ORÇAMENTO ESTIMATIVO E SE ADRIENAS DO GRUPO RIOCARENSE, NÃO IMPLICAM EM ASSUNTO DE RESPONSABILIDADE, NÃO IMPLICAM EM ASSUNTO DE RESPONSABILIDADE DE QUALQUER ESPÉCIE.



JAILSON TREVISON

67.729.178/0004-91  
 COMERCIAL CIBIOTICA  
 RIOCARENSE LTDA  
 Praça Euclides Maranhão, s/nº 1000  
 Glauco 23 + 27 / Pólo Industrial  
 CEP: 13.828-006  
 JAGUARUNA - SP

500





**RES: Cotação Medicamentos**



**De :** MCW Vendas 12  
<vendas12@mcwdistribuidora.com.br>

Qua, 05 de jun de 2019 08:52

3 anexos

**Assunto :** RES: Cotação Medicamentos

**Para :** 'Compras FEAES'  
<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia

Segue cotação

Att

Fernanda Grasel Batista – Setor de Vendas  
MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.  
Fone/Fax: 08005412828 e/ou 51 3740-1450  
E-mail: [vendas12@mcwdistribuidora.com.br](mailto:vendas12@mcwdistribuidora.com.br)  
Skype: mcw\_vendas\_12

<http://mcwdistribuidora.com.br/capa/>

**mcw**

Produtos médicos e Hospitalares

---

**De:** Compras FEAES [mailto:comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br]

**Enviada em:** terça-feira, 4 de junho de 2019 15:00

**Para:** undisclosed-recipients:

**Assunto:** Cotação Medicamentos

Boa tarde

Prezados, solicito cotação para os itens em anexo.  
Estimativa para pregão.

Obrigado.

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba  
CNPJ: 14.814.139/0001-83  
I.E.: Isento  
Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho.  
CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Atenciosamente,

|                    |



Livre de virus. [www.avg.com](http://www.avg.com).



**image001.png**  
23 KB

**image002.jpg**  
825 B

**FEAES.docx**  
100 KB

---

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA



Item	Código	Código BR	Material	Especificação	Quantidade		
1	602	BR0267515	Ampicilina 500mg cápsula	caps	500		
2	853	BR0267568	Diltiazem 60mg Comprimido	comp	700		
3	2224	BR0268446	Dobutamina 250mg (12.5mg/ml) ampola 20ml	amp	4.500	7,9	cx/10 hypofarma
4	1004	BR0267663	Furosemida 40mg comprimido	comp	7.000	0,042	cx/500 hipolabor
5	645	BR0269761	Gentamicina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml	amp	1.000	0,87	cx/50 novafarma
6	782	BR0267671	Glibenclâmida 5mg comprimido	comp	400	0,054	cx/30 neo quimica
7	407	BR0272796	Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml	amp	2.200		
8	211953	BR0273400	Isossorbida, mononitrato 20 mg comprimido	comp	4.000		
9	211653	BR0376767	Ivermectina 6 mg comprimido	comp	1.000		
10	467	BR0269843	Lidocaina 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml	fr-amp	4.500	2,92	cx/25 hypofarma

24



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
Coordenadoria de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2018

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2018 na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, registram-se os preços da empresa **KASA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, com sede na R Cirilo, 486, Loja, 26.550-120, Santos Elias, Mesquita, RJ, inscrita no CNPJ nº. 10.438.280/0001-78, neste ato representada pelo Sr. Anderson de Amorim Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº. 11809031-5 DETRAN/RJ e CPF nº. 092.618.157-23 para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, conforme descrição dos itens e demais condições desta ATA de Registro de Preços.

O prazo de vigência do registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura desta Ata.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

1.1. A presente contratação é feita pela licitação **Modalidade Pregão Eletrônico n. 150/2018**, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto desta ATA de Registro de Preços, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, com estrita observância do EDITAL CLASSIFICATÓRIO, constante às fls. 1710 e 1711 do **Processo Administrativo nº 10.343/2018** e conforme abaixo registrado:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
20	600.000	COMPRIMIDO	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG.C/500 COMP.	IMEC	0,040	24.000,00
33	350.000	COMPRIMIDO	BESILATO ANLÓDIPINO 5MG - 30COMP	GEOLAB	0,041	14.350,00
34	250.000	COMPRIMIDO	BESILATO DE ANLÓDIPINO 10MG.	GEOLAB	0,123	30.750,00
44	2.000	FRASCO	BROMOPRIDA 4MG/10ML GOTAS	MARIOL	2,050	4.100,00
45	600.000	COMPRIMIDO	CAPTÓPRIL 25 MG.	MEDQUIMICA	0,033	19.800,00
58	30.000	COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG	AUROBINDO	0,273	8.190,00
65	80.000	COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL 75 MG - ANTI TROMBÓTICO	AUROBINDO	0,540	43.200,00
89	50.000	COMPRIMIDO	FLUCONAZOL 150MG.	MEDQUIMICA	0,679	33.950,00
91	450.000	COMPRIMIDO	GLIBENCLAMIDA 5MG. COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	0,077	34.650,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

97	600.000	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG.	MEDQUIMICA	0,042	25.200,00
100	100.000	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 300MG	VITAMEDIC	0,211	21.100,00
105	8.000	COMPRIMIDO	IVERMECTINA 6MG COMP.	VITAMEDIC	0,470	3.760,00
109	20.000	COMPRIMIDO	LEVOFLOXACINO 500MG.	PRATI	1,191	23.820,00
119	5.000	FRASCO	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSP.	GREENPHARMA	2,173	10.865,00
129	200.000	COMPRIMIDO	NIFEDIPINA 10 MG.	GEOLAB	0,085	17.000,00
147	50.000	COMPRIMIDO	PROPRANOLOL 40MG C/ 10 COMP.	PRATI	0,046	2.300,00
154	2.500	BISNAGA	POMADA DE SULFADIAZINA DE PRATA 1%.	PRATI	6,700	16.750,00
155	55.000	COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400 + 80 MG	PRATI	0,189	10.395,00
175	20.000	COMPRIMIDO	DEXCLORFENIRAMIDA COMPRIMIDO.	GEOLAB	0,178	3.560,00
<b>TOTAL</b>						<b>347.740,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DE PREÇOS:**

3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de cada entrega e desde que seja entregue a nota fiscal no departamento responsável.

3.2. Os preços que vierem a serem pactuados, por decorrência desta Licitação, serão fixos e irrevogáveis no período de **12 (doze) meses**, nos termos da Lei Federal nº10.192/2001, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea "d" do Inciso II do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, o Município convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a ATA de Registro de Preços.

3.4. Inexiste a possibilidade de adoção, pelas partes, de qualquer espécie de atualização financeira.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO DE PREÇOS E A VALIDADE DA ATA**

4.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da ATA de Registro de Preços, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura aquisição, com validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

4.2. O prazo de vigência da presente ATA de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

4.3. Ao preço da licitante vencedora poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total.



26  
20

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

4.4. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório. A aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços independente do número de órgãos participantes que aderirem.

**CLÁUSULA QUINTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS, DO RECEBIMENTO E DO CANCELAMENTO**

5.1. As aquisições serão formalizadas por Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, cada vez que solicitada pelo setor contratante, desde que dentro do prazo de validade da ATA de Registro de Preços.

5.2. O MUNICÍPIO, através da Coordenadoria de Compras, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

5.3. A empresa vencedora fica obrigada a entregar o(s) objeto(s) licitado(s) no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir do recebimento de cada empenho ou documento equivalente emitido pelo **Fundo Municipal de Saúde**.

5.4. O aceite e aprovação dos produtos pelo Município, não exclui a responsabilidade civil da empresa vencedora por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência que deverá ser parte anexa a esta ATA;

5.5. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ser:

a) a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ATA, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

b) por iniciativa do MUNICÍPIO.

c) quando a empresa registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) quando a empresa registrada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica em sendo o caso, exigida neste edital ou quando a empresa descumprir as obrigações decorrentes da ATA de Registro de Preços (ANEXO VIII).

e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

f) Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na ATA de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

**CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES PARA INADIMPLEMENTO:**

6.1. Caso a licitante deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio, a presente Licitação, ficará sujeito a uma ou mais das seguintes penalidades a juízo da administração do Município:

- a) Advertência.
- b) Multa diária correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor total da Nota de Empenho por dia de atraso que se verificar na data prevista para a entrega das mercadorias a serem adquiridas, bem como pelo não cumprimento do disposto em algum item deste edital. Persistindo a aplicação de multa por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, considerar-se-á rescindido esta, de pleno direito, independentemente de perdas e danos que forem apurados, ficando ainda a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- c) O MUNICÍPIO poderá, ainda, aplicar à LICITANTE, multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração; no entanto, o seu valor total não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho.
- d) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e/ou indireta deste município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e Art. 15º do Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2006.
- e) Declaração de inidoneidade, quando a empresa adjudicatária não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.
- f) O atraso injustificado na entrega das mercadorias constitui motivo para o cancelamento da ATA de Registro de Preços, podendo nos termos do Art. 7º da Lei Federal n. 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

**6.2 -DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

6.2.1. A ATA de Registro de Preços poderá ser revogada pelo Município:

- a) automaticamente;
- b) por decurso de prazo de vigência;
- c) quando não restarem fornecedores registrados.
- d) pelo município, quando caracterizado o interesse público.


A



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

22  
B

Barra Mansa/RJ, 18, de Dezembro de 2018.

  
**Angelita Dos Santos Halfeld**  
Pregoeira

**EMPRESA VENCEDORA: KASA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

**C.N.P.J.: 10.438.280/0001-78**

**Representante Legal: Anderson de Amorim Ferreira**

**CPF: 092.618.157-23**

**Assinatura:** *Anderson de Amorim Ferreira*





Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Domingo 02 Junho 2019 23:50

GERAL

Usuário: Silva Ribeiro

ITEMS

Código BR: 0267815

UF: PR

PERIODO

Data da Compra: 01/01/2019 a 02/06/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO					VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA	
BR0267515	AMPICILINA DOSAGEM 500 MG	CÁPSULA	N50	15/03/2019	Pregão	29/03/2019	A	ELIOPHARMA LABORATORIO FARMACEUTICA S LTDA	PONTAMED	MUNICÍPIO DE BOCAIUNA DO SUL	PR	300	0,5300	1,5787	05/2019	0,3499		
BR0267515	AMPICILINA DOSAGEM 300 MG	CÁPSULA	50m	11/03/2019	Pregão	11/04/2019	A	PRATI. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SQA LTDA	MMH MED	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAMARANA	PR	1000	0,4400	1,5725	05/2019	0,3428		

Observações

\*Média Ponderada

Emprego a média simples e o preço ponderado dos preços unitários para desconectar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo a menos que a soma de ambos. Dos registros restantes, para-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição - Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários menores são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.

*Handwritten signature*



Ministerio da Saude  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saude  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Domingo 02 Junho 2019 23:51

GERAL

Usuário: Silvia Pirescu

ITENS

Código BPS: 0207308

UF: PR

Descrição CATMAT: DILTIAZEM CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG

PERÍODO

Data de Compra: 01/01/2019 a 02/06/2019

BPS

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
				DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0673 68	DILTIAZEM CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG	CONFRIMDO	N3*	07/01/2019	Pregão	15/04/2019	A	LABORATORIO PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA TELITO DE BRASILEIRO MEDICAMENTOS S/A	CONSORCIO INTERMUNICIPAL L DE SAUDE	PATO BRANCO	PR	18000	0,2000	0,6002	05/2019	0,1829
BR0673 68	DILTIAZEM CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG	CONFRIMDO	S1*	25/01/2019	Pregão	08/03/2019	J	NOVA QUIMICA FARMACEUTIC A LTDA	MORRESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAIVAI	PARANAIVAI	550	0,2705	0,4176	05/2019	0,2890

Observações

\*Media Ponderada

Exercício a mídia simples e o desdobramento dos preços unitários para desconectar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das variações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rudolf Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Domingo 02 Junho 2019 13:54

GERAL

Usuário: Sílvia Ribeiro

ITENS

Código BR: 0208440

UF: PR

Indicação CATMAT: DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2019 a 02/06/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GEMÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REAJUSTADO	COMPETÊNCIA CIMED
BR026446	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 20,00 ML	Não	07/01/2019	Pregão	15/04/2019	A	BLAISEGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	COMERCIO DE INTERMUNICIPAL DE SAUDE L DE SAUDE	CONSORCIO	PATO BRANCO	500	5,4720	43,2920	06/2019	4,9296
BR026446	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 20,00 ML	Sim	05/04/2019	Pregão	16/05/2019	A	HINGLABOR ALTA	FARMACUTIC SCHERER LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	REALEZA	150	6,0430	35,2380	06/2019	4,9296

**Observações**

Média Ponderada

Entrega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconectar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, essa seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

503



Domingo 02 Junho 2019 23:53

GERAL

Usuário: Silva Ribeiro

BPS

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED		
BR02676 63	FUROSEMIDA DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Sim	19/03/2019	Preço	29/03/2019	A	LAFEPE	COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE BOCAIUNA DO SUL	PR	46605	0,0340	0,0773	05/2019	0,0328		
BR02676 63	FUROSEMIDA DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Sim	08/02/2019	Preço	22/04/2019	A	HIFOLABOR FARMACEUTIC ALTA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA	MUNICÍPIO DE MERCEDES	PI	10605	0,0400	0,2916	05/2019	0,0328		
BR02676 63	FUROSEMIDA DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Sim	22/03/2019	Preço	14/05/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	CIRURGICA DANX - EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE LUPIONOPOLIS	PR	26000	0,0400	0,2250	05/2019	0,0328		
BR02676 63	FUROSEMIDA DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Sim	11/03/2019	Preço	11/04/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAMARANA	PR	100000	0,0450	0,2250	05/2019	0,0328		

## Observações

## \*Média Ponderada

Emprego e média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para descartar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Des registros restantes, procura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, essa seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Domingo 02 Junho 2019 23:38

GERAL

Usuário: Silva Rebelo

ITENS

Código BR: 0267853

Descrição CATMAT: FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2019 à 02/06/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02676-63	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Sim	06/02/2019	Pregão	15/02/2019	A	PIATI, DONADUZZI E CIA LTDA	FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE PEN	PIEN	PR	60000	0,0260	0,2250	05/2019	0,0328
BR02676-63	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Sim	16/01/2019	Pregão	24/05/2019	A	PIATI, DONADUZZI E CIA LTDA	CIRURGICA ONIX - EFELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARINGA	PR	PR	1041826	0,0280	0,2250	05/2019	0,0328
BR02676-63	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Sim	07/01/2019	Pregão	19/04/2019	A	PIATI, DONADUZZI E CIA LTDA	FARMACEUTICA INTERMUNICIPAL DE SAUDE	CONSORCIO PATO BRANCO	PR	PR	1082000	0,0319	0,2250	05/2019	0,0328
BR02676-63	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Sim	15/03/2019	Pregão	29/03/2019	A	LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERAMBUCO GOVERNADOR AFRANES S/A	COMERCIO DE MEDICAMENTOS	MUNICÍPIO DE BOCAIUNA DO SUL	PR	PR	45000	0,0349	0,0773	05/2019	0,0328



Ministerio da Saude  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saude  
**BPS - Banco de Preços em Saude**

Segunda-feira 03 Junho 2019 00:00

GENAL

Usuário: Silvio Ribeiro

**ITEMS**

Código BR: 0202761

UF: PR

Descrição CATMAT: GENTAMICINA, DOSAGEM 20 MG/ML, APLICACAO SOLUCAO INJETAVEL

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/01/2019 à 02/05/2019

**BPS**

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES					
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO		FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
0202697 61	GENTAMICINA, DOSAGEM 20 MG/ML, APLICACAO SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	07/01/2019	Pregão	04/02/2019	A	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	A. G. KIENEM E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	300	0,9000	1,0478	05/2019	1,0996
0202697 61	GENTAMICINA, DOSAGEM 20 MG/ML, APLICACAO SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	23/01/2019	Pregão	02/05/2019	A	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - ERELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAMPO MOURAO	PR	600	1,2000	1,0478	05/2019	1,0996

**Observações**

**Media Ponderada**

Emprego a media sempre e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a submissão do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição - Ruyter Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, essa seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

*Handwritten signature and number 32*





CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD/ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02676 71	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM'S MG	COMPRIMIDO	Sim	07/01/2019	Pregão	04/02/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA ALTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	500	0,0000	0,2720	05/2019	0,0192
BR02676 71	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM'S MG	COMPRIMIDO	Não	19/03/2019	Pregão	21/05/2019	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA ALTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IRATI	PR	80000	0,0200	0,2240	06/2019	0,0192
BR02676 71	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM'S MG	COMPRIMIDO	Não	11/03/2019	Pregão	13/04/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA ALTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TAMARA	TAMARA	PR	90000	0,0250	0,2920	05/2019	0,0192
BR02676 71	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM'S MG	COMPRIMIDO	Sim	22/03/2019	Pregão	14/05/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA ALTA	MUNICIPIO DE LUFOPOLIS	LUFOPOLIS	PR	1000	0,0000	0,2720	06/2019	0,0192

**Observações**

\*Média Ponderada

Emprego a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para determinar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, adota-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e mantém a consistência desta metodologia representativa.

33



Segunda-feira, 03 Junho 2019 09:52

GERAL

Usuário: Silva Ribeiro

ITENS

Código BR: 0257671

UF: PI

Descrição CATMAT: GUBENCLAMIDA, DOSAGEM 5 MG

PER0000

Data da Compra: 01/01/2019 à 02/06/2019

BPS

DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES						
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
BR0257671	GUBENCLAMIDA, DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	Não	15/03/2019	Pregão	29/03/2019	A	LABORATORIO FARMACEUTICO O DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAS S/A - LAFEPE	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE BOCAIUA DO SUL	BOCAIUA DO SUL	PI	30000	0,0170	0,0704	05/2019	0,0192
BR0257671	GUBENCLAMIDA, DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	Não	06/02/2019	Pregão	18/02/2019	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA A LTDA	PROMEFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA ES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE PIEN	PIEN	PI	100000	0,0170	0,0000	N/A	0,0192
BR0257671	GUBENCLAMIDA, DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	Sim	01/03/2019	Pregão	07/03/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA A LTDA	PONTFAMEDE FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE FLOREAL	FLOREAL	PI	10000	0,0190	0,2716	05/2019	0,0192





Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 03 Junho 2019 00:06

GERAL

Usuário: Silvia Rebelo

ITENS

Código BR: 0272796

UF: PR

Descrição CATMAT: HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data de Compra: 01/01/2019 a 02/06/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
BR0272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 5,00 ML	Não	02/04/2019	Pregão	17/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE CAMBE	PR	7000	4.1500	21.0940	05/2019	6,6507	
BR0272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 5,00 ML	Não	11/03/2019	Pregão	04/04/2019	A	BUAURECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MARYMED DISTRIUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAMARA	PR	150	9,8300	9,3480	05/2019	6,6507	
BR0272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 5,00 ML	Não	22/03/2019	Pregão	14/05/2019	A	BUAURECEL FARMACEUTIC A S.A.	A. D. DAMINELLI - ME	MUNICÍPIO DE LUPIONOPOLIS	PR	150	10,4000	0,0000	N/A	6,6507	
BR0272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 5,00 ML	Não	05/04/2019	Pregão	16/05/2019	A	BUAURECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	A. D. DAMINELLI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	PR	100	16,0000	9,3480	05/2019	0,6507	

Handwritten signature and initials.



Segunda-feira, 03 Junho 2019 00:06  
BPS

GERAL

Usuário: Silvio Ribeiro

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA	
8102727 06	HEPARINA SÓDICA DOSAGEM 5.000U/ML INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCOS 5.00 ML	Não	22.03.2019	Pregão	23/04/2019	A	EUROFARMA LABORATORIO SCHERER LTDA. S.L.T.O.A ME	PEDROTTI &	MUNICÍPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	30	27.6800	16,2516	05/2019	6,6507

**Observações**

**"Média Ponderada"**

Entrega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, após se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários vetados são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 03-Junho 2019 09:28

GERAL

Luizão Silva Ribeiro

ITEMS

Código BR: 0273400

UF: PR

Descrição CATMAT: ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO-SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MG

PERÍODO

Data de Compra: 01/01/2019 à 02/04/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO CMED - PREÇO REGULADO
BR0273400	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO-SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Sim	15/03/2019	Pregão	29/03/2019	A	ZYLUS NIKKHO FARMACEUTIC ALTA	CENTERMED - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPTARIAES LTDA	MUNICÍPIO DE BOCAIUA DO SUL	PR	21820	0,0069	0,2167	05/2019	0,0781
BR0273400	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO-SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Sim	06/02/2019	Pregão	15/02/2019	A	ZYLUS NIKKHO FARMACEUTIC ALTA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE PEIN	PR	10000	0,2658	0,2099	05/2019	0,0781
BR0273400	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO-SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Sim	07/01/2019	Pregão	15/04/2019	A	ZYLUS NIKKHO FARMACEUTIC ALTA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PATO BRANCO	69000	0,0925	0,2099	05/2019	0,0781
BR0273400	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO-SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Sim	29/01/2019	Pregão	14/02/2019	A	ZYLUS NIKKHO FARMACEUTIC ALTA	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME	MUNICÍPIO DE MARILUZ	PR	4000	5,1125	0,2167	05/2019	0,0781

QR



Segunda-feira, 03 Junho 2015 00:08

GERAL

Usuário: Sílvia Ribeiro

BPS

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED

**Observações****\*Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para considerar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, abusa-se e opõe-se o valor total das transações para quantidade total vendida. Ref.: Estatístico para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Esses registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, essa seleção homogênea e aumenta a consistência dessa medida representativa.

Faça Contato: (011) 3315-3900 bps@saude.gov.br  
www.saude.gov.br



Ministério da Saúde

Página 2 de 2



Ministerio da Saude  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saude  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sigmaco-1614 03 Junho 2019 09:09

GERAL

Usuário: Siva Ribeiro

ITENS

Código BR: 03767

UF: PR

Descrição: CATMAT: IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG

PERÍODO

Data de Compra: 01/01/2019 à 02/06/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			FABRICANTE / FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR03767 67	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	COMPRIMIDO	Sim	22/03/2019	Pregão	14/05/2019	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTIC ALTA	A. D. DAMINELLI - ME	MUNICÍPIO DE LUZOPOLIS - PR	PR	2000	0,1408	5,6450	05/2019	0,1763
BR03767 67	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	COMPRIMIDO	Sim	07/01/2019	Pregão	15/04/2019	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTIC ALTA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCARENSE LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PATO BRANCO - PR	18000	0,1886	3,2156	05/2019	0,1763
BR03767 67	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	COMPRIMIDO	Sim	08/05/2019	Pregão	13/05/2019	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTIC ALTA	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE PIEN - PR	PR	2000	0,1956	4,7100	05/2019	0,1763
BR03767 67	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	COMPRIMIDO	Sim	29/01/2019	Pregão	14/05/2019	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTIC ALTA	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME	MUNICÍPIO DE MARLUZ - PR	PR	500	0,2809	5,6450	05/2019	0,1763

36



Segunda-feira, 03 Junho 2019 00:09

BPS

GERAL

Usuário: Silvio Ribeiro

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			
						DATA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FONECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMEQ - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMEQ
BR02767 67	IVERMECTINA CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	Não	15/03/2019	Pregão	29/03/2019	A	LABORATORIO FARMACEUTIC O VITAMED LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA	MUNICIPIO DE BOCAUVA DO SUL	PR	3500	0,2100	0,0000	N/A	0,1763
BR02767 67	IVERMECTINA CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	Sim	23/01/2019	Pregão	02/05/2019	A	VITAMED INDUSTRIA FARMACEUTIC ALTA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAMPO MOURAO	500	0,2200	4,7100	05/2019	0,1763
BR02767 67	IVERMECTINA CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	Sim	01/03/2019	Pregão	07/03/2019	A	VITAMED INDUSTRIA FARMACEUTIC ALTA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE FLORAI	FLORAI	100	0,2300	3,2156	05/2019	0,1763
BR02767 67	IVERMECTINA CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	Sim	15/03/2019	Pregão	26/05/2019	A	VITAMED INDUSTRIA FARMACEUTIC ALTA	CIRURGICA ONIX -EREL - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ITAMBE	20	0,2600	3,2156	05/2019	0,1763

**Observações**

**"Média Ponderada"**

Emprego a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e autosselva a consistência desta medida representativa.



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 03 Junho 2019 02:11

USUARIO: Silva Ribeiro

ITENS

Código BR: 9269843

UF: PR

Descrição CATMAT: LIDOCAINA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/03/2019 a 02/06/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
								FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMVD - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMVD	MEDIA PONDERADA
BPO2698 43	LIDOCAINA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	TUBETE 1,80 ML	Não	13/03/2019	Pregão	29/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ITAMBÉ	PR	150	1,9500	0,0000	N/A	1,9200
BPO2699 43	LIDOCAINA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 20,00 ML	Sim	08/05/2019	Pregão	24/05/2019	A	HIPOLABOR FARMACÉUTICA ALTA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGÁ	PR	4988	2,7700	4,5838	05/2019	2,4676
BPO2698 43	LIDOCAINA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 20,00 ML	Sim	11/03/2019	Pregão	04/04/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	V.P. MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAMARANA	TAMARANA	PR	500	2,7000	4,0840	05/2019	2,4676
BPO2698 43	LIDOCAINA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 20,00 ML	Sim	05/04/2019	Pregão	16/05/2019	A	HIPOLABOR FARMACÉUTICA ALTA	A. D. DAMMELLI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	REALEZA	PR	800	2,7300	4,3006	05/2019	2,4676

337





Segunda-feira, 03 Junho 2019 05:11

GERAL

Usuário: Silvia Ribeiro

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD/ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02693 43	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	FRASCO 20,00 ML	Não	22/03/2019	Pregão	14/05/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE COMERCIO DE HYPOFARMA E FARMACIA LTD.A	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAIRES LTD.A	MUNICÍPIO DE LUPATONOPOLIS	PR	400	2,7800	0,0000	N/A	2,4976
BR02696 43	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	FRASCO 20,00 ML	Sim	11/04/2019	Pregão	26/04/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE COMERCIO DE HYPOFARMA E FARMACIA LTD.A	DAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD.A - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE CAPANEMA	PR	300	2,8000	4,0840	05/2019	2,4976
BR02693 43	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	FRASCO 20,00 ML	Sim	24/04/2019	Pregão	25/04/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE COMERCIO DE HYPOFARMA E FARMACIA LTD.A	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTD.A	FUNDO MUNICIPAL DE REBOUCAS	PR	50	2,9500	4,0840	05/2019	2,4976
BR02698 43	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	FRASCO 20,00 ML	Não	22/03/2019	Pregão	23/04/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC SCHERER LTD.A LTD.A	PEDROTTI & ME	MUNICÍPIO DE MERCEDES	PR	50	3,8100	0,0000	N/A	2,4976

## Observações

\*Média Ponderada

Entrega a mídia simples e o devido padrão dos preços unitários para desconectar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, abuts-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rudolfo Hoffmann - Pag. 30. Estes registros com preços unitários inferiores são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência deste média representativa.



## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1) DO OBJETO:**

A presente licitação tem por objeto a aquisição, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, **DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS)**, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – Feaes pelo período de 12 (doze) meses.

### **2) DA JUSTIFICATIVA:**

Os medicamentos, listados neste processo licitatório, são essenciais para proporcionar o início e/ou continuidade do tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão desta Fundação; e, serão destinados a atender à demanda da Feaes, pelo período de 12 (doze) meses.

### **3) DA DESCRIÇÃO:**

**Item 01: Código 602 / Ampicilina 500mg cápsula [BR0267515]**

**Quantidade:** 500 cápsulas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,4229

**Item 02: Código 853 / Diltiazem 60mg comprimido [BR0267568]**

**Quantidade:** 700 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,2655

**Item 03: Código 2224/ Dobutamina 250mg (12,5mg/ml) ampola 20ml [BR0268446]**

**Quantidade:** 4.500 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 6,6860

**Item 04: Código 1004 / Furosemida 40mg comprimido [BR0267663]**

**Quantidade:** 7.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0407

**Item 05: Código 645 / Gentamicina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml [BR0269761]**

**Quantidade:** 1.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,9136

**Item 06: Código 782 / Glibenclamida 5mg comprimido [BR0267671]**

**Quantidade:** 500 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0801

930  
90

**Item 07: Código 407 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml [BR0272796]**

**Quantidade:** 2.200 frascos-ampola

**Valor máximo permitido:** R\$ 12,2260

**Item 08: Código 211953 / Isossorbida, mononitrato 20mg comprimido [BR0273400]**

**Quantidade:** 4.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,1928

**Item 09: 211653 / Ivermectina 6 mg comprimido [BR0376767]**

**Quantidade:** 1.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,3364

**Item 10: Código 467 / Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843]**

**Quantidade:** 4.500 frascos-ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 3,7467

\*OBS.: Entenda-se por "Valor Máximo Estimado/Permitido", o valor máximo estimado por unidade.

#### **4) DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO:**

4.1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

4.2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.

4.4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

4.6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.

4.7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica



10  
P

quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

4.8. Por ocasião da entrega somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade ainda vigente para medicamentos com prazo de validade total superior a 01 (um) ano, e de 90% (noventa por cento) para medicamentos com prazo de validade igual ou inferior a 01 (um) ano, devendo ser entregue no máximo 04 (quatro) lotes de cada produto. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

4.9. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba para o produto proposto para substituição, sem custo para o município.

4.10. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias por uma das unidades da Fundação, proveniente dos profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico - certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.11. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

4.12. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, às mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geléias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

4.13. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc.

4.14. As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

4.15. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.16. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração,

3  


devendo previamente obter a homologação da FEAES para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

**4.17.A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.**

4.18. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

a. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.19. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em), as especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.20. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sr.<sup>a</sup> Pregoeira - Fone: (41) – 3316-5967/ 3316-5927.

\*\*\*\*Caso a Feaes julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/ Feaes. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

## **5) DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S):**

Após encerramento das fases de lances, **todas as empresas participantes, independente da classificação**, deverão encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR (CEP: 81.110-522), Hospital do Idoso Zilda Arns - Hiza, A/C da Sra. Pregoeira. A não apresentação dos documentos solicitados pela Pregoeira no prazo estabelecido acarretará na desclassificação da proposta.

**5.1. Cópia AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

**5.2. Cópia da Autorização ESPECIAL de Funcionamento da EMPRESA LICITANTE**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99.



Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

**5.3. Cópia LICENÇA SANITÁRIA (dentro de seu prazo de validade), da licitante,** ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**5.4. CÓPIA do CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE** ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

**Observações:**

❖ Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

❖ Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais **NÃO** precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.

❖ **Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.**

❖ Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

**6) CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

6.1 A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feaes, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

6.2 As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

6.3 A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feaes.

**7) DOS GESTORES:** Ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestor e suplente do presente termo, respectivamente.

Curitiba, 26 de junho de 2019.



**Daiana Lugarini**  
**Farmacêutica Responsável Feaes**



## PORTARIA Nº 7

*Designa Lidiane Oliveira Bonamigo de Souza como gestora e responsável técnica.*

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 1272/2017 e no uso de suas atribuições legais, neste ato representada por Luciano Martins de Oliveira, conforme Portaria n.º 23 de 27/02/2018 desta Fundação, e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Lidiane Oliveira Bonamigo de Sousa, CPF n.º 700.237.194-00, matrícula n.º 86.124, Assistente Social, como gestora e responsável técnica do Termo Aditivo de Fomento n.º 5194, com a Ação Social do Paraná, protocolo 35-000672/2018, que visa à transferência de recursos financeiros para o projeto "Restauração do Sistema Elétrico - Asilo São Vicente de Paulo",

Art. 2º - Revogar a portaria 90/2018 - FAS,

Fundação de Ação Social, 3 de janeiro de 2019.

Luciano Martins de Oliveira : Superintendente Executivo

## FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES

## PORTARIA Nº 1

*Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios.*

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA – FEAES, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 298/2013 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – Feaes.

Pregoeiros:

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Kamila Tolari Faneco - matrícula n.º 283

**Art. 2º** O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

**Art. 3º** Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

**Art. 4º** Caberá aos servidores à inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 5º** O mandato dos pregoeiros será de 01 (hum) ano, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 3 de janeiro de 2019.

Adriana Moreira Kraft : Diretora Geral

### PORTARIA Nº 2

*Designar empregados públicos para constituírem  
Comissão Permanente de Licitação da Feaes.*

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA – FEAES, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 298/2013 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Licitação da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – Feaes, para processamento e julgamento de licitação, nas modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Leilão e Pregão Eletrônico:

Presidente: Mamed Younes Mohamed Mourad - matrícula n.º 1738

Membros: Kamila Tolari Faneco - matrícula n.º 283

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Suplente: Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

**Art. 2º** Cabe à Comissão Permanente de Licitação a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios, bem como as demais funções pertinentes em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais alterações.

**Art. 3º** Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o poder de assinaturas e expedição dos Editais, dentro dos preceitos legais.

**Art. 4º** O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

**Art. 5º** Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições, concomitantemente com seus empregados e funções.

**Art. 6º** No impedimento do Presidente será indicado seu suplente, escolhido entre os demais membros.

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 3 de janeiro de 2019.

Adriana Moreira Kraft : Diretora Geral

Contratos

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

### CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 1

*Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros  
Ajustes.*

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT, no uso de suas atribuições constantes no seu Estatuto, com fundamento no Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como no artigo 66 do Decreto Municipal n.º 1251, de 14 de novembro de 2018,



**MINUTA EDITAL - P.A. 118/2019-FEAES**

**De :** Kamila Tolari Faneco  
<kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Qua, 26 de jun de 2019 16:20

📎 1 anexo

**Assunto :** MINUTA EDITAL - P.A. 118/2019-FEAES

**Para :** Compras Feaes  
<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Daiana Lugarini <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Cc :** Alessandra de Souza Azuma  
<alazuma@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Mamed Younes Mohamed Mourad  
<mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde!

Encaminho anexa a minuta do edital de embasamento a ser utilizado no processo administrativo conforme segue:

- **Processo administrativo nº** 118/2019;
- **Objeto:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES;
- **Valor:** R\$ 76.587,80 (setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Aguardo vossa análise para prosseguimento.

Atenciosamente,



**Kamila Tolari Faneco**  
Pregoeira  
Comissão Permanente de Licitações  
41 3316 5967 | 5927  
feaes.curitiba.pr.gov.br

📎 **8- MINUTA EDITAL.doc**  
2 MB

## MINUTA DO EDITAL

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2019 – Feaes. PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2019.**

A Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba - Feaes comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

**OBJETO:** "SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.", conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Feaes: <http://www.publinexo.com.br> e sítio eletrônico da Feaes: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

**PROPOSTAS:** Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Feaes: (<http://www.publinexo.com.br>), **a partir do dia XX de XXXXX de 2019 das XXhs até o dia XX de XXXXX de 2019, às XXhs, horário de Brasília/DF.** Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras PUBLINEXO. **As propostas serão abertas às XXhs do dia XX de XXXXX de 2019.**

**LANCES:** Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Feaes: <http://www.publinexo.com.br>, no dia **XX de XXXXX de 2019, a partir das XXhs, horário de Brasília/DF.**

**EDITAL:** Os interessados poderão efetuar o download do Edital de Embasamento, no Portal de Compras da Feaes (<http://www.publinexo.com.br>) e também no sítio eletrônico da Feaes: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

**JUSTIFICATIVA PARA O CERTAME:** Considerando o disposto no art. 13, inciso I do Decreto Municipal nº 962/2016 - Curitiba/PR c/c art. 49, Incisos II da LC Federal nº 123/2006; **o presente certame será de livre concorrência.**

Curitiba, XX de XXXXX de 2019.

**Kamila Tolari Faneco  
Pregoeira**

## 1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba - Feaes, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 001/2019 – Feaes** e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do **Portal de Compras da Feaes (<http://www.publinexo.com.br>)** realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"menor preço por item"**, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feaes e Processo Administrativo n.º 118/2019 – Feaes, bem como as cláusulas abaixo descritas:

**As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feaes (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.**

**VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º XXX/2019 é de R\$ 76.587,80 (setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).**

## 2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES."**, conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: [kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feaes. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feaes.
- b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do

processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

- c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou  
<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.
- d) E-mail: [kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br)

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;**

**2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

**2.2.3. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA.**

### **3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO**

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Kamila Tolari Faneco, designada por meio da **Portaria n.º 001/2019 – Feaes**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – Feaes e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Juliano Eugenio da Silva.

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

### **4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1. Quanto à participação no presente certame deverá ser observado o que segue:**

- a) Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feaes, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar n.º 123/2006;

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

- 4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a



emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos);
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma PUBLINEXO, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da PUBLINEXO, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da

legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feaes, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feaes (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no sítio eletrônico da Feaes (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feaes (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

- a) **A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.**
- b) **Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).**
- c) **Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feaes, a saber, [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).**
- d) **Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.**

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) Item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feaes, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feaes: <http://www.publinexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feaes: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feaes fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

*Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feaes no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br), em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

100

## 6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feaes (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sítio eletrônico da Feaes (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feaes (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sítio eletrônico da Feaes (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feaes (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sítio eletrônico da Feaes (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## 7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feaes (<http://www.publinexo.com.br>), **a partir do dia XX de XXXXX de 2019 das XXh até o dia XX de XXXXX de 2019, às XXh, horário de Brasília/DF.** Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Feaes (<http://www.publinexo.com.br>).

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal de Compras da Feaes (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema **PUBLINEXO**.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta);

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.);

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão;

7.3.6. **RESSALTA-SE PARA QUE NÃO HAJA A IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE, sob pena de desclassificação.**



7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>).

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve da Pregoeira informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;
- c) considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pela pregoeira e não poderá participar da fase de lances.

## **8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES**

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **XX de XXXXX de 2019, a partir de XXh, horário de Brasília/DF.**

- a) A sessão de lances se dará pelo valor unitário de cada item (ver ANEXO I).

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema PUBLINEXO.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que,

sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.

b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

**8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.**

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## **9) JULGAMENTO DA PROPOSTA**

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo "**menor preço**".

**a) Sendo que será considerado o "menor preço por item".**

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal de Compras da Feaes (<http://www.publinexo.com.br>), bem como em seu site eletrônico ([www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)).

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. A Pregoeira verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

**9.5. Dos documentos exigidos para classificação das propostas:**

9.5.1 Após o encerramento da fase de lances, **todas as empresas participantes, independente da classificação**, deverão encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP 81.110-522, Hospital do Idoso Zilda Arns - Hiza, A/C da Sra. Kamila Tolari Faneco (Pregoeira). **Os documentos serão recebidos até às 17h do dia xx/xx/xx (xxxxx-feira)**. A não apresentação dos documentos acarretará na desclassificação da proposta ou do(s) item(ns), conforme o caso.

**a. Cópia AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União;

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

**b. Cópia da Autorização ESPECIAL de Funcionamento da EMPRESA LICITANTE**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

**c. Cópia da LICENÇA SANITÁRIA (dentro de seu prazo de validade), da licitante**, ou documento equivalente na forma da lei, compatível com o ramo de atividade objeto desta licitação, e expedido pelo órgão sanitário competente. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial;



**d. CÓPIA do CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE** ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, **SE FOR O CASO** (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro):

- O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.
- Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.
- Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

9.5.2. Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.

9.5.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-simile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

9.5.4. Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.

9.5.5. Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

9.5.6. Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

9.6. A data para a divulgação da a Ata de Julgamento e Edital de Resultado bem será informada pela Pregoeira durante a sessão de lances, no "chat" ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e ainda sitio eletrônico da Feaes (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), **sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.**

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estará disponíveis para download na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) bem como em seu sitio eletrônico (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>) a partir da data designada pela Pregoeira.

## 10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feaes;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feaes, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## **11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**11.1.** Somente será(ão) julgada(s) a(s) habilitação(ões) da(s) empresa(s) que tiverem suas propostas classificada(s). **Os documentos de habilitação deverão ser entregues juntamente com os documentos exigidos para a classificação da proposta (item 9.5 e ANEXO I) – ATÉ ÀS 17H DO DIA xx/xx/2019 (xxxxxxx-FEIRA).**

**11.2.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da (s) proposta (s) classificada (s), a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- I. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- II. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- III. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

**11.3.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**11.4.** Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

**11.4.1.** Consulta ao cadastro da empresa licitante no **Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>)**. As empresas **CADASTRADAS no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>)**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

**11.4.2.** Consulta ao cadastro da empresa licitante no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**. As empresas **CADASTRADAS no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), cujo

Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

**a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a apresentação por parte da licitante, independente da ordem de classificação, do documento relativo à Qualificação Técnica (juntamente com os documentos solicitados no item 9.5.), qual seja:**

- **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.**

**11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>) deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:**

#### **I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.



## **II. REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo Estado e Município em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

## **IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações posteriores. **O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018/2017, de acordo com a legislação vigente.**

**a.1)** A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 415/2015:

**ILC > ou = 1**

**ILG > ou = 1**

**SG > ou = 1**

**1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC**  
**LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE**

54  
20

**2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG**  
ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

**3 - SOLVÊNCIA GERAL = SG**  
ATIVO TOTAL

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) **Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

a) Somente serão aceitos os documentos de classificação de proposta e habilitação encaminhados no endereço da Feaes nos prazos estabelecidos neste edital, sendo a empresa licitante única e exclusiva responsável pela entrega destes documentos;

b) Para fins da apresentação da documentação de maneira organizada, ficará a critério da licitante, apresentar índice dos documentos conforme disposição

descrita no Edital, indicando a página onde estão localizados os referidos documentos.

11.9. A não entrega de qualquer documento ou a entrega em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10 Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

## **12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e Incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

## **13) DOS RECURSOS**

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

*"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."*

**§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."**

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br), em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

#### **14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO**

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.



## 15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços da(s) empresa(s) vencedoras será(ão) registrado(s) em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

## 16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: [kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

## 17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feaes a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feaes, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. **A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feaes.**

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

## 18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

## 19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAES, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feaes, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feaes, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feaes, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela

detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## **20) DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feaes, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:



- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feaes, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feaes.

20.10. O abandono do fornecimento dos itens em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, § 5º da Lei nº 8.666/93.

858

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à **exceção** de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feaes, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feaes a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, os seguintes empregados: Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104).

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, XX de XXXXX de 2019,

**Kamila Tolari Faneco**  
**Pregoeira**

## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1) DO OBJETO:**

A presente licitação tem por objeto a aquisição, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, **DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS)**, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – Feaes pelo período de 12 (doze) meses.

#### **2) DA JUSTIFICATIVA:**

Os medicamentos, listados neste processo licitatório, são essenciais para proporcionar o início e/ou continuidade do tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão desta Fundação; e, serão destinados a atender à demanda da Feaes, pelo período de 12 (doze) meses.

#### **3) DA DESCRIÇÃO:**

**Item 01: Código 602 / Ampicilina 500mg cápsula [BR0267515]**

**Quantidade:** 500 cápsulas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,4229

**Item 02: Código 853 / Diltiazem 60mg comprimido [BR0267568]**

**Quantidade:** 700 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,2655

**Item 03: Código 2224/ Dobutamina 250mg (12,5mg/ml) ampola 20ml [BR0268446]**

**Quantidade:** 4.500 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 6,6860

**Item 04: Código 1004 / Furosemida 40mg comprimido [BR0267663]**

**Quantidade:** 7.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0407

**Item 05: Código 645 / Gentamicina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml [BR0269761]**

**Quantidade:** 1.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,9136

**Item 06: Código 782 / Glibenclamida 5mg comprimido [BR0267671]**

**Quantidade:** 500 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0801

**Item 07: Código 407 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml [BR0272796]**

**Quantidade:** 2.200 frascos-ampola

**Valor máximo permitido:** R\$ 12,2260

**Item 08: Código 211953 / Isossorbida, mononitrato 20mg comprimido [BR0273400]**

**Quantidade:** 4.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,1928

**Item 09: 211653 / Ivermectina 6 mg comprimido [BR0376767]**

**Quantidade:** 1.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,3364

**Item 10: Código 467 / Lidocaina 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843]**

**Quantidade:** 4.500 frascos-ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 3,7467

\*OBS.: Entenda-se por "Valor Máximo Estimado/Permitido", o valor máximo estimado por unidade.

#### **4) DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO:**

4.1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

4.2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.

4.4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

4.6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.

4.7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica



quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

4.8. Por ocasião da entrega somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade ainda vigente para medicamentos com prazo de validade total superior a 01 (um) ano, e de 90% (noventa por cento) para medicamentos com prazo de validade igual ou inferior a 01 (um) ano, devendo ser entregue no máximo 04 (quatro) lotes de cada produto. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

4.9. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba para o produto proposto para substituição, sem custo para o município.

4.10. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias por uma das unidades da Fundação, proveniente dos profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico - certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.11. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

4.12. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, às mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geléias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

4.13. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc.

4.14. As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

4.15. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.16. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da FEAES para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

**4.17.A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.**

4.18. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

a. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.19. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em), as especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.20. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sr.<sup>a</sup> Pregoeira - Fone: (41) – 3316-5967/ 3316-5927.

\*\*\*\*Caso a Feaes julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/ Feaes. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

## **5) DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S):**

Após encerramento das fases de lances, **todas as empresas participantes, independente da classificação**, deverão encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR (CEP: 81.110-522), Hospital do Idoso Zilda Arns - Hiza, A/C da Sra. Pregoeira. A não apresentação dos documentos solicitados pela Pregoeira no prazo estabelecido acarretará na desclassificação da proposta.

**5.1. Cópia AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

**5.2. Cópia da Autorização ESPECIAL de Funcionamento da EMPRESA LICITANTE**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os



comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

**5.3. Cópia LICENÇA SANITÁRIA (dentro de seu prazo de validade), da licitante,** ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**5.4. CÓPIA do CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE** ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

**Observações:**

❖ Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

❖ Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais **NÃO** precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.

❖ Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

❖ Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

**6) CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

6.1 A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feaes, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

6.2 As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira,

livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

6.3 A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feaes.

**7) DOS GESTORES:** Ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestor e suplente do presente termo, respectivamente.

## ANEXO II

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2019 – FEAES.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2019.**

Aos ..... dias do mês de ....., do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES**, neste ato representada pelo Diretor Geral, xxxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxxxx na qualidade de Ordenador da Despesa, e pela Diretora Administrativa Financeira xxxxxxxx, CPF/MF xxxxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2019 - Feaes e Anexos, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES"**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX:** XXXXXXXXXXXXX; conforme especificações inseridas e previstas em edital.  
Quantidade: XXX unidades.  
Valor unitário: R\$ XXXX  
Valor total: R\$ XXXXX  
Marca: XXXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2019 – Feaes.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba,.....de.....de 2019,

\_\_\_\_\_  
Diretor Geral Feaes  
Ordenador das Despesas

\_\_\_\_\_  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Diretora Administrativa Financeira Feaes

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

À

**Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – Feaes**

**Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xxx/2019-Feaes**

**Objeto:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificações e quantitativos descritos no **Anexo I** do respectivo Edital.

**A empresa:** \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

#### **ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:**

<b>ITEM Nº</b>	<b>CÓDIGO DO ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>

**§1º** Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

**§2º** As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2019-Feaes, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXX de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura devidamente identificada  
do representante legal da empresa proponente  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).**

Re: MINUTA EDITAL - P.A. 118/2019-FEAES

De : Daiana Lugarini <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Qui, 27 de jun de 2019 08:41

Assunto : Re: MINUTA EDITAL - P.A. 118/2019-FEAES

Para : Kamila Tolari Faneco <kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : Compras FEAES <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Alessandra de Souza Azuma <alazuma@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Mamed Younes Mohamed Mourad <mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



**Daiana Lugarini**  
Farmacêutica Responsável  
Hospital do Idoso Zilda Arns  
(41) 3316-5990 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Kamila Tolari Faneco" <kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Compras FEAES" <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "dlugarini" <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "Alessandra de Souza Azuma" <alazuma@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Mamed Younes Mohamed Mourad" <mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 26 de junho de 2019 16:20:37

Assunto: MINUTA EDITAL - P.A. 118/2019-FEAES

Boa tarde!

Encaminho anexa a minuta do edital de embasamento a ser utilizado no processo administrativo conforme segue:

- **Processo administrativo nº** 118/2019;

- **Objeto:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES;

- **Valor:** R\$ 76.587,80 (setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Aguardo vossa análise para prosseguimento.

Atenciosamente,



**Kamila Tolari Faneco**  
Pregoeira  
Comissão Permanente de Licitações  
41 3316 5967 | 5927  
feaes.curitiba.pr.gov.br

Processo Administrativo n.º 118/2019 – Feaes

64  
98

**Memorando n.º 194/2019 – CPL/Feaes**

Curitiba, 27 de junho de 2019.

De: Comissão Permanente de Licitações/Feaes.

Para: Assessoria Jurídica/Feaes.

**Ref.: Minuta do Edital referente ao Processo Administrativo nº 118/2019 - Feaes.**

Considerando as informações contidas junto ao referencial de preços, as propostas que embasaram o presente processo, bem como as informações prestadas pela Coordenação de Compras Feaes, informo que não houve ao menos 03 (três) empresas classificadas como ME/EPP para fornecer os itens do presente certame, assim, considerando o disposto no art. 13, inciso I do Decreto Municipal nº 962/2016 - Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II da LC Federal nº 123/2006; **o certame será promovido por meio de livre concorrência.**

Desta forma, encaminho à Assessoria Jurídica a Minuta do Edital referente ao Processo Administrativo nº 118/2019-Feaes, a fim de que seja emitido o parecer jurídico.

Atenciosamente,



**Kamila Tolari Faneco**

**Pregoeira**



PA n° 118/2019

**Interessada:** Fundação Estatal de Atendimento Especializado em Saúde de Curitiba - FEAES.

**Assunto:** Registro de Preços para aquisição de **medicamentos diversos** de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAES, pelo período de 12 (doze) meses.

**Parecer AJUR n.º** 194/2019

**Ementa:** Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei n° 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016 e Decreto n° 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

#### I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para aquisição de **medicamentos diversos**, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAES.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (fl. 02);
- justificativa para aquisição (fls. 03);
- descritivo (fls. 04/05);
- pesquisa de preços / orçamentos (fls. 06 e 19/24);
- justificativa escolha de preços (fl. 07);
- minuta de editais de certames análogos (fls. 25/37);
- termo de referência (fl. 38/43);



- minuta do edital (fls. 46/62).

O valor estimado do objeto está informado no importe de **R\$ 76.587,80 (setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)**. É o relatório. Passo à manifestação.

## II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica.

No que se refere ao sistema de Registro de Preços, é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo *“um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras”*.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;*

*V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.*

*In casu*, pretende-se a aquisição de **medicamentos diversos** o que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível também previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

De acordo com o item 9.1.a do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item (fl. 50-verso)**, o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos à título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

Compulsando-se o instrumento convocatório, verifica-se que a minuta atende os requisitos previstos no art. 7º do Decreto Municipal nº 290/2016.

Ademais, a Lei Complementar Municipal nº 89/2014 estabelece, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:

*Art. 17. Não se aplica o disposto nas arts. 14, 15 e 16 quando:*

*(...)*

*I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*

*II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;*

*III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;*

*IV - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.*

Consoante justificativa de fl. 64 para os itens não há pelo menos 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP estabelecidas local e/ou regionalmente para  
Parecer - AJUR 194/2019

fornecer os itens em questão. Logo para tais itens, com fundamento no art. 17, incisos I e II da Lei Complementar Municipal 89/2014<sup>1</sup>, deverá ser ampliada a competição mediante concorrência para todas as empresas habilitadas, a fim que não haja prejuízo ao interesse público e risco de deserção do certame..

### III- Considerações Finais

Publique-se na forma da lei. Concluindo, satisfeitas as condições exigidas por lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03, opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de ser prosseguido.

É o parecer. S.M.J.

Curitiba, 01 de julho de 2019.



**PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES**

**Assessor Jurídico FEAES**

<sup>1</sup> Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:


- I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

69  
98

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2019 - FEAES**

- I. Ciente do Parecer Jurídico nº 194/2019 – Ajur/Feaes;
- II. Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III. Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 02 de julho de 2019.



**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
**Diretor Geral Feaes**

## **EDITAL DE EMBASAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2019 – Feaes.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019.**

A Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba - Feaes comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

**OBJETO:** "SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.", conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Feaes: <http://www.publinexo.com.br> e sítio eletrônico da Feaes: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

**PROPOSTAS:** Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Feaes: (<http://www.publinexo.com.br>), **a partir do dia 09 de julho de 2019 das 10h até o dia 23 de julho de 2019, às 08h59min, horário de Brasília/DF.** Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras PUBLINEXO. **As propostas serão abertas às 09h do dia 23 de julho de 2019.**

**LANCES:** Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Feaes: <http://www.publinexo.com.br>, no dia **23 de julho de 2019, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.**

**EDITAL:** Os interessados poderão efetuar o download do Edital de Embasamento, no Portal de Compras da Feaes (<http://www.publinexo.com.br>) e também no sítio eletrônico da Feaes: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

**JUSTIFICATIVA PARA O CERTAME:** Considerando o disposto no art. 13, inciso I do Decreto Municipal nº 962/2016 - Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II da LC Federal nº 123/2006; **o presente certame será de livre concorrência.**

Curitiba, 02 de julho de 2019.



**Kamila Tolari Faneco**  
Pregoeira

## 1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba - Feaes, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 001/2019 – Feaes** e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do **Portal de Compras da Feaes (<http://www.publinexo.com.br>)** realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **“menor preço por item”**, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feaes e Processo Administrativo n.º 118/2019 – Feaes, bem como as cláusulas abaixo descritas:

**As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feaes (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.**

**VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º 070/2019 é de R\$ 76.587,80 (setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).**

## 2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **“SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.”**, conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: [kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feaes. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feaes.
- b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra “a” não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do “chat” de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do



processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

- c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou  
<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.
- d) E-mail: [kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br)

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;**

**2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

**2.2.3. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA.**

### **3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO**

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Kamila Tolari Faneco, designada por meio da **Portaria n.º 001/2019 – Feaes**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – Feaes e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Juliano Eugenio da Silva.

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

### **4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1. Quanto à participação no presente certame deverá ser observado o que segue:**

a) Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feaes, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006;

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

**4.2.1 Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a

emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma PUBLINEXO, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da PUBLINEXO, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

- 4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.
- 4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da

legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feaes, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feaes (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no sítio eletrônico da Feaes (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feaes (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

- a) **A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.**
- b) **Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).**
- c) **Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feaes, a saber, [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).**
- d) **Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.**

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feaes, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feaes: <http://www.publinexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feaes: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feaes fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## **5) DAS IMPUGNAÇÕES**

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

*Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações **PROTOCOLADAS** na Feaes no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br), em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.



## 6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feaes (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sítio eletrônico da Feaes (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feaes (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sítio eletrônico da Feaes (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feaes (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sítio eletrônico da Feaes (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## 7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feaes (<http://www.publinexo.com.br>), **a partir do dia 09 de julho de 2019 das 10h até o dia 23 de julho de 2019, às 08h59min, horário de Brasília/DF**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Feaes (<http://www.publinexo.com.br>).

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal de Compras da Feaes (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema **PUBLINEXO**.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta);

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.);

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão;

7.3.6. **RESSALTA-SE PARA QUE NÃO HAJA A IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE, sob pena de desclassificação.**

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>).

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve da Pregoeira informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;
- c) considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pela pregoeira e não poderá participar da fase de lances.

## **8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES**

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), **no dia 23 de julho de 2019, a partir de 10h, horário de Brasília/DF.**

- a) A sessão de lances se dará pelo valor unitário de cada item (ver ANEXO I).

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema PUBLINEXO.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.



8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5. As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que,

sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.

b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

**8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.**

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

**9) JULGAMENTO DA PROPOSTA**

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo "**menor preço**".

**a) Sendo que será considerado o "menor preço por item".**

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal de Compras da Feaes (<http://www.publinexo.com.br>), bem como em seu sítio eletrônico ([www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)).

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. A Pregoeira verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

**9.5. Dos documentos exigidos para classificação das propostas:**

9.5.1 Após o encerramento da fase de lances, **todas as empresas participantes, independente da classificação**, deverão encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP 81.110-522, Hospital do Idoso Zilda Arns - Hiza, A/C da Sra. Kamila Tolari Faneco (Pregoeira). **Os documentos serão recebidos até às 17h do dia 25/07/2019 (quinta-feira)**. A não apresentação dos documentos acarretará na desclassificação da proposta ou do(s) item(ns), conforme o caso.

**a. Cópia AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União;

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

**b. Cópia da Autorização ESPECIAL de Funcionamento da EMPRESA LICITANTE**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

**c. Cópia da LICENÇA SANITÁRIA (dentro de seu prazo de validade), da licitante**, ou documento equivalente na forma da lei, compatível com o ramo de atividade objeto desta licitação, e expedido pelo órgão sanitário competente. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial;

d. **CÓPIA do CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE** ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro):

- O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.
- Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.
- Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

9.5.2. Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.

9.5.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

9.5.4. Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.

9.5.5. Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

9.5.6. Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

9.6. A data para a divulgação da a Ata de Julgamento e Edital de Resultado bem será informada pela Pregoeira durante a sessão de lances, no "chat" ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e ainda sítio eletrônico da Feaes (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), **sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.**

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estará disponíveis para download na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) bem como em seu sítio eletrônico (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>) a partir da data designada pela Pregoeira.



76  
90

## **10) DAS AMOSTRAS (quando necessário)**

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feaes;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feaes, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## **11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

11.1. Somente será(ão) julgada(s) a(s) habilitação(ões) da(s) empresa(s) que tiverem suas propostas classificada(s). **Os documentos de habilitação deverão ser entregues juntamente com os documentos exigidos para a classificação da proposta (Item 9.5 e ANEXO I) – ATÉ ÀS 17H DO DIA 25/07/2019 (quinta-feira).**

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da (s) proposta (s) classificada (s), a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- I. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- II. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- III. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1 Consulta ao cadastro da empresa licitante no **Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>)**. As empresas **CADASTRADAS no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>)**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**. As empresas **CADASTRADAS no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), cujo



Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

**a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a apresentação por parte da licitante, independente da ordem de classificação, do documento relativo à Qualificação Técnica (juntamente com os documentos solicitados no item 9.5.), qual seja:**

- **NO MÍNIMO 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

**11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>) deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:**

#### **I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

## **II. REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo Estado e Município em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Comprovação de aptidão através de **atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

## **IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações posteriores. **O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018/2017, de acordo com a legislação vigente.**

**a.1)** A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 415/2015:

**ILC > ou = 1**

**ILG > ou = 1**

**SG > ou = 1**

**1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC**  
**LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE**

## 2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

## 3 - SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) **Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5. No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

a) Somente serão aceitos os documentos de classificação de proposta e habilitação encaminhados no endereço da Feaes nos prazos estabelecidos neste edital, sendo a empresa licitante única e exclusiva responsável pela entrega destes documentos;

b) Para fins da apresentação da documentação de maneira organizada, ficará a critério da licitante, apresentar índice dos documentos conforme disposição

descrita no Edital, indicando a página onde estão localizados os referidos documentos.

11.9. A não entrega de qualquer documento ou a entrega em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

## **12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

## **13) DOS RECURSOS**

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



*"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."*

**§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."**

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br), em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

#### **14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO**

14.1. Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

## 15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços da(s) empresa(s) vencedoras será(ão) registrado(s) em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

## 16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: [kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.





## **17) DA ORDEM DE COMPRA**

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feaes a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feaes, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

**17.6. A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feaes.**

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

## **18) DO PAGAMENTO**

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, Incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

## 19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAES, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feaes, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feaes, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feaes, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela

detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## **20) DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feaes, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feaes, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feaes.

20.10. O abandono do fornecimento dos itens em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, § 5º da Lei nº 8.666/93.



20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à **exceção** de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feaes, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feaes a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.


20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, os seguintes empregados: Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Daliana Lugarini (matrícula funcional n.º 104).

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 02 de julho de 2019.



**Kamila Tolari Faneco**  
**Pregoeira**



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1) DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, **DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS)**, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – Feaes pelo período de 12 (doze) meses.

#### 2) DA JUSTIFICATIVA:

Os medicamentos, listados neste processo licitatório, são essenciais para proporcionar o início e/ou continuidade do tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão desta Fundação; e, serão destinados a atender à demanda da Feaes, pelo período de 12 (doze) meses.

#### 3) DA DESCRIÇÃO:

**Item 01: Código 602 / Ampicilina 500mg cápsula [BR0267515]**

**Quantidade:** 500 cápsulas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,4229

**Item 02: Código 853 / Diltiazem 60mg comprimido [BR0267568]**

**Quantidade:** 700 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,2655

**Item 03: Código 2224/ Dobutamina 250mg (12,5mg/ml) ampola 20ml [BR0268446]**

**Quantidade:** 4.500 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 6,6860

**Item 04: Código 1004 / Furosemida 40mg comprimido [BR0267663]**

**Quantidade:** 7.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0407

**Item 05: Código 645 / Gentamicina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml [BR0269761]**

**Quantidade:** 1.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,9136

**Item 06: Código 782 / Glibenclamida 5mg comprimido [BR0267671]**

**Quantidade:** 500 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0801

**Item 07: Código 407 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml [BR0272796]**

**Quantidade:** 2.200 frascos-ampola

**Valor máximo permitido:** R\$ 12,2260

**Item 08: Código 211953 / Isossorbida, mononitrato 20mg comprimido [BR0273400]**

**Quantidade:** 4.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,1928

**Item 09: 211653 / Ivermectina 6 mg comprimido [BR0376767]**

**Quantidade:** 1.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,3364

**Item 10: Código 467 / Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843]**

**Quantidade:** 4.500 frascos-ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 3,7467

\*OBS.: Entenda-se por "Valor Máximo Estimado/Permitido", o valor máximo estimado por unidade.

#### **4) DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO:**

4.1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

4.2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.

4.4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

4.6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.

4.7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica

quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

4.8. Por ocasião da entrega somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade ainda vigente para medicamentos com prazo de validade total superior a 01 (um) ano, e de 90% (noventa por cento) para medicamentos com prazo de validade igual ou inferior a 01 (um) ano, devendo ser entregue no máximo 04 (quatro) lotes de cada produto. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

4.9. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba para o produto proposto para substituição, sem custo para o município.

4.10. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias por uma das unidades da Fundação, proveniente dos profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico - certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.11. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

4.12. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, às mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geléias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

4.13. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc.

4.14. As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

4.15. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.16. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da FEAES para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

**4.17.A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.**

4.18. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

a. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.19. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em), as especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.20. Dúvidas nos descritivos dos Itens, entrar em contato com a Sr.<sup>a</sup> Pregoeira - Fone: (41) – 3316-5967/ 3316-5927.

\*\*\*\*Caso a Feaes julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/ Feaes. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

**5) DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S):**

Após encerramento das fases de lances, **todas as empresas participantes, independente da classificação**, deverão encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR (CEP: 81.110-522), Hospital do Idoso Zilda Arns - Hiza, A/C da Sra. Pregoeira. A não apresentação dos documentos solicitados pela Pregoeira no prazo estabelecido acarretará na desclassificação da proposta.

**5.1. Cópia AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

**5.2. Cópia da Autorização ESPECIAL de Funcionamento da EMPRESA LICITANTE**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes Itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os



comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

**5.3. Cópia LICENÇA SANITÁRIA (dentro de seu prazo de validade), da licitante,** ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**5.4. CÓPIA do CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE** ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

**Observações:**

❖ Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

❖ Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais **NÃO** precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.

❖ **Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.**

❖ Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

**6) CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

6.1 A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feaes, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

6.2 As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira,

livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

6.3 A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feaes.

**7) DOS GESTORES:** Ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestor e suplente do presente termo, respectivamente.



## ANEXO II

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2019 – FEAES.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2019.**

Aos ..... dias do mês de ....., do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES**, neste ato representada pelo Diretor Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenador da Despesa, e pela Diretora Administrativa Financeira xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2019 - Feaes e Anexos, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES"**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX:** XXXXXXXXXXXX; conforme especificações inseridas e previstas em edital.  
Quantidade: XXX unidades.  
Valor unitário: R\$ XXXX  
Valor total: R\$ XXXXX  
Marca: XXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

- As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2019 – Feaes.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba,.....de.....de 2019.

\_\_\_\_\_  
Diretor Geral Feaes  
Ordenador das Despesas

\_\_\_\_\_  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Diretora Administrativa Financeira Feaes

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

À

**Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – Feaes**

**Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xxx/2019-Feaes**

**Objeto:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificações e quantitativos descritos no **Anexo I** do respectivo Edital.

**A empresa:** \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

#### **ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:**

<b>ITEM Nº</b>	<b>CÓDIGO DO ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>

**§1º** Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

**§2º** As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2019-Feaes, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura devidamente identificada  
do representante legal da empresa proponente  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características: (P.E. nº 070/2019-FEAES)  
*Objeto: Medicamentos diversos.*

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2019 – Feaes. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019.**

**OBJETO:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.

**DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA:** a partir do dia 09 de julho de 2019 das 10h até o dia 23 de julho de 2019, às 08h59min, horário de Brasília/DF.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** As propostas serão abertas às 09h do dia 23 de julho de 2019.

**DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES:** 23 de julho de 2019, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

**JUSTIFICATIVA DO CERTAME:** Considerando o disposto no art. 13, inciso I do Decreto Municipal nº 962/2016 - Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II da LC Federal nº 123/2006; **o presente certame será de livre concorrência.**

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 76.587,80 (setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

  
**Kamila Tolari Faneco**  
Pregoeira

Curitiba, 02 de julho de 2019.

- AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET RESPEITANDO A DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.
- O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA FEAES: <http://www.publinexo.com.br>, BEM COMO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA FEAES: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.
- SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO ENVIO DE LANCES AS EMPRESAS QUE ESTIVEREM DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO PORTAL DE COMPRAS DA FEAES (<http://www.publinexo.com.br>) E QUE APRESENTAREM PROPOSTAS.
- INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3316-5967 / (41) 3316-5927.





## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### PROPOSTAS.

• **INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3316-5967 / (41) 3316-5927.**

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 8 de julho de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características: (P.E. nº 070/2019-FEAES)  
Objeto: Medicamentos diversos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2019 – Feaes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019.

**OBJETO:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.  
**DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA:** a partir do dia 08 de julho de 2019 das 10h até o dia 23 de julho de 2019, às 08h59min, horário de Brasília/DF.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** As propostas serão abertas às 09h do dia 23 de julho de 2019.

**DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES:** 23 de julho de 2019, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

**JUSTIFICATIVA DO CERTAME:** Considerando o disposto no art. 13, inciso I do Decreto Municipal nº 962/2016 - Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II da LC Federal nº 123/2006; **o presente certame será de livre concorrência.**

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 76.587,80 (setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).  
Curitiba, 02 de julho de 2019.

Kamila Tolari Faneco

Pregoeira

• **AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET RESPEITANDO A DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.**

• **O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA FEAES: <http://www.publinexo.com.br>, BEM COMO NO SÍTIIO ELETRONICO DA FEAES: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.**

• **SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO ENVIO DE LANCES AS EMPRESAS QUE ESTIVEREM DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO PORTAL DE COMPRAS DA FEAES (<http://www.publinexo.com.br>) E QUE APRESENTAREM PROPOSTAS.**

• **INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3316-5967 / (41) 3316-5927.**

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 8 de julho de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral





23 de Julho de 2019

11:07

Município de Brasília

Família Tollet Faneos  
FUNDAÇÃO ESTADAL DE  
ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
EM SAÚDE DE CURITIBA  
(FEAES - CURITIBA)  
(SAR)

## Pregão com registro de preço

ID: 20794

Função: Pregoeiro

Título: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATR  
Nº Pregão: 070.2019

Status: Consultar Status no Item  
Nº processo: 070.2019

## Pregoeiro(s):

Forma de pagamento: Conforme Edital ▼

Início do acolhimento das propostas: 08/07/19 às 10:00 ▼ (ddmmss)

Limite do acolhimento das propostas: 23/07/19 às 08:00 ▼ (ddmmss)

Data abertura das propostas: 23/07/19 às 09:00 ▼ (ddmmss)

Data início da sessão de disputa: 23/07/19 às 10:00 ▼ (ddmmss)

Validade do Registro de Preço: 12 meses

Termos e condições:

Tipo de frete: CIF ▼

Número do edital: 128

Data de publicação: 09/07/19

Data de publicação:

Data de publicação:

Data de publicação:

Upload proposta:  Não  Sim

Observações:

[Página 1 de 2 - Detalhes do Edital](#)
[Voltar](#)
[Nova Proposta](#)
[Orçamento](#)
[Seleção proposta](#)
[Histórico de eventos](#)
[Histórico de classificação de fornecedores por disputa](#)

## Ocultar fornecedores -

Sigla	Fornecedor	ME/2019	Plano de Responsabilidade	Ocorrências Recorrentes*	Comentários	Acesso	Acesso Para Disputa	Registro da proposta
1	<b>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda -</b> CNPJ:06.802.062/0663-02 Estrada Boa Esperança, 2328 - Fundo Caracá 86063-554 - RJO DO SUL-SC (47)3520-9000 - lctaco@altermed.com.br - (47) 3520-9000	Não	7		Validade da Proposta: 60 Dias.			22/07/19 às 14:58:38
2	<b>Classmed Produtos Hospitalares Ltda -</b> CNPJ:01.205.535/0001-09 Rua Rica Rua Nº 2211 - Centro 86701-046 - MARINGÁ-PR XOAO - classmed@class.com.br - (41) 3275-1155	Sim	1					22/07/19 às 09:18:55
3	<b>Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda -</b> CNPJ:04.134.671/0001-53 Rádiovia Dapça-Indúcia S/n Km 14 - Faz Estância Oiroá 13974-900 - ITAPEVA-SP 1338629599 - comercial@ciroa.com.br - (13) 3663-9500	Não	2					09/07/19 às 14:53:56
4	<b>Quantimed Farmacêutica Ltda -</b> CNPJ:02.816.596/0001-54 Rua Franco Grão, 374 - Colônia Dona Luiza 84045-320 - RONDA GROSSA-PR (41)2101-5151 - lctaco@quantimed.com.br - (41) 2101-5151	Não	1	●				22/07/19 às 17:18:03
5	<b>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -</b> CNPJ:06.656.468/0001-30 RUA ANITA RIBAS 410 - HUGO LANGE 82520-610 - CURITIBA-PR 4139282375 - pqaco@electronico@dmua.com.br/lctaco@dmua.com.br - (41) 35282375	Não	1					16/07/19 às 17:33:36
6	<b>Sua Farmacêutica Ltda. Epp -</b> CNPJ:29.036.138/0001-22 Rua Sabá, 759 - Sala 03 - Universidade 89014-052 - LAJEADO-SC 5137297800 - lctaco@suafarm.com.br - (51) 3729-7800	Sim	1					22/07/19 às 14:06:24
7	<b>Tc Atual Comercio De Medicamentos Ltda - Me -</b> CNPJ:16.493.969/0001-03 RUA FRANCISCO REAL, Nº 1085 - SALA 202 - PADRE MIGUEL 21855-641 - RJO DE JANEIRO-RJ 21 24567007 - tca.farma@tcdm.com.br - 0023446533	Sim	1	●				18/07/19 às 16:22:41
8	<b>Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda. -</b> CNPJ:12.364.822/0001-48 Rua Machado De Assis, 1355 - Bela Vista 99701-066 - ERECHIM-RS 54071321-55 - terrasulmedicamentos@gmail.com - (54) 9905-1503	Sim	2					22/07/19 às 13:57:18

● Clicou e download de todos os documentos.  
● Não clicou e download de todos os documentos (re caso de vários anexos)  
● Não clicou e download do(s) documento(s)

## PREGÕES

Pregão sem registro

Novo pregão

Atualizar pregão

Atualizar de pregão SR

Pesquisar de preço

Meus pregões

Consultar item

Pregão com registro

Novo pregão

Atualizar pregão com registro

Atualizar pregão CR

Pesquisar de preço

Meus pregões

Consultar item

Pregão presencial

Processos com registro de preço

Meus pregões

Cadastrar Produto

Cadastrar Lote

Intenção de Registro de Preços

Gestão IRP

Registro de preços

Adesão RP

Central de Registro de Preço

Central de Orçamentos

Fontes Externas

Parâmetros de RP

Consultar Fornecedor

Gestão de Pedidos

Gerar Solicitação de Pedido

Pedidos Abertos

Pedidos Liberados

Pedidos Publicados

Meus Pedidos

Consulta Pedidos do Item

Gestão

Consulta Documentos Fornecedor

Buscar Item:

Buscar

Produtos		Respostas	
1	<p>AMPICILINA 500MG, CÁPSULA, EMBALADO EM BLISTER, ENVELOPE KRAFT OU ALUMINIZADO.</p> <p><b>Código:</b> 802</p> <p><b>Quantidade:</b> 500</p> <p><b>Status:</b> Deserto</p> <p><i>Última compra</i></p> <p>Pontamed Farmacêutica Ltda</p> <p><b>Data:</b> 05/06/17 <b>Qtde:</b> 500 (CAPSULA)</p> <p><b>Marca:</b> PRATI <b>Valor:</b> 0,1900</p> <p><i>Preço Referência:</i></p> <p><b>Data:</b> 09/07/2019 <b>Preço:</b> 0,4229</p>	Sem respostas	
	<p>DILTIAZEM 60MG COMPRIMIDO</p> <p><b>Código:</b> 853</p> <p><b>Quantidade:</b> 700</p> <p><b>Status:</b> Deserto</p> <p><i>Última compra</i></p> <p>Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Data:</b> 24/03/17 <b>Qtde:</b> 500 (COMPRIMIDO)</p> <p><b>Marca:</b> Teuto <b>Valor:</b> 0,1800</p> <p><i>Preço Referência:</i></p> <p><b>Data:</b> 09/07/2019 <b>Preço:</b> 0,2655</p>	Sem respostas	
	<p>DOBUTAMINA 250MG (12,5MG/ML) AMPOLA 20ML</p> <p><b>Código:</b> 2224</p> <p><b>Quantidade:</b> 4.500</p> <p><b>Status:</b> Em negociação</p> <p><i>Última compra</i></p> <p>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p><b>Data:</b> 30/05/18 <b>Qtde:</b> 4.500 (AMPOLA)</p> <p><b>Marca:</b> teuto <b>Valor:</b> 3,7000</p> <p><i>Preço Referência:</i></p> <p><b>Data:</b> 09/07/2019 <b>Preço:</b> 6,6800</p>	<p><i>Resumo da disputa/negociação</i></p> <p><b>Valor inicial:</b> 14,4855 Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 14,4855 (22/07/19 16:58:38) Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Menor Valor negociado:</b> 13,0000 (22/07/19 11:07:19) Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Arematante:</b> 13,0000 Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Marca:</b> Hypofarma <b>Embalagem com:</b> 32</p> <p><b>Obs.:</b> Dobutamina (NISTAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML - Marca: Hypofarma - Nome Comercial: HYPOFARMA (GENÉRICO) - Reg.MS: 3828792571015 - Quantidade Embalagem: 32</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -251,35 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 10,26 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> -94,44 %</p> <p><i>Detalhes completos</i> <a href="#">Prosseguir</a></p>	
<p>EUROSEFIDA 40MG COMPRIMIDO</p> <p><b>Código:</b> 1004</p> <p><b>Quantidade:</b> 7.000</p> <p><b>Status:</b> Disputa encerrada</p> <p><i>Última compra</i></p> <p>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p><b>Data:</b> 27/06/18 <b>Qtde:</b> 7.000 (COMPRIMIDO)</p> <p><b>Marca:</b> HIPOLABOR <b>Valor:</b> 0,0200</p> <p><i>Preço Referência:</i></p> <p><b>Data:</b> 09/07/2019 <b>Preço:</b> 0,0407</p>	<p><i>Resumo da disputa/negociação</i></p> <p><b>Valor inicial:</b> 0,0407 Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 0,0407 (22/07/19 16:58:38) Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Arematante:</b> 0,0407 Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Marca:</b> Prati Donaduzzi <b>Embalagem com:</b> 500</p> <p><b>Obs.:</b> Paracetamol 40 Mg - Marca: Prati Donaduzzi - Nome Comercial: PRATI (GENÉRICO) - Reg.MS: 1259801950627 - Quantidade Embalagem: 500</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -103,50 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 0,00 %</p> <p><i>Detalhes completos</i> <a href="#">Prosseguir</a></p>		
<p>GENTAMICINA 20MG (20MG/ML), AMPOLA 1ML</p> <p><b>Código:</b> 645</p> <p><b>Quantidade:</b> 1.000</p> <p><b>Status:</b> Deserto</p> <p><i>Última compra</i></p> <p>Pontamed Farmacêutica Ltda</p> <p><b>Data:</b> 30/05/17 <b>Qtde:</b> 500 (AMPOLA)</p> <p><b>Marca:</b> NOVAFARMA <b>Valor:</b> 0,6000</p> <p><i>Preço Referência:</i></p> <p><b>Data:</b> 09/07/2019 <b>Preço:</b> 0,9136</p>	Sem respostas		
6	<p>CLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO</p> <p><b>Código:</b> 782</p> <p><b>Quantidade:</b> 500</p> <p><b>Status:</b> Disputa encerrada</p> <p><i>Última compra</i></p>	<p><i>Resumo da disputa/negociação</i></p> <p><b>Valor inicial:</b> 0,0798 Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 0,0798 (22/07/19 16:58:38) Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Arematante:</b></p>	

<p>Abermed Material Médico Hospitalar Ltda  <b>Data:</b> 10/04/18 <b>Qtde:</b> 400 (COMPRIMIDO)  <b>Marca:</b> Gaskab <b>Valor:</b> 0,0820</p> <p><i>Preço Referência:</i>  <b>Data:</b> 09/07/2019 <b>Preço:</b> 0,0801</p>	<p><b>0,0798</b>  Abermed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Marca:</b> Gaskab <b>Embalagem com:</b> 450</p> <p><b>Obs.:</b> Gibendamide 05 Hg - Marca: Gaskab - Nome Comercial: GUCAPER - Reg.MS: 1542309430038 - Quantidade Embalagem: 450</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 3,39 %  <b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 %  <b>Benefício (preço referência):</b> 0,37 %</p> <p>Detalhes completos Pesquisar</p>
<p>HEPARINA SÓDICA 25.000UI (5.000UI/ML)  FRASCO-AMPOLA 5ML  <b>Código:</b> 497  <b>Quantidade:</b> 2.200  <b>Status:</b> Deputa encerrada</p> <p><i>última compra</i>  Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda  <b>Data:</b> 30/05/18 <b>Qtde:</b> 2.200 (P/A)  <b>Marca:</b> Cristália-Hemofol <b>Valor:</b> 8,9500</p> <p><i>Preço Referência:</i>  <b>Data:</b> 09/07/2019 <b>Preço:</b> 12,2360</p>	<p><b>Resumo da disputa/negociação</b></p> <p><b>Valor inicial:</b> 21,6900  Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 19,7000 (22/07/19 10:39:56)  Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p><b>Arematante:</b> 19,7000  Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p><b>Marca:</b> CRISTALIAHEMOCIL <b>Embalagem com:</b> 25</p> <p><b>Obs.:</b> Hemofol 5000UI/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola x 5ml (Heparina Sódica) - Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0276.0371.031-5 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -120,11 %  <b>Benefício (valor inicial):</b> 9,17 %  <b>Benefício (preço referência):</b> -61,13 %</p> <p>Detalhes completos Pesquisar</p>
<p>Esosorbida, mononitrato 20 mg comprimido  <b>Código:</b> 211953  <b>Quantidade:</b> 4,000  <b>Status:</b> Deputa encerrada</p> <p><i>última compra</i>  Abermed Material Médico Hospitalar Ltda  <b>Data:</b> 07/12/17 <b>Qtde:</b> 3,000 (COMPRIMIDO)  <b>Marca:</b> Zydus <b>Valor:</b> 0,1074</p> <p><i>Preço Referência:</i>  <b>Data:</b> 09/07/2019 <b>Preço:</b> 0,1928</p>	<p><b>Resumo da disputa/negociação</b></p> <p><b>Valor inicial:</b> 0,1928  Abermed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 0,1928 (22/07/19 16:58:38)  Abermed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Arematante:</b> 0,1928  Abermed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Marca:</b> Zydus <b>Embalagem com:</b> 100</p> <p><b>Obs.:</b> Esosorbida 20 Mg (Mononitrato) - Marca: Zydus - Nome Comercial: ZYCLIS (GENÉRICO) - Reg.MS: 1565100080031 - Quantidade Embalagem: 100</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -79,52 %  <b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 %  <b>Benefício (preço referência):</b> 0,00 %</p> <p>Detalhes completos Pesquisar</p>
<p>IVERMECTINA 6 MG COMP DRAL  <b>Código:</b> 211653  <b>Quantidade:</b> 1,000  <b>Status:</b> Deputa encerrada</p> <p><i>última compra</i>  Abermed Material Médico Hospitalar Ltda  <b>Data:</b> 27/02/19 <b>Qtde:</b> 1,000 (COMPRIMIDO)  <b>Marca:</b> Vitapan-Vitamedic <b>Valor:</b> 0,3045</p> <p><i>Preço Referência:</i>  <b>Data:</b> 09/07/2019 <b>Preço:</b> 0,3364</p>	<p><b>Resumo da disputa/negociação</b></p> <p><b>Valor inicial:</b> 0,3364  Abermed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 0,3364 (22/07/19 16:58:38)  Abermed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Arematante:</b> 0,3364  Abermed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Marca:</b> Vitapan-Vitamedic <b>Embalagem com:</b> 500</p> <p><b>Obs.:</b> Ivermectina 6Mg - Marca: Vitapan-Vitamedic - Nome Comercial: VITAMEDIC (GENÉRICO) - Reg.MS: 1039201670029 - Quantidade Embalagem: 500</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -10,48 %  <b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 %  <b>Benefício (preço referência):</b> 0,00 %</p> <p>Detalhes completos Pesquisar</p>
<p>LIDOCAÍNA 2% (SEM VASOCONSTRITOR)  FRASCO-AMPOLA 20ML  <b>Código:</b> 467  <b>Quantidade:</b> 4,500  <b>Status:</b> Desempate Encerrada</p> <p><i>última compra</i>  SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  <b>Data:</b> 10/04/18 <b>Qtde:</b> 4,500 (P/A)  <b>Marca:</b> hipolabor <b>Valor:</b> 1,8000</p> <p><i>Preço Referência:</i>  <b>Data:</b> 09/07/2019 <b>Preço:</b> 3,7467</p>	<p><b>Resumo da disputa/negociação</b></p> <p><b>Valor inicial:</b> 3,7400  SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p><b>Melhor lance:</b> 2,8290 (23/07/19 10:58:55)  Classmed Produtos Hospitalares Ltda</p> <p><b>Marca:</b> HYPOFARMA <b>Embalagem com:</b> 25</p> <p><b>Obs.:</b> (3387004)</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -57,17 %  <b>Benefício (valor inicial):</b> 24,36 %  <b>Benefício (preço referência):</b> 24,49 %</p> <p>Detalhes completos Pesquisar</p>

# Pregão com registro de preço

Processo Nº 070.2019

Nº Pregão 070.2019

## SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Modalidade: Pregão com registro de preço

### Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 10:03 horas do dia 23/07/19 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 20794. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 MESES..

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:  
Início do Acolhimento das Propostas: 09/07/19 as 10:00h  
Fim do Acolhimento das Propostas: 23/07/19 as 08:59h  
Data da Abertura das Propostas: 23/07/19 as 09:00h  
Data Início Sessão de Disputa: 23/07/19 as 10:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - 00.802.002/0001-02	Fornecedor 56735	22/07/19 às 16:58:38
2	Classmed Produtos Hospitalares Ltda - 01.328.535/0001-59	Fornecedor 56709	22/07/19 às 09:16:55
3	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - 44.734.671/0001-51	Fornecedor 56103	09/07/19 às 14:53:56
4	Pontamed Farmacêutica Ltda - 02.816.696/0001-54	Fornecedor 56739	22/07/19 às 17:10:03
5	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 00.656.468/0001-39	Fornecedor 56500	16/07/19 às 17:33:36
6	Smc Farmacêutica Ltda. Epp - 29.036.138/0001-22	Fornecedor 56724	22/07/19 às 14:06:24
7	Tc Atual Comercio De Medicamentos Ltda - Me - 10.493.969/0001-03	Fornecedor 56581	18/07/19 às 16:22:41
8	Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda. - 32.364.822/0001-48	Fornecedor 56723	22/07/19 às 13:57:16

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	68	24
Fornecedores que cadastraram propostas	8	6
Fornecedores categoria ME/EPP	4	3
Fornecedores que inseriram comentários	1	
Fornecedores que anexaram documentos	0	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	10
Itens com propostas cadastradas	7
Itens desertos	3
Itens com registro de observações	7

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

1	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
	AMPICILINA 500MG, CÁPSULA, EMBALADO EM BLISTER, ENVELOPE KRAFT OU ALUMINIZADO. Código: 602 Quantidade: 500					

2	DILTIAZEM 60MG COMPRIMIDO <b>Código:</b> 853 <b>Quantidade:</b> 700	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
3	DOBUTAMINA 250MG (12,5MG/ML) AMPOLA 20ML <b>Código:</b> 2224 <b>Quantidade:</b> 4.500	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	14,4855	65.184,7500	Hypofarma	10
		Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda. - CNPJ:32.364.822/0001-48	15,0000	67.500,0000	hypofarma	10
4	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO <b>Código:</b> 1004 <b>Quantidade:</b> 7.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,0407	284,9000	Prati Donaduzzi	500
5	GENTAMICINA 20MG (20MG/ML), AMPOLA 1ML <b>Código:</b> 645 <b>Quantidade:</b> 1.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
6	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO <b>Código:</b> 782 <b>Quantidade:</b> 500	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,0798	39,9000	Geolab	450
7	HEPARINA SÓDICA 25.000UI (5.000UI/ML) FRASCO-AMPOLA 5ML <b>Código:</b> 407 <b>Quantidade:</b> 2.200	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	21,6960	47.718,0000	CRISTALIA/HEMOPOL	25
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	31,9681	70.329,8200	Cristalia	25
8	Isossorbida, mononitrato 20 mg comprimido <b>Código:</b> 211953 <b>Quantidade:</b> 4.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,1928	771,2000	Zydus	100
9	IVERMECTINA 6 MG COMP ORAL <b>Código:</b> 211653 <b>Quantidade:</b> 1.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,3364	336,4000	Vitapan- Vitamedic	500
10	LIDOCAÍNA 2% (SEM VASOCONSTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML <b>Código:</b> 467 <b>Quantidade:</b> 4.500	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	3,7400	16.830,0000	HYPOFARMA	25
		Tc Atual Comercio De Medicamentos Ltda - Me - CNPJ:10.493.969/0001-03	3,7400	16.830,0000	HYPOFARMA	25
		Classmed Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:01.328.535/0001-59	3,7467	16.860,1500	HYPOFARMA	25
		Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda. - CNPJ:32.364.822/0001-48	3,7467	16.860,1500	hypofarma	25
		Smc Farmacêutica Ltda. Epp - CNPJ:29.036.138/0001-22	3,7467	16.860,1500	HYPOFARMA	25
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	3,7467	16.860,1500	Hypofarma	25
		Portamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.896/0001-54	3,7467	16.860,1500	HIPOLABOR	25
	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	12,0000	54.000,0000	CRISTALIA/XYLESTESIN	10	

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

	<b>Produto</b>	<b>Lances / Ocorrências</b>
1	AMPICILINA 500MG, CÁPSULA, EMBALADO EM BLISTER, ENVELOPE KRAFT OU ALUMINIZADO. <b>Código:</b> 602 <b>Quantidade:</b> 500	Item Deserto I
2	DILTIAZEM 60MG	Item Deserto I

92  
93

	COMPRIMIDO <b>Código:</b> 853 <b>Quantidade:</b> 700			
3	DOBUTAMINA 250MG (12.5MG/ML) AMPOLA 20ML <b>Código:</b> 2224 <b>Quantidade:</b> 4.500			
4	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO <b>Código:</b> 1004 <b>Quantidade:</b> 7.000			
5	GENTAMICINA 20MG (20MG/ML), AMPOLA 1ML. <b>Código:</b> 645 <b>Quantidade:</b> 1.000	Item Deserto I		
6	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO <b>Código:</b> 782 <b>Quantidade:</b> 500			
7	HEPARINA SÓDICA 25.000UI (5.000UI/ML) FRASCO-AMPOLA 5ML <b>Código:</b> 407 <b>Quantidade:</b> 2.200	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	23/07/19 10:31:18	20,7800
		Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	23/07/19 10:32:23	20,5000
		Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	23/07/19 10:38:56	19,7000
8	Isossorbida, mononitrato 20 mg comprimido <b>Código:</b> 211953 <b>Quantidade:</b> 4.000			
9	IVERMECTINA 6 MG COMP ORAL <b>Código:</b> 211653 <b>Quantidade:</b> 1.000			
10	LIDOCAÍNA 2% (SEM VASOCONSTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML <b>Código:</b> 467 <b>Quantidade:</b> 4.500	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23/07/19 10:04:48	3,7300
		Pontamed Farmacêutica Ltda	23/07/19 10:08:18	3,7200
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23/07/19 10:08:36	3,7100
		Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda.	23/07/19 10:11:31	3,7000
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23/07/19 10:12:03	3,6900
		Tc Atual Comercio De Medicamentos Ltda - Me	23/07/19 10:12:06	3,6500
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23/07/19 10:12:22	3,6400
		Pontamed Farmacêutica Ltda	23/07/19 10:14:03	3,6200
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23/07/19 10:14:41	3,6100
		Smc Farmacêutica Ltda. Epp	23/07/19 10:17:02	3,6000
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23/07/19 10:17:39	3,5900
		Pontamed Farmacêutica Ltda	23/07/19 10:18:06	3,5800
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23/07/19 10:18:26	3,5700
		Pontamed Farmacêutica Ltda	23/07/19 10:18:34	3,5600
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23/07/19 10:18:45	3,5500
		Pontamed Farmacêutica Ltda	23/07/19 10:20:46	3,5400
		Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda.	23/07/19 10:20:51	3,5000
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23/07/19 10:20:56	3,5300*
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23/07/19 10:21:09	3,4900
		Classmed Produtos Hospitalares Ltda	23/07/19 10:21:39	3,5100*
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	23/07/19 10:31:36	3,3500
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23/07/19 10:31:57	3,3400
		Classmed Produtos Hospitalares Ltda	23/07/19 10:33:38	3,3600*
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	23/07/19 10:34:22	3,2500		
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23/07/19 10:34:40	3,2400		



Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	23/07/19 10:46:34	3,2000
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23/07/19 10:46:51	3,1900
Pontamed Farmacêutica Ltda	23/07/19 10:47:52	3,2100*
Smc Farmacêutica Ltda. Epp	23/07/19 10:52:12	3,1800
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23/07/19 10:52:19	3,1700
Smc Farmacêutica Ltda. Epp	23/07/19 10:52:30	3,1600
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23/07/19 10:52:36	3,1500
Smc Farmacêutica Ltda. Epp	23/07/19 10:52:44	3,1400
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	23/07/19 10:52:48	3,1000
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23/07/19 10:52:53	3,1300*
Smc Farmacêutica Ltda. Epp	23/07/19 10:52:57	3,0900
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	23/07/19 10:53:08	3,0000
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23/07/19 10:53:13	2,9000
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	23/07/19 10:53:23	2,8700
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23/07/19 10:53:35	2,8000
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	23/07/19 10:55:42	2,8500
Classmed Produtos Hospitalares Ltda	23/07/19 10:55:51	2,8400
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23/07/19 10:55:59	2,8300
Classmed Produtos Hospitalares Ltda	23/07/19 10:58:19	2,8290 (Lance de Desempate)

Lances marcados com \*\*\* foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor, Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	23/07/19 10:03:01	Iniciada a sessão para a disputa do pregão 20794
<b>Item 3: 126714 - DOBUTAMINA 250MG (12.5MG/ML) AMPOLA 20ML</b>		
Sistema	23/07/19 10:03:14	Aberta a disputa do item 3
<b>Item 4: 126715 - FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO</b>		
Sistema	23/07/19 10:03:15	Aberta a disputa do item 4
<b>Item 6: 126717 - GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO</b>		
Sistema	23/07/19 10:03:15	Aberta a disputa do item 6
<b>Item 7: 126718 - HEPARINA SÓDICA 25.000UI (5.000UI/ML) FRASCO-AMPOLA 5ML</b>		
Sistema	23/07/19 10:03:15	Aberta a disputa do item 7
<b>Item 8: 126719 - Isossorbida, mononitrato 20 mg comprimido</b>		
Sistema	23/07/19 10:03:15	Aberta a disputa do item 8
<b>Item 9: 126720 - IVERMECTINA 6 MG COMP ORAL</b>		
Sistema	23/07/19 10:03:15	Aberta a disputa do item 9
<b>Item 10: 126721 - LIDOCAÍNA 2% (SEM VASOCONSTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML</b>		
Sistema	23/07/19 10:03:15	Aberta a disputa do item 10
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	23/07/19 10:07:19	Bom dia a todos! Bem vindos à sessão de Lances do Pregão Eletrônico nº 070/2019 – FEAES, cujo objeto consiste na: “SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.”
Pregoeiro	23/07/19 10:10:44	ATENÇÃO: DIVERSOS MEDICAMENTOS ESTÃO COM O VALOR ACIMA DO PREÇO ESTIMADO COMO MÁXIMO PARA O ITEM... FAVOR ATENTAR-SE À SUA PROPOSTA PARA NÃO SER DESCLASSIFICADO!!
Pregoeiro	23/07/19 10:17:34	ESTAMOS AGUARDANDO A REDUÇÃO DOS PREÇOS!!!
Pregoeiro	23/07/19 10:19:25	ATENÇÃO: Senhores licitantes atentem-se ao sinal de “batida iminente”, o qual será de 02min (dois minutos) e, logo após este, se dará o início do tempo randômico. APROVEITEM PARA REDUZIR SEUS PREÇOS!!!
<b>Item 3: 126714 - DOBUTAMINA 250MG (12.5MG/ML) AMPOLA 20ML</b>		
Sistema	23/07/19 10:27:50	Atenção!!! Batida Iminente para o item 3! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	23/07/19 10:28:00	ATENÇÃO: As empresas classificadas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, não terão seu(s) item(ns) vencido(s) HOMOLOGADOS, restando esses DESCLASSIFICADOS (Item 8.11 do Edital).
Pregoeiro	23/07/19 10:28:18	Aproveitem para reduzir seus preços!!
<b>Item 3: 126714 - DOBUTAMINA 250MG (12.5MG/ML) AMPOLA 20ML</b>		
Pregoeiro	23/07/19 10:28:57	SENHORES LICITANTES, INFORMO QUE O PREÇO MÁXIMO PARA ESTE ITEM É DE R\$ 6,6860... OS LICITANTES QUE MANTIVEREM SEUS PREÇOS ACIMA DESTES SERÃO DESCLASSIFICADOS!!
<b>Item 4: 126715 - FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO</b>		
Sistema	23/07/19 10:30:17	Atenção!!! Batida Iminente para o item 4! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 6: 126717 - GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO</b>		
Sistema	23/07/19 10:34:22	Atenção!!! Batida Iminente para o item 6! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Sistema	23/07/19 10:37:27	Disputa do item 6 encerrada!
<b>Item 7: 126718 - HEPARINA SÓDICA 25.000UI (5.000UI/ML) FRASCO-AMPOLA 5ML</b>		
Sistema	23/07/19 10:37:44	Atenção!!! Batida Iminente para o item 7! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Pregoeiro	23/07/19 10:38:13	SENHORES LICITANTES, INFORMO QUE O PREÇO MÁXIMO PARA ESTE ITEM É DE R\$ 12,2260... OS LICITANTES QUE

MANTIVEREM SEUS PREÇOS ACIMA DESTE SERÃO DESCLASSIFICADOS!!

<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	23/07/19 10:38:41	ATENÇÃO: TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES INDEPENDENTES DA CLASSIFICAÇÃO, DEVERÃO ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, CONSTANTES NO ITEM 11, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, CONSTANTES NO ITEM 9.5 E ANEXO I DO EDITAL DE EMBASAMENTO ATÉ ÀS 17H DO DIA 25/07/2019 (quinta-feira).
<b>Item 3: 126714 - DOBUTAMINA 250MG (12.5MG/ML) AMPOLA 20ML</b>		
Sistema	23/07/19 10:38:57	Disputa do item 3 encerrada!
<b>Item 8: 126719 - Isossorbida, mononitrato 20 mg comprimido</b>		
Sistema	23/07/19 10:40:28	Atenção!!! Batida Iminente para o item 8! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	23/07/19 10:40:43	SENHORES LICITANTES, INSISTO QUANTO A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR INICIAL DE SUAS PROPOSTAS...
<b>Item 9: 126720 - IVERMECTINA 6 MG COMP ORAL</b>		
Sistema	23/07/19 10:45:58	Atenção!!! Batida Iminente para o item 9! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	23/07/19 10:46:09	A QUALQUER MOMENTO A FASE DE LANCES PARA ESTE(S) ITEM(NS) PODERÁ SER ENCERRADA, APROVEITEM PARA REDUZIR SEUS PREÇOS.
Pregoeiro	23/07/19 10:46:22	ATENÇÃO: DIVERSOS MEDICAMENTOS ESTÃO COM O VALOR ACIMA DO PREÇO ESTIMADO COMO MÁXIMO PARA O ITEM... FAVOR ATENTAR-SE À SUA PROPOSTA PARA NÃO SER DESCLASSIFICADO!!!
<b>Item 10: 126721 - LIDOCAÍNA 2% (SEM VASOCONSTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML</b>		
Sistema	23/07/19 10:48:25	Atenção!!! Batida Iminente para o item 10! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 8: 126719 - Isossorbida, mononitrato 20 mg comprimido</b>		
Sistema	23/07/19 10:48:34	Disputa do item 8 encerrada!
<b>Item 7: 126718 - HEPARINA SÓDICA 25.000UI (5.000UI/ML) FRASCO-AMPOLA 5ML</b>		
Sistema	23/07/19 10:49:50	Disputa do item 7 encerrada!
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	23/07/19 10:49:51	ATENÇÃO: TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES INDEPENDENTES DA CLASSIFICAÇÃO, DEVERÃO ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, CONSTANTES NO ITEM 11, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, CONSTANTES NO ITEM 9.5 E ANEXO I DO EDITAL DE EMBASAMENTO ATÉ ÀS 17H DO DIA 25/07/2019 (quinta-feira).
Pregoeiro	23/07/19 10:51:55	ESTAMOS AGUARDANDO A REDUÇÃO DOS PREÇOS!!!
Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	23/07/19 10:54:50	Infelizmente não temos como reduzir o item 7 ao valor estimado.
<b>Item 10: 126721 - LIDOCAÍNA 2% (SEM VASOCONSTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML</b>		
Sistema	23/07/19 10:57:31	Disputa do item 10 encerrada!
Sistema	23/07/19 10:57:52	Atenção Srs. Fornecedores. tempo automático de cinco minutos para realização de desempate "ME/EPP" para o item 10! O link para a sala de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condição de empate !!!
<b>Item 3: 126714 - DOBUTAMINA 250MG (12.5MG/ML) AMPOLA 20ML</b>		
Sistema	23/07/19 10:57:57	Atenção Srs. Fornecedores. tempo automático de cinco minutos para realização de desempate "ME/EPP" para o item 3! O link para a sala de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condição de empate !!!
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	23/07/19 10:58:25	SENHORES LICITANTES, INFORMO QUE AS NEGOCIAÇÕES SERÃO EFETUADAS AO TÉRMINO DA SESSÃO DE LANCES, DESTA FORMA, SOLICITO QUE PERMANEÇAM LOGADOS...
Pregoeiro	23/07/19 10:58:40	SENHORES LICITANTES, INSISTO QUANTO A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR INICIAL DE SUAS PROPOSTAS...
<b>Item 4: 126715 - FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO</b>		
Sistema	23/07/19 10:59:27	Disputa do item 4 encerrada!
<b>Item 10: 126721 - LIDOCAÍNA 2% (SEM VASOCONSTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML</b>		
Sistema	23/07/19 11:02:54	Desempate do item 10
Sistema	23/07/19 11:02:54	Atenção Srs. Fornecedores. Termina do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 10!
<b>Item 3: 126714 - DOBUTAMINA 250MG (12.5MG/ML) AMPOLA 20ML</b>		
Sistema	23/07/19 11:02:57	Desempate do item 3
Sistema	23/07/19 11:02:57	Atenção Srs. Fornecedores. Termina do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 3!
<b>Item 9: 126720 - IVERMECTINA 6 MG COMP ORAL</b>		
Sistema	23/07/19 11:03:05	Disputa do item 9 encerrada!
<b>Item 3: 126714 - DOBUTAMINA 250MG (12.5MG/ML) AMPOLA 20ML</b>		
Sistema	23/07/19 11:04:03	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 3! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	23/07/19 11:08:29	SENHOR LICITANTE, HAJA VISTA O DISPOSTO NO item 8.11 do Edital: "As empresas classificadas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, não terão seu(s) item(ns) vencido(s) HOMOLOGADOS, restando esses DESCLASSIFICADOS", ABRO PRAZO PARA REDUZIREM SEUS VALORES... RESSALTO QUE O PREÇO MÁXIMO ESTIPULADO É R\$ 6,6860
<b>Item 7: 126718 - HEPARINA SÓDICA 25.000UI (5.000UI/ML) FRASCO-AMPOLA 5ML</b>		
Sistema	23/07/19 11:08:59	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 7! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	23/07/19 11:09:07	SENHOR LICITANTE, HAJA VISTA O DISPOSTO NO item 8.11 do Edital: "As empresas classificadas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, não terão seu(s) item(ns) vencido(s) HOMOLOGADOS, restando esses DESCLASSIFICADOS", ABRO PRAZO PARA REDUZIREM SEUS VALORES... RESSALTO QUE O PREÇO MÁXIMO ESTIPULADO É R\$ 12,2260
Cristalia Produtos Químicos	23/07/19 11:10:14	Infelizmente não conseguimos redução ao valor estimado neste lote 7

93

Farmacêuticos Ltda		
<b>Item 3: 126714 - DOBUTAMINA 250MG (12.5MG/ML) AMPOLA 20ML</b>		
Pregoeiro	23/07/19 11:12:08	Prezado, esse é o mínimo que vossa empresa propõe?
<b>Item 7: 126718 - HEPARINA SÓDICA 25.000UI (5.000UI/ML) FRASCO-AMPOLA 5ML</b>		
Pregoeiro	23/07/19 11:12:40	ok, agradeço a participação... ressalto que, conforme o disposto no item 8.11, vossa empresa terá a proposta desclassificada para o presente item
Sistema	23/07/19 11:13:25	Encerra-se negociação sem redução necessária.
Sistema	23/07/19 11:13:25	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 7!
Sistema	23/07/19 11:13:28	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 7! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	23/07/19 11:13:48	SENHOR LICITANTE, HAJA VISTA O DISPOSTO NO item 8.11 do Edital: "As empresas classificadas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, não terão seu(s) item(ns) vendido(s) HOMOLOGADOS, restando esses DESCLASSIFICADOS", ABRO PRAZO PARA REDUZIREM SEUS VALORES... RESSALTO QUE O PREÇO MÁXIMO ESTIPULADO É R\$ 12,2260.
<b>Item 3: 126714 - DOBUTAMINA 250MG (12.5MG/ML) AMPOLA 20ML</b>		
Pregoeiro	23/07/19 11:18:45	ok, agradeço a participação... ressalto que, conforme o disposto no item 8.11, vossa empresa terá a proposta desclassificada para o presente item
Sistema	23/07/19 11:19:14	Encerra-se negociação sem redução necessária.
Sistema	23/07/19 11:19:14	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 3!
Sistema	23/07/19 11:19:24	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 3! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	23/07/19 11:19:45	SENHOR LICITANTE, HAJA VISTA O DISPOSTO NO item 8.11 do Edital: "As empresas classificadas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, não terão seu(s) item(ns) vendido(s) HOMOLOGADOS, restando esses DESCLASSIFICADOS", ABRO PRAZO PARA REDUZIREM SEUS VALORES... RESSALTO QUE O PREÇO MÁXIMO ESTIPULADO É R\$ 6,6860
Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda.	23/07/19 11:23:30	Bom dia, infelizmente o valor que propusemos em tela é nosso mínimo.
Pregoeiro	23/07/19 11:36:39	ok, agradeço a participação... ressalto que, conforme o disposto no item 8.11, vossa empresa terá a proposta desclassificada para o presente item
Sistema	23/07/19 11:37:02	Encerra-se negociação sem redução necessária.
Sistema	23/07/19 11:37:02	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 3!
<b>Item 7: 126718 - HEPARINA SÓDICA 25.000UI (5.000UI/ML) FRASCO-AMPOLA 5ML</b>		
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	23/07/19 11:42:18	ESTE É NOSSO PREÇO MAXIMO POSSIVEL.
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	23/07/19 11:42:39	ESTE É NOSSO PREÇO MAXIMO POSSIVEL. 20,7793
Pregoeiro	23/07/19 12:16:45	ok, agradeço a participação... ressalto que, conforme o disposto no item 8.11, vossa empresa terá a proposta desclassificada para o presente item
Sistema	23/07/19 12:17:11	Encerra-se negociação sem redução necessária.
Sistema	23/07/19 12:17:11	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 7!

Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
1	AMPICILINA 500MG, CÁPSULA, EMBALADO EM BLISTER, ENVELOPE KRAFT OU ALUMINIZADO. <b>Código:</b> 602 <b>Quantidade:</b> 500	Item Desertô		
2	DILTIAZEM 60MG COMPRIMIDO <b>Código:</b> 853 <b>Quantidade:</b> 700	Item Desertô		
3	DOBUTAMINA 250MG (12.5MG/ML) AMPOLA 20ML <b>Código:</b> 2224 <b>Quantidade:</b> 4.500	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	23/07/19 11:07:19	13,0000
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	23/07/19 11:18:12	12,5000

4	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO Código: 1004 Quantidade: 7.000	Fornecedor	Hora	Valor
5	GENTAMICINA 20MG (20MG/ML), AMPOLA 1ML. Código: 645 Quantidade: 1.000	Item Deserto 1		
6	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO Código: 782 Quantidade: 500	Fornecedor	Hora	Valor
7	HEPARINA SÓDICA 25.000UI (5.000UI/ML) FRASCO-AMPOLA 5ML Código: 407 Quantidade: 2.200	Fornecedor	Hora	Valor
8	Isossorbida, mononitrato 20 mg comprimido Código: 211953 Quantidade: 4.000	Fornecedor	Hora	Valor
9	IVERMECTINA 6 MG COMP ORAL Código: 211653 Quantidade: 1.000	Fornecedor	Hora	Valor
10	LIDOCAÍNA 2% (SEM VASOCONSTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML Código: 467 Quantidade: 4.500	Fornecedor	Hora	Valor

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
3	2224	DOBUTAMINA 250MG (12.5MG/ML) AMPOLA 20ML	4.500,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	12,5000	10	Hypofarma
4	1004	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	7.000,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	0,0407	500	Prati Donaduzzi
6	782	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	500,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	0,0798	450	Geolab
7	407	HEPARINA SÓDICA 25.000UI (5.000UI/ML) FRASCO-AMPOLA 5ML	2.200,0000	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	19,7000	25	CRISTALIA/HEMOFOL
8	211953	Isossorbida, mononitrato 20 mg comprimido	4.000,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	0,1928	100	Zydus
9	211653	IVERMECTINA 6 MG COMP ORAL	1.000,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	0,3364	500	Vitapan-Vitamedic
10	467	LIDOCAÍNA 2% (SEM VASOCONSTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML	4.500,0000	Classmed Produtos Hospitalares Ltda	2,8290	25	HYPOFARMA

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**  
Mamed Younes Mohamed Mourad

**Pregoeiro - Assistente Administrativo**  
Jenaina Barreto Fonseca

**Pregoeiro - Técnico Administrativo**  
Juliano Eugenio Da Silva

**Pregoeiro - Assistente Administrativo**  
Kamila Tolari Faneco

Factor



## Relatório de classificação de fornecedores após disputa

95  
90

## Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s):	Janaina Barreto Faria, Juliano Eugenio Da Silva, Kamila Tolari Faria		
ID:	20794		
N Pregão:	070.2019	Início acolhimento:	09/07/19 - 10:00h
Processo n.º:	070.2019	Limite acolhimento:	23/07/19 - 08:59h
Título:	SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.	Abertura propostas:	23/07/19 - 09:00h
Início sessão:	23/07/19 - 10:00h		

## Seq: 3 Cód: 2224 DOBUTAMINA 250MG (12.5MG/ML) AMPOLA 20ML Qtde: 4500

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02		23/07/2019 11:18	12,5000	56.250,0000
2º	Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda.	32.364.822/0001-48	Proposta	22/07/2019 13:57	15,0000	67.500,0000

## Seq: 4 Cód: 1004 FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO Qtde: 7000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	22/07/2019 16:58	0,0407	281,9000

## Seq: 6 Cód: 782 GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO Qtde: 500

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	22/07/2019 16:58	0,0798	39,9000

## Seq: 7 Cód: 407 HEPARINA SÓDICA 25.000UI (5.000UI/ML) FRASCO-AMPOLA 5ML Qtde: 2200

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Lance	23/07/2019 10:38	19,7000	43.340,0000
2º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	23/07/2019 10:31	20,7800	45.716,0000

## Seq: 8 Cód: 211953 Isossorbida, mononitrato 20 mg comprimido Qtde: 4000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	22/07/2019 16:58	0,1928	771,2000

## Seq: 9 Cód: 211653 IVERMECTINA 6 MG COMP ORAL Qtde: 1000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	22/07/2019 16:58	0,3364	336,4000

## Seq: 10 Cód: 467 LIDOCAÍNA 2% (SEM VASOCONSTRICTOR) FRASCO-AMPOLA 20ML Qtde: 4500

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Classmed Produtos Hospitalares Ltda	01.328.535/0001-59		23/07/2019 10:58	2,8240	12.730,5000
2º	SOHA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	23/07/2019 10:55	2,8300	12.735,0000
3º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	23/07/2019 10:55	2,8500	12.825,0000
4º	Smc Farmacêutica Ltda. Epp	29.036.138/0001-22	Lance	23/07/2019 10:52	3,0900	13.905,0000
5º	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Lance	23/07/2019 10:47	3,2100	14.445,0000
6º	Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda.	32.364.822/0001-48	Lance	23/07/2019 10:30	3,5000	15.750,0000
7º	Tc Atual Comercio De Medicamentos Ltda - Me	10.493.969/0001-03	Lance	23/07/2019 10:12	3,5500	16.425,0000
8º	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Proposta	09/07/2019 14:53	12,0000	54.000,0000





Pregão Eletrônico nº 070/2019 – Feaes

**Memorando n.º 223/2019 – CPL**

Curitiba, 29 de julho de 2019.

De: CPL/Feaes.

Para: Compras/Feaes

**Ref.: Análise dos documentos apresentados pelas empresas classificadas o Pregão Eletrônico nº 070/2019 – Feaes.**

Considerando que fora solicitada a documentação de classificação da proposta (item 9.5 do Edital) a todas as empresas participantes do pregão eletrônico nº 070/2019, independente da classificação destas;

Encaminho tais documentos, apresentados pelas empresas abaixo a fim de que seja realizada a análise, conforme Edital de Embasamento e legislação pertinente:

- 1) Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02;
- 2) Classmed Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:01.328.535/0001-59;
- 3) SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39.

Ressalto que as demais empresas participantes do certame, não apresentaram a referida documentação.

Atenciosamente,



**Kamila Tolari Faneco**

**Pregoeira**

RECEBIDO EM: 29/07/19  
Nome: Faliciano Martins  
Assinatura: [assinatura]  
Matrícula: 1427 FEAES



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Fund Estatal Atenção Especial Saúde de Curitiba - 4287

Rua Lothario Boutin

Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente a...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 070/2019

Data Entrega..... : 23/07/2019

Horário Entrega... : 08:59

Rio do Sul (SC), 23 de Julho de 2019

Item	Qtd	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtd e CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
3	4.500	AMPD	Dobutamina 250mg (12,5mg/ml) ampola 20ml [r0268440]	1038702570015	00010	Hypotema	Hypotema (generico)	12,80000	57.600,00
4	7.000	COMP	Furosemida 40mg comprimido [r0267803]	1258001590027	00600	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,04070	284,90
6	500	COMP	Glibenclâmida 5mg comprimido [r0267671]	1542300400026	00450	Geolab	Glicamin	0,07900	39,90
7	2.200	FRAS	Heparina sodica 25.000u (5.000u/ml) frasco-ampola 5ml [r0272796]	1029803710015	00025	Cristalia	Heparin	20,78000	45.716,00
8	4.000	COMP	Isosorbido, mononitrato 20mg comprimido [r0273400]	1965100800032	00100	Zybus	Zybus (generico)	0,19280	771,20
9	1.000	COMP	Isimedicina 6 mg comprimido [r0276707]	1038001670035	00600	Vitapanutamedo	Isimedic (generico)	0,33640	336,40
10	4.500	FRAS	Lidocaina 2% (sem vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [r0269843]	1038700410018	00025	Hypotema	Hypotema (generico)	2,85000	12.825,00
Total por Extenso: cento e dezessete mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta cent.								<b>Total Geral (R\$):</b>	<b>117.573,40</b>

**Condições de Fornecimento:**

Condições de Pagamento..... : 30DD  
 Frete..... : Incluso  
 Prazo de Entrega..... : 7 dias  
 Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Maicon Cordova Pereira

ALTERMED MAT-MED-HOSP-PR-2019  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 Maicon Cordova Pereira  
 Gerente Administrativo  
 CPF: 015.886.939-70 - CRC/SC 02813710-4

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc. Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

Nr.: 27902  
Pág.: 00001

A  
Fund Estatal Atenção Especial Saúde de Curitiba  
Rua Lothario Boutin, 90 - Pinheirinho  
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 070/2019  
Data: 23/07/2019  
Horário: 08:59

## DECLARAÇÃO

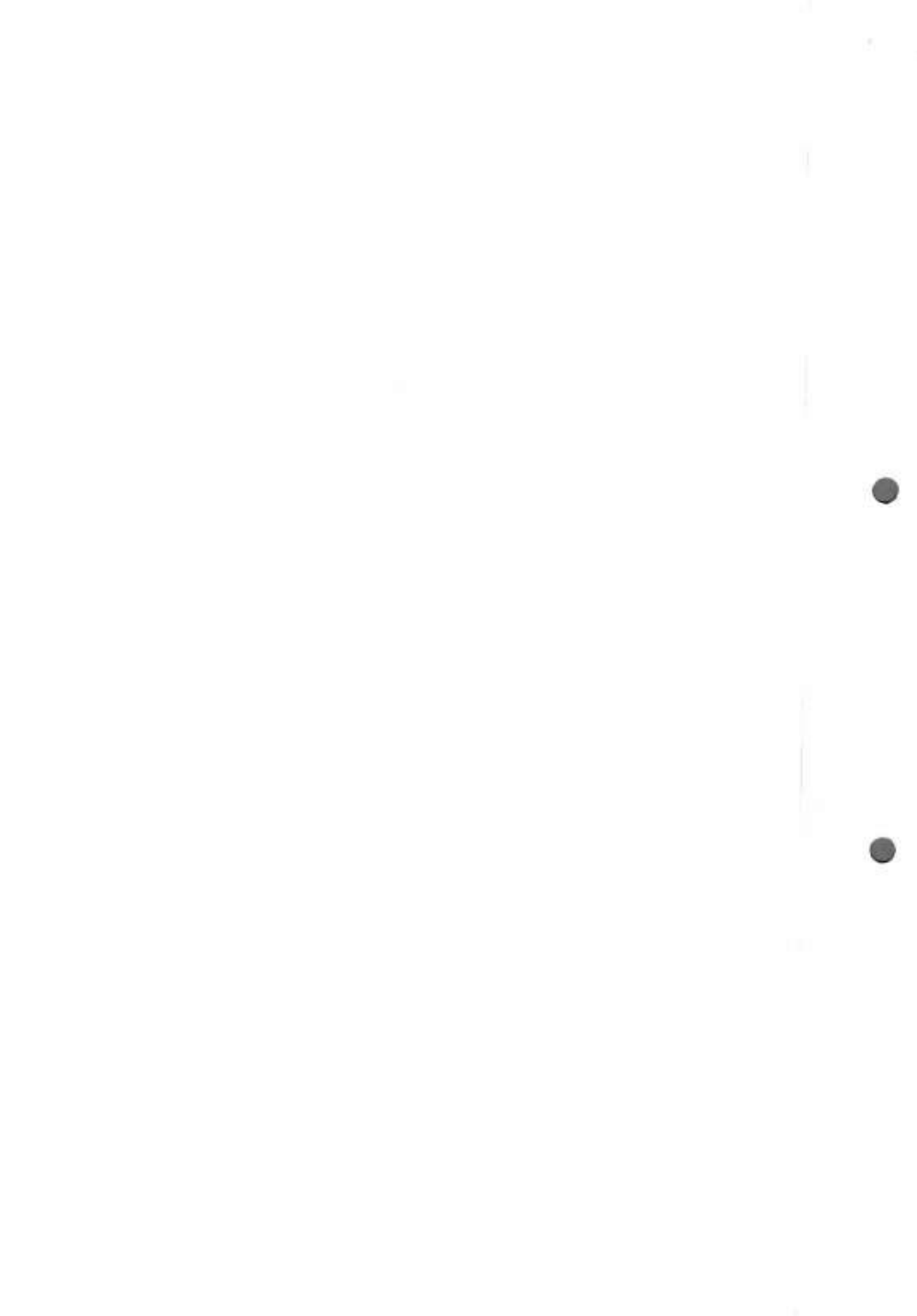
Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficarão sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-554, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 23 de Julho de 2019

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL, | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
E: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



**A**  
Fund Estatal Atenção Especial Saúde de Curitiba  
Rua Lothario Boutin, 90 - Pinheirinho  
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 070/2019  
Data: 23/07/2019  
Horário: 08:59

## DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, I.M: 19313 Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: altermed@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br. Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1. Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Cordova Pereira. Nacionalidade: Brasileiro. Estado Civil: Casado. Nascimento: 01/10/1978. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70. Endereço: Estrada Henrique Munzfeld - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP: 89.163-554. Deseja receber o contrato através de: ( X ) E-mail ( ) Correio - contratos@altermed.com.br.

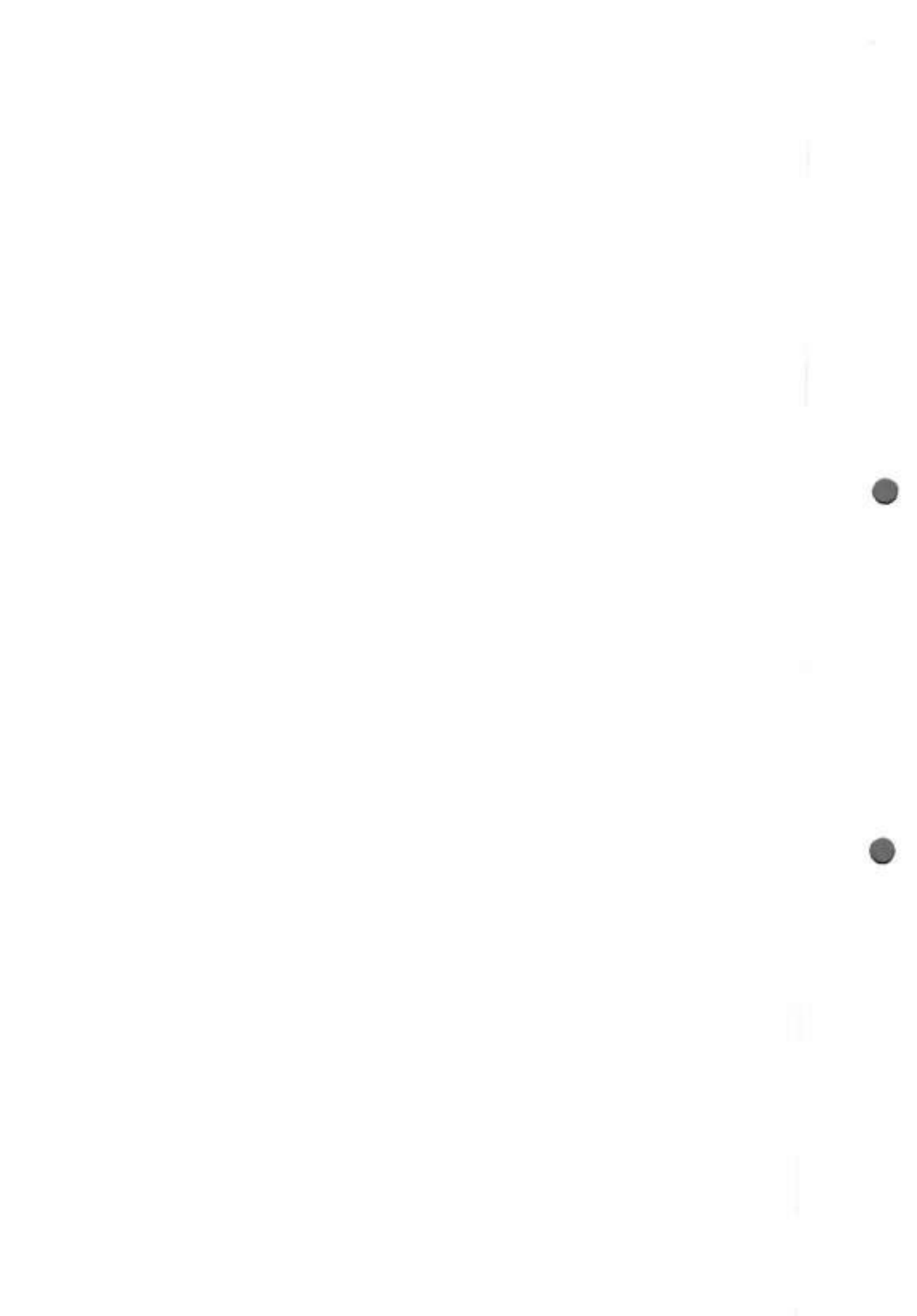
  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 23 de Julho de 2019

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL, SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br





A  
Fund Estatal Atenção Especial Saúde de Curitiba  
Rua Lothario Boutin, 90 - Pinheirinho  
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 070/2019  
Data: 23/07/2019  
Horário: 08:59

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 23 de Julho de 2019

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

2ª TABELA DE NOTAS E PROTEÇÕES DE TITULOS

Livro: 179  
Cidade e Comarca de Rio de Janeiro  
Estado de Santa Catarina  
1ª Tabelado

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** -----

**SABIAM** que esta pública instrumento de procuração bastanta virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca do Rio de Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob número 00.802.020/0001-62, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoa, nesta cidade de Rio de Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150507410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANAICLETO FERRARI**, brasileiro, nascido em 25.07.1968, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 38/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887855352-DETRAN-SC e inscrita no CPF (MF) sob número 923.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2548, Bairro Fundo Canoa, nesta cidade de Rio de Sul, Estado de Santa Catarina, e presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034043785-DETRAN-SC e inscrito no CPF (MF) sob número 015.888.529-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Murozini, número 130, Bairro Fundo Canoa, nesta cidade de Rio de Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concorre, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas, dar lances, assinar atestados de propostas, assinar contratos esboçando e assinando representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, prestar recibos e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o qual e fiel desempenho do presente mandato, **(SOB MINUTA)**, **(OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavatura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único de art. 799, do Código de Normas da Cartografia Geral

Instrumento registrado em 14/09/2016 sob o nº 15364 - Livro 179 - Tabelado 1 - Livro 179 - Tabelado 1 - Livro 179 - Tabelado 1



2ª TABELA DE NOTAS E PROTEÇÕES DE TITULOS

Livro: 179  
Cidade e Comarca de Rio de Sul  
Estado de Santa Catarina  
1ª Tabelado

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Junta do Estado de Santa Catarina. Assim a classe do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido per mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Guardia, Tabelada de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 215/14. Alvará de Registro nº 48.000 + 5889; RS 1.70 + R\$ 47.70. Rio de Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, Outorgante representada por **ANAICLETO FERRARI**, **MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA**, **TABELADA**, **NADA**, **MAIS**, **TRASLADADA** **EM** **SEGUIDA**. Eu, **ISABEL SANE KUHLEN**, Escrevente Notarial, que na implementação ocasional da Tabelada digital, subscrevo, dou fé e assino.

Rio de Sul, 14 de Setembro de 2016.

Eu sou da verdade

*(Handwritten signature)*  
**ISABEL SANE KUHLEN**  
Escrevente Notarial



Instrumento registrado em 14/09/2016 sob o nº 15364 - Livro 179 - Tabelado 1 - Livro 179 - Tabelado 1 - Livro 179 - Tabelado 1



*(Handwritten initials)*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Edição Póssica, 1145 Bairro dos Estados 50030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5494  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica em todos os atos ou fatos dos respectivos serviços do Nuzes e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ARC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://consegdoria.tpbjus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2018 16:30:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado com o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas desta ata, acesse o site <https://au.digital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1062515

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/08/2018 12:00:00 (hora local)

\*Código de Autenticação Digital: 27032708181200250204-1 a 27032708181200250204-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000005b1d734fd9f05752d65fe6bc05b53b37402b149bd582933d866992688bc2011b3e3cc4484d986c14117561645220c77af0278ad8581b100d93c00d4f7ad138410e119abc004e3440e847a22d





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-664

RIO DO SUL - SC

## PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Paola de Liz Fontana, CPF: 009.968.339-35 e RG: 4286471, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo a presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2019.

3º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos  
Comarca de Rio do Sul

Atividade: Autenticação de Assinaturas, 10  
Pessoa: 247314311-0000 - Fone: (47) 3521-8000  
CNPJ: 06.140.000/0001-14 - Endereço: Rua  
Comendador João Antônio, 100 - Centro - Rio do Sul - SC

RECONHECIMENTO - Assinatura  
Reconheço a assinatura por AUTENTICAÇÃO de  
MAICON CORDOVA PEREIRA  
Rio do Sul, 10 de Junho de 2019.  
Em Teste de Verdade.

ELLEN PROPRINO SCHULTZ - Escrevente Notarial  
Enrolamento: R\$ 9,26 - selo: R\$ 1,96 - Total: R\$ 11,22 Selo Digital de  
Fiscalização - Selo normal FMND3011-ERJG  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.br](http://selo.tjsc.br)  
conforme por ELLEN

Maria Zéia Della Grustina Formiga  
 Jackson Della Grustina Formiga de Moura - nomeada por...



*Handwritten signature of Paola de Liz Fontana*

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 10 de Junho de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Edição Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa/PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2016 14:41:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1279640

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2020 13:05:21 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27032106191300510574-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734b9405702e09fed0c05b3c7b50902b71753bacfb316a01c9857cfd1b6467d7a942153167255f705a5ea220c77af02f8ad8561b150493000  
 ddf9f8e81b2c1f55a523486472ac857ac62







**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

103  
98

# REGISTROS

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.809-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed



## Detalhe do Produto: Cloridrato de Dobutamina

Nome da Empresa Detentora do Registro	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	CNPJ	17.174.657/0001-78	Autorização	1.00.387-7
Processo	25351.072824/2006-26	Categoria Regulatória		Data do registro	22/05/2006
Nome do Produto	Cloridrato de Dobutamina	Registro	103870057	Vencimento do registro	05/2021
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	MEDICAMENTOS C/ AÇÃO NO MIOCARDIO			ATC	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	12,5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB 20 ML ATIVA	1038700570015	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/05/2006	24 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE DOBUTAMINA

Complemento -

Diferencial da Apresentação

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

Local de Fabricação

- HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - 17.174.657/0001-78 - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL

Via de Administração

INTRAVENOSA

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

-

Destinação

Hospitalar

Apresentação fracionada

Não

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/25351072824200626/?numeroRegistro=1038700570015>



105  
P

## Detalhe do Produto: Furosemida

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.358607/2007-10	Categoria Regulatória		Data do registro	02/06/2008
Nome do Produto	Furosemida	Registro	125680195	Vencimento do registro	06/2023
Princípio Ativo	FUROSEMIDA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	DIURETICOS SIMPLES			ATC	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	40 MG COM CT BL AL PVC OPC X 500 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1256801950027	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses

Princípio Ativo FUROSEMIDA

Complemento -  
Diferencial da  
Apresentação

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO LEITOSO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL</li> </ul>
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

Voltar

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/25351358607200710/?numeroRegistro=1256801950027>






## Detalhe do Produto: GLICAMIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	CNPJ	03.485.572/0001-04	Autorização	1.05.423-2
Processo	25351.011287/2003-03	Categoria Regulatória		Data do registro	12/01/2004
Nome Comercial	GLICAMIN	Registro	154230043	Vencimento do Registro	01/2024
Princípio Ativo	GUBENCLAMIDA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	HIPOGLICEMIANTE ORAL			ATC	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450 <b>ATIVA</b>	1542300430038	COMPRIMIDO SIMPLES	12/01/2004	24 meses
Princípio Ativo GUBENCLAMIDA					
Complemento -					
Diferencial da Apresentação					
Embalagem					
<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>					
Local de Fabricação					
<ul style="list-style-type: none"> <li>GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - 03.485.572/0001-04 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> </ul>					
Via de Administração					
ORAL 1					
Conservação					
CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)					
Restrição de prescrição					
Venda sob Prescrição Médica					
Destinação					
Comercial					
Apresentação fracionada					
Não.					

[Voltar](#)



## Detalhe do Produto: HEMOFOL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	<b>CNPJ</b>	44.734.671/0001-51	<b>Autorização</b>	1.00.298-1
<b>Processo</b>	25351.317406/2008-35	<b>Categoria Regulatória</b>		<b>Data do registro</b>	11/05/2009
<b>Nome Comercial</b>	HEMOPOL	<b>Registro</b>	102980371	<b>Vencimento do Registro</b>	05/2024
<b>Princípio Ativo</b>	heparina suína, heparina sódica suína			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTICOAGULANTES			<b>ATC</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5000 UI/ML SOL INJ CX 25 FA VD INC X 5 ML ATIVA	1029803710015	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/05/2009	24 meses

Princípio Ativo heparina sódica suína

Complemento -

Diferencial da Apresentação

Embalagem

- Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR
- Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM CÔLMEIA

Local de Fabricação

- CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL
- NANJING KING-FRIEND BIOCHEMICAL PHARMACEUTICAL CO. LTD. - NANJING - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
- NANJING KING-FRIEND BIOCHEMICAL PHARMACEUTICAL CO. LTD - NANJING - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Via de Administração INTRAVENOSA

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição -

Destinação

Apresentação Não fracionada

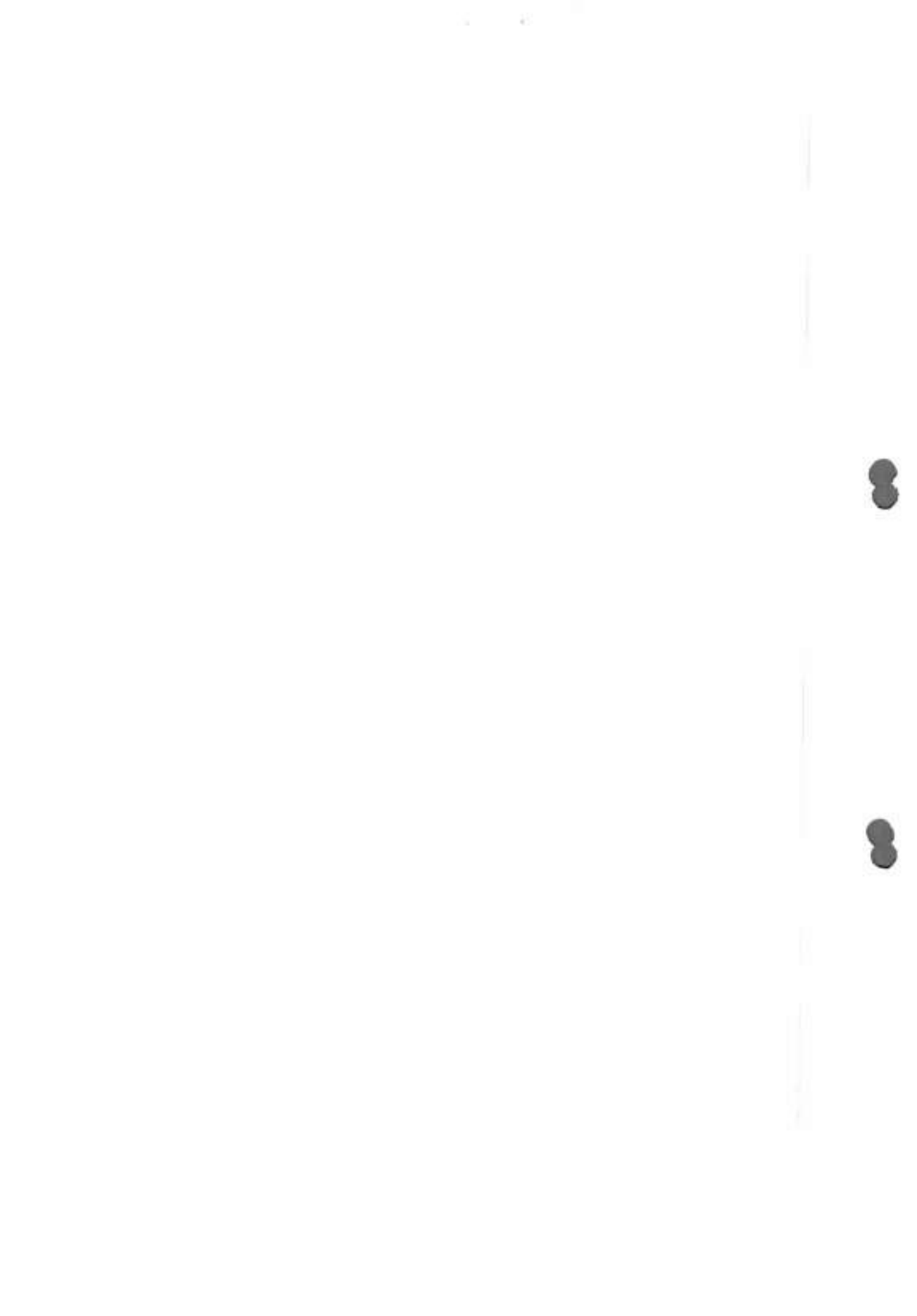


## Detalhe do Produto: MONONITRATO DE ISOSSORBIDA

Nome da Empresa Detentora do Registro	ZYDUS NIKKHO FARMACÉUTICA LTDA	CNPJ	05.254.971/0001-81	Autorização	1.05.651-0
Processo	25351.025391/2005-39	Categoria Regulatória		Data do registro	25/07/2005
Nome Comercial	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA	Registro	156510008	Vencimento do Registro	07/2020
Princípio Ativo	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	NITRITOS NITRATOS E SEMELHANTES			ATC	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100 <b>ATIVA</b>	1565100080032	COMPRIMIDO SIMPLES	25/07/2005	24 meses
<b>Princípio Ativo</b> MONONITRATO DE ISOSSORBIDA					
<b>Complemento - Diferencial da Apresentação</b>					
<b>Embalagem</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Plástico pvc/pvdc transparente )</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>					
<b>Local de Fabricação</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>CADILA HEALTHCARE LIMITED (AHMEDABAD) - SARKHE)-BAVLA N. H 8 A - MORAIYA - AHMEDABAD - GUJARAT STATE - INDIA</li> </ul>					
<b>Via de Administração</b> ORAL					
<b>Conservação</b> CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)					
<b>Restrição de prescrição</b> Venda sob Prescrição Médica					
<b>Destinação</b> Hospitalar					
<b>Apresentação fracionada</b> Não					

Voltar





## Detalhe do Produto: IVERMECTINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	30.222.814/0001-31	Autorização	1.00.392-3
Processo	25351.217020/2010-23	Categoria Regulatória		Data do registro	16/11/2010
Nome do Produto	IVERMECTINA	Registro	103920167	Vencimento do registro	11/2020
Princípio Ativo	IVERMECTINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIPARASITARIOS			ATC	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	6 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1039201670039	COMPRIMIDO SIMPLES	16/11/2010	24 meses

Princípio Ativo IVERMECTINA

Complemento -

Diferencial da Apresentação

Embalagem -

Local de Fabricação

- VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 30.222.814/0001-31 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Destinação

Comercial

Apresentação fracionada

Não



## Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE LIDOCAINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	CNPJ	17.174.657/0001-78	Autorização	1.00.387-7
Processo	25351.015650/0182	Categoria Regulatória		Data do registro	18/07/2001
Nome do Produto	CLORIDRATO DE LIDOCAINA	Registro	103870041	Vencimento do registro	18/07/2021
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANESTÉSICOS LOCAIS			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente	-	Bula Profissional	-

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD INC X 20 ML-SEM VASO (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1038700410018	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/07/2001	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA				
Complemento diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELADO SEM COLMEIA</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - RIBEIRÃO DAS NEVES - BRASIL</li> </ul>				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação					
Apresentação fracionada	Não				

[Voltar](#)



**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação processada após vencimento da autorização, contornado a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: HERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: R. BERNARDINI AERES 242

BAIRRO: BO BOTANICO CEP: 96701-00 - PORTO ALEGRE-RS

CNPJ: 11.891.604/0001-04

PROCESSO: 23351.26282/2011-03

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação processada após vencimento da autorização, contornado a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRILITE 04 LOTE 1300 1196/1200/1210 LOJA 4F

BAIRRO: SIA CEP: 71200-63 - BRASÍLIA-DF

CNPJ: 08.206.933/0001-79

PROCESSO: 23351.44620/2009-44

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação processada após vencimento da autorização, contornado a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IDEALFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA 9-09 S/N, QUATRA 1MC, MOOREO 07 9 08

BAIRRO: DATA CEP: 75133-061 - ANÁPOLIS-TO

CNPJ: 05.153.906/0001-11

PROCESSO: 23351.04050/2008-94

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação processada após vencimento da autorização, contornado a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VIG COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78

BAIRRO: PRAIA DO MORRIS CEP: 24216-80 - GUARARAPELIS

CNPJ: 14.822.987/0001-15

PROCESSO: 23351.10195/2012-45

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Não apresentação de cópia autenticada de licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuição de produtos farmacéuticos sujeitos a controle especial, contornado a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA BRAMID LTDA

ENDEREÇO: RUA MANGUARI Nº 1797

BAIRRO: ESTRELA PEREIRA CEP: 63120-17 - PINHEIRO

CNPJ: 11.506.663/0001-51

PROCESSO: 23351.17123/2012-45

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Não apresentação de cópia autenticada de licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuição de produtos farmacéuticos sujeitos a controle especial, contornado a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: SUPRIMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: Av. D. 49, Qd. 38 Modulo 0719 Cubos 03

BAIRRO: Fés. Teopetral Gales CEP: 74405-15 - APARECIDA DE GOIANIA-GO

CNPJ: 11.206.999/0001-07

PROCESSO: 23351.33860/2010-48

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação processada após vencimento da autorização, contornado a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MARAVILHO BELO 77

BAIRRO: MARABILHA CEP: 69023-00 - BELÉM-PA

CNPJ: 06.799.800/0001-51

PROCESSO: 23351.01967/2004-10

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação processada após vencimento da autorização, contornado a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DIPROFIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

ENDEREÇO: RUA MORON - 2054

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 98600-05 - PASSO FUNDOS-RS

CNPJ: 04.811.310/0001-02

PROCESSO: 23351.07134/06-03

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação processada após vencimento da autorização, contornado a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BORGES BASTITA E CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA BERTI DOS LOPES, 309

BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019-00 - FORTALEZA-CE

CNPJ: 07.222.185/0001-89

PROCESSO: 23351.02616/2010-41

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação processada após vencimento da autorização, contornado a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDWAY DISTRIBUIDORA FIRE-1

ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZANI Nº 05

BAIRRO: SAO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 28374-01 - CAMACARI-BA

CNPJ: 02.063.574/0001-29

PROCESSO: 23351.01664/200-34

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação processada após vencimento da autorização, contornado a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: Maxicond Comércio de Material Médico e Hospitalar Ltda

ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro 1210

BAIRRO: Centro CEP: 09612-010 - DIADEMA-SP

CNPJ: 33.344.997/0001-20

PROCESSO: 23351.01648/06-07

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação processada após vencimento da autorização, contornado a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAMFO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PESTUM Nº 164

BAIRRO: LERCA CEP: 22106-240 - RIO DE JANEIRO-RJ

CNPJ: 02.424.334/0001-55

PROCESSO: 1478399

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Não apresentação de cópia autenticada pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de fabricação e distribuição de produtos farmacéuticos sujeitos a controle especial, contornado a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: RESNITE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA CRISTINA MARIA ASSIS, Nº 171

BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30854-001 - BELA HORIZONTE-MG

CNPJ: 08.018.410/0001-09

PROCESSO: 23351.029605 09-66

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação processada após vencimento da autorização, contornado a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FARMACIA LTDA

ENDEREÇO: AV. SANDRO DUMONT - 300 - PRAÇA CYM

RUA 02 LOTE 002 - QUADRA 1

BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 28-A CEP: 77010-10 - ARAUARIATO

CNPJ: 09.075.208/0001-07

PROCESSO: 23351.022709 08-62

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação processada após vencimento da autorização, contornado a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA ALBRANTE BARROSO, Nº 79

BAIRRO: MARCO CEP: 66050-20 - BELFAPPA

CNPJ: 04.949.905/0001-03

PROCESSO: 23351.0189859-11

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação processada após vencimento da autorização, contornado a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: COREIRO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA JERACY MAGALHÃES, 1146

BAIRRO: 1957-CAJO NOVA CEP: 4403109 - FEIRA DE SANTANA-BA

CNPJ: 08.832.356/0001-08

PROCESSO: 23351.018088 06-60

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação processada após vencimento da autorização, contornado a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205

BAIRRO: SAAN CEP: 56622-00 - BRASÍLIA-DF

CNPJ: 30.014.978/0001-23

PROCESSO: 23351.02716 06-17

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação processada após vencimento da autorização, contornado a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: RUA SAO JOSÉ 1523

BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 5901620 - NATAL-RN

CNPJ: 02.808.122/0001-98

PROCESSO: 23351.023008 08-79

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Não apresentação de cópia autenticada pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de fabricação e distribuição de produtos farmacéuticos sujeitos a controle especial, contornado a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

ENDEREÇO: RUA 222 ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 18

BAIRRO: JANGÁ CEP: 2410000 - VILA VELHAS-MG

CNPJ: 06.325.157/0001-16

PROCESSO: 23351.02817 08-34

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Não apresentação de cópia autenticada de licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuição de produtos farmacéuticos sujeitos a controle especial, contornado a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDICANTIL FARMO LTDA

ENDEREÇO: RODO RAPIANO TALARIS, S/N KM 28,5 VIA AERIAL, S/L 11 SUD DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1909 A MODULO 1010

BAIRRO: BUTANTA CEP: 05720-00 - SÃO PAULO-SP

CNPJ: 06.642.507/0001-61

PROCESSO: 23351.01096/99-85

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação processada após vencimento da autorização, contornado a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MR PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA NOROCCIDENTAL, Nº 455

BAIRRO: PORTINHO CEP: 80060-00 - PORTO ALEGRE-RS

CNPJ: 00.011.441/0001-48

PROCESSO: 23351.0285099-39

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação processada após vencimento da autorização, contornado a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IDEALFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA 9-09 S/N, QUATRA 1MC, MOOREO 07 9 08

BAIRRO: DATA CEP: 75133-061 - ANÁPOLIS-TO

CNPJ: 05.153.906/0001-11

PROCESSO: 23351.04050/2008-94

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Não apresentação de cópia autenticada de licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuição de produtos farmacéuticos sujeitos a controle especial, contornado a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VIG COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78

BAIRRO: PRAIA DO MORRIS CEP: 24216-80 - GUARARAPELIS

CNPJ: 14.822.987/0001-15

PROCESSO: 23351.10195/2012-45

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Não apresentação de cópia autenticada de licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuição de produtos farmacéuticos sujeitos a controle especial, contornado a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA BRAMID LTDA

ENDEREÇO: RUA MANGUARI Nº 1797

BAIRRO: ESTRELA PEREIRA CEP: 63120-17 - PINHEIRO

CNPJ: 11.506.663/0001-51

PROCESSO: 23351.17123/2012-45

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Não apresentação de cópia autenticada de licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuição de produtos farmacéuticos sujeitos a controle especial, contornado a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: SUPRIMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: Av. D. 49, Qd. 38 Modulo 0719 Cubos 03

BAIRRO: Fés. Teopetral Gales CEP: 74405-15 - APARECIDA DE GOIANIA-GO

CNPJ: 11.206.999/0001-07

PROCESSO: 23351.33860/2010-48

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação processada após vencimento da autorização, contornado a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MARAVILHO BELO 77

BAIRRO: MARABILHA CEP: 69023-00 - BELÉM-PA

CNPJ: 06.799.800/0001-51

PROCESSO: 23351.01967/2004-10

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação processada após vencimento da autorização, contornado a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DIPROFIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

ENDEREÇO: RUA MORON - 2054

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 98600-05 - PASSO FUNDOS-RS

CNPJ: 04.811.310/0001-02

PROCESSO: 23351.07134/06-03

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação processada após vencimento da autorização, contornado a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BORGES BASTITA E CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA BERTI DOS LOPES, 309

BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019-00 - FORTALEZA-CE

CNPJ: 07.222.185/0001-89

PROCESSO: 23351.02616/2010-41

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação processada após vencimento da autorização, contornado a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDWAY DISTRIBUIDORA FIRE-1

ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZANI Nº 05

BAIRRO: SAO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 28374-01 - CAMACARI-BA

CNPJ: 02.063.574/0001-29







RESOLUÇÃO - RE Nº 3.817, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendência Substituto de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 159 e no inciso I, § 1º do art. 9º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 7 de junho de 2014, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Considerar a dispensa no inciso X do art. 7º da Lei nº 7.952, de 26 de janeiro de 1999, considerando o disposto no inciso VI do art. 2º da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2014, considerando o passivo da área técnica competente, resolve:

Art. 2º Interferir nas Práticas de Comércio de Certificados de Boas Práticas (da empresa) constantes no Anexo da Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MINIOME DE OLIVEIRA REIS RODRIGUES

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofima Laboratórios S/A.  
 CNPJ: 01.150.896/0001-02  
 INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advantec Evapora Technologies Ltd.  
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7014 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de INGENIERIA E BIOTECNOLOGIAS como MERCOSUL)  
 NÚMERO DO PROCESSO: 25351.47994/2013-07  
 MOTIVO: Descomprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº 244 de 2013), descomprimento de RDC 57 de 2012 e descomprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6582 de 1976.  
 EMPRESA IMPORTADORA: Q&B Distribuidora de Brasil Comercio e Servicos para Equipamentos Médicos-Hospitalares Ltda.  
 CNPJ: 00.02872/0011-40  
 EMPRESA IMPORTANTE: Q&B Healthcare AB  
 ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de indústria internacional de Insumos (para Mercosul)  
 NÚMERO(S) DO(S) PARÁGRAFO(S): 25351.48481/2014-01  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: descompra de insumo aprovado, em desacordo com o previsto no § 2º do art. 9º da Resolução RDC nº 79, de 14 de agosto de 2013.  
 RAZÃO SOCIAL: Lactob Indústria Farmacêutica S/A.  
 CNPJ: 02.985.773/0001-04  
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7229 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTERILIZADOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTERILIZADOS)  
 NÚMERO(S) DO(S) PARÁGRAFO(S): 25351.49219/2013-71 e 25351.49482/2013-42  
 MOTIVO: Descomprimento do § 2º, artigo 7º de RDC nº 204/13.  
 EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Teuto Brasileiro S/A.  
 CNPJ: 17.154.229/0001-00  
 EMPRESA FABRICANTE: Pflizer Manufacturing Belgium  
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7126 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTERILIZADOS como MERCOSUL  
 NÚMERO DO PROCESSO: 25351.20848/2014-30  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com o RDC nº 25/041. A empresa não apresentou os estudos periódicos dos produtos objeto da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.818, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendência Substituto de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 159 e no inciso I, § 1º do art. 9º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 7 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Considerar a dispensa no inciso X do art. 7º da Lei nº 7.952, de 26 de janeiro de 1999, considerando o disposto no inciso VI do art. 2º da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2014, considerando o passivo da área técnica competente, resolve:

Art. 2º Interferir nas Práticas de Comércio de Certificados de Boas Práticas (da empresa) constantes no Anexo da Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MINIOME DE OLIVEIRA REIS RODRIGUES

ANEXO

Empresa Fabricante: Waqti Fitnes Latine S.R.L.  
 Endereço: Strada Nizic Km. 158, Noga Sui, Mesteck 47400, 01000, LOMBARDIA, ITÁLIA  
 Data: 2014  
 Empresa Importadora: Waqti Indústria Tecnológica Ltda.  
 CNPJ: 01.072.201/0001-13  
 Autorização de Funcionamento nº: 1021101  
 Processo: 25351.12493/2014-02  
**Certificação de Boas Práticas para Insumos:**  
 Produtos objeto de certificação: pilas, óculos, propulsor, aspirador.

Empresa: EMS Signa Pharma Ltd.  
 CNPJ: 00.023.140/0001-21  
 Endereço: Blvd. Amália Spazzini Aguiar Pinheiro, Km 09 - Bloco VIII  
 N.º 515 - Bairro: Chácara Assis - CEP: 13.186-901  
 Município: Hortolândia - UF: SP  
 Autorização de Funcionamento nº: 1021099  
 Processos: 25351.80141/2013-44 e 25351.74815/2012-11  
**Certificação de Boas Práticas para a Linha de Produção/Farmas Farmacêuticas:**  
 Soluções são estéril, líquido, injetável e pó.

Empresa: Novartis Brasileira S/A  
 CNPJ: 01.044.502/0001-62  
 Endereço: Av. Espana  
 N.º 315 - Bairro: Franca - CEP: 05725-900  
 Município: Taboão da Serra - UF: SP  
 Autorização de Funcionamento nº: 1000692  
 Autorização Especial nº: 120682  
 Processos: 25351.12244/2014-08 e 25351.12252/2014-09  
**Certificação de Boas Práticas para a Linha de Produção/Farmas Farmacêuticas:**  
 Soluções são estéril, líquido, injetável e comprimidos revestidos.  
 Espalhos são estéril, sólidos, injetáveis, suspensões e ampolas.  
 Soluções são estéril, injeção, solução injetável.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.819, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendência Substituto de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 159 e no inciso I, § 1º do art. 9º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 7 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 7.952, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Considerar a autorização especial para comércio de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, em conformidade com o inciso II da Resolução, de acordo com a Portaria nº 346 de 12 de maio de 1998 e suas alterações, considerando as produções e comércio autorizados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MINIOME DE OLIVEIRA REIS RODRIGUES

ANEXO

EMPRESA: FARMACIA LÓGICA E ARMAZENS CURAHE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LUIZ DE OLIVEIRA N.º 252 - III  
 BARRIS POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 0601226 - JANDIRA/SP  
 CNPJ: 06.019.476/0015-14  
 PROCESSO: 25351.96379/2014-46 AUTORIZAÇÃO: 1.112014  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZEM/ARMAZÉM FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MHE TRANSPORTES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA SALES EUSTOQUIO DE OLIVEIRA, 33  
 BARRIS, CRUZEIRA CEP: 06091-06 - PELOTAS/RS  
 CNPJ: 07.109.950/0001-02  
 PROCESSO: 25351.52961/2014-44 AUTORIZAÇÃO: 1.112014  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS  
 EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 6771, CASA 75, 7º, 8º e 9º  
 BARRIS SÃO JOSÉ CEP: 04020-000 - RIBEIRÃO  
 CNPJ: 11.473.884/0001-10  
 PROCESSO: 25351.40222/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.114857

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZEM/ARMAZÉM MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: IMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA S.PA  
 ENDEREÇO: RUA ARNALDO TOMINGOS MOTA  
 BARRIS: LINDOIA CEP: 1224572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 18.968.236/0001-68  
 PROCESSO: 25351.46474/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.112014  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZEM/ARMAZÉM MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA RUA ESPERANÇA, Nº 1028  
 BARRIS: FUNCO CANDIAS CEP: 0666099 - RUI DO SUIZOR  
 CNPJ: 06.802.042/0001-01  
 PROCESSO: 25351.49342/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.112014  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZEM/ARMAZÉM MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FARMACIA E DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS HEMOTERÁPEUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CARAIBA, Nº 108, QUADRA 01, LOTE 12  
 BARRIS: JARDIM MARILDA CEP: 7485090 - GOMENAS/GO  
 CNPJ: 01.744.600/0001-79  
 PROCESSO: 25351.79684/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.117329  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZEM/ARMAZÉM MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ANH TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Guanacabara, 1700  
 BARRIS: Campo Limpo CEP: 0462201 - HIEIRA IB SAO CARLOS/SP  
 CNPJ: 05.208.257/0002-66  
 PROCESSO: 25351.41206/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.114828  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: IONBIOFARMA DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO Nº 474  
 BARRIS: CENTRO CEP: 3250120 - PAVO BRANCO/PR  
 CNPJ: 05.993.088/0001-07  
 PROCESSO: 25351.40053/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.114363  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZEM/ARMAZÉM MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIBELGICA DOCASTONS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. FIBADELIA, 1942 LOTE 01 DIADORA 02  
 BARRIS: JARDIM ITAIABA CEP: 7912410 - ARAÇUAÍ/MS  
 CNPJ: 08.267/9840001-32  
 PROCESSO: 25351.49944/2014-16 AUTORIZAÇÃO: 1.114364  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZEM/ARMAZÉM MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CARMO DA CAUOBEIRA Nº 217, LOJA 22  
 BARRIS: SAO GABRIEL DO OESTE CEP: 8555010 - BRLO HORIZONTE/MS  
 CNPJ: 11.655.031/0001-09  
 PROCESSO: 25351.87588/2014-17 AUTORIZAÇÃO: 1.114365  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZEM/ARMAZÉM INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RPA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ROÃO LIBERTY, Nº 277  
 BARRIS: JARDIM FRONTEIRA CEP: 1367000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP  
 CNPJ: 04.851/09001-27  
 PROCESSO: 25351.41126/2014-20 AUTORIZAÇÃO: 1.114366  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZEM/ARMAZÉM MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MHE 3000 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: avenida bello do rio tronco nº 307  
 BARRIS: jardim paulista CEP: 3603900 - RUA DE FORAM/GO  
 CNPJ: 07.704.175/0005-63  
 PROCESSO: 25351.56786/2014-21 AUTORIZAÇÃO: 1.068673  
 ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser no Oficial no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atomada2014.html>, pelo endereço 01032514000100003

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

112  
 R

SCHAPEU\_DA\_NOTICIA.GETDATA()

# Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet

<https://twitter.com/share> Compartilhar 0 \$texto\_alternativo.getData()

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização

Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3, 1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP



ANEXO

EMPRESA: PÓLI LIMP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RENOZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 0820000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.458.250/0001-48
PROCESSO: 20351.011631/2008-04
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATIVAS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 082042008 - V5.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.498, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2006, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.11 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BDE MEDICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
ENDEREÇO: TRAVESSA B 400, BLOCO D, TORREJA, SALA D
BAIRRO: BELTANTA CEP: 0509000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.571.315/0001-60
PROCESSO: 25351.04637292-02
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATO

EMBALAR, CORRELATO
EXPORTAR, CORRELATO
FABRICAR, CORRELATO
EMPRESA: DIANA PROLECCI S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. BRAGA MOREIRA FAHA LIMA, Nº 3645 - 1ª AN-DAR

BAIRRO: ITAUM BIRI CEP: 0142000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.715.709/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-05 AUTORIZAÇÃO: 80730199042 (0831124)

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPORTAR, CORRELATO
IMPORTAR, CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MANGALHARES NETO, Nº 1036 - ED. TK TORRE - SALAS 506 a 513
BAIRRO: PHILUBA CEP: 4170215 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.078.628/0001-63
PROCESSO: 25351.146686/2006-16 AUTORIZAÇÃO: P3989M73030 (8182847)

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPORTAR, CORRELATO
IMPORTAR, CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA LONDELO JANUARIO, Nº 28
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 0420100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.851.125/0001-59
PROCESSO: 25351.20190302-02 AUTORIZAÇÃO: P3989M73030 (8182847)

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATO
FABRICAR, CORRELATO
EXPORTAR, CORRELATO
EXPORTAR, CORRELATO
FABRICAR, CORRELATO
IMPORTAR, CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA JUNE DO ALZEMAR, Nº 50
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 3067006 - BELO HORIZONTE
CNPJ: 00.478.362/0001-51
PROCESSO: 25074.010610-37 AUTORIZAÇÃO: 8.018224

ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR, CORRELATO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRUB, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLÔNIA DONA LUÍZA CEP: 8444330 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-94
PROCESSO: 25073.690057/2002-08 AUTORIZAÇÃO: 8.011418
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPORTAR, CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3006 - SALAS ANEXOS F-410/412
BAIRRO: KOKKA DA TULHA CEP: 2175000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.535.383/0001-69
PROCESSO: 25351.0126010-05 AUTORIZAÇÃO: 8.083064

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPORTAR, CORRELATO
EMPRESA: DIMMAMHI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIADI LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA LUÍZA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001-000 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.290.000/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2006-71 AUTORIZAÇÃO: P642V6XV3574 (8044844)

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPORTAR, CORRELATO
EMPRESA: DITHAMATERIAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 61, ANDAR 8 - COLOMBIA I 304
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.290.637/0000-80
PROCESSO: 25371.329666/2006-01 AUTORIZAÇÃO: EXT 47970343W6 (8044844)

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPORTAR, CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.498, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2006, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.11 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRE TÉCNICO/COMERCIAL
ENDEREÇO: AV. SEBASTIAO LODO, Nº 1630 - BLOCO 05 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 3840000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.532.061/0001-69
PROCESSO: 25080.027077-99-35 AUTORIZAÇÃO: 040861
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EMBALAR, CORRELATO
EXPORTAR, CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA LONDELO JANUARIO, Nº 28
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 0420100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.851.125/0001-59
PROCESSO: 25351.20190302-02 AUTORIZAÇÃO: P3989M73030 (8182847)

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPORTAR, CORRELATO
IMPORTAR, CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA LONDELO JANUARIO, Nº 28
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 0420100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.851.125/0001-59
PROCESSO: 25351.20190302-02 AUTORIZAÇÃO: P3989M73030 (8182847)

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPORTAR, CORRELATO
IMPORTAR, CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.498, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2006, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.11 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89100000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 06.802.002/0001-02
PROCESSO: 25014.29-0094/2006-02 AUTORIZAÇÃO: KLVWV6W9V9H193 (8044844)

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPORTAR, CORRELATO
EMPRESA: DITHAMATERIAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 61, ANDAR 8 - COLOMBIA I 304
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.290.637/0000-80
PROCESSO: 25371.329666/2006-01 AUTORIZAÇÃO: EXT 47970343W6 (8044844)

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPORTAR, CORRELATO
EMPRESA: DITHAMATERIAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 61, ANDAR 8 - COLOMBIA I 304
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.290.637/0000-80
PROCESSO: 25371.329666/2006-01 AUTORIZAÇÃO: EXT 47970343W6 (8044844)

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPORTAR, CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2006, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.11 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeternar o Pólio de Atuação no Atendimento de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TRIZE DE MARÇ, Nº 21 - BL. B - SALAS 215-216
BAIRRO: CENTRO CEP: 30010-00 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 24.121.062/0001-42
PROCESSO: 250406106/2007-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERENTE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2006, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.11 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeternar o Pólio de Atuação no Atendimento de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Autenticação Digital - Cód. Autenticação: 27638607981609276265-1, Data: 04/07/2018 16:15:42 - Valor Total do Ato: R\$ 4,42 - Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.br

113

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1988

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro das Estrelas 58020-00, João Pessoa PB  
Tel.: (51) 3244-5494 | Fax: (51) 3244-5494  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Vitor Azevedo de Menezes Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital? ou na referida ocorrência, foi autenticado de acordo com as legislações e normas vigentes?.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todas as atos oriundos das respectivas serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Documento Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, **Selo Digital: ABC123456789**) e dessa forma, cada autenticação processada pelo mecanismo on-line pode ser confirmada e verificada online através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/ato-digital/>

A autenticação digital do documento faz parte de que, na data e hora em que este foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi enviada em **08/07/2019 15:20:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e ainda §§ 1º e 2º de MP 2250/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [auten-fis@azevedobastos.net.br](mailto:auten-fis@azevedobastos.net.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1252789

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site em **08/07/2019 15:15:43 (hora local)**.

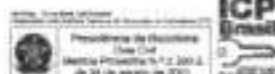
\*Código de Autenticação Digital: 27030807191505270205-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.439/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000051d738934857026896b0c25b751e7ec2441825a302598833353e610108595ca1841761776301487502726f77a0099a89561e150493303d4f  
1c8051958c2a2cb185e531150c36e4





DABRO: CUC CEP: 8129020 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 07.415.627/0001-52  
PROCESSO: 25023.026623/2005-44 AUTORIZAÇÃO

KITW003398501 (8.02800/9)

ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIÇÃO: CORRELADOS  
IMPORTAR: CORRELADOS

EMPRESA: TKI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENIZANTES LTDA

ENDEREÇO: RUA ESPERANÇA, Nº 232  
SOLZA, PARANÁ CEP: 8129020 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 07.415.627/0001-52

PROCESSO: 25023.026623/2005-44 AUTORIZAÇÃO

KITW003398502 (8.02800/9)

ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIÇÃO: CORRELADOS  
IMPORTAR: CORRELADOS

EMPRESA: TKI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENIZANTES LTDA

ENDEREÇO: RUA ESPERANÇA, Nº 232  
SOLZA, PARANÁ CEP: 8129020 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 07.415.627/0001-52

PROCESSO: 25023.026623/2005-44 AUTORIZAÇÃO

KITW003398503 (8.02800/9)

ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIÇÃO: CORRELADOS  
IMPORTAR: CORRELADOS

EMPRESA: TKI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENIZANTES LTDA

ENDEREÇO: RUA ESPERANÇA, Nº 232  
SOLZA, PARANÁ CEP: 8129020 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 07.415.627/0001-52

PROCESSO: 25023.026623/2005-44 AUTORIZAÇÃO

KITW003398504 (8.02800/9)

ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIÇÃO: CORRELADOS  
IMPORTAR: CORRELADOS

EMPRESA: TKI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENIZANTES LTDA

ENDEREÇO: RUA ESPERANÇA, Nº 232  
SOLZA, PARANÁ CEP: 8129020 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 07.415.627/0001-52

PROCESSO: 25023.026623/2005-44 AUTORIZAÇÃO

KITW003398505 (8.02800/9)

ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIÇÃO: CORRELADOS  
IMPORTAR: CORRELADOS

EMPRESA: TKI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENIZANTES LTDA

ENDEREÇO: RUA ESPERANÇA, Nº 232  
SOLZA, PARANÁ CEP: 8129020 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 07.415.627/0001-52

PROCESSO: 25023.026623/2005-44 AUTORIZAÇÃO

KITW003398506 (8.02800/9)

ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIÇÃO: CORRELADOS  
IMPORTAR: CORRELADOS

EMPRESA: TKI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENIZANTES LTDA

ENDEREÇO: RUA ESPERANÇA, Nº 232  
SOLZA, PARANÁ CEP: 8129020 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 07.415.627/0001-52

PROCESSO: 25023.026623/2005-44 AUTORIZAÇÃO

KITW003398507 (8.02800/9)

ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIÇÃO: CORRELADOS  
IMPORTAR: CORRELADOS

EMPRESA: TKI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENIZANTES LTDA

ENDEREÇO: RUA ESPERANÇA, Nº 232  
SOLZA, PARANÁ CEP: 8129020 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 07.415.627/0001-52

PROCESSO: 25023.026623/2005-44 AUTORIZAÇÃO

KITW003398508 (8.02800/9)

ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIÇÃO: CORRELADOS  
IMPORTAR: CORRELADOS

EMPRESA: TKI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENIZANTES LTDA

ENDEREÇO: RUA ESPERANÇA, Nº 232  
SOLZA, PARANÁ CEP: 8129020 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 07.415.627/0001-52

PROCESSO: 25023.026623/2005-44 AUTORIZAÇÃO

KITW003398509 (8.02800/9)

ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIÇÃO: CORRELADOS  
IMPORTAR: CORRELADOS

EMPRESA: TKI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENIZANTES LTDA

ENDEREÇO: RUA ESPERANÇA, Nº 232  
SOLZA, PARANÁ CEP: 8129020 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 07.415.627/0001-52

PROCESSO: 25023.026623/2005-44 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA

ENDEREÇO: Via Getúlio Castagnas, 577 - Galpão 1 - Arapongas/PR  
CNPJ: 10.598.350/0001-25

PROCESSO: 25023.026623/2005-44 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA

ENDEREÇO: Via Getúlio Castagnas, 577 - Galpão 1 - Arapongas/PR  
CNPJ: 10.598.350/0001-25

PROCESSO: 25023.026623/2005-44 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA

ENDEREÇO: Via Getúlio Castagnas, 577 - Galpão 1 - Arapongas/PR  
CNPJ: 10.598.350/0001-25

PROCESSO: 25023.026623/2005-44 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA

ENDEREÇO: Via Getúlio Castagnas, 577 - Galpão 1 - Arapongas/PR  
CNPJ: 10.598.350/0001-25

PROCESSO: 25023.026623/2005-44 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA

ENDEREÇO: Via Getúlio Castagnas, 577 - Galpão 1 - Arapongas/PR  
CNPJ: 10.598.350/0001-25

PROCESSO: 25023.026623/2005-44 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA

ENDEREÇO: Via Getúlio Castagnas, 577 - Galpão 1 - Arapongas/PR  
CNPJ: 10.598.350/0001-25

PROCESSO: 25023.026623/2005-44 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA

ENDEREÇO: Via Getúlio Castagnas, 577 - Galpão 1 - Arapongas/PR  
CNPJ: 10.598.350/0001-25

PROCESSO: 25023.026623/2005-44 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA

ENDEREÇO: Via Getúlio Castagnas, 577 - Galpão 1 - Arapongas/PR  
CNPJ: 10.598.350/0001-25

PROCESSO: 25023.026623/2005-44 AUTORIZAÇÃO

Art. 1º Revogar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 2º da Portaria nº 131, de 22 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DENAT VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 07.750.780/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Epifânio da Silveira, 545 - Casa Verde, CEP 02.511-008, para atuar como Empresa Credenciada em Vitória de Vitória - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTIELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº 212, de 30 de março de 2007, e nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria nº 29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº 1214, de 25 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 000003042062009-99, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OSYX NEW CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede no Rua São de Abril, 404, nº andar, Conj. 01, República, São Paulo - SP, CNPJ 03.044.000 para atuar como LÍCI - Unidade de Gestão de CSX, unidade de sistema integrada ao Sistema Nacional de Controle e Entendimento de Certificação de Segurança Veicular e Veículos - SISEV, para prestação de serviços de Inspeções Técnicas Especializadas - ITE, de ETP e de Empresas Credenciadas para Veículos - ECV.

Art. 2º A renovação da certificação da empresa prevista pela Resolução DENATRAN através das Posturas nº 34/2007 e 1214/2010, processos nº 000003042062013-28, será válida de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTIELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 3.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 515/2002/96091 - Aplica a unidade VELA BRASIL FERTILIZANTES S.A., CNPJ nº 03.000.600/0134, RISTEEL nº 584018986, a função de administradora, tendo em vista o parecer favorável emitido pela Administração para aplicação do Serviço Controlado Previsão Estágio Interimista.

JARIBAS JUISE VALENTE  
Presidente  
Sindicato

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS  
DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 1.263, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, considerando o disposto no inciso VIII do art. 189 da Lei nº 9.248/2006, e a Lei nº 12.124/2009, resolve:

CONSIDERANDO o disposto no art. 210 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2012;

CONSIDERANDO o resultado de Consulta Pública nº 03, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2013;

Art. 1º Proclamar aos Planos Nacionais de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBSV, de Distribuição de Canais de Recreamento de Televisão em VHF e UHF - PBSRV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PDTVD, as atribuições indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Ato, para que os interessados apresentem a Anatel (sujeito ao procedimento constante nos termos das instruções técnicas de operação).

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para a realização da homologação de 12 (doze) meses para a aplicação de procedimentos técnicos, a contar da data de publicação do respectivo Ato subsequente das regras técnicas de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu planejamento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILÉIA MOREIRA

114  
JP





EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALSAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: AQUIRE - COM. DE PROD. E EQUIP. CBL LTDA  
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LÓDIO, 40  
BARRIO: TINGUI CEP: 8262000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 14.788.174/0001-72  
PROCESSO: 253513900162012-43 AUTORIZAÇÃO: G379YJ2M20W (8086114)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: World Life Medical Indústria e Comércio Ltda  
ENDEREÇO: Avenida Almeida Nogueira, 576, Quadra 76, Lote 17  
BARRIO: Parque Estrela Dalva CEP: 72040-010 - LUZIANÁPOLIS/PA  
CNPJ: 12.978.514/0001-03  
PROCESSO: 253514200062012-43 AUTORIZAÇÃO: CIVILR9W913H47 (6098424)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
REEMBALSAR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALSAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP  
ENDEREÇO: Rua Nova Esperanza, 1004/1018  
BARRIO: Jardim Pimenta CEP: 81224-000 - PINHEIROS/PR  
CNPJ: 05.769.177/0001-63  
PROCESSO: 25351403882012-65 AUTORIZAÇÃO: G3455XK7XMS (8088013)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
REEMBALSAR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALSAR: CORRELATOS  
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 480  
BARRIO: BOQUEIRÃO CEP: 81700-000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 06.758.154/0001-08  
PROCESSO: 253513991122011-78 AUTORIZAÇÃO: L7L09Y9Q4149 (8089414)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME DEXIM E REPRIS DE MEDICAMENTO P/ MAT. MÉDICA-HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - CJ 1406  
BARRIO: Vila Mariana CEP: 04010-000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.238.099/0001-03  
PROCESSO: 253514408242012-78 AUTORIZAÇÃO: LXB8L137XIV (8088160)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Unimed Indústria de Equipamentos Médicos LTDA ME  
ENDEREÇO: Rua das Américas A, Fernandes, 111  
BARRIO: Jardim Oceania CEP: 13400-000 - AMPARO/SP  
CNPJ: 14.848.511/0000-29  
PROCESSO: 253514814192012-98 AUTORIZAÇÃO: K25V4H491486 (8088438)  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: CORRELATOS

## RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Prestação de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Estabelecimento de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA NEVES ROCHA ALVES

## ANEXO

EMPRESA: VAMED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA LUZIA GONCALVES, Nº 596  
BARRIO: CENTRO CEP: 26100-210 - VILA VELHAS/ES  
CNPJ: 26.323.217/0000-78  
PROCESSO: 25351395872011-13 AUTORIZAÇÃO: JL2256K2M67 (8076281)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: Rua L29 (21) 69 LT. 07  
BARRIO: São Bento CEP: 74200-020 - OCEÂNIA/GO  
CNPJ: 36.830.917/0000-60  
PROCESSO: 25351224742002-46 AUTORIZAÇÃO: M720WY5H0W7 (8022912)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ESSÊNCIA LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA, KM 15 - MODELO TIPO B Nº 09 DO CLA  
BARRIO: ÁGUA VERMELHA CEP: 07100-000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 06.846.733/0001-08  
PROCESSO: 253510917612009-42 AUTORIZAÇÃO: 55117H1205 (8056663)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARAÚJO, 199  
BARRIO: BELA VISTA CEP: 13067-721 - RUNDUL/SP  
CNPJ: 06.626.853/0001-36  
PROCESSO: 253513715702010-75 AUTORIZAÇÃO: PWTXXZ30H8L (8071818)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Ativa cosmetics e representação de material médico e hospitalar lda  
ENDEREÇO: rua maria rodrigues pereira, 166, c/ 1104  
BARRIO: JARDIM CEP: 03415-000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 26.464.206/0001-08  
PROCESSO: 253511485782007-34 AUTORIZAÇÃO: 552CYXXN123 (8079543)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: BRASMEICA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA LTDA  
ENDEREÇO: SHCS QUADRA PADRÃO A LOTA 49  
BARRIO: ASA SUL CEP: 01033-010 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 08.623.186/0001-71  
PROCESSO: 2535142166780645 AUTORIZAÇÃO: 5400347  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Prestação de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Estabelecimento de Produtos Dermatológicos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA NEVES ROCHA ALVES

## ANEXO

EMPRESA: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A  
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA, 829  
BARRIO: CONSOLAÇÃO CEP: 08080-004 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 45.546.912/0001-26  
PROCESSO: 253511417452012-00 AUTORIZAÇÃO: 1042313  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA  
ENDEREÇO: AV. BOMFIM FIMTO SOBRINHO DE  
BARRIO: PO. IND. AMAMBUÍTA CEP: 06248-130 - OSAS DAS CASAS  
CNPJ: 06.740.414/0001-34  
PROCESSO: 25351446252012-08 AUTORIZAÇÃO: 3082006  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: ALTERNATIVO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: LITERAL BOM ESPERANÇA, Nº 2320  
BARRIO: FUNDOS CANOAS CEP: 91160-000 - RAO DO SOL/RS  
CNPJ: 06.882.802/0001-82  
PROCESSO: 253514296442012-16 AUTORIZAÇÃO: 3042377  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: CROSTICHA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA BRASIL 299  
BARRIO: VILA SANTA ISABEL CEP: 13060-000 - RUNDUL/SP  
CNPJ: 05.330.224/0001-30  
PROCESSO: 25351396912012-43 AUTORIZAÇÃO: 3042310  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: KAMBHUI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AV. AMÉRICA TICA, 160  
BARRIO: JARDIM IPE CEP: 06704-000 - COTIA/SP  
CNPJ: 15.716.512/0000-76  
PROCESSO: 25351404312012-09 AUTORIZAÇÃO: 3042410  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: Rovey Soldati  
ENDEREÇO: Rua Jardim Marins, 1079 Sala A  
BARRIO: Presidente Vargas CEP: 93054-180 - CAXIAS DO SUL/RS  
CNPJ: 13.233.697/0001-24  
PROCESSO: 253514483902012-75 AUTORIZAÇÃO: 3042314  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALSAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: BIOMEDIC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324  
BARRIO: STA ISABEL CEP: 91560-000 - VIAMANTOES/RS  
CNPJ: 10.774.064/0001-05  
PROCESSO: 2535140152012-95 AUTORIZAÇÃO: 3042311  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GARD LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 30 - FUNDO  
BARRIO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 82262-010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 03.294.461/0001-72  
PROCESSO: 253512572282012-96 AUTORIZAÇÃO: 3042417  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

## RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Prestação de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Estabelecimento de Produtos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA NEVES ROCHA ALVES





ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
 ENDEREÇO: DR. BATISTA FERREIRA, 128 TERREO ANDAR 1  
 BAIRRO: MUAÇUÁ CEP: 11073000 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 08.138.148/0001-11  
 PROCESSO: 25351.29641/2012-07 AUTORIZAÇÃO: 2.06952.2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: UNIVERVAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 ENDEREÇO: R. PEDRO THOMSEN JUNIOR 249  
 BAIRRO: ARRIUÍ CEP: 8913420 - PALHOÇA/SC  
 CNPJ: 11.511.460/0001-48  
 PROCESSO: 25351.41090/2012-22 AUTORIZAÇÃO: 2.06474.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: TSCOMLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA EDGARD MEIREIRA, 132 - 1 ANDAR C/DO 301  
 BAIRRO: PENEDAS CEP: 04233600 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 06.102.434/0001-28  
 PROCESSO: 25351.41764/2012-22 AUTORIZAÇÃO: 2.06927.7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Toca paper center industria de cosméticos lida em  
 INDÚSTRIA av. cecilia senevirat de gouveia 15-15  
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 1701717 - BAIJURU/SP  
 CNPJ: 08.739.878/0001-42  
 PROCESSO: 25351.27152/2012-31 AUTORIZAÇÃO: 2.06463.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: KASABED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA TEUCA, 180  
 BAIRRO: JARDIM DE CEP: 06716000 - COTIA/SP  
 CNPJ: 15.716.512/0001-26  
 PROCESSO: 25351.60497/2012-34 AUTORIZAÇÃO: 2.06954.8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2721  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 00.80.042/0006-02  
 PROCESSO: 25351.47961/2012-03 AUTORIZAÇÃO: 2.06567.7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: IMPORTADORA E EXPORTADORA LÍDA  
 ENDEREÇO: RUA SENECA, Nº 103  
 BAIRRO: DO SINESTRE CEP: 13800000 - AMPARO/SP  
 CNPJ: 07.172.692/0006-26  
 PROCESSO: 25351.01737/2012-57 AUTORIZAÇÃO: 2.06563.3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Go Park Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP  
 ENDEREÇO: Rua José Heraldo Mendonça, 2825  
 BAIRRO: Santa Cecília CEP: 13200000 - VINHEDO/SP  
 CNPJ: 14.471.097/0001-04  
 PROCESSO: 25351.44397/2012-63 AUTORIZAÇÃO: 2.06936.4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARBOSA/MEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 986

BAIRRO: DOQUETRAO CEP: 51700000 - CURETIBA/PR  
 CNPJ: 10.730.040/0001-00  
 PROCESSO: 25351.78279/2011-68 AUTORIZAÇÃO: 2.06540.0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: GAMBORGIANAS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA EDGARD MEIREIRA, 132  
 BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP  
 CNPJ: 08.368.278/0001-30  
 PROCESSO: 25351.48666/2012-71 AUTORIZAÇÃO: 2.06554.0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: CENTER RHYME QUIMICA INDUSTRIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETAO, 244, 239 E 278  
 BAIRRO: JARDIM BASSARA CEP: 1601345 - ARAÇATUBA/SP  
 CNPJ: 55.625.350/0001-49  
 PROCESSO: 25351.47800/2012-76 AUTORIZAÇÃO: 2.06537.2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: EL SAHIE & FERRAZ LTDA  
 ENDEREÇO: Rua cretina baldasserro, 101, sala 03  
 BAIRRO: novo centro CEP: 99032000 - CAJATI DO SUL/RS  
 CNPJ: 05.729.730/0001-09  
 PROCESSO: 25351.48695/2012-79 AUTORIZAÇÃO: 2.06554.6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Etas Indústria Ltda  
 ENDEREÇO: Avenida osasco municipal, 1057 - sala 1, primeira  
 ANDAR PQ RESID ANA ROSA II CEP: 84100000 - CAMBÓRIA/PR  
 CNPJ: 13.251.070/0001-02  
 PROCESSO: 25351.02189/2012-81 AUTORIZAÇÃO: 2.06553.3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Rodrighi Transportes Rodoviários Ltda  
 ENDEREÇO: R. Brasil Meira, 100, Salas 1055 e 1056  
 BAIRRO: Jardim Indúcia CEP: 82161700 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.28.677/0001-92  
 PROCESSO: 25351.40086/2012-88 AUTORIZAÇÃO: 2.06473.0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 240, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOR, de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Incluir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: Biotex Indústria e Comércio de produtos de limpeza lida em  
 ENDEREÇO: av. azevedo sales de oliveira - 1111 - galvões 1  
 BAIRRO: vila marcos para CEP: 19402000 - ASSIS/SP  
 CNPJ: 11.647.062/0001-31  
 PROCESSO: 25351.46143/2012-16  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção sem parecer conclusivo acerca da atividade de fabricação. Se-  
 cionário, Curitiba, Av. 2ª - 4ª 2ª - andar II, de Resolução-EDM  
 204/2005.  
 EMPRESA: Abasco Unimarcial Ltda ME  
 ENDEREÇO: Rua São Lourenço nº 187  
 BAIRRO: Morada do Galvão CEP: 98010350 - BASSO FUNDIRIS  
 CNPJ: 09.978.428/0000-27  
 PROCESSO: 25351.50101/2012-47  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou a documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pretendida.  
 EMPRESA: APTORANTA LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESCURERA S/N  
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 59420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG  
 CNPJ: 06.607.518/0001-08  
 PROCESSO: 25351.48666/2011-93  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento de Notificação de Exatidão nº 293/9972, contendo o Art. 7º, da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 240, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOR, de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Incluir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Marzag, 4445  
 BAIRRO: Pirituba CEP: 05100000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 54.429.565/0001-37  
 PROCESSO: 25351.01363/03  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 24273/11. Não realizou o relatório de inspeção em situações de segurança, qualidade e distribuição. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 240, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOR, de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 348 de 12 de maio de 1996 e suas atualizações, observadas as premissas e condições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIKINCHI PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FRIJOLEIRO MAGALHÃES Nº 701, LOTA 1  
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22070000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 05.787.005/0001-77  
 PROCESSO: 25351.6780152012-03 AUTORIZAÇÃO: 1.23067.5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

MS  
 10



EXPORTAR, CORRELATOS  
FABRICAR, CORRELATOS  
IMPORTAR, CORRELATOS  
HIGIENALAR, CORRELATOS  
TRANSPORTAR, CORRELATOS  
EMPRESA: AIGURI - COM. DE PROD. F. EQUIP. CTR. LTDA  
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO STRENGER LORDO, 40  
BAIRRO: TINGUI CEP: 6263000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 14.788.174/0001-79  
PROCESSO: 25513809/2012-63 AUTORIZAÇÃO:  
GUYWY2M20W (4.088474)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPORTAR, CORRELATOS  
IMPORTAR, CORRELATOS  
EMPRESA: World Life Medical Indústria e Comércio Ltda  
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Naves, 9/N, Quatro 76, lote 12  
BAIRRO: Passar Estrela D'Alva CEP: 72850018 - LUZIANÓPOLIS/RS  
CNPJ: 17.676.114/0001-47  
PROCESSO: 25513209/2012-63 AUTORIZAÇÃO:  
CYLW796L7187 (4.088474)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
REMBALAR, CORRELATOS  
EXPORTAR, CORRELATOS  
FABRICAR, CORRELATOS  
IMPORTAR, CORRELATOS  
REEMBALAR, CORRELATOS  
TRANSPORTAR, CORRELATOS  
EMPRESA: MetLife Medical Products Hospitares Ltda - EPP  
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018  
BAIRRO: Imbituba Person CEP: 83324000 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 05.788.117/0001-03  
PROCESSO: 25514838/2012-65 AUTORIZAÇÃO:  
C44886XCT0M (4.088474)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
REMBALAR, CORRELATOS  
EXPORTAR, CORRELATOS  
FABRICAR, CORRELATOS  
REEMBALAR, CORRELATOS  
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LUCRENCIO DE GUSMÃO, 460  
BAIRRO: INGLEZINHA CEP: 8129000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 10.750.550/0001-00  
PROCESSO: 255170912/2011-78 AUTORIZAÇÃO:  
L3169Y9H94Y (4.088474)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPORTAR, CORRELATOS  
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRE. DE MEDICAMENTO E FARM. MEDICINA HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2987 - CJ 1906  
BAIRRO: vila mariano CEP: 8410000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 12.258.089/0001-03  
PROCESSO: 25514480/2012-74 AUTORIZAÇÃO:  
LNRSL477XIV (4.088474)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPORTAR, CORRELATOS  
EMPRESA: Acael Indústria de Equipamentos Médicos LTDA me  
ENDEREÇO: Rua doutor arivaldo s. fernandes, 101  
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902000 - AMPARO/SP  
CNPJ: 14.648.571/0001-39  
PROCESSO: 25514810/2012-94 AUTORIZAÇÃO:  
K25YK44Y149E (4.088474)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
FABRICAR, CORRELATOS

**RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**  
A Direção-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Alimentos, Medicamentos, Produtos, Práticas e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 380, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:  
Art. 1º Conceder Atenção no Autorização de Funcionamento da Empresa de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

FLAVIA NEVES BOCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VORIED FARMACOLÓGICAS EM SAÚDE LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRIMALDI, Nº 296  
BAIRRO: CENTRO CEP: 2410040 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 15.323.217/0001-79  
PROCESSO: 255112087/2011-18 AUTORIZAÇÃO:  
R3106XZ967 (4.074811)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EMPRESA: COOP. LATSIS  
ENDEREÇO: R. C. Thompson, 1442  
ENDEREÇO: Rua 1-29, CQ3 89-17 III  
BAIRRO: São João CEP: 54201050 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 16.834.917/0001-60  
PROCESSO: 255112474/2003-90 AUTORIZAÇÃO:  
MT129WY509P7 (4.812592)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EMPRESA: ESSENCIA LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RODO ANHANGULADA, KM 15 - ANSULO TIPO B Nº 98, DISTR. L3  
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 4510000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 19.840.316/0001-40  
PROCESSO: 2551081361/2008-43 AUTORIZAÇÃO:  
J8553WFE218 (4.056605)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPORTAR, CORRELATOS  
EMPRESA: INSTITUTO SAÚDE VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS E ÓPTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO, 190  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 1320771 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 08.025.815/0001-28  
PROCESSO: 255179117/010-75 AUTORIZAÇÃO:  
PW75XZKHU (4.071958)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPORTAR, CORRELATOS  
IMPORTAR, CORRELATOS  
EMPRESA: grupo amarelo e representação de material médico e hospitalar 804  
ENDEREÇO: rua padre carolina parisi 140, s. 1016  
BAIRRO: itaipava CEP: 01313000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 56.468.546/0001-06  
PROCESSO: 255114878/2007-99 AUTORIZAÇÃO:  
X512YVXXH2S (4.075518)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPORTAR, CORRELATOS  
TRANSPORTAR, CORRELATOS  
EMPRESA: BRASMEICA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA LTDA  
ENDEREÇO: SHS QUADRA 502 BLOCO A LOTA 99  
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330-04 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 08.025.196/0001-74  
PROCESSO: 255101267/0046 AUTORIZAÇÃO: 4.008047  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
IMPORTAR, CORRELATOS  
TRANSPORTAR, CORRELATOS

**RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

A Direção-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Alimentos, Medicamentos, Produtos, Práticas e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 380, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:  
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresa de Serviços Documentários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

FLAVIA NEVES BOCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A  
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029  
BAIRRO: CONVOCAÇÃO CEP: 0450994 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 46.649.931/0001-18  
PROCESSO: 255114741/2011-01 AUTORIZAÇÃO: 3.052363  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAIS, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE UTILIDADES LTDA  
ENDEREÇO: AV. RIBERÃO DOS SANTOS SERRINHO DM  
BAIRRO: Pq. IND. ANTONIETA CEP: 06289120 - OSASIAS/SP  
CNPJ: 06.259.411/0001-34  
PROCESSO: 255144823/2012-07 AUTORIZAÇÃO: 3.052408  
ATIVIDADE/CLASSE:  
SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ALTERNATIVAS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA RUA ESPERANÇA, Nº 270  
BAIRRO: JARDIM LARANJEIRA CEP: 8930000 - RIO DO SUL/RS  
CNPJ: 06.080.052/0001-02  
PROCESSO: 255147966/2011-19 AUTORIZAÇÃO: 3.052417  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA BRASIL, 249  
BAIRRO: VILA SANTA BARBARA CEP: 1300000 - UTOBIAS/SP  
CNPJ: 07.756.744-0001-70  
PROCESSO: 255147967/2011-43 AUTORIZAÇÃO: 3.052350  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: KAMILETS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: ALAMEDA FLCA, 188  
BAIRRO: JARDIM 998 L33 8671640 - COTIA/SP  
CNPJ: 15.734.312/0001-36  
PROCESSO: 255174603/2012-60 AUTORIZAÇÃO: 1.012410  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR, SANEANTE DOMIS  
IMPORTAR, SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: Bioex Soluções

EMPRESA: Bioex Soluções  
ENDEREÇO: Rua Ardeleir Ramos, 1679 Sala A  
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 9584130 - CAXIAS DO SUL/RS  
CNPJ: 12.213.897/0001-24  
PROCESSO: 255144080/2012-73 AUTORIZAÇÃO: 3.052314  
ATIVIDADE/CLASSE:  
REMBALAR, SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR, SANEANTE DOMIS  
FABRICAR, SANEANTE DOMIS  
TRACIONAR, SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA  
ENDEREÇO: RUA BRASILEIRO RAMOS, 334  
BAIRRO: STA BARBARA CEP: 6430000 - VIANEIRAS/CE  
CNPJ: 10.379.894/0001-87  
PROCESSO: 255140119/2012-06 AUTORIZAÇÃO: 3.052301  
ATIVIDADE/CLASSE:  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: IMPRINTADAMA WHITE GRID LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA NANCY PERES DE CARVALHO, 10 - FUNDO  
BAIRRO: PARQUE FIBR CRYSTALS CEP: 0224270 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.219.481/0001-72  
PROCESSO: 255126750/2012-46 AUTORIZAÇÃO: 3.052417  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR, SANEANTE DOMIS  
IMPORTAR, SANEANTE DOMIS

**RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

A Direção-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Alimentos, Medicamentos, Produtos, Práticas e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 380, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:  
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresa de Corretoras, constantes no anexo desta Resolução.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

A Direção-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Alimentos, Medicamentos, Produtos, Práticas e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 380, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:  
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresa de Corretoras, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

FLAVIA NEVES BOCHA ALVES

116  
P

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas						
Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWW0WW6H85)	Autorização	Ativa

[Voltar \(\)](#)



# Prefeitura Municipal Rio do Sul - SC

Concede o presente

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 Matríz Insc. Mun.: 19313 Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº 2320 Compl.:  
Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul CEP: 89.163-554 Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secundária(s):

- 0033.1/21.02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 0046.3/71.99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 0046.4/43.01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 0046.4/51.03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 0046.4/60.01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 0046.4/60.02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 0046.4/94.08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 0046.4/94.99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 0047.2/96.99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 0047.5/36.02 Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995 Validade deste documento: INDETERMINADO

**VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Inscrição Municipal: 19313 Data emissão: 07/12/2017

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: LEANDRO HEINZ

CPF: 046.090.388-16

**ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.**

**CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

Código de Autenticação: WIS031201-298-XJGKEQ-250340235

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** PÓRTELO DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE REGISTRO - TABELA DO REGISTRO

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 7º, § 2º do V.P. nº 41/02 do Lei nº 8952/2014 e Art. 3º do Art. 1º da Lei nº 8771/2000 alterada, e demais artigos correlatos, reproduzido no nº 0000990-49946208 e conferido eletronicamente, o presente documento, produzido no

Cód. Autenticação: 27031912180953410521-1; Data: 10/12/2018 09:54:56

Rele Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX50947-R44C;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,25

Confira os dados do ato em: <https://releodigital.jpb.jus.br>

20/05/2019

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-90, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital™ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrares, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 16:43:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 1136085**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/12/2019 08:55:21 (hora local)**.

**Código de Autenticação Digital:** 27031812180953410621-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.535/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005d1d734fd9406712d89e6bc05b53e37402b149b9d592953d890992088e192d4cc018109baa9d2ec0d029e0ee0220c77a10298ad5561b150d830  
00dd8f19012514b5cdd4fa59272e07805c3e0









**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAIBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.net.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XTX2**) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2019 14:08:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 1268626**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/06/2028 11:46:26 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27030706191140220766-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734e940577d89e5bc02cc15b70d6cabea46aaaf08d9b72d58638e67aa1c21e1e80449322ehnfca722dc77a0298ad8561b150d93000d49627a5263d1154c23c4880f0cb843bc



**RECIBO DO CONTRIBUINTE**  
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC  
TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS  
MUNICIPAIS/2019

Parcela ÚNICA	Vencimento 31/01/2019	Outras Informações
Endereço: Cód. Cidade 357 - S. / 80000-1	Cadastro Econômico 1831.3	
Especie/Qualidade Moeda RS	TVCNM 151,44	
Valor Documento 151,44	Total 151,44	
(-) Descontos/Retenções 0,00	<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>	
(+) Comissão	Lot: 77817/2019	
(+) Multa	23790.36706.90196.000746.99009.000003.1	
(+) Juros	77860000015144	
(-) Valor Cobrado 151,44		
Nome Número 0190007489-8		
Nº Documento 6218091		
Serial: 388788 OFFICINHA: 00.802.002/0001-02		
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		

Banco [237-2 | 23790.36706.90196.000746.99009.000003.1 77860000015144]

Local de Pagamento: PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO

Parcela ÚNICA	Vencimento 31/01/2019
Cidade: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 63.102.574/0001-06	
Data Emissão 14/01/2019	Número Documento 6218091
Especie/Cidade	Acerto N
Valor Moeda	(+) Valor do Documento 151,44
TVCNM 151,44	(-) Descontos/Retenções 0,00
Total 382,88	(+) Comissão
<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>	
Nº Lançamento: 77817/2019	
Cadastro Econômico 1831.3	
<b>COTA ÚNICA</b>	
(+) Multa	
(+) Juros	
(+) Valor Cobrado 151,44	

Sede: 388788 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA OFFICINHA: 00.802.002/0001-02  
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2020  
Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul Cep: 88.002-004



14/01/2019

Banco do Brasil

G337181416856782025  
16/01/2019 14:25:05

Consultas - Emissão de comprovantes

16/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:25:07  
827988276 8821

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO  
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 382.948-3

BANCO BRADESCO S.A.

23790367069019000074699009000003177860000015144

BENEFICIÁRIO:

RIO DO SUL PREFEITURA

NOME FANTASIA:

RIO DO SUL PREFEITURA ESPECIAL

CNPJ: 63.102.574/0001-06

PAGADOR:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 00.802.002/0001-02

NR. DOCUMENTO 6218091

DATA DE VENCIMENTO 31/01/2019

DATA DO PAGAMENTO 14/01/2019

VALOR DO DOCUMENTO 151,44

VALOR COBRADO 151,44

NR. AUTENTICACAO E.437.840.29F.188.07E

Transação efetuada com sucesso por: J0122007 ANACLETO FERRARI



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 16:45:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser aplicado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [serventia@azevedobastos.net.br](mailto:serventia@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, consulte o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 1158519**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2020 17:27:12 (hora local)**

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27032101101726140537-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00000e1d734d94f0572d9f9f6bc06e63b37402b149b9e052953a666982688e6281caa70b63aaa09c122137f98de1a220c77af0215a85561b150d90  
000d7feb13273749ccc79f6096a1bf5c9b30





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO(A)  
TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CONFORME ART. 353 C/C 353 DO CTM - LC 110/2003  
EXERCÍCIO 2019

120  
P

<b>Dados do Contribuinte / Responsável</b> ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 09.802.062/0001-00      ÚNICO:      314950 Contador: 314620- CONTABILIDADE J MARGANI LTDA		<b>Cadastro Econômico</b> 19013 <b>Atividade Principal</b> Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, ortóptico, hospitalar e de laboratórios				
<b>Endereço da Empresa</b>	<b>Bairro</b>	<b>CEP</b>	<b>Complemento</b>	<b>Imobiliário</b>	<b>TVS</b>	<b>Total</b>
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2339	FUNDO CANDAS	85.163-554		10276	305,69	305,69

Conforme base de cálculo prevista no art. 353 do CTM - LC 110/2003 de janeiro de 2019.

### INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

- 1 - Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.
- 2 - O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária conforme § 4º e § 5º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.
- 3 - O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 285 do CTM - LC 110/2003.
- 4 - Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003
- 5 - Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Dani Sens", Telefone: (47)3300-1114

<b>RECIBO DO CONTRIBUINTE</b> Município de RIO DO SUL - SC <b>TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2019</b>		<b>Identificador</b> [237-2] 23790.36706.90190.000753.00209.000001.8.79665000019424	
<b>Forma de Pagamento</b> PREP. ORÇAMENTAL ÚNICA NA RREO BRASILEIRO OU BRASILESCO EXPRESSO		<b>Forma ÚNICA</b> Vencimento 31/03/2019	
<b>Categoria</b> MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 43.162-574-9999-00		<b>Autopagável</b> Sim/Não Não - 01/2020/1	
<b>Data Emissão</b> 07/03/2019 <b>Exatidão</b> Certa <b>Aceite</b> N		<b>Assinatura</b> <b>Assinatura</b>	
<b>Uso do Recibo</b> <b>Categoria</b> <b>Exatidão</b> <b>Assinatura</b>		<b>Valor do Documento</b> 194,34	
<b>TVS</b> 305,69 <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>		<b>Descontos</b> <b>Valor</b>	
<b>Total</b> 305,69 <b>Rec. Lançamento</b> 879562018 <b>Cadastro Econômico</b> 19013		<b>Descontos</b> <b>Valor</b>	
<b>COTA ÚNICA</b>		<b>Valor Documento</b> 194,34	
<b>Endereço</b> 314620 - AL. TERMEIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA <b>CPF/CNPJ</b> 09.802.062/0001-00		<b>Assinatura</b> <b>Assinatura</b>	
<b>Rec. Lançamento</b> 879562018 <b>Cadastro Econômico</b> 19013		<b>Assinatura</b> <b>Assinatura</b>	
<b>Assinatura</b> <b>Assinatura</b>		<b>Assinatura</b> <b>Assinatura</b>	



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**      **Autenticação Digital**

Diário de Autenticação: 27932005191514568613-1; Data: 20/05/2019 15:22:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AN4-0949-1R79; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Cópias de dados do ato em: <http://selodigital.tpb.jus.br>



## Consultas - Emissão de comprovantes

03372213229322851  
22/04/2019 16:00:1422/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:00:14  
01760076 0034

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL HÍDICO  
AGÊNCIA: 0376-3 (DATA) 30.376-3

BANCO BRASCO S.A.

2379636784901000007538000000001E798G0000010434

BENEFICIÁRIO:

RIO DO SUL PREFEITURA

NOME FANTASIA:

RIO DO SUL PREFEITURA ESPECIAL

CNPJ: 83.182.574/0001-00

PAGADOR:

ALTERMED MATERIAL HÍDICO HOSPITALAR

CNPJ: 09.902.002/0001-02

NR. DOCUMENTO	42.225
DATA DE VENCIMENTO	31/05/2019
DATA DO PAGAMENTO	22/04/2019
VALOR DO DOCUMENTO	154,34
VALOR COBRADO	198,34
NR. AUTENTICAÇÃO	2.787.467.628.10F.8CD

<https://sajj.bb.com.br/sajj/home/v2.do?PowerSession=245d6a6125642e24d65d524465C0318>

1/5



121  
BR

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Václer Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins do direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir integridade e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 16:34:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticas@azevedobastos.net.br](mailto:autenticas@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1251882

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/05/2020 15:22:22 (hora local)**.

\*Código de Autenticação Digital: 27032005191514560513-1 a 27032005191514560513-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

0000b1e734f894f0b72d89a6b0c05b53b37402b149bba592953d860692688e14a6f246a186a2f6ca57d86a62647227220c77af0276ad8561b150d030  
06ddf1627c4c311037b8370f694103663997







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



# 2019

GADASTRO NO CRF SOB Nº 6360	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2020	ROTA 8	AUTENTICAÇÃO d31479d378fa		
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
NOME DE FANTASIA .....						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS			NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MEDIC. SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE			
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320				CNPJ 00.802.002/0001-02		
LOCALIDADE FUNDO CANOAS			CIDADE RIO DO SUL - SC			
HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
Domingo .....	Segunda 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Terça 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Quarta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Quinta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Sexta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Sábado .....
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO F	INSCRIÇÃO 8319	NOME FERNANDO DE ANDRADE		FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO	SITUAÇÃO CONTRATADO	
Domingo .....	Segunda 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Terça 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Quarta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Quinta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Sexta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Sábado .....

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 06 de Junho de 2019.

KAREN BERENICE DENEZ  
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos de Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retido pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Página 1 de 2



**Observações:**

- 1 – Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 – A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 – Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

**Termo de Devolução:**

Ao CRF – \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_  
Data da Comunicação

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA  
RESOLUÇÃO/CFF Nº 586/14**

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a respeito em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses

da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requiera avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.



123  
B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1868  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIMITIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5494  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Primitivo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital® ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/06/2019 17:17:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://au.digital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1268060

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 17:10:38 (hora local)**.

\***Código de Autenticação Digital:** 27030606191707510295-1 a 27030606191707510295-2

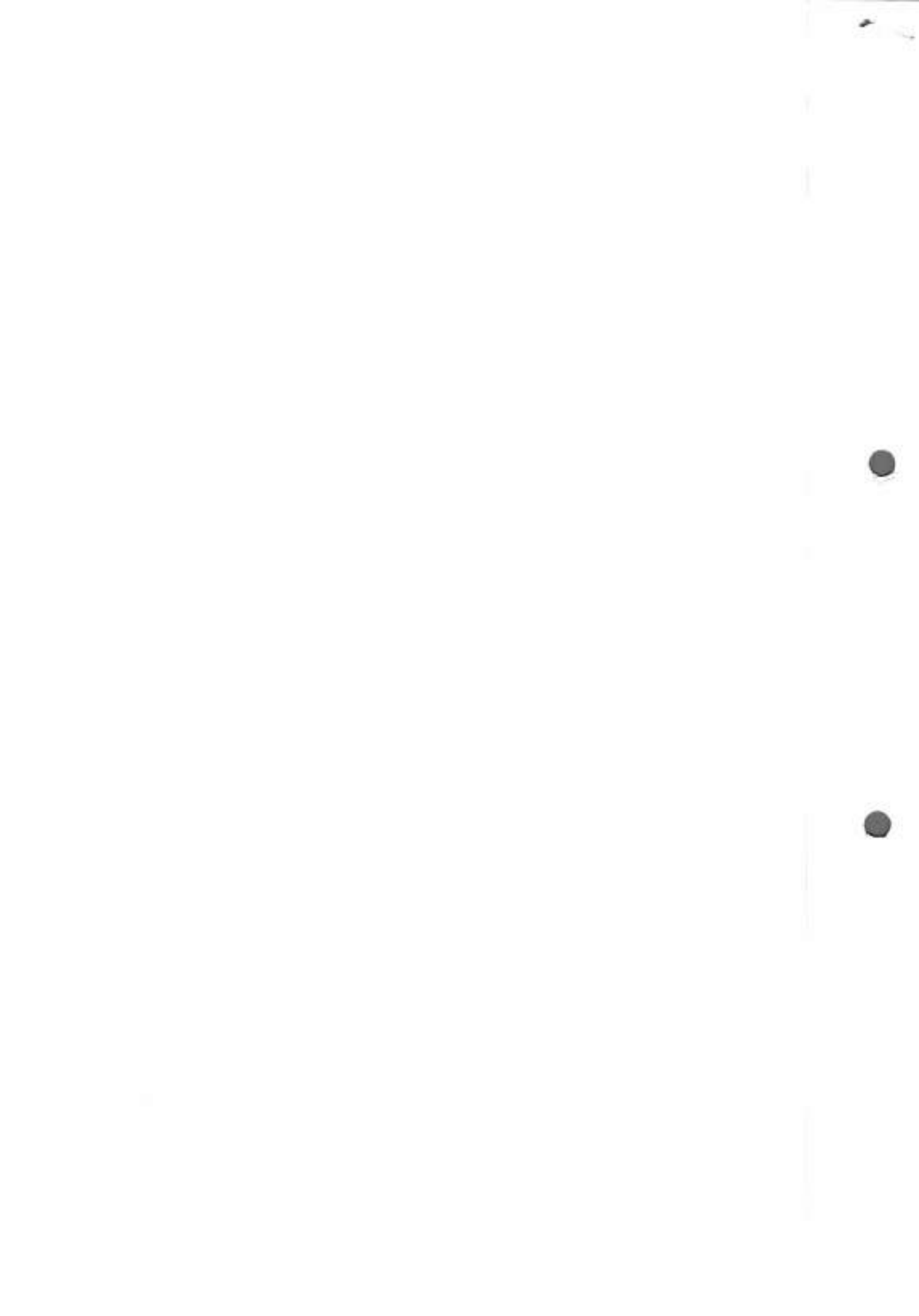
\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2206/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

0000061d7341e94f05712d9f9e05b05b1e9531732652e5d1cab050e71888627365711d84cna5008e8533a942829eo4220c77a02f9ed8561b150af300  
0d9433857c2815a9d53dfc216a5e5785615





124  
D

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89.183-554 - Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul - SC, fornece ao Consórcio Intermunicipal de Saúde de Pato Branco - CONIMS, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Contrato Administrativo 14199 - Pregão Presencial (Registro de Preços) 012/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
14	Aguilha Desct CX.C/100UND 40X12,0 18,0G 1/2" Rosa	CX	487
18	Aguilha p/Coleta Sangue Vacuo 25X07 - CX.C/100 UND	CX	24
27	Almotolia Plástica Clara Reta 125 MI	UND	85
28	Almotolia Plástica Ambar Reta 250 MI	UND	114
29	Almotolia Plástica Clara Reta 250 MI	UND	179
36	Aparelho Tricotomia Descartavel Lamina Dupla	UND	710
43	Atadura Ortopedica 1,0 MTS X 08 Cm	UND	96
46	Atadura Ortopedica 1,0 MTS X 15 Cm	UND	216
89	Caneta C/Cabo Peq Cirurgia Autoclavavel	UND	1
90	Canula De Guedel 06cm - Nr. 0 - PRETA	UND	8
91	Canula De Guedel 07cm - Nr. 1 - BRANCA	UND	6
92	Canula De Guedel 08cm - Nr. 2 - VERDE	UND	7
93	Canula De Guedel 09cm - Nr. 3 - AMARELA	UND	5
94	Canula De Guedel 10cm - Nr. 4 - VERMELHA	UND	27
95	Canula De Guedel 11cm - Nr. 5 - LARANJA	UND	25
101	Cateter Intravenoso N.16G (1,8X45MM 180ML/MIN)	UND	150
102	Cateter Intravenoso N.18G (1,3X45MM 095ML/MIN)	UND	1280
103	Cateter Intravenoso N.20G (1,1X32MM 065ML/MIN)	UND	4410
104	Cateter Intravenoso N.22G (0,9X25MM 036ML/MIN)	UND	10710
106	Sonda Cateter Nasal P/ Oxigenio N. 08	UND	20
107	Sonda Cateter Tipo Oculos - ADULTO	UND	420
137	Colar Cervical Stifneck Mentoniano (2)"Med"	UND	10
138	Colar Cervical Stifneck Mentoniano (1)"Peq"	UND	4
139	Colchao D'Agua 1,90 Cm X 90 Cm	UND	2
144	Coletor Urina Infantil 300MI - MASCULINO	UND	30
154	Coletor 080ML NÃO ESTERIL C/EMB.INDIVIDUAL COM PÁ	UND	1000

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-330 - Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: licitação@conims.com.br / conims@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-68 - Inscr. Est.: Isenta





CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

155	Comadre Tipo Pa - INOX 40 X 30 3500 ML	UND	2
158	Compressa Gaze ABNT ESTERIL 13F 07,5X07,5 C/10 PCS	PCT	4000
164	Cuba Redonda 08 X 04 Cm 0150ml - Assepcia	UND	13
170	Detector Fetal Portatil LCD Bateria Recarregavel	UND	8
176	Adaptador de Irrigação p/Frasco Soro Sist. Fechado	UND	240
182	Cardio-Clip Em Polietileno P/ECG Adulto	UND	1
197	Equipo Soro MicroGts C/Filtro/Respiro/Injetor	LIND	130
206	Escova Ginecologica PCT.C/100 UND - "ESTERIL"	PCT	201
211	Espandrapo 10,0 CM X 50,0 MTS	RL	30
225	Estetoscopia Anti Frio - Adulto Duoson	UND	1
240	Fita Micropore 10,0 CM X 04,5 MTS	RL	30
243	Fita Micropore 10,0 CM X 10,0 MTS	RL	473
283	Hastes Flexiveis Tipo Cotonete C/075	CX	197
285	Nebulizador Completo Comum	UND	15
290	Kit Nebulizador O2 (Masc/Ext/Copo) - ADULTO	UND	66
291	Kit Nebulizador O2 (Masc/Ext/Copo) - INFANTIL	UND	70
305	Lamina P/Microscopia Fosca 26 X 76 - CX C/50	CX	27
316	Luva Cirurgica LATEX Esteril 5/TALCO N. 6,5 (PAR)	PAR	279
317	Luva Cirurgica LATEX Esteril 5/TALCO N. 7,5 (PAR)	PAR	200
326	Luva Ginecologica Esteril Normal C/100 Und	PCT	30
336	Mascara Oxigenio C/Reservatorio Oxigenio Adulta	UND	37
352	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag 2,50 Cm 1/2 Tri CX C/24	CX	11
357	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag 2,00 Cm 1/2 Tri CX C/24	CX	9
363	Fio Nylon 5-0 45 Cm Ag 1,50 Cm 1/2 Tri CX C/24	CX	51
369	Oculos Protecao Regulavel AntiEmbaço Lente Incolor	UND	59
373	Oximetro Pulso Dedo C/Sensor Adulto/Infantil	UND	51
380	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 35 CM	RL	43
381	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 50 CM	RL	30
382	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 08 CM	RL	53
385	Envelope Auto-Selante C/200UND 090MMX260MM (09X26)	PCT	33
389	Papel P/Ecg 216 Mm X 30 Mts (Tipo Papel Fax)	RL	35
396	Pinça Adson 12 Cm C/ Serrilha	UND	24
410	Protetor Ocular Adulto	UND	200
411	Protetor Ocular Infantil	UND	20
427	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 100 LITROS	PCT	124
428	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 015 LITROS	PCT	86
432	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 030 LITROS	PCT	130
434	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 050 LITROS	PCT	120
439	Seringa Insulina 1,0 MI C/Ag. 13.0 X 0.38 NR32	UND	1150
447	Seringa Desct C/ Agulha Luer Slip 003 MI	UND	42300
448	Seringa Desct C/ Agulha Luer Slip 005 MI	UND	8200
450	Seringa Desct C/ Agulha Luer Slip 010 MI	UND	1000
451	Seringa Desct C/ Agulha Luer Slip 020 MI	UND	12700
452	Seringa Desct S/ Agulha Luer Slip 005 MI	UND	15500
453	Seringa Desct S/ Agulha Luer Slip 010 MI	UND	10900
454	Seringa Desct S/ Agulha Luer Slip 020 MI	UND	4000
455	Seringa Desct S/ Agulha Luer Slip 003 MI	UND	10000

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: licitação@conims.com.br / conims@conims.com.br - CNPJ: 00.136.850/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta







CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

525

457	Seringa insulina 1,0 MI C/Ag 12,7 X 0,33	UND	1000
463	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 03,5	UND	39
464	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 04,0	UND	31
465	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 04,5	UND	41
466	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 05,0	UND	28
467	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 05,5	UND	7
468	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 06,0	UND	61
469	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 06,5	UND	44
470	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 07,0	UND	90
471	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 07,5	UND	98
472	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 08,0	UND	89
473	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 08,5	UND	88
474	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 09,0	UND	8
486	Sonda Alim. Enteral Poliuretano c/Guia N.10-120CM	UND	15
487	Sonda Alim. Enteral Poliuretano c/Guia N.12-120CM	UND	80
488	Sonda Alim. Enteral Poliuretano c/Guia N.08-100CM	UND	22
491	Sonda Nasogastrica Curta N. 18	UND	10
494	Sonda Nasogastrica Curta N. 04	UND	10
497	Sonda Nasogastrica Curta N. 12	UND	300
498	Sonda Nasogastrica Curta N. 14	UND	320
499	Sonda Nasogastrica Curta N. 16	UND	70
504	Sonda Nasogastrica Longa N. 04	UND	40
506	Sonda Nasogastrica Longa N. 08	UND	40
507	Sonda Nasogastrica Longa N. 12	UND	230
509	Sonda Nasogastrica Longa N. 16	UND	300
512	Sonda Aspiração Traqueal N. 08	UND	700
515	Sonda Aspiração Traqueal N. 14	UND	300
516	Sonda Aspiração Traqueal N. 16	UND	630
520	Sonda Uretral N. 10	UND	2650
521	Sonda Uretral N. 12	UND	10680
522	Sonda Uretral N. 14	UND	60
524	Sonda Uretral N. 18	UND	30
525	Sonda Uretral N. 20	UND	30
531	Suporte Soro Regulavel S/Rodizio TODO EPOXY	UND	10
540	Termometro Clinico Digital haste Rigida	UND	278
541	Termometro Clinico "PRISMATICO TRIANGULAR"	UND	85
542	Termometro Maximo/Minimo Digital C/Cabo (INT/EXT)	UND	15
547	Tesoura Iris 11,5 Cm ou 12,0 Cm Reta	UND	46
548	Tesoura Cirurgica 17 Cm Romba Fina Reta	UND	6
560	Valvula Metal P/Aparelho Pressao	UND	5
562	Vaselina Solida 090-0100 Gr	FR	18
563	Seringa Desct S/ Agulha Luer Lock 010 MI	UND	1500
564	Seringa Desct S/ Agulha Luer Lock 005 MI	UND	9200
566	Umidificador Tampa/Rosca em PVC 250MI PVC O2	UND	70

Contrato Administrativo 15516 – Pregão Eletrônico (Registro de Preços) 033/2018  
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta – Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550  
 E-mail: licitação@conims.com.br / conims@coasims.com.br – CNPJ: 00.136.858/0001-68 – Inscr. Est.: Isenta

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PROMISSAS MATERIAIS  
 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO – Código CRIJUN 8314  
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta – Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as normas T.P. nº 114, V.P. nº 11 e nº 20 de Lei Federal 8436/2011 e Lei 13.166, de 2016  
 At. do Tabelião nº 1211992 Autentica e certifica imagem digitalizada, armazenada em  
 documento eletrônico e transmitida para fins de comprovação jurídica. 0% de taxa.

**Cód. Autenticação: 27032204191640450658-3; Data: 20/04/2018 16:43:29**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Nacional O. AK07200-R001  
 Valor Total do Atto: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tpb.jus.br>

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
16	Acido Acetilsalicílico 100 Mg	CPR	47000
175	Cetoconazol CREME 20 MG/GR 30 Gr	TB	300
309	Dexpantenol DERMATOLÓGICO Pomada 50 MG/G 30 GR	TB	100
352	Dopamina INJETAVEL 05Mg/MI 10 MI	AMP	100
359	Dropropizina XAROPÉ 3,0Mg/MI 100 MI - Adulto	FR	72
459	Hidroclorotiazida 50 Mg	CPR	7000
465	Hidroxido Alumínio ORAL 60Mg/MI 100 MI	FR	650
482	Isoflavona Extrato 075 Mg Equivalente 30 Mg	CPR	600
517	Lidocaina TUBETE 2% C/Norep (1:50.000) C/50X1,BML	CX	5
548	Mesalazina 800 Mg	CPR	1200
569	Midazolam INJETAVEL 1MG/ML (05MG) 05 ML (B1)	AMP	100
585	Nifedipina 10 Mg	CPR	3150
683	Protetor Solar FPS050 UVA-B DILFREE 200ML	FR	158
690	Plantago Óvata (Psyllium) 3,4G Envelope 5 GR	ENV	3150
698	Rifamicina SPRAY 10MG/ML 20 ML	FR	200
707	Saccharomyces Boulardii 100 MG	CPR	420
807	Vitamina "C" GOTAS 200Mg/MI 20MI [Acido Ascorbico]	FR	250

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Instituição, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão.

*SAMIR KALINSKI*

Samir Rodrigo Kalinski

CPF 840 003 849-53

Coordenador do Setor de Compras, Almoxarifado e Frotas

← 1º OFÍCIO

Pato Branco, 09 de Abril de 2019.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5494  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bôl. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2019 17:47:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º do MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1226760

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2020 16:43:33 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27032204191640450058-1 a 27032204191640450058-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94; Lei Federal nº 10.406/2002; Medida Provisória nº 2200/2001; Lei Federal nº 13.105/2015; Lei Estadual nº 8.721/2008; Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

C. referido é verdade, das fe.

**CHAVE DIGITAL**

0000561d734fd94057f2d3696e8bc65a384a8fa1c7089473d5d1c91b220c0bef3744c8b145e506929ed8fc035856d0a2220c77a02f8ac8561b150c93000  
 d9f74ea3b1b115ac8a4d545acmb2f23b1b







**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Contrato Administrativo 13601 - Pregão Presencial 014/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
4	Bromazepan 06 Mg (B1)	CPR	1980
9	Ibuprofeno 300 Mg	CPR	3000
10	Metildopa 500 Mg	CPR	3500

Contrato Administrativo 13707 - Pregão Eletrônico (Registro de Preços) 001/2018 CVC

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
14	Aguilha Gengival 30G Curta	CX	4
67	Espatula De Ayres Madeira Pacote C/100 UND	PCT	1
346	Alcool Hospitalar GEL 70% 0850 Gr (1000ML) PU/MP	FR	20
432	Tintura De Benjoin 1000 Ml	LT	2
488	Gelo Reciclavel Rigido 0500 ML 17,0X10,0X3,7 CM	UND	20
550	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 030 LITROS	PCT	20
551	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 050 LITROS	PCT	15
642	Clorexidina 2,0% C/TENSOATIVO 1000 Ml	LT	3

Contrato Administrativo 14168 - Pregão Eletrônico (Registro de Preços) 003/2018 CVC

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
55	Amoxicilina (500mg) + Clavulanato (125Mg)	CPR	1020
55	Amoxicilina (500mg) + Clavulanato (125Mg)	CPR	1980
62	Anlodipino 05,0 Mg	CPR	24990
86	Penicilina INJETAVEL G-Benzatina 1.200.000UI S/Di	AMP	200
131	Carbamazepina 200 Mg (C1)	CPR	6000
147	Carvedilol 12,500 MG	CPR	3000
148	Carvedilol 25,000 MG	CPR	1980
149	Carvedilol 03,125 MG	CPR	1980
150	Carvedilol 06,250 MG	CPR	6000
154	Cefalexina 500 Mg	CPR	3000
167	Cetoprofeno INJETAVEL 050 MG/ML 02 Ml Uso IM	AMP	200
184	Citalopram 20 Mg (C1)	CPR	6000
184	Citalopram 20 Mg (C1)	CPR	9000
245	Diazepam 05 Mg (B1)	CPR	1980
257	Digoxina 0,25 Mg (Fb)	CPR	2000
350	Fenobarbital 100 Mg (C1)	CPR	4000
367	Fluoxetina 20 Mg (C1)	CPR	14980
429	Isossorbida 05 Mg Sublingual (DINITRATO)	CPR	150
461	Levetiracetam Sodica 075 Mcg	CPR	6000
481	Lorazepam 02 Mg (B1)	CPR	4500
483	Losartana 025 Mg	CPR	6000
495	Memantina 10 Mg (C1)	CPR	4500
580	Oxcarbazepina 300 Mg (C1)	CPR	600

Rua Albino Frantz, 10 - Centro - 89898-000 - Tunápolis - SC  
 Fone/Fax: (49)3632-1147 - E-mail: psf@tunapolis.sc.gov.br  
 Site: www.tunapolis.sc.gov.br







**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

120  
 98

218	Tetracelina+Fenilefrina 1%/0,1% COLÍRIO 10ML (C1)	FR	2
272	Venlafaxina 075,0 Mg (C1)	CPR	4980
811	Omeprazol 20 Mg	CAP	89992

Contrato Administrativo 14673 – Pregão Presencial 025/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
18	Dimenidrinato+Piridoxina INJETA 50Mg/MI 01ML B6 IM	AMP	50
36	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 500 Mg	AMP	50
38	Isossorbida 05 Mg Sublingual (DINITRATO)	CPR	300
39	Levodopa + Benserazida 200/50 MG	CPR	3600
40	Loratadina 10 Mg	CPR	360
51	Prometazina 25 Mg	CPR	1200

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente

O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão.

Fernanda Skiba

Fernanda Skiba  
 Farmacêutica

SECRETARIA DE SAÚDE DE TUNÁPOLIS - SC  
 RUA ALBINO FRANTZ, 10 - CENTRO - TUNÁPOLIS - SC  
 Avenida Carlos Lages, 155 - Sala 01 - Centro - Tunápolis - SC - 89898-000 - (49) 3632-1147  
 secretaria@tunapolis.sc.gov.br



Local, 29 de Março de 2019.

Empenhamento: 1 Reconhecimento de firma por assinatura R\$ 3,25 / 1 Selos de Fiscalização pago R\$ 1,00 / 58 R\$ 0,18 - Total R\$ 5,38 - Récibo N.º 83096  
 Confira os dados do ato em: <http://portal.tjsc.jus.br/>  
 Day 9, Funápolis - 29 de março de 2019



MARISA SCHWUCK EIDT - SECRETÁRIA

Rua Albino Frantz, 10 – Centro – 89898-000 – Tunápolis – SC  
 Fone/Fax: (49)3632-1147 – E-mail: [psf@tunapolis.sc.gov.br](mailto:psf@tunapolis.sc.gov.br)  
 Site: [www.tunapolis.sc.gov.br](http://www.tunapolis.sc.gov.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 O TABULADO DE NOTAS - C/amo. C/ta. de 00/00  
 Rua do Comércio, 111 - Centro - Tunápolis - SC - 89898-000 - Fone: (49) 3632-1147

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as normas 11, 21 e 27 do "D.O." e 11 e 12 de Lei Federal 5.001/2001 e Art. 2 do "D.O."  
 de Lei Estadual 1.121/2002 e Lei Estadual 1.121/2002 e Lei Estadual 1.121/2002, homologada pelo  
 do Ministério da Justiça e Poder Judiciário, o referido e enviado para:

**Cód. Autenticação: 27631004198628230426-3; Data: 10/04/2019 08:34:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AK75451-SDIV  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://portaldigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital" ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes".

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registro do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, tem posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/04/2019 08:58:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP. 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1219792

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/04/2020 08:34:37 (hora local).

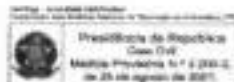
\*Código de Autenticação Digital: 27031004190828230426-1 a 27031004190828230426-3

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2005, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº. 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094057f2d59e6bc05e90fb4331a1b6cb3d72548614a4c61341ec588ca10cda008c2c7e7bcecdc158220c77af628bd8561b150e9300  
CodF47315056dae0bd6912419477dc715af2





129  
P

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Petrolândia, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Contrato Administrativo 13683 – Pregão Presencial (Registro de Preços) 003/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
4	Água Oxigenada 3% 10 Volumes 1000 MI	LT	1
6	Agulha Descartável CX.C/100UND 20X05,5 24,0G 3/4" Roxa	CX	30
10	Agulha Descartável CX.C/100UND 40X12,0 18,0G 1/2" Rosa	CX	30
13	Algodão Hidrófilo 500 Gr (Rolo)	RL	40
15	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 06Cm	UND	1488
18	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 15Cm	UND	492
26	Clorexidina 0,2% Aquosa 1000 MI (Limpeza Pele)	LT	7
38	Scalp NR32 Nr. 25 C/Disp.Segurança	UND	200
46	Equipo Soro Conector 2 Vias C/Clamp	UND	50
52	Fita Adesiva Autoclave 19 MM X 30 MTS	RL	2
54	Fralda Geriátrica Adulto C/Aloe Vera 4-ExtraGrande	UND	1400
63	Colagenase C/Cloranfenicol 30 Gr (Kollagenase)	TB	50
67	Lençol Descartável 2,00X0,90 "COM ELÁSTICO" 20GR PCT.C/10	PCT	70
68	Luva Cirúrgica LATEX Esteril N. 6,5 (PAR)	PAR	100
70	Luva Cirúrgica LATEX Esteril N. 8,0 (PAR)	PAR	100
76	Fita Micropore 05,0 CM X 04,5 MTS	RL	350
81	PVPi Tópico (Aquoso) 1000 MI 1% Iodo	LT	1
83	Sabonete Líquido Comum 5000 MI	GL	1
84	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 100 LITROS	PCT	5
85	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 030 LITROS	PCT	5
87	Seringa Descartável S/ Agulha Luer Slip 005 MI	UND	1000
89	Seringa Insulina 1,0 MI S/Agulha Luer Slip	UND	1000
95	Soro Fisiológico INJETÁVEL SF 0,9% 0250 MI	FR	800
97	Soro Glicose-fisiológico INJETÁVEL SF 5% 0500 MI	FR	25
98	Soro Glicose INJETÁVEL SF 05% 0500 MI	FR	25

www.petrolandia.com.br / administracao@petrolandia.com.br / 47-9536.1161  
Rua Riofrio Francisco Probst, 67 - Centro - Petrolândia - BR 430-660 - Santa Catarina  
CNPJ: 03.162.373/0001-00





Contrato Administrativo 13769 – Pregão Presencial (Registro de Preços) 004/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
5	Acido Acetilsalicílico Tamponado 100 Mg Cardio	CPR	672
12	Alopurinol 300 Mg	CPR	6500
15	Amitriptilina 25 Mg (C1)	CPR	25000
17	Amoxicilina 500 Mg	CPR	4500
19	Amoxicilina (500mg) + Clavulanato (125Mg)	CPR	1980
24	Anlodipino 05,0 Mg	CPR	9980
25	Atenolol 100 MG	CPR	1800
26	Atenolol 050 MG	CPR	19800
35	Bromidrato Fenoterol GOTAS 5 Mg/MI 20ML	FR	200
41	Carbamazepina 200 Mg (C1)	CPR	7500
44	Carvedilol 12,500 MG	CPR	6000
45	Carvedilol 25,000 MG	CPR	6990
46	Carvedilol 03,125 MG	CPR	3990
47	Carvedilol 06,250 MG	CPR	26430
50	Cetoconazol CREME 20 MG/GR 30 Gr	TB	80
58	Clopidogrel Bissulfato 75 Mg	CPR	7980
70	Dexametasona 04 Mg	CPR	400
76	Diclofenaco SODICO INJETAVEL 75Mg 03MI (25MG/ML)	AMP	500
77	Diclofenaco POTASSIO 50Mg	CPR	3500
80	Digoxina 0,25 Mg (Fb)	CPR	1000
83	Diplirona Sodica INJETAVEL 500Mg/MI 02 MI	AMP	240
102	Fluoxetina 20 Mg (C1)	CPR	30870
104	Garra do Diabo 450 Mg (Harpagophytum Procumbens)	CPR	750
106	Gliclazida 30 Mg	CPR	3990
107	Glicose Hipertonica INJETAVEL 25% 10 MI	AMP	400
109	Mikania Glomerata Spreng XAROPE 120MI (Guaco)	FR	200
115	Hidroclorotiazida 25 Mg	CPR	74100
117	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 100 Mg	AMP	50
118	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 500 Mg	AMP	50
121	Ibuprofeno 600 Mg	CPR	16000
123	Ibuprofeno GOTAS 050 Mg/MI 30 MI	FR	50
129	Itraconazol 100 Mg	CPR	800
144	Tímolo COLIRIO OFTALMICO 0,25% (2,5MG/ML) 05 MI	FR	20
145	Mebendazol 100 Mg	CPR	600
147	Medroxiprogesterona INJETAVEL 150Mg/MI	AMP	30
148	Metformina 500 Mg	CPR	18000
154	Metoclopramida INJETAVEL 10MG 02 MI (5MG/ML)	AMP	240
156	Metronidazol GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLIC	TB	40
163	Nistatina VAGINAL Creme c/01 Aplic. 60GR 25000UI/GR	TB	10

www.petrolandia.com.br / administracao@petrolandia.com.br / 47-3538-1161  
Rua Prefeito Frederico Reichst. 87 - Centro - Petrolândia - RR 430-000 - Santa Catarina  
CNPJ: 88.102.673/0001-03





*Handwritten initials*

165	Nitrofurantoina 100 Mg	CPR	1596
172	Paracetamol 500 Mg	CPR	19000
182	Ranitidina INJETAVEL 25Mg/ML 02 MI	AMP	120
194	Sulfa+Trimetoprima SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	FR	50
202	Varfarina Sodica 5,0 Mg	CPR	1470
204	Verapamil 120 Mg	CPR	1320

Contrato Administrativo 14615 – Pregão Eletrônico (Registro de Preços) 002/2018 CISAMAVI

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
18	Alendronato Sodico 70 Mg-Deita	CPR	2000
36	Amoxicilina (500mg) + Clavulanato (125Mg)	CPR	987
64	Protetor Solar FPS050 UVA-B OILFREE 120ML	FR	15
147	Dexametasona 04 Mg	CPR	200
201	Fenobarbital 100 Mg (C1)	CPR	1000
208	Fluconazol 150 Mg	CPR	200
260	Levomepromazina GOTAS 4% 20 MI (C1)	FR	20
285	Metoclopramida INJETAVEL 10MG 02 MI (5MG/ML)	AMP	120
399	Timolol COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 MI	FR	50

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão.

Escritório de P. da Petrolândia - Contato de Atendimento

*Handwritten signature*  
Thatiane da Cunha

TABELIONATO  
PETROLÂNDIA

Sector de Licitações, Compras e Contratos  
**Thatiane da Cunha**  
Sector de Licitações e Compras  
Prefeitura Municipal de Petrolândia

Petrolândia, 26 de março de 2019.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Município de Petrolândia - Avenida Getúlio Vargas nº 100  
Setor de P. da Petrolândia - Comércio e Turismo  
RACEMA PELADO - Oficial Registrada  
Rua Prefeito Frederico Probst, 30, Centro, Petrolândia - SC - 89480-000 - (51)  
3526-1152 / cartorio@petrolandia.sc.gov.br

Reconheço como autêntica(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e do(a)  
THATIANE DA CUNHA (CPF: 03752-9842) \*\*\*\*\*

Informação: 1 Reconhecimento por firma autêntica R\$ 3,20 | Selo de  
Fiscalização pago R\$ 1,35 | Total R\$ 4,55 | Risco N° 42779  
Confira os dados do ato em <http://selo.fpb.jus.br>  
Data: Petrolândia, 26 de março de 2019



administracao@petrolandia.com.br / 47.3526.1191  
67 - Centro - Petrolândia - 89.430-000 - Santa Catarina  
CNPJ: 09.182.873/0001-40

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL, DAS FIRMAS AUTÊNTICAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cnpj: 09.182.873/0001-40

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 1.º, § 2.º do "R" nº 11.101 de 14 de Junho de 2010 (Diário Oficial nº 10) e do art. 6.º da Lei Estadual 5.771-2002 assinada e emendada, mediante imagem digitalizada, registrada no sistema de autenticação eletrônica, emitida pelo(a) Oficial Registrado, Cód. N°

Cód. Autenticação: 2783100418062820382-3, Data: 18/04/2019 08:34:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKCT5KTS-BYRQ  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/04/2019 08:52:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenbca@azevedobastos.net.br](mailto:autenbca@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1219794

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/04/2020 08:34:37 (hora local)**.

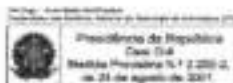
**Código de Autenticação Digital:** 27031004190828230302-1 a 27031004190828230302-3

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

0000261d734f094d057d2699e69c05b9f0bd4331a106cb3d72548e14a4e2b3d5bafab03b176e83144206a1934e220c77a028ad59e1b150d930  
00d0f490e754c177a25d09ea268f9de2c7020d





131  
JP



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRONTO ATENDIMENTO MOISÉS LUPYON  
CNPJ: 09.550.455/0001-55

FARMÁCIA BÁSICA CENTRAL

ATESTADO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa que a empresa ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 09.802.002/0001-02, sediada na EST. BOA ESPERANÇA, 2320, bairro FUNDO CANOAS cidade de RIO DO SUL (SC), Cep: 89.163-554, fornece a esta Prefeitura, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia, Cosméticos/Perfumes/Produtos de Higiene e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade, sempre cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as solicitações efetuadas, qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Este atestado tem validade de 1 (um) ano.



Agudos do Sul/PR, 21 de janeiro de 2019

*[Handwritten Signature]*  
JJA POZZI  
Farmacêutica CRF-PR 25206

Rua Rui Barbosa, 119, Centro, CEP 83590-000, Agudos do Sul, Paraná, Fone (41) 3034-1400



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 | Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Gen. de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse do um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2019 16:53:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://au.digital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta deste Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1185009

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/01/2028 13:19:49 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 27032101191318500266-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJNº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd9f0672068f66bc09f08512543f60188fca00bc31eacc235aawda20b85b9c6d1bbe19c33dd0aea2225c77a0218ac8561b1f50d9300  
 dcd2281a8558e88720485dd0b6w0ba49957





CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
RUA PICA-PAU, 1.211 - CENTRO  
Arapongas-Paraná  
Telefone: (43)3275-3105  
CNPJ: 01.328.535/0001-59 IE: 9031337590

**LICITACÃO Nº: 7.325**

**Emissão:** 22/07/2019 **Vendedor:** CLASSMED  
**Ciente:** 8.120 FUNDAÇÃO EST. DE ATENÇÃO ESPEC. EM SAÚDE DE CURITI  
**CNPJ/CPF:** 14.814.139/0001-83 **Inscrição/RG:** Nº: 90  
**Endereço:** RUA LOTHARIO BOUTIN  
**Bairro:** PINHEIRINHO **Cidade:** CURITIBA  
**Pregão:** 70/2019 - P.E **Abertura:** 23/07/2019 **Vencimento:** 23/07/2020

**Telefone:** 41 3316-5967  
**Compl:**  
**UF: PR CEP:** 81110522

**ITENS VENCEDORES:**

Lote	Ordem Produto	Reg Ms	Marca	Nome Comercial	Procedência	Un	Embalagem	Qtd	Vlr Unit	Vlr Total
01	10	2737	LIDOCAINA 2% - S/VASO 20 ML	HYPOCALINA	NACIONAL	MP	20 FR/AP	4.500	2,8293	12.730,5000
<b>Total Licitação: 12.730,50</b>										

**Obs:** Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaro que estou ciente, aceito e me submeto a todas as regras do presente Edital.

Michele C. Cardoso da Silva Machado, brasileira, casada, comerciante, domiciliada à Rua Azulinho, nº 182, Jardim Aymore, cep 86.708-400 Arapongas, Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.857.674-0 SSP-PR, e do CPF nº 878.622.989-34, Sócia Administradora.  
Banco do Brasil Ag: 0359-X CC 28852-7 - Arapongas - Paraná

Atenciosamente,  
Arapongas, 23 de Julho de 2019.

CLASSMED - PROD. HOSP. EIRELI  
João Alex Martin  
CPF: 074.610/019-14  
Representante Credenciado

01328535/0001-59  
CLASSMED - PRODUTOS  
HOSPITALARES

Rua Pica Pau N°. 1.211  
CEP: 86701-040  
ARAPONGAS - PR.

132  
E

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

**CNPJ**

01.328.535/0001-59

**Endereço Completo**

RUA PICA PAU, Nº 1211 - CENTRO CEP: 86.701-040 - ARAPONGAS/PR

**Telefone**

(43) 3275-3105

**Responsável Técnico**

MAYARA CRUZ DE MARTIN

**Responsável Legal**

MICHILE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.01.470-9

**Data do Cadastro**

24/03/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.123458/2014-79

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Medicamentos	13/05/2019	12/05/2021

Voltar

13/07/19  
P



135  
98

Não aproveitada de inspeção sanitária: licença sanitária em relação de inspeção sanitária, contratando a artigo 3º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 264/2005.

EMPRESA: HOMIOPATICA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: centro comercial, 2326, salas 2 e 4

BAIRRO: centro CEP: 95780008 - MONTENEGROS

CNPJ: 16.970.045/0001-42

PROCESSO: 25351.882908/2014-70

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

RESOLUÇÃO - RR Nº 1/2014, DE 21 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 146, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo de Roteação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGOS

ANEXO

EMPRESA: DENTAL E CIRURGIA BEHEODOUR LTDA ME

ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 719

BAIRRO: CENTRO CEP: 14700490 - BEHEDOUR/MS

CNPJ: 85.405.511/0001-41

PROCESSO: 25351.815912/2009-13

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Roteação apresentada após vencimento da autorização, contratando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizada após pedido de concessão.

EMPRESA: MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA Nº 77 - SALA 04

BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 7152300 - ITUMBICA-KAÇÓ

CNPJ: 06.818.022/0001-21

PROCESSO: 25351.245815/2009-14

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não contempla a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento de estabelecimento, considerando o disposto no § 1º do art. 55, da Lei 9.782/99, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001.

EMPRESA: DIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA DOM JOSÉ LOURENÇO, 1130

BAIRRO: MARQUEZANA CEP: 9049049 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 09.076.644/0001-55

PROCESSO: 25018.117029/2009-18

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição instruída em favor da solicitação de alteração no site peticionado após vencimento da autorização, contratando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizada após pedido de concessão.

EMPRESA: RAPIDÃO COMETA LOGÍSTICA E TRANSPORTES SA

ENDEREÇO: RODOVIA DO CONTORNO CLASSE, 1800

BAIRRO: PEDRAS CEP: 8927700 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 16.978.887/0001-47

PROCESSO: 25018.250180/2006-23

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Roteação apresentada após vencimento da autorização, contratando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizada após pedido de concessão.

EMPRESA: MACER DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL MOURA FAMILIA, Nº 05, IBERIJA/MS

BAIRRO: VILA HORTÊNCIA CEP: 8809001 - SOBOCABA/SP

CNPJ: 07.403.855/0001-05

PROCESSO: 25351.586928/2005-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição instruída em favor da solicitação de roteação ter sido peticionada após vencimento da autorização, contratando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizada após pedido de concessão.

EMPRESA: Insumos transportes orgenix ltda

ENDEREÇO: rua galileo, 1400 b

BAIRRO: vila galileo CEP: 01060008 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 48.740.751/0021-09

PROCESSO: 25351.869955/2008-45

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Roteação apresentada após vencimento da autorização, contratando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizada após pedido de concessão.

EMPRESA: RAPIDÃO COMETA LOGÍSTICA E TRANSPORTE SA

ENDEREÇO: PONTE ALTA NORTE, RODOVIA DF-0601473, MÓDULO 01, GALPÃO 05, ARMAZÉM 02, 03 E 04

BAIRRO: GAMA CEP: 12427010 - BRASIL/DF

CNPJ: 16.970.877/001-87

PROCESSO: 25351.893555/2007-93

EXPL: 0834918/14-0 E 0899157/13-0

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Roteação apresentada após vencimento da autorização, contratando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizada após pedido de concessão.

EMPRESA: FUTURAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA NOVA, Nº 38 - RECANTO DOS VINHAIS

BAIRRO: VINHAIS CEP: 6807008 - SÃO LUÍSA/MA

CNPJ: 31.951.798/0001-80

PROCESSO: 25014.007149/2010-65

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Roteação apresentada após vencimento da autorização, contratando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizada após pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1/2014, DE 21 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 146, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Casos de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGOS

ANEXO

EMPRESA: OMNI HOSPITALAR LTDA ME

ENDEREÇO: RUA NOVA OLINDA ESQUINA COM RUA FORTALEZA, 100 ANEXO LT 14

BAIRRO: JARDIM DAS EMERALDAS CEP: 74695070 - APARECIDA DE GOIANIÁ/GO

CNPJ: 16.124.368/0001-85

PROCESSO: 25351.114960/2014-00 AUTORIZAÇÃO: 1.01460.4

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: Vale Saúde Comércio Atacadista de Medicamentos e Produtos Médico-Hospitalares

ENDEREÇO: Rua Serval, nº 234 - Galpão 105

BAIRRO: Vila Ocean CEP: 36200010 - JUIZ DE FORA/MG

CNPJ: 18.290.355/0001-57

PROCESSO: 25351.541285/2015-11 AUTORIZAÇÃO: 1.01477.4

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGÊNCIA DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA CRUZELINO 900

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 9490010 - CAMBORIÚ/RS

CNPJ: 44.901.841/0001-04

PROCESSO: 25351.122455/2014-12 AUTORIZAÇÃO: 1.01472.6

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ANH FARMA LTDA

ENDEREÇO: RUA ALCIDES JAZAR, Nº 120

BAIRRO: ATUFA CEP: 85326079 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 75.775.129/0001-06

PROCESSO: 25351.123874/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.01467.0

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EMPRESA: SUPERFLO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA JUIZ CESAR Nº 1913

BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 90490500 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 85.675.713/0005-79

PROCESSO: 25351.113175/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 1.01476.1

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA RODOLFA GALLARDO ALONSO, NOME 150

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15868000 - AQUELUSP

CNPJ: 17.440.261/0001-29

PROCESSO: 25351.473507/2013-20 AUTORIZAÇÃO: 1.01462.1

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: VOI PHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA DA PEIRA, 1200

BAIRRO: GUARATUBA CEP: 23003300 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 16.643.976/0001-38

PROCESSO: 25351.408422/2012-57 AUTORIZAÇÃO: 1.01057.1

ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: SAN RAPHAEL EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA LTDA

ENDEREÇO: Av. Marcos Passado de Ulisses Rodrigues, nº 1119, 8º andar, Sala 805, Edifício Office Tower/SP

BAIRRO: TAMBOR CEP: 06668040 - BARUERI/SP

CNPJ: 43.034.921/0001-04

PROCESSO: 25351.101882/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 1.01464.4

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 249

BAIRRO: SAAN CEP: 30632000 - BRASIL/DF

CNPJ: 38.054.978/0001-53

PROCESSO: 25351.115382/2014-09 AUTORIZAÇÃO: 1.01464.9

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: SOCRÓCIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICÓ HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA 11, 29, QD 34, LOTES 01 a 14

BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74813240 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 09.815.457/0001-85

PROCESSO: 25351.266602/2013-64 AUTORIZAÇÃO: 1.01458.0

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: V & R MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: AV. AMARELO TIRACÓ DOS SANTOS, 1344 - LOTA 62

BAIRRO: CENTRO CEP: 47060000 - LAURO DE PREZIDENTE/MS

CNPJ: 83.828.482/0001-45

PROCESSO: 25351.499769/2013-69 AUTORIZAÇÃO: 1.01452.7

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

ENDEREÇO: RUA RICA MAL Nº 1011

BAIRRO: CENTRO CEP: 36730040 - AJAÍPOGAS/SP

CNPJ: 01.328.512/0005-99

PROCESSO: 25351.123488/2014-19 AUTORIZAÇÃO: 1.01470.8

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: SAN RAPHAEL EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA LTDA

ENDEREÇO: Av. Marcos Passado de Ulisses Rodrigues, nº 1119, 8º andar, Sala 805, Edifício Office Tower/SP

BAIRRO: TAMBOR CEP: 06668040 - BARUERI/SP

CNPJ: 43.034.921/0001-04

PROCESSO: 25351.101882/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 1.01464.4

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 249

BAIRRO: SAAN CEP: 30632000 - BRASIL/DF

CNPJ: 38.054.978/0001-53

PROCESSO: 25351.115382/2014-09 AUTORIZAÇÃO: 1.01464.9

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: SOCRÓCIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICÓ HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA 11, 29, QD 34, LOTES 01 a 14

BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74813240 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 09.815.457/0001-85

PROCESSO: 25351.266602/2013-64 AUTORIZAÇÃO: 1.01458.0

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: V & R MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: AV. AMARELO TIRACÓ DOS SANTOS, 1344 - LOTA 62

BAIRRO: CENTRO CEP: 47060000 - LAURO DE PREZIDENTE/MS

CNPJ: 83.828.482/0001-45

PROCESSO: 25351.499769/2013-69 AUTORIZAÇÃO: 1.01452.7

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

ENDEREÇO: RUA RICA MAL Nº 1011

BAIRRO: CENTRO CEP: 36730040 - AJAÍPOGAS/SP

CNPJ: 01.328.512/0005-99

PROCESSO: 25351.123488/2014-19 AUTORIZAÇÃO: 1.01470.8

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EXPEDIR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1/2014, DE 21 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 146, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGOS

ANEXO

EMPRESA: NORBIS & BRASIL DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AV. BRUNO PIRA, 2552, ANDAR 13 TORRE 1 131

BAIRRO: INDAGUATUBA CEP: 04028042 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 07.991.326/0001988

PROCESSO: 25351.406769/2013-60 AUTORIZAÇÃO: 1.06425.6

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: ARTMED COMERCIAL LTDA ME

ENDEREÇO: Rua Dr. Lúcio Dornas, 340

BAIRRO: ALECRIM CEP: 5949040 - NATAL/RN

CNPJ: 46.361.447/0001-18

PROCESSO: 25351.191676/2012-24 AUTORIZAÇÃO: 1.0568.9

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: VOI PHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA DA PEIRA, 1200

BAIRRO: GUARATUBA CEP: 23003300 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 16.643.976/0001-38

PROCESSO: 25351.408422/2012-57 AUTORIZAÇÃO: 1.01057.1

ATIVIDADE/CLASSE:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOINGAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## LICENÇA SANITÁRIA Nº 201900010000035

VENCIMENTO: 14 / 01 / 2020

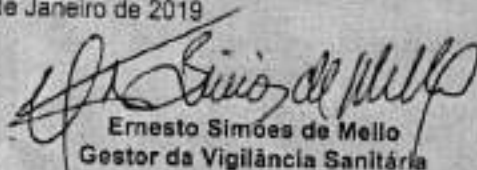
Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP  
Nome Fantasia: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP  
CNPJ: 01.328.535/0001-59  
Endereço: Pica Pau, 1211 - Centro - Arapongas/PR - 86701-040

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

OBSERVAÇÃO: PROT. 46/19 // RT: MAYARA CRUZ MARTINS - CRF: 23446 // COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS CLASSE TERAP. (A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4 E C5)

LOCAL E DATA: Arapongas, 14 de Janeiro de 2019

  
Ernesto Simões de Mello  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 738B787C123A557437BA2CFE18FB299D  
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Rua das Pombas, 1294 - Centro - CEP: 86.701-410 - Fone: (43) 3502-1069 - Arapongas - PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2019 17:46:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1232163

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2020 17:26:53 (hora local)**.

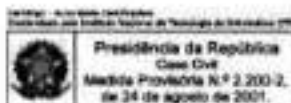
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 26002504191721050111-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d69fe6bc05b09fcb6d22d6cd2a6326a64be5356835ebb7dd8e2acf728e67d0e2a18b7315e532b991e5d77ad140559ffb9552  
2992d02e74b13cf44eeb1c8082fc4b091faa5



10

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE LIDOCAINA

Nome da Empresa	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA		
CNPJ	17.174.657/0001-78	Autorização	1.00.387-7
Nome Comercial	CLORIDRATO DE LIDOCAINA		
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS		
Registro	103870041		
Processo	25351.015650/01-82		
Vencimento do Registro	07/2021		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/ML, SOL. INJ. CX 25 FA VD INC X 20 ML - SEM VASO (EMB HOSP)	SOLUÇÃO INJETAVEL	1	18/07/2001
Validade	24 meses	Registro	1038700410018
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA</li> </ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - RIBEIRÃO DAS NEVES - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação			
Restrito a hospitais	S		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA

**CNPJ**

17.174.657/0001-78

**Endereço Completo**

RUA DR. IRINEU MARCELLINI, N° 303 - SÃO GERALDO CEP: 33.805-330 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

**Telefone**

(31) -3626-9060

**Responsável Técnico**

CRISTAL MEL GUERRA E SILVA

AUGUSTO CÉSAR GAROUFO DE ANDRADE

GIANA MARCELLINI

**Responsável Legal**

GIANA MARCELLINI

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.00.387-7

**Data do Cadastro**

29/03/1978

**Situação****N° do Processo**

25991.004684/77

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

## Distribuir

- Medicamento

## Exportar

- Medicamento

## Fabricar

- Medicamento

## Importar

- Insumos Farmacêuticos

- Medicamento

## Produzir

- Medicamento

## Transportar

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal	02/07/2018	01/07/2020

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado.			

[Voltar](#)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epifácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2019 15:13:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1234933

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/04/2020 13:21:53 (hora local)**.

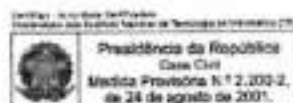
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 26003004191321350344-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba1989ed0d3b7657511f5c1923d22f1bb48a634a3cc9152a8f3542589c08233332b991e5d77ad140559fb95522992d0a4c0048efdcda424e1a34e8f15a53924



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
RUA PICA-PAU, 1215 - CENTRO - ARAPONGAS - PR - 86701-040  
(41) 3276-3100  
classmed@uol.com.br

DANFE  
Documento Auxiliar da  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.045.586

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/2



CHAVE DE ACESSO  
4118 0501 3285 3500 0159 5500 1000 0455 8618 4400 9133

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NOME DO OPERADOR <b>VENDAS DE MERCADORIAS</b>		PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180086624150 21/05/2018 15:51:40	
ACESSO ESPECIAL 903.13375-90	REGIME DE REGIME TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.328.535/0001-59	

DESTINATÁRIO/REMETENTE RACIONAL <b>HOSPITAL NOROESTE S/C LTDA</b>		CNPJ/INSCRIÇÃO ESTADUAL 79.354.346/0001-48		DATA DE EMISSÃO 21/05/2018	
ENDEREÇO <b>AV GUSTAVO BRIGAGAO, 1914</b>		MUNICÍPIO <b>CENTRO</b>		CNPJ 87910-000	
MUNICÍPIO <b>SANTA ISABEL DO IVAI</b>		FONE/FAX <b>(44)3453-1300</b>		UF <b>PR</b>	
				HORA DE EMISSÃO 15:54:24	

FATURA/DUPLICATA 45586-01 22/05/18 R\$ 1.810,16	
--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR DEBENDADO DO IMPOSTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.810,16	325,84	0,00	0,00	440,13	1.810,16
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	DESCONTO	OUTROS DEBITOS ADICIONAIS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.810,16

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RACIONAL <b>TRANSPORTES DE ENCOMENDAS EXPRESSA LTDA</b>			RRTN POR CÓDIGO 0-Emitente		CNPJ/INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO <b>AV. GOVERNADOR BENTO MUN. DA ROCHA NETO, 184</b>			MUNICÍPIO <b>MARINGÁ</b>		UF <b>PR</b>
			RRTN		CNPJ/INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>06.367.990/0002-68</b>
					CNPJ/INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>903.38858-70</b>

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOMENCLATURA	EST	CIPRO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ALIC. ICMS	VAL. APROX. TRIBUTOS	
1014	AGULHA DESC. 25X7 C/ 100 SOLIDOR Lote=BE300/15C02B Qtd=10 Fab=30/03/2015 Val=30/03/2020 PMC=0,00	90183219	000	5102	CX	10	8,0320	80,32	80,32	14,46	18	17,40	
1083	AGULHA DESC. 25X8 C/ 100 SOLIDOR Lote=3421161002 Qtd=8 Fab=31/10/2015 Val=31/10/2020 PMC=0,00	90183219	000	5102	CX	8	7,9840	63,87	63,87	11,50	16	13,83	
3382	ALCOOL 70% 1000 ML PROLINK Lote=P17110033 Qtd=48 Fab=08/11/2017 Val=08/11/2019 PMC=0,00	38089429	000	5102	UN	48	5,6000	268,80	268,80	48,38	18	61,23	
1484	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 SÓLIDOR Lote=011705E Qtd=100 Fab=30/04/2017 Val=30/04/2022 PMC=0,00	90183921	000	5102	UN	100	0,9280	92,80	92,80	16,70	18	19,95	
2476	EQUIPO MACROGOTAS C/ROLDANA, FLEXIVEL C/INJ. LABOR IMPORT Lote=07072016 Qtd=500 Fab=07/07/2014 Val=07/07/2019 PMC=0,00	90189010	000	5102	UN	500	0,9440	472,00	472,00	84,96	18	145,14	
1518	ESPARADRAPO 10X4,5 C/CAPA CREMER Lote=1954477 Qtd=8 Fab=09/08/2017 Val=07/08/2019 PMC=0,00	30051030	000	5102	UN	8	11,4560	91,65	91,65	16,50	18	28,18	
527	FITA MICROPORE 50X10 MISNER Lote=LAM04601 Qtd=15 Fab=30/03/2018 Val=30/03/2020 PMC=0,00	30051090	000	5102	RL	15	4,3520	65,28	65,28	11,75	18	20,07	
2493	LUVA SENSITEX 6,5 MUCAMBO Lote=717 Qtd=80 Fab=30/04/2017 Val=30/04/2020 PMC=0,00	40151100	000	5102	PR	80	2,2400	179,20	179,20	32,26	18	36,53	
1788	LUVA SENSITEX 7,0 MUCAMBO Lote=716 Qtd=100 Fab=30/04/2017 Val=30/04/2020 PMC=0,00	40151100	000	5102	PR	100	2,2400	224,00	224,00	40,32	18	48,16	
3845	SERINGA 05 ML S/AG LUER SLIP DESCARPACK Lote=537XM3 Qtd=650 Fab=24/04/2017 Val=23/04/2020	90183119	000	5102	UN	650	0,1840	119,60	119,60	21,53	18	20,93	

CÁLCULO DO ISSQN			
VALOR DO ISSQN	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO SERVIÇO	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RECEBEMOS DO FISCAL	
VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 440,13 FONTE: IBPT BANCO DO BRASIL - AG: 0359-X C/C: 29852-7			

Recibemos de CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão 21/05/2018. Valor Total: R\$1.810,16. Destinatário: HOSPITAL NOROESTE S/C LTDA AV GUSTAVO BRIGAGAO, 1914 - CENTRO - SANTA ISABEL DO IVAI/PR		NF-e Nº 000.045.586 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE


**CLASSMED**  
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 RUA PICA-PALU, 1211 - CENTRO - ARAPOONGAS - PR - 86791-010  
 (41) 3275-3106  
 classmed@uol.com.br

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº 000.045.586

SÉRIE: 1

FOLHA: 2/2



CHAVE DE ACESSO:

4118 0501 3285 3500 0159 5500 1000 0455 9518 4400 9133

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

ATIVIDADE DE OPERAÇÃO

VENDAS DE MERCADORIAS

PROFISSIONAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180086624150 21/05/2018 15:51:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL

903.13375-90

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

01.328.535/0001-59

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOMECH	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIC. ICMS	VALOR IPI	VALOR IPTU	VALOR OUTROS
4245	PMC=0,00 SERINGA 10 ML S/AG LUER SLIP RYMCO Lote=1697201803 Qtd=600 Fab=01/01/2018 Val=31/01/2023 PMC=0,00	90183119	000	5102	UN	600	0,2544	152,64	152,64	27,48	18	26,71

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
RUA PICA-PALI, 1211 - CENTRO - ARAPONGAS - PR - 86791-040  
(41) 3276-3105  
classmed@uol.com.br

DANFE  
Documento Auxiliar de  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.045.389

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/2



## CHAVE DE ACESSO

4118 0501 3285 3500 0159 5500 1000 0453 8915 4996 3230

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

## AUTORIZADOR DE OPERAÇÃO

VENDAS DE MERCADORIAS

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

903.13375-90

## REGISTRO DE SUBST. FARMAC.

## PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180081188894 11/05/2018 16:36:02

## CNPJ

01.328.535/0001-59

## DESTINATÁRIO REMETENTE

HOSPITAL NOROESTE S/C LTDA

AV GUSTAVO BRIGAGAO, 1914

SANTA ISABEL DO IVAI

## EMPRESA-RECEBENTE

79.354.346/0001-48

## DATA DE EMISSÃO

11/05/2018

CENTRO

## CNPJ

87910-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

11/05/2018

(44)3453-1300

## UF

PR

## HORARIO DE SAÍDA

16:38:32

## FATURA DUPLICATA

45389-01 31/05/18 R\$ 1.372,03 45389-02 10/06/18 R\$ 1.372,03 45389-03 20/06/18 R\$ 1.372,02

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUÍDA	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
2.102,24	378,41	0,00	0,00	1.127,78	4.116,08
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	ICMS ST	VALOR DESPESAS ADICIONAIS	VALOR IPI	VALOR TOTAL EM DÊBITO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.116,08

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	NOME DO CONDUTOR	CEP/END. AV/1	PLACA DO VEÍCULO	UF	APP/UF
TRANSPORTES DE ENCOMENDAS EXPRESSA LTDA	0-Emitente				06.367.990/0002-68
AV. GOVERNADOR BENTO MUN. DA ROCHA NETO, 184	MARINGÁ			PR	903.38858-70
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	RESIDUO BRUTO	RESIDUO LÍQUIDO
13				50	

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOMSH	QTD	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	ICMS APROX. TRIBUTOS
1349	COMPRESSA DE GAZE 7.5X7.5 13 FIOS * C/ 500 LARISMED Lote=717 Qtd=20 Fab=30/03/2018 Val=30/03/2022 PMC=0,00	30059090	000	5102	PT	20	21,880	433,60	433,60	78,05	18	133,33
1014	AGULHA DESC. 25X7 C/ 100 SÓLIDOR Lote=BE300/15C02B Qtd=10 Fab=30/03/2015 Val=30/03/2020 PMC=0,00	90183219	000	5102	CX	10	8,032	80,32	80,32	14,46	18	17,40
1431	AP. P.GLICOSE OPTIUM FREESTYLE ABBOTT Lote=A2W110D Qtd=1 Fab=30/01/2016 Val=30/01/2019 PMC=0,00	38220090	000	5102	UN	1	85,216	85,22	85,22	15,34	18	26,80
251	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 LABOR IMPORT Lote=172001 Qtd=100 Fab=31/07/2017 Val=31/07/2022 PMC=0,00	90183929	000	5102	UN	100	0,768	76,80	76,80	13,82	18	16,51
885	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 LABOR IMPORT Lote=171604 Qtd=300 Fab=30/06/2017 Val=30/06/2022 PMC=0,00	90183924	000	5102	UN	300	0,766	230,40	230,40	41,47	18	70,85
1002	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 LABOR IMPORT Lote=171407 Qtd=300 Fab=30/04/2017 Val=30/04/2022 PMC=0,00	90183924	000	5102	UN	300	0,840	252,00	252,00	45,36	18	77,49
1970	CEFTRIAXONA 1 GR INJ. IV S/DIL. C/50 TELTO Lote=2544320 Qtd=2 Fab=24/03/2018 Val=24/03/2020 PMC=0,00	30049099	060	5405	CX	2	200,000	400,00	0,00	0,00	0	107,00
	COMPLEXO B INJ. 2ML. HYPOFARMA Lote=17111013 Qtd=200 Fab=13/01/2016 Val=30/11/2019 PMC=0,00	30039019	060	5405	AP	200	1,024	204,80	0,00	0,00	0	62,96
1922	DIAZEPAM 05 MG COMP. P-344/58 C/ 30 (B1) NEO QUIMICA Lote=B17G2618 Qtd=3 Fab=09/08/2017 Val=09/08/2019 PMC=0,00	30049064	060	5405	CX	3	2,160	6,48	0,00	0,00	0	1,73
3935	DIMETICONA GOTAS 10 ML GEN. NATULAB Lote=117004 Qtd=20 Fab=30/08/2017 Val=30/08/2019	30049041	060	5405	FR	20	1,360	27,20	0,00	0,00	0	7,28

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

## DADOS ADICIONAIS

VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 1.127,78 FONTE: IBPT  
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADAMENTE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA  
BANCO DO BRASIL - AG: 0359-X C/C: 28852-7

## RECEBEMOS DE

Recebemos de CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada no texto. Data de emissão: 11/05/2018, Valor Total: R\$4.116,08. Destinatário: HOSPITAL NOROESTE S/C LTDA AV GUSTAVO BRIGAGAO, 1914 - CENTRO - SANTA ISABEL DO IVAI/PR

## DATA DE RECEBIMENTO

## IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

NF-e  
Nº 000.045.389  
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE


**CLASSMED**  
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 RUA PICA-PAU, 1211 - CENTRO - ARAÇÓNGAS - PR - 86701-040  
 (43) 3275-3105  
 classmed@uol.com.br

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº 000.045.389

SÉRIE: 1

FOLHA: 2/2



CHAVE DE ACESSO

4118 0501 3285 3500 0169 5500 1000 0453 8915 4996 3230

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

TIPO DE OPERAÇÃO

VENDAS DE MERCADORIAS

NÚMERO DE OPERAÇÃO

903.13375-90

NÚMERO DE SUBOPERAÇÃO

DATA DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180081188894 11/05/2018 16:36:02

CNPJ

01.328.535/0001-59

DADOS DO PRODUTO/Serviço

CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/Serviço	NCM/SH	EXT	CFOP	UNID.	Q. MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NO. CMMS	VALOR CMMS	ICMS ICMS	PIE E APROX. TRIBUTOS
2650	PMC=0,00 RIODEINE TÓPICO SOL. AQUOSA 1000 ML RIOQUIMICA Lote=1802012 Qtd=8 Fab=12/04/2018 Val=10/04/2020	30039099	000	5102	UN	8	33,088	264,70	264,70	47,55	18	49,63
2081	PMC=0,00 SORO GLICOFISIOLÓGICO 0500 ML BOLSA J.P. Lote=85018 Qtd=40 Fab=30/04/2018 Val=30/04/2020	30049099	060	5405	FR	40	3,456	138,24	0,00	0,00	0	36,98
392	PMC=0,00 SORO GLICOSADO 5% 0500 ML BOLSA J.P. Lote=10518 Qtd=120 Fab=30/01/2018 Val=30/01/2020	30049099	060	5405	FR	120	3,776	453,12	0,00	0,00	0	121,21
141	PMC=0,00 TRENAL 20 MG/ML (PENTOXIFILINA) INJ. C/ 50 UNIAO QUIMICA Lote=1705401 Qtd=1 Fab=17/02/2017 Val=28/02/2019	30049099	060	5405	CX	1	94,400	94,40	0,00	0,00	0	25,25
1083	PMC=0,00 AGULHA DESC. 25X8 C/ 100 SOLIDOR Lote=3421161002 Qtd=12 Fab=31/10/2015 Val=31/10/2020	90183219	000	5102	CX	12	8,000	96,00	96,00	17,28	18	20,79
2000	PMC=0,00 LUIVA P/PROCEDIMENTO M C/ 100 NUGARD Lote=3160340 Qtd=15 Fab=31/10/2017 Val=31/10/2022	40151900	000	5102	CX	15	19,440	291,60	291,60	52,49	18	84,04
2019	PMC=0,00 LUIVA P/PROCEDIMENTO P C/ 100 NUGARD Lote=3044720 Qtd=15 Fab=31/07/2017 Val=31/07/2022	40151900	000	5102	CX	15	19,440	291,60	291,60	52,49	18	84,04
2836	PMC=0,00 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0100 ML BOLSA C/ 1 J.P. Lote=0170 18 Qtd=100 Fab=27/01/2018 Val=27/01/2020	30049099	060	5405	UN	100	2,336	233,60	0,00	0,00	0	62,49
1861	PMC=0,00 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0500 ML BOLSA C/ 1 J.P. Lote=0654 18 Qtd=150 Fab=28/03/2018 Val=28/03/2020	30049099	060	5405	UN	150	3,040	456,00	0,00	0,00	0	121,98



## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**CLASSMED**  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
RUA PICA PAU, 1211 - CENTRO - ARAPONGAS - PR - 86701-040  
(41) 3275-3106  
classmed@ui.com.br

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 000.046.678

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1



## CHAVE DE ACESSO

4118 0701 3285 3500 0159 5500 1000 0466 7813 0660 6881

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

## ESPÉCIE DE OPERAÇÃO

VENDAS DE MERCADORIAS

## INDICAÇÃO DE REGIME

903.13375-90

## REGIME DE SUBSTITUIÇÃO

## PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE EM

141180120233350 18/07/2018 15:04:06

## CNPJ

01.328.535/0001-59

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

HOSPITAL NOROESTE S/C LTDA

## CNPJ DO DESTINATÁRIO

79.354.346/0001-48

## DATA DE EMISSÃO

18/07/2018

## ENDEREÇO

AV GUSTAVO BRIGAGAO, 1914

## MUNICÍPIO

CENTRO

## UF

PR

## DATA DE RECEBIMENTO

18/07/2018

## MUNICÍPIO

SANTA ISABEL DO IVAI

## CEP

(44)3453-1300

## UF

PR

## INDICAÇÃO DE REGIME

903.13375-90

## HORA DE EMISSÃO

15:08:00

## FATURA/DUPLICATA

45678-01 18/07/18 R\$ 1.652,22

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	ALÍQUOTA (%)	BASE DE CÁLCULO COM DEDUÇÃO	ALÍQUOTA COM DEDUÇÃO	VALOR DO IMPOSTO DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.068,50	192,32	0,00	0,00	454,33	1.652,22
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	DEDUÇÃO	OUTROS DEDUÇÕES POSSÍVEIS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.652,22

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO FEDERAL	UF	CNPJ
MAX TRANSPORTES DE ENCOMENDAS EXPRESSA LTDA	0-Rem (CIF)			PR	06.367.990/0002-68
AV. GOVERNADOR BENTO MUN. DA ROCHA NETO, 184				PR	903.38858-70
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
10					

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME	QTD	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ALIC. ICMS	VAL. APROX. TRIBUTOS
1014	AGULHA DESC. 25X7 C/ 100 SOLIDOR Lote=BE30D15C02C Qtd=10 Fab=30/03/2015 Val=30/03/2020	90183219	000	5102	CX	10	8,0300	80,30	80,30	14,45	18	17,39
1083	AGULHA DESC. 25X8 C/ 100 SOLIDOR Lote=3421181002 Qtd=12 Fab=31/10/2015 Val=31/10/2020	90183219	000	5102	CX	12	8,0000	96,00	96,00	17,28	18	20,79
792	BUPROPIONA 150 MG (BUPIUM) GEN. C/ 80 E.M.S Lote=976077 Qtd=2 Fab=10/06/2017 Val=10/06/2019	30049099	080	5405	CX	2	23,0592	46,12	0,00	0,00	0	12,34
251	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 LABOR IMPORT Lote=3285916M Qtd=100 Fab=31/10/2016 Val=31/10/2021	90183929	000	5102	UN	100	0,7680	76,80	76,80	13,82	18	16,51
858	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 LABOR IMPORT Lote=172008 Qtd=250 Fab=31/08/2017 Val=31/08/2022	90183924	000	5102	UN	250	0,7680	192,00	192,00	34,56	18	59,04
1349	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS C/ 500 LARISMED	30059090	000	5102	PT	25	21,8000	545,00	545,00	98,10	18	167,59
1789	LUVA SENSITEX 7,5 MUCAMBO Lote=713 Qtd=35 Fab=30/03/2017 Val=30/03/2020	40151100	000	5102	PR	35	2,2400	78,40	78,40	14,11	18	16,86
2836	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0100 ML BOLSA J.P. Lote=0170 18 Qtd=100 Fab=27/01/2018 Val=27/01/2020	30049099	080	5405	UN	100	2,3360	233,60	0,00	0,00	0	62,49
1861	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0500 ML BOLSA J.P. Lote=0655 18 Qtd=100 Fab=28/03/2018 Val=28/03/2020	30049099	080	5405	UN	100	3,0400	304,00	0,00	0,00	0	81,32

## CÁLCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

## DADOS ADICIONAIS

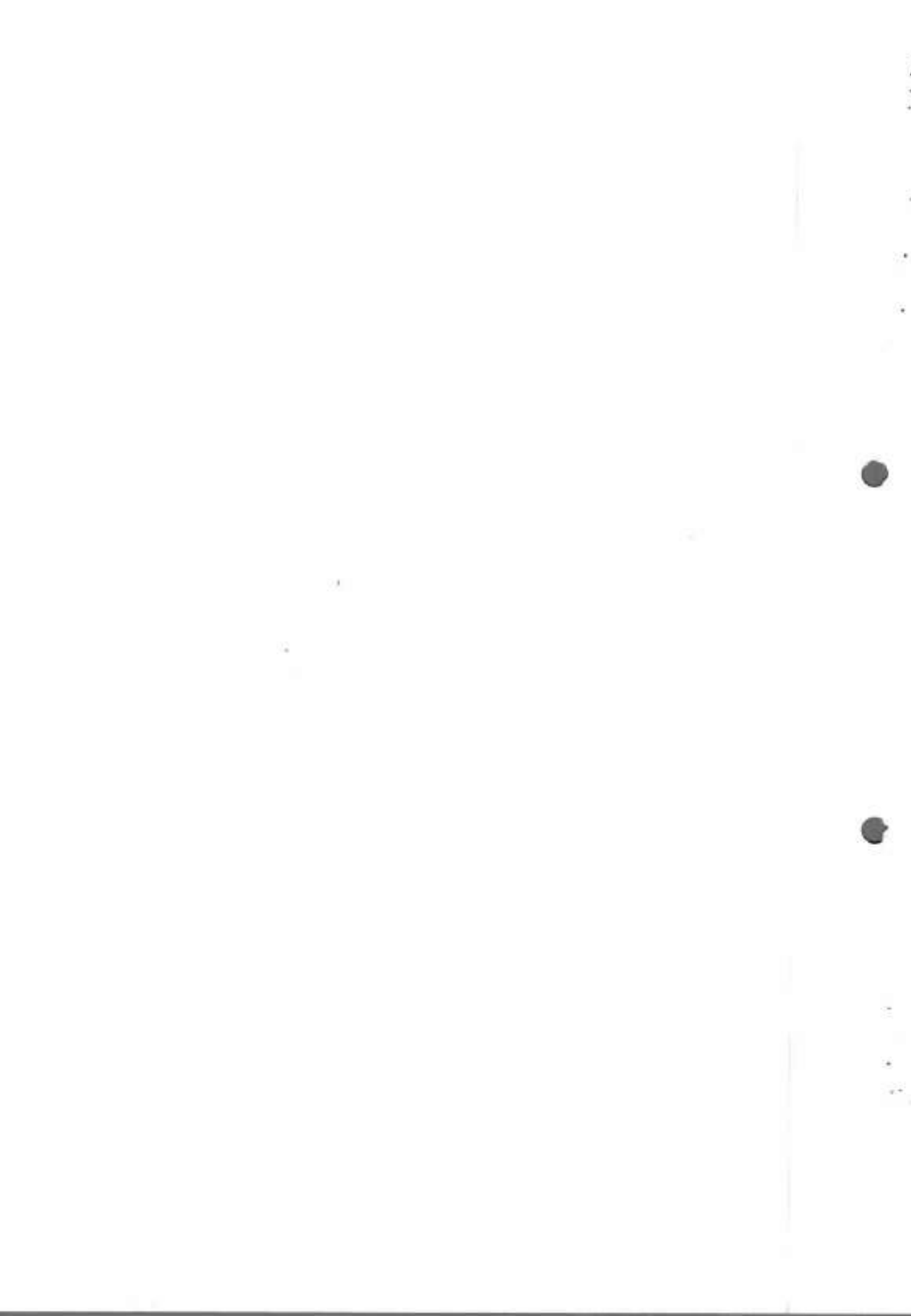
VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 454,33 FONTE: IBPT  
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADAMENTE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA  
BANCO DO BRASIL - AG: 0359-X C/C: 28852-7

## RESPONSÁVEL FISCAL

Recebemos de CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão 18/07/2018, Valor Total: R\$1.652,22. Destinatário: HOSPITAL NOROESTE S/C LTDA AV GUSTAVO BRIGAGAO, 1914 - CENTRO - SANTA ISABEL DO IVAI/PR

NF-e  
Nº 000.046.678  
SÉRIE: 1





# REGISTRO ANVISA

Jo

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

147  
10

## Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE LIDOCAINA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	<b>CNPJ</b>	17.174.657/0001-78	<b>Autorização</b>	1.00.387-7
<b>Processo</b>	25351.015650/0182	<b>Categoria Regulatória</b>		<b>Data do registro</b>	18/07/2001
<b>Nome Comercial</b>	CLORIDRATO DE LIDOCAINA	<b>Registro</b>	103870041	<b>Vencimento do Registro</b>	07/2021
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE LIDOCAINA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANESTESICOS LOCAIS			<b>ATC</b>	
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD INC X 20 ML- SEM VASO (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1038700410018	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/07/2001	24 meses

Voltar

*Hypofarma*

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

*120  
P*

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA

**CNPJ**

17.174.657/0001-78

**Endereço Completo**

RUA DR. IRINEU MARCELLINI, Nº 303 - SÃO GERALDO CEP: 33.805-330 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

**Telefone**

(31) -3626-9060

**Responsável Técnico**CRISTAL MEL GUERRA E SILVA  
AUGUSTO CÉSAR GAROUFO DE ANDRADE  
GIANA MARCELLINI**Responsável Legal**

GIANA MARCELLINI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.00.387-7

**Data do Cadastro**

29/03/1978

**Situação****Nº do Processo**

25991.004684/77

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

## Distribuir

- Medicamento

## Exportar

- Medicamento

## Fabricar

- Medicamento

## Importar

- Insumos Farmacêuticos

- Medicamento

**Produzir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal	02/07/2018	01/07/2020

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA

**CNPJ**

17.174.657/0001-78

**Endereço Completo**

RUA DR. IRINEU MARCELLINI, N° 303 - SÃO GERALDO CEP: 33.805-330 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

**Telefone**

(31) -3626-9060

**Responsável Técnico**

AUGUSTO CÉSAR GAROUFO DE ANDRADE

AUGUSTO CÉSAR GAROUFO DE ANDRADE

CRISTAL MEL GUERRA E SILVA

GIANA MARCELLINI

GIANA MARCELLINI

CRISTAL MEL GUERRA E SILVA

GIANA MARCELLINI

**Responsável Legal**

MARIA AUXILIADORA MATTOS MARCELLINI

JOÃO MORAES MARCELLINI

GIANA MARCELLINI

GIANA MARCELLINI

GIANA MARCELLINI

GINA MARCELLINI

Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

3.00.765-9

**Data do Cadastro**

10/12/1985

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25000.140818/5

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes**

**Embalar**

- Saneante Domis.



**Fabricar**

- Saneante Domis.

**Produzir**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal	02/07/2018	01/07/2020

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

#### Razão Social

HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA

#### CNPJ

17.174.657/0001-78

#### Endereço Completo

RUA DR. IRINEU MARCELLINI, N° 303 - SÃO GERALDO CEP: 33.805-330 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

#### Telefone

(31) -3626-9060

#### Responsável Técnico

CRISTAL MEL GUERRA E SILVA

AUGUSTO CÉSAR GAROUFO DE ANDRADE

GIANA MARCELLINI

#### Responsável Legal

GIANA MARCELLINI

### Dados do Cadastro

#### Cadastro N°

1.21.765-3

#### Data do Cadastro

21/08/2006

#### Situação

Ativa

#### N° do Processo

25351.153974/2006-30

#### Cadastro

1 - Medicamento Especial

#### Atividades / Classes

##### Armazenar

- Medicamento

##### Distribuir

- Medicamento

##### Embalar

- Medicamento

##### Expedir

- Medicamento

**Fabricar**

- Medicamento

**Importar**

- Insumos Farmacêuticos

**Produzir**

- Medicamento

**Reembalar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal	02/07/2018	01/07/2020

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

151  
R

**Razão Social**

HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA

**CNPJ**

17.174.657/0001-78

**Endereço Completo**

RUA DR. IRINEU MARCELLINI, Nº 303 - SÃO GERALDO CEP: 33.805-330 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

**Telefone**

(31) -3626-9060

**Responsável Técnico**

CRISTAL MEL GUERRA E SILVA  
AUGUSTO CÉSAR GAROUFO DE ANDRADE  
GIANA MARCELLINI

**Responsável Legal**

GIANA MARCELLINI

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.21.765-3

**Data do Cadastro**

21/08/2006

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.153974/2006-30

**Cadastro**

1 - Medicamento **Especial**

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Embalar**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Fabricar**

- Medicamento

**Importar**

- Insumos Farmacêuticos

**Produzir**

- Medicamento

**Reembalar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal	02/07/2018	01/07/2020

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

#### Razão Social

HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA

#### CNPJ

17.174.657/0001-78

#### Endereço Completo

RUA DR. IRINEU MARCELLINI, Nº 303 - SÃO GERALDO CEP: 33.805-330 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

#### Telefone

(31) -3626-9060

#### Responsável Técnico

GIANA MARCELLINI

#### Responsável Legal

MARIA AUXILIADORA MATTOS MARCELLINI

JOÃO MORAES MARCELLINI

GINA MARCELLINI

GIANA MARCELLINI

### Dados do Cadastro

#### Cadastro Nº

8.04.664-6 (PH9M459L2M26)

#### Data do Cadastro

06/10/2008

#### Situação

Ativa

#### Nº do Processo

25351.244892/2008-65

#### Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

#### Atividades / Classes

##### Armazenar

- Correlatos

##### Embalar

- Correlatos

##### Expedir

- Correlatos

##### Fabricar

152  
P



- Correlatos

## Reembalar

- Correlatos

### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	Produtos estéreis; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal	02/07/2018	01/07/2020

### Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA

**CNPJ**

17.174.657/0001-78

**Endereço Completo**

RUA DR. IRINEU MARCELLINI, Nº 303 - SÃO GERALDO CEP: 33.805-330 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

**Telefone**

(31) -3626-9060

**Responsável Técnico**

AUGUSTO CÉSAR GAROUFO DE ANDRADE

AUGUSTO CÉSAR GAROUFO DE ANDRADE

CRISTAL MEL GUERRA E SILVA

GIANA MARCELLINI

GIANA MARCELLINI

CRISTAL MEL GUERRA E SILVA

GIANA MARCELLINI

**Responsável Legal**

MARIA AUXILIADORA MATTOS MARCELLINI

JOÃO MORAES MARCELLINI

GIANA MARCELLINI

GIANA MARCELLINI

GIANA MARCELLINI

GINA MARCELLINI

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.03.857-8

**Data do Cadastro**

27/12/2004

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.151460/2004-88

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes**

Armazenar

- Produtos de Higiene

- Cosméticos

## Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Embalar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

## Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

## Fabricar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	Produtos estéreis; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal	02/07/2018	01/07/2020

### Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**  
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Endereço Completo**  
R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

**Responsável Técnico**  
BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

**CNPJ**  
00.656.468/0001-39

**Telefone**  
(41) 3028-2375

**Responsável Legal**  
ALENCAR ALMEIDA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**  
8.02.014-8 (UP89X88YW8YW)

**Data do Cadastro**  
05/07/2004

**N° do Processo**  
25351.097147/2004-97

**Situação**  
Ativa

**Atividades / Classes**  
Cadastro  
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

## Armazenar

- Correlato

## Distribuir

- Correlato

## Expedir

- Correlato

## Exportar

- Correlato

## Importar

- Correlato

## Transportar

- Correlato

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPOA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	12/03/2018	11/03/2020

[Voltar](#)154  
Q

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39
<b>Endereço Completo</b>	<b>Telefone</b>
R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR	(41) 3028-2375
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI	ALENCAR ALMEIDA

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
2.05.963-6	24/08/2011	<b>Ativa</b>
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
25023.029453/2010-95	2 - Cosmético	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPOA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	12/03/2018	11/03/2020

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39
<b>Endereço Completo</b>	<b>Telefone</b>
R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR	(41) 3028-2375
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI	ALENCAR ALMEIDA

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
1.04.446-6	23/09/1999	<input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
25023.021190/9910	1 - Medicamento	

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Transportar

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	12/03/2018	11/03/2020

[Voltar](#)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ</b>	00.556.468/0001-39
<b>Endereço Completo</b>	R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR	<b>Telefone</b>	(41) 3028-2375
<b>Responsável Técnico</b>	BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI	<b>Responsável Legal</b>	ALENCAR ALMEIDA

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b>	1.10.325-3	<b>Data do Cadastro</b>	16/05/2014	<b>Situação</b>	Ativa
<b>Nº do Processo</b>	25351.266410/2014-23	<b>Cadastro</b>	1 - Medicamento	<b>Especial</b>	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	12/03/2018	11/03/2020

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39
<b>Endereço Completo</b>	<b>Telefone</b>
R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR	(41) 3028-2375
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI	ALENCAR ALMEIDA

158  
20

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro N°</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
3.04.852-4	24/09/2011	Ativa
<b>N° do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
25023.029452/2010-66	3 - Saneantes	

## Armazenar

- Saneante Domis.

## Distribuir

- Saneante Domis.

## Expedir

- Saneante Domis.

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	12/03/2018	11/03/2020

Voltar



EMPRESA SOMÉDICA COSMÉTICA RIO PRETO COSMÉTICA - ME  
ENDEREÇO: Avenida Doutor Manoel Quaresma 7 200 Bloco A  
BAIRRO: Dourado 13160-000 Garibaldi CEP: 13020-002 - SÃO JOSÉ  
DO RIO PRETO/SP

PROCESSO: 2131.57561/2017-02 AUTORIZAÇÃO: 1.07663  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMÉSTICO  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMÉSTICO  
EXPORTAR, SANEANTE DOMÉSTICO

EMPRESA UNIFLEX COMERCIAL LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCOS Nº 258  
BAIRRO: J. RUIZAS CEP: 66220-000 - BELÉM/PA  
CNPJ: 06.091.039/0001-99

PROCESSO: 2131.57149/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 1.07663  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMÉSTICO  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMÉSTICO  
EXPORTAR, SANEANTE DOMÉSTICO

EMPRESA: Indústrias e Comércio de Produtos de Higiene  
ENDEREÇO: RUA CAPIVARI FRANCISCO DE SOUZA, 41 GALPÃO  
B1

BAIRRO: CL. VARGEM CEP: 13070-000 - JARACARÁ  
CNPJ: 24.742.733/0001-55  
PROCESSO: 2131.48567/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 1.07663  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, SANEANTE DOMÉSTICO  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMÉSTICO  
EXPORTAR, SANEANTE DOMÉSTICO  
FABRICAR, SANEANTE DOMÉSTICO  
FRACIONAR, SANEANTE DOMÉSTICO  
REEMBALHAR, SANEANTE DOMÉSTICO

EMPRESA: IMPORTADORA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM  
EQUIPAMENTOS MÉDICOS - HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. FLORESTA DO SOL, 760  
BAIRRO: CENTRO CEP: 84400-000 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 05.785.347/0001-39

PROCESSO: 2131.57561/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 1.07663  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMÉSTICO  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMÉSTICO  
EXPORTAR, SANEANTE DOMÉSTICO

EMPRESA: GUTEMBERG - COTRATA DE COMPRAS  
ODONTOLÓGICAS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO CARLOS MURLES Nº  
7.360

BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 10040-010 -  
ARARÁJUA/RS  
CNPJ: 07.409.801/0001-61  
PROCESSO: 2131.57561/2017-02 AUTORIZAÇÃO: 1.07663  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, SANEANTE DOMÉSTICO  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMÉSTICO  
EXPORTAR, SANEANTE DOMÉSTICO

EMPRESA: SAU EXPRESS RECEITAS DOGÍSTICA E  
TRANSPORTE LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 230  
BAIRRO: RUIZAS CEP: 77000-200 - VARGEM GRANDE/MA  
CNPJ: 06.740.329/0001-13

PROCESSO: 2131.57561/2017-02 AUTORIZAÇÃO: 1.07663  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR, SANEANTE DOMÉSTICO

EMPRESA: BAO TON SÓCIO DE BAO TON - ME  
ENDEREÇO: R. BAO TON, 130 - CASA 247  
BAIRRO: CEP: 13250-000/SP/13-57  
CNPJ: 15.670.034/0001-55

PROCESSO: 2131.57561/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 1.07663  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, SANEANTE DOMÉSTICO  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMÉSTICO  
FABRICAR, SANEANTE DOMÉSTICO  
EXPORTAR, SANEANTE DOMÉSTICO  
FRACIONAR, SANEANTE DOMÉSTICO  
REEMBALHAR, SANEANTE DOMÉSTICO

EMPRESA: FARMACIA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA HIMALAIA RUA DE JERONIMO, QUADRA 2A,  
1.025-00

BAIRRO: SETOR SANTA RITA - VILA CEP: 74370-600 -  
Goiânia/GO  
CNPJ: 27.650.076/0001-25  
PROCESSO: 2131.57561/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 1.07663  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, SANEANTE DOMÉSTICO  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMÉSTICO  
EXPORTAR, SANEANTE DOMÉSTICO

EMPRESA: VIA EXPRESS LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM  
LTDA  
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO NELSON FERREIRA

BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02520-000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 21.197.834/0001-73  
PROCESSO: 2131.57561/2017-01 AUTORIZAÇÃO: 1.07663  
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR, SANEANTE DOMÉSTICO

EMPRESA: DRELE APARELHADA DE LIZ DOS SANTOS  
ENDEREÇO: rua Oscar Lima 6794 sala 02  
BAIRRO: JARDIM CEP: 88140-020 - CARAMURIBA/SC  
CNPJ: 27.379.259/0001-18

PROCESSO: 2131.57561/2017-03 AUTORIZAÇÃO: 1.07663  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, SANEANTE DOMÉSTICO  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMÉSTICO  
FABRICAR, SANEANTE DOMÉSTICO  
EXPORTAR, SANEANTE DOMÉSTICO  
FRACIONAR, SANEANTE DOMÉSTICO  
REEMBALHAR, SANEANTE DOMÉSTICO

EMPRESA: TRANS OR TRANSPORTES INTERNACIONAIS  
LTDA - EPP  
ENDEREÇO: R. São Feliciano, 70/702  
BAIRRO: Nova Macaenense CEP: 13090-000 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 07.104.620/0001-74

PROCESSO: 2131.57561/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 1.07663  
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR, SANEANTE DOMÉSTICO

EMPRESA: INTER PRODUÇÕES DE LIMPEZA E  
CONSERVAÇÃO DEBELL - ME  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO VIANCO ARIOS Nº 1046 - SALA A  
BAIRRO: CENTRO CEP: 98610-000 - SANTA ANA/RS  
CNPJ: 05.019.721/0001-07

PROCESSO: 2131.57561/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 1.07663  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, SANEANTE DOMÉSTICO  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMÉSTICO  
EXPORTAR, SANEANTE DOMÉSTICO

EMPRESA: RUI - ESSENCIAL BEBIDAS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: ACADÊMIA SANTA ANA, 236, LOTA 01  
BAIRRO: SAHARA AMARILHO CEP: 02710-000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 11.712.700/0001-08

PROCESSO: 2131.57561/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 1.07663  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, SANEANTE DOMÉSTICO  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMÉSTICO  
EXPORTAR, SANEANTE DOMÉSTICO

Título de Imprensa - 000

**RESOLUÇÃO Nº 3451, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**  
A Comissão Geral de Imprensa e Freteamento Nacional, instituída por ato das autoridades do Poder Judiciário pelo Decreto nº 875, de 14 de junho de 2017, e suas alterações, no art. 5º, I, § 1º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 5 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Alterar a nomenclatura de Freteamento das Freteamentos nacionais no ato de sua homologação.  
Art. 2º - Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO  
ANEXO

EMPRESA: ELBOATY COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA  
LTDA  
ENDEREÇO: RUA ESTERRO ROSARI, 400  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 11470-000 -  
INDAIATUBA/SP  
CNPJ: 01.448.240/0001-07

PROCESSO: 2131.40962/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 2.09663  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EXPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WELLES INDUSTRIA E COMERCIO DE  
COSMÉTICOS/PERFUMES E NUTRACIÃO/DEBELL  
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM LYRA BRANDINI, 112A, BOY DE  
SANTANA VILA ASSUNÇÃO CEP: 14600-010 - BELÉM/PA/SP  
CNPJ: 27.062.446/0001-44  
PROCESSO: 2131.17567/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 2.09663  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS  
FABRICAR, COSMÉTICOS  
EXPORTAR, COSMÉTICOS  
FRACIONAR, COSMÉTICOS  
REEMBALHAR, COSMÉTICOS

EMPRESA: PRIME CASO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PRAIA 296 PARQUE A  
BAIRRO: CENTRO COMERCIAL JARDIM CEP: 06460-010 -  
SÃO JERÔNIMO/SP  
CNPJ: 07.548.700/0001-46

PROCESSO: 2131.26944/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 2.09663  
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HÉLICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA GUARANI 701, CONJUNTO 1, BLOCO 2,  
LOJA 34 E 40  
BAIRRO: ANA SIA CEP: 70100-000 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 05.023.111/0001-38

PROCESSO: 2131.02462/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 1.07663  
ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR, COSMÉTICOS  
IMPORTAR, COSMÉTICOS

EMPRESA: M. P. DE J. FERNANDES & CIA. LTDA  
ENDEREÇO: RUA SOUZA, Nº 80  
BAIRRO: JACARAÍAS COITA CEP: 01180-000 -  
SANTO ANTONIO/SP  
CNPJ: 17.252.750/0001-48

PROCESSO: 2131.00962/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 2.07663  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR, COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PLAZA D'ESTE INDUSTRIA DE PRODUTOS DE  
HIGIENE LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA LUZ CONSENTINO, 727  
BAIRRO: OURO BRANCO CEP: 64020-100 - COIMBRANA/PB  
CNPJ: 03.871.900/0001-21

PROCESSO: 2131.02090/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 2.07663  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR, PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR, PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR, PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALHAR, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SAB - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE  
PERSONAL, LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MOUTA MACHADO 160  
BAIRRO: JACARAÍAS COITA CEP: 01180-000 -  
SANTO ANTONIO/SP  
CNPJ: 03.145.913/0001-38

PROCESSO: 2131.12444/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 2.07663  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PERFI HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: av. santos freitas nº 158 3 02 sala 81  
BAIRRO: andaraes barra CEP: 74470-000 - APARECIDA DE  
GOIANIA/GO  
CNPJ: 04.018.060/0001-73

PROCESSO: 2131.42666/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 2.07663  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS  
EXPORTAR, COSMÉTICOS  
TRANSPORTAR, COSMÉTICOS

EMPRESA: BONA FINE COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: R. ANTONIO DE S. 410  
BAIRRO: BICO LANGR CEP: 82530-000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 06.654.488/0001-09

PROCESSO: 2131.25462/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 2.09663  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR, COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GELMAY IMPORTADORA E EXPORTADORA DE COSMÉTICOS DEBELL  
ENDEREÇO: Rod. Governador Manoel Quaresma, nº 194 e km 251,3 -  
Assimóps 08  
BAIRRO: POBRE SANTAS CEP: 29050-000 - CARACARAÍAS/PA

530



CNPJ 07.56803000-42
PROCESSO 259100942009-21 AUTORIZAÇÃO 1.029992
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, DISTRIBUIR, EXPORTAR, TRANSPORTAR, PROD. DE BOMENS

EMPRESA: FARMACINDUSTRIA INDUSTRIA FARMACEUTICA
ENDEREÇO: RUA TRAYACO Nº 640
CNPJ 25.773.077/0001-41
PROCESSO 250099999-99 AUTORIZAÇÃO 1.0962-9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, DISTRIBUIR, EXPORTAR, TRANSPORTAR, PROD. DE BOMENS

EMPRESA: ARCANJEL INDUSTRIA E COMERCIO DE
ENDEREÇO: RUA MONTE VERDE Nº 28
CNPJ 54.870.044/0001-00
PROCESSO 250610000-98 AUTORIZAÇÃO 2.216137
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, TRANSPORTAR, PROD. DE BOMENS

EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO: R. PARQUEUS 1099
CNPJ 00.254.971/0001-59
PROCESSO 2575104361401541 AUTORIZAÇÃO 1.042283
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, TRANSPORTAR, PROD. DE BOMENS

EMPRESA: FARM. CARDO LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FRATIA 280 PAÇO A
CNPJ 07.588.290/0001-06
PROCESSO 25721.29947.2014-00 AUTORIZAÇÃO 1.187247
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, PROD. DE BOMENS

EMPRESA: KM DAS OBRAS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R. ALDANO MAIA MOURINHO, 721
CNPJ 06.710.026/0001-48
PROCESSO 25351.27945.2000-36 AUTORIZAÇÃO 1.083218
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: ELSHART COMERCIO DE PRODUTOS DE BELGA
ENDEREÇO: RUA ESTRELA SOLANO, 409
CNPJ 04.440.548/0001-01
PROCESSO 25751.42914.2017-27 AUTORIZAÇÃO 1.072411
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, TRANSPORTAR, PROD. DE BOMENS

EMPRESA: K. GONCALVES SCORMENTOR MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BOMBA DO BAMBALÃO
CNPJ 07.380.569/0001-75
PROCESSO 25751.48950.2013-02 AUTORIZAÇÃO 1.140249
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, TRANSPORTAR, PROD. DE BOMENS

EMPRESA: BRY MEDICAMENTOS LEIS - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COWAS Nº
CNPJ 15.368.000/0001-40
PROCESSO 25751.36202.2011-06 AUTORIZAÇÃO 1.145847
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, TRANSPORTAR, PROD. DE BOMENS

EMPRESA: 005, 004 - Distribuidora de medicamentos (Importação e
ENDEREÇO: RODOVIA BR 361 S/Nº, KM 110
CNPJ 11.111.770/0001-01

PROCESSO 25751.64932.2014-44 AUTORIZAÇÃO 1.129414
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, TRANSPORTAR, PROD. DE BOMENS

EMPRESA: AMOTEC - Comercio Importador de medicamentos e
ENDEREÇO: RUA BARAO DE MOURAJO 1422
CNPJ 01.126.499/0001-06
PROCESSO 25251.46360.2010-49 AUTORIZAÇÃO 1.116620
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, TRANSPORTAR, PROD. DE BOMENS

EMPRESA: AT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EMBEL
ENDEREÇO: RUA 290, Nº 602, 195-34, L172
CNPJ 02.664.453/0001-00
PROCESSO 25751.70299/0001-07 AUTORIZAÇÃO 1.086601
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, TRANSPORTAR, PROD. DE BOMENS

EMPRESA: SABAHA QUIMICOS E DERIVADOS S/A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 NORTE, KM 18
CNPJ 12.894.870/0001-06
PROCESSO 25751.21072.2017-61 AUTORIZAÇÃO 1.167267
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, TRANSPORTAR, PROD. DE BOMENS

EMPRESA: VITHEUM COMERCIO DE PRODUTOS
ENDEREÇO: RUA TARELLO SEMAR NEVA, 25-SALA 209
CNPJ 37.440.203/0001-17
PROCESSO 25751.17983/0001-72 AUTORIZAÇÃO 1.040081
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, TRANSPORTAR, PROD. DE BOMENS

EMPRESA: BOSSAFR COMERCIO DE PRODUTOS
ENDEREÇO: R. ANITA KIBAS, 410
CNPJ 00.585.660/0001-34
PROCESSO 25023.021190/99-10 AUTORIZAÇÃO 1.044400
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, TRANSPORTAR, PROD. DE BOMENS

EMPRESA: OUFRETT IMPORTAÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ BOCHA, Nº 3000
CNPJ 02.180.460/0001-01
PROCESSO 25751.06036/0001-74 AUTORIZAÇÃO 1.144901
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, TRANSPORTAR, PROD. DE BOMENS

EMPRESA: LEUVALE INDUSTRIA DE INSUMOS
ENDEREÇO: R. DE QUATRO DE ABRIL, S/N
CNPJ 02.266.523/0001-42
PROCESSO 25751.00566/0001-00 AUTORIZAÇÃO 1.075217
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, TRANSPORTAR, PROD. DE BOMENS

EMPRESA: 005, 004 - Distribuidora de medicamentos (Importação e
ENDEREÇO: RUA CANDALIA Nº 312, CONJUNTO DE SALA
CNPJ 11.251.964/0001-05

PROCESSO 25751.74017/013-00 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, TRANSPORTAR, PROD. DE BOMENS

EMPRESA: ENDOTECH COMERCIO IMPORTAÇÃO
ENDEREÇO: AV. HADIA 1052
CNPJ 03.741.410/0001-46
PROCESSO 25023.00234.2015-41 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, TRANSPORTAR, PROD. DE BOMENS

EMPRESA: FARIANO DE PARRAS CARREGOSA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUINÉS DE NOVEEMBRO, Nº 48
CNPJ 07.348.410/0001-38
PROCESSO 25751.86669/2004-01 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR, DISTRIBUIR

EMPRESA: 005, 004 - Importação e distribuição de
ENDEREÇO: AV. PRODIGIO FRANCISCO MONTE, 1900
CNPJ 11.015.805/0001-26
PROCESSO 25751.54346/2010-00 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, TRANSPORTAR, PROD. DE BOMENS

EMPRESA: TELEBOM IMPORTAÇÕES E DISTRIBUIÇÕES
ENDEREÇO: RUA DINA FRANÇA, 830, BAIXO L. SALA
CNPJ 07.272.043/0001-24
PROCESSO 25751.00160/2011-06 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, TRANSPORTAR, PROD. DE BOMENS

EMPRESA: P.H. LIMA COM. EMBEL - EPP
ENDEREÇO: TV INSULOR LAURO SOTER, Nº 1950, ANTAZ I
CNPJ 23.497.749/0001-40
PROCESSO 25751.78242/2015-12 AUTORIZAÇÃO 1.0513713592
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, TRANSPORTAR, PROD. DE BOMENS

EMPRESA: MOME SURGERY COMERCIO DE MATERIAIS
ENDEREÇO: R. DE TULIO VARGAS, 196
CNPJ 24.079.798/0001-81
PROCESSO 25751.34700/2016-11 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, TRANSPORTAR, PROD. DE BOMENS

EMPRESA: S2M COMERCIO ELETRONICO LTDA
ENDEREÇO: RUA ROAQUIM FERREI, 112
CNPJ 16.800.278/0001-42
PROCESSO 25751.49956/2016-11 AUTORIZAÇÃO 1.0406716685
ATIVIDADE/CLASSE



Handwritten signature or initials



Handwritten signature or initials in the top right corner.

REEMBOLSO CORRELATOS

EMPRESA: N. DA SILVA ARAUJO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EMBELI - ME
ENDERECO: RUA NUBANGARA Nº 736
BAIRRO: JARDIM TRAPEZEIRAS CEP: 04412-000

EMPRESA: ELAINE CARVALHO DE SILVA FERREI - ME
ENDERECO: RUA CONSTRUTOR SEBASTIAO NOGUEI DE SOUZA 43
BAIRRO: PRAIA DA COISA CEP: 20030-000 - VILA VELHA
CNPJ: 07.894.290/00-00

EMPRESA: SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: R ANITA RIBAS, 418
BAIRRO: HELIO LANDEI CEP: 62200-00 - CURITIBA PR
CNPJ: 06.059.240/00-19

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES PAULICARA LTDA
ENDERECO: RODOVIA ANHANGUERA KM 25,2 - BLOCOS 190 A N 26,2 - CONDOMINIO GOMST
BAIRRO: JARDIM JARDIM CEP: 01279-000 - SÃO PAULO SP

EMPRESA: RAZZONI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
ENDERECO: RUA SAMPSONIANA SCS, 9 ANDAR, LI 55
BAIRRO: PARQUE CEP: 04000-000 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 11.781.672/0001-00

EMPRESA: IMPLE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS PLASTICAS E ODONTOLOGICAS LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA MARCELO ANTONIO DIAS DE LEME Nº 161
BAIRRO: PARQUE DA EMPRESA CEP: 13400-000 - MOGI MIRIM
CNPJ: 06.026.264/0001-03

EMPRESA: TCM COMERCIO ELETRONICO LTDA
ENDERECO: RUA ROMULO FERNES, 140
BAIRRO: JARDIM CLAUDIO CEP: 01555-000 - POZ DE LUACA PR
CNPJ: 16.608.272/0001-03

EMPRESA: DO PRODUTOS HOSPITALARES E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA - ME
ENDERECO: RUA OLIVEIRA, 1, 12, Bloco 1, sala 206, parte 111
BAIRRO: SAO JOE CEP: 70700-000 - BRAVILIA DF
CNPJ: 06.648.175/0001-01

EMPRESA: ABEY COM. Distribuidora de medicamentos hospitalares e odontologicos Lda - me
ENDERECO: RODOVIA BR 301 KM 250, KM 250
BAIRRO: JACUANA CEP: 45068-000 - ITABUNA BA
CNPJ: 11.111.774/0001-00

EMPRESA: PEREIRA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: av. menezes nº 126 11 03 sala 01
BAIRRO: Jardim Santa Lucia CEP: 74447-000 - GUAJUBIMA DE GOIANIA GO
CNPJ: 06.420.020/0001-03

EMPRESA: BOUTIQUE DE AROMAS INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
ENDERECO: RUA FAGUNDES, 26
BAIRRO: CENTRO CEP: 96200-000 - PANAMERIC
CNPJ: 06.826.546/0001-04

EMPRESA: SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: R ANITA RIBAS, 418
BAIRRO: HELIO LANDEI CEP: 62200-00 - CURITIBA PR
CNPJ: 06.059.240/00-19

EMPRESA: QUALY QUIMICA LTDA - ME
ENDERECO: R DAS CARMEITAS, 280
BAIRRO: ALTO HORTIFRUTO CEP: 01030-000 - CURITIBA PR
CNPJ: 06.054.744/0001-02

EMPRESA: PRIME CARDIO LOGISTICA HORTIFRUTAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA PRATA 296 PARTE A
BAIRRO: CENTRO COMERCIAL RIBRAN CEP: 06660-000 - BARCELONA SP
CNPJ: 07.789.290/0001-06

EMPRESA: PRONIA INDUSTRIA QUIMICA LTDA
ENDERECO: Rua normal CEP: 445 00 20
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 43100-000 - GUAPACUARA
CNPJ: 01.146.700/0001-06

EMPRESA: LIMPOATE QUIMICA LTDA ME
ENDERECO: TR SAO SEBASTIAO MARTIN, Nº 1430 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 65060-000 - VITORIA DA ARRAIA RN
CNPJ: 04.344.044/0001-06

EMPRESA: FIRSA DIBETRO INDUSTRIAL LTDA
ENDERECO: AV OSCAR MARTINS RANGEL, 5700
BAIRRO: ESCADA FRANCISA CEP: 65613-000 - TAQUARA RS
CNPJ: 03.108.847/0000-81

Total de Empresas: 13

RESOLUCAO Nº 3302, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 975 de 14 de junho de 2017, elabou no disposto no art. 24, I, § 1º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 41 de 1 de fevereiro de 2016, reatando:

- Art. 1º Cancela o pedido de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no Anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA TORRES DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ISD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: TR PARA DE DESDENVOLVIMENTO RURAL/290
KILOMETRICK, TR0200101, (CNPJ) 01.10.070-39
BAIRRO: LARANJEIROS CEP: 72440-000 - BRASILIA DF
CNPJ: 01.10.070-39

EMPRESA: DRAI MED HOSPITALAR E DENTAL LTDA ME
ENDERECO: RUA JACQUES DA SILVA QD066 L1209
BAIRRO: DE HILITICA CEP: 74010-000 - APARECIDA DE GOIANIA GO
CNPJ: 26.784.030/0001-00

EMPRESA: DRAI MED HOSPITALAR E DENTAL LTDA ME
ENDERECO: RUA JACQUES DA SILVA QD066 L1209
BAIRRO: DE HILITICA CEP: 74010-000 - APARECIDA DE GOIANIA GO
CNPJ: 26.784.030/0001-00

Total de Empresas: 2

RESOLUCAO Nº 1.063, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 975, de 14 de junho de 2017, elabou no disposto no art. 24, I, § 1º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 41 de 1 de fevereiro de 2016, reatando:

- Art. 1º Cancela o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no Anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA TORRES DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: A.C. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EMBELI - ME
ENDERECO: Avenida Princesa Daria
BAIRRO: CENTRO CEP: 74800-000 - JARACARÁ GO
CNPJ: 04.218.425/0001-04

MATHEO DO IMPERMENTO
Não apresentada do pedido de Inspeção no momento equivalente ao prazo e competência das respectivas empresas para as atividades e demais procedimentos exigidos pela legislação sanitária local competente, conforme disposto no artigo 1º e artigo 3º da RDC nº 16/2014.





**ANEXO**

Fabricante: Laboratório Klapharm  
Endereço: 2881 Rua Rio Celso - ZI Láz. Brasília/São Paulo  
Anápolis, Mato Grosso do Sul - Fone/Fax  
Soluções: Mato Grosso do Sul Importação e Distribuição de Produtos  
Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 06.117.476/0001-41  
Atividade de Funcionamento: 806.602-0 (Exceção) 31221114-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados em planta  
acima mencionada, enquadrados nos classes de risco conforme regras  
de classificação definidas na Resolução RDC nº 083, de 22 de  
maio de 2010.

Fabricante: Novus Indústria Ltda.  
Endereço: 7607 N. 9070 Super Mileways - 33234 - Waukena -  
Estado: Paraná de Anástia

Soluções: Novus Brasil Importação e Distribuição de  
Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 34.947.489/00140  
Atividade de Funcionamento: 806.675-8 (Exceção) 34970114-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Equipamentos de uso médico das classes III, fabricados em planta acima  
mencionada, enquadrados nos classes de risco conforme regras de  
classificação definidas na Resolução RDC nº 195, de 22 de outubro  
de 2010.

Fabricante: Novus Indústria Ltda. - Comércio Ltda. CNPJ:  
34.947.489/00140

Endereço: Rua Frederico Moinhaus 1149, Jardim Frei de Santos -  
São Paulo-SP CEP: 06047-420

Atividade de Funcionamento: 806.704-2 (Exceção) 34970114-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Equipamentos de uso médico das classes III, fabricados em planta acima  
mencionada, enquadrados nos classes de risco conforme regras de  
classificação definidas na Resolução RDC nº 195, de 22 de outubro  
de 2010.

Fabricante: Zentiva Pharmaceutical Manufacturing GmbH  
Endereço: Scharnbein 9 - Wetzlar - 8950 - Suíça

Soluções: Zentiva 3D do Brasil Comércio de Produtos Médicos  
Ltda CNPJ: 02.913.688/0001-05  
Atividade de Funcionamento: 806.602-0 (Exceção) 34970114-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados em planta  
acima mencionada, enquadrados nos classes de risco conforme regras  
de classificação definidas na Resolução RDC nº 083, de 22 de  
maio de 2010.

Fabricante: Zentiva Pharmaceutical Manufacturing GmbH  
Endereço: Scharnbein 9 - Wetzlar - 8950 - Suíça

Soluções: MM World Medical Importação e Comércio Ltda.  
CNPJ: 01.794.999/0001-41

Atividade de Funcionamento: 806.454-8 (Exceção) 31221114-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados em planta  
acima mencionada, enquadrados nos classes de risco conforme regras  
de classificação definidas na Resolução RDC nº 083, de 22 de  
maio de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 1.857, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral de Inspecção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 973, de 14 de junho de 2017, altera os dispositivos nºs 54, 5, 1 e 1º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2010, no que:

Art. 1º. Insere-se o parágrafo da Atividade de Atividade de Funcionamento dos Produtos químicos no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Fica Resoluções estas em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE FÁRMAC. - ME

ENDEREÇO: RUA AVELINO DE FARIA, Nº 717  
BAIRRO: SEIOR CENTRAL, CEP: 79013-000 - RIO VERDE/MS  
CNPJ: 26.201.374/0001-04

PROCESSO: 2017.01577/2017-01

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Pedido em desacordo com o RDC 76/2008. Não há previsão de suspensão de atividades por AFÉ do fabricante de produtos para saúde (A empresa deve solicitar o cancelamento de apresentação regular juntamente com o pedido de nova autorização para a atividade suspensa).

Este documento pode ser consultado no endereço eletrônico: <http://www.gov.br/anvisa/pt-br/contato-us>, pelo código 060.201711200047

EMPRESA: 3070 ARTIGOS FARMACÉUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DE PAULO PRADO LADRAL, 62  
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA, CEP: 14202-95 - BIRREIRO  
PR/7015-0

CNPJ: 07.260.070/0001-37  
PROCESSO: 2017.01577/2017-01

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de declaração enviada pela autoridade competente na época de sua publicação para a atividade, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 18/2014.

EMPRESA: PRP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA LINHA NEGRA, 8000, KM CALÇAD  
BAIRRO: INTERLIM, CEP: 99600-000 - SÃO MIGUEL DO PASO, RS

CNPJ: 03.046.860/0001-70  
PROCESSO: 2017.01577/2017-01

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento regular com dados atualizados, enviado para autoridade sanitária local competente, que deve o cumprimento das exigências técnicas para as atividades e classes farmacêuticas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 18/2014.

EMPRESA: L. CRISTINA MONTI - ME

ENDEREÇO: AV. SIDA TOMARATI, 2771 - JALAJÁ 1 E  
BAIRRO: NOVO TRAMANDAYÁ, CEP: 91274-010 - SANTO ANTONIO, RS

CNPJ: 14.270.510/0001-48  
PROCESSO: 2017.01577/2017-01

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento regular com dados atualizados, enviado para autoridade sanitária local competente, que deve o cumprimento das exigências técnicas para as atividades e classes farmacêuticas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 18/2014.

EMPRESA: HIGIENIZANTES HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: AV. LUIZ N. DA SILVA, 289 LOTE 01 SALA 47  
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA, CEP: 74200-000 - GORAMATI, GO

CNPJ: 16.842.871/0001-29  
PROCESSO: 2017.01577/2017-01

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento regular com dados atualizados, enviado para autoridade sanitária local competente, que deve o cumprimento das exigências técnicas para as atividades e classes farmacêuticas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 18/2014.

Título de Inspecção: 1

**RESOLUÇÃO Nº 2.008, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral de Inspecção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 973, de 14 de junho de 2017, altera os dispositivos nºs 54, 1 e 1º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2010, no que:

Art. 1º. Cancela Atividade Especial para Empresas de Máquinas e de Insumos Farmacéuticos, inseridas no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 744, de 12 de maio de 2008 e seus atualizações, observando-se as produções e atividades relacionadas.

Art. 2º. Fica Resoluções estas em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SAGEFI LOGÍSTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA URUBUNA SANTOS, Nº 197  
BAIRRO: JARDIM CASTANHEIRA, CEP: 01342-220 - CEARÁ DO BRASÍL, SP

CNPJ: 44.004.165/0001-02  
PROCESSO: 2017.01577/2017-01

ATIVIDADE/CLASSE: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS CR TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - ME

ENDEREÇO: R. José Paes dos, 790762  
BAIRRO: Nova Bandeirantes, CEP: 1307300-0 - CAMPANAS/SP

CNPJ: 01.994.832/0001-78  
PROCESSO: 2017.01577/2017-01

ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA

ENDEREÇO: AV. THOMAS BRIS, Nº 668 - ARM 04  
BAIRRO: JARDIM ROSSETTI, CEP: 94070-000 - LONDRINA/PR

CNPJ: 10.070.447/0001-64  
PROCESSO: 2017.01577/2017-01

ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: carvina analise para laboratorios São PAULO/SP em São Paulo/SP 05060-000 - ALVORADA/RS

CNPJ: 03.910.000/0001-42  
PROCESSO: 2017.01577/2017-01

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Atividade/CLASSE: TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE SA PAULO/SP em São Paulo/SP 05060-000 - ALVORADA/RS

CNPJ: 03.910.000/0001-42  
PROCESSO: 2017.01577/2017-01

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Atividade/CLASSE: TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: VIA EXPRESSA LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA

ENDEREÇO: RUA DIOGO DE SIEMMHO Nº 1119 B  
BAIRRO: VILA OLÍMPIA, CEP: 62020-000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 21.197.824/0001-73  
PROCESSO: 2017.01577/2017-01

ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LHYR RODRIGUES E INDUSTRIA LTDA

ENDEREÇO: RUA AUGUSTO MONTENEGRO S/N, KM9, LINDOIA, SP/09100

CNPJ: 08.664.871/0025-28  
PROCESSO: 2017.01577/2017-01

ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO CARRELL TRANSPORTES EIRELI - ME

ENDEREÇO: RUA JOSE ASTENS FERREIRA Nº 43  
BAIRRO: CHADÉ, INDUSTRIAL, CEP: 81.700-000 - CURITIBA/PR

CNPJ: 15.469.297/0012-06  
PROCESSO: 2017.01577/2017-01

ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: P&S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA GUSTAVO FRACCHINI, 59  
BAIRRO: SANTA TEREZINHA, CEP: 35842-200 - PATO BRANCO/RS

CNPJ: 20.041.678/0001-85  
PROCESSO: 2017.01577/2017-01

ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA

ENDEREÇO: Av. Almeida Caldas, 500  
BAIRRO: Parque Anhanguera, CEP: 91160-000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 44.514.924/0001-31  
PROCESSO: 2017.01577/2017-01

ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MEDIC. GIGONTO LTDA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA DO BRANCO Nº 36  
BAIRRO: CENTRO, CEP: 97200-000 - PEDREIRAS/MA

CNPJ: 26.402.103/0001-43  
PROCESSO: 2017.01577/2017-01

ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR MEDICAMENTO

Título de Inspecção: 12

**RESOLUÇÃO Nº 2.009, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral de Inspecção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 973, de 14 de junho de 2017, altera os dispositivos nºs 54, 1 e 1º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2010, no que:

Documento assinado digitalmente por: MARIANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO - D.E.P. Brasil

162





Art. 1º Alterar Autuação Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas alterações, observando-se as premissas e instalações estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: 2 ALIANÇAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BILACOS Nº 1792  
BAIRRO: MANGUEIRAS CEP: 20062-010 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 01.607.255/0001-02  
PROCESSO: 25351.90498/2012-24 AUTORIZAÇÃO: 1.232744  
ATIVIDADE CLASSE:  
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENIAIS LTDA  
ENDEREÇO: 4 ANITA RIBAS, 40  
BAIRRO: ILDAR LANGEL CEP: 45206-010 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 06.556.466/0001-39  
PROCESSO: 25351.26410/2014-23 AUTORIZAÇÃO: 1.055263  
ATIVIDADE CLASSE:  
ARMAZENAR, PRODUTOS HIGIENIAIS  
DISTRIBUIR, PRODUTOS HIGIENIAIS  
EXPORTAR, PRODUTOS HIGIENIAIS  
IMPORTAR, PRODUTOS HIGIENIAIS

EMPRESA: KATIA OLYMPIAS TRANSCOSMÉTICA LTDA LTDA  
ENDEREÇO: R. ALDAMI MATA SOBRINHO, 151  
BAIRRO: CAJAS CEP: 24790-000 - ITAOCARAI/RJ  
CNPJ: 06.210.920/0001-04  
PROCESSO: 25351.27549/2008-29 AUTORIZAÇÃO: 1.224713  
ATIVIDADE CLASSE:  
TRANSPORTAR, MEDICAMENTOS

EMPRESA: BHP LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA CHOPIN, Nº 13  
BAIRRO: VILA ARANHA, BULVARDOS DE TORREZINHA - CEP:  
12143-550 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 01.110.800/0001-72  
PROCESSO: 25351.89474/2012-24 AUTORIZAÇÃO: 1.212649  
ATIVIDADE CLASSE:  
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LENCIVATE INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIA, 02, MODELO 01 E 02, S/N  
BAIRRO: DASA CEP: 76110-000 - ARAPIPOZANO/GO  
CNPJ: 02.399.512/0001-02  
PROCESSO: 25351.75404/2014-06 AUTORIZAÇÃO: 1.199438  
ATIVIDADE CLASSE:  
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS  
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CRISTALLIA - PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA TIERRA LINDA, KM 14 E/9  
BAIRRO: MONTE PRATA CEP: 11970-000 - IAPUÁ/SP  
CNPJ: 04.234.010/0001-31  
PROCESSO: 017529 AUTORIZAÇÃO: 1.206639  
ATIVIDADE CLASSE:  
ARMAZENAR, INSUMOS/MEDICAMENTO/PRODUTOS DE ENTORPELO DE PSICO  
DISTRIBUIR, INSUMOS/MEDICAMENTO/PRODUTOS DE ENTORPELO DE PSICO  
EXPORTAR, INSUMOS/MEDICAMENTO/PRODUTOS DE ENTORPELO DE PSICO  
IMPORTAR, INSUMOS/MEDICAMENTO/PRODUTOS DE ENTORPELO DE PSICO  
TRANSPORTAR, INSUMOS/MEDICAMENTO/PRODUTOS DE ENTORPELO DE PSICO  
PRODUZIR, INSUMOS/MEDICAMENTO/PRODUTOS DE ENTORPELO DE PSICO  
TRANSPORTAR, INSUMOS/MEDICAMENTO/PRODUTOS DE ENTORPELO DE PSICO  
EXPORTAR, INSUMOS/MEDICAMENTO/PRODUTOS DE ENTORPELO DE PSICO  
IMPORTAR, INSUMOS/MEDICAMENTO/PRODUTOS DE ENTORPELO DE PSICO  
TRANSPORTAR, INSUMOS/MEDICAMENTO/PRODUTOS DE ENTORPELO DE PSICO

Tela de Exibição 7 E

RESOLUÇÃO Nº 200, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Diretoria-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 373, de 30 de junho de 2017, altera no disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 63 de 3 de fevereiro de 2016, no(s):

Art. 1º Insere-se o Parágrafo de Alteração de Autuação Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: HUBBY BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: AV. JERARCY MARGALHÃES Nº 1.111  
BAIRRO: JARDIM GUANABARRA CEP: 40514-000 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA  
CNPJ: 09.970.449/0002-20  
PROCESSO: 25351.20011/2013-26  
MOTIVO DO INTERFERIMENTO:

Interfere em uma base no RDC nº 222/2006 e RDC nº 16/2014. A empresa solicita alteração com o mesmo tipo de classe de acordo com o que está em processo.

RESOLUÇÃO Nº 200, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Diretoria-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 373, de 30 de junho de 2017, altera no disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 63 de 3 de fevereiro de 2016, no(s):

Art. 1º Considerar Autuação de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A.  
ENDEREÇO: RUA EDUARD FLEURY, 277  
BAIRRO: TRAIPIR CEP: 64534-010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 01.412.010/0001-17  
PROCESSO: 25351.84199/2017-01  
AUTORIZAÇÃO: 7.54297-0  
ATIVIDADE CLASSE:  
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMERCIO COSMÉTICOS  
COMERCIO PERFUMES  
COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Drogaria Borges e Almeida Ltda Me  
ENDEREÇO: Avenida José Adelman, 1416, Loja B1  
BAIRRO: Shopping Park CEP: 04257-000 - IBERLANDIA/SP  
CNPJ: 06.747.375/0002-06  
PROCESSO: 25351.52972/2017-01  
AUTORIZAÇÃO: 7.54272-0  
ATIVIDADE CLASSE:  
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMERCIO COSMÉTICOS  
COMERCIO PERFUMES  
COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMACIA DA SERRA CRUZ ME  
ENDEREÇO: RUA NUBIA RIBEIRO PEDRAS 2000 LOJA 02  
BAIRRO: 81501-5104 - NOVOA CEP: 81511-012 - LINDOYRANGA/PR  
CNPJ: 01.714.204/0001-30  
PROCESSO: 25351.50969/2015-02  
AUTORIZAÇÃO: 7.54544-3  
ATIVIDADE CLASSE:  
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMERCIO COSMÉTICOS  
COMERCIO PERFUMES  
COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ANTONIO MARCOS AMORIM DE MACEDO - ME  
ENDEREÇO: RUA DIONA TELLES R. SANTANA, 33  
BAIRRO: JARDIM AMAZONAS CEP: 56104-000 - PETROLINA/PE  
CNPJ: 22.717.600/0001-21  
PROCESSO: 25351.53704/2017-03  
AUTORIZAÇÃO: 7.54479-6  
ATIVIDADE CLASSE:  
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMERCIO COSMÉTICOS  
COMERCIO PERFUMES  
COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: HIRAGAVITA DE RIBEIRÃO BRANCO LTDA  
ENDEREÇO: RUA IPIRANGA, 87  
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 14100-000 - RIBEIRÃO BRANCO/SP  
CNPJ: 03.134.409/0001-20  
PROCESSO: 25351.52664/2017-03  
AUTORIZAÇÃO: 7.54466-0  
ATIVIDADE CLASSE:  
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMERCIO COSMÉTICOS  
COMERCIO PERFUMES  
COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: MATHIUS VANCEY LEASORO DE MELO  
ENDEREÇO: Rua Marçalgo Lopes Pereira, 560  
BAIRRO: Valinhos Tupyndo CEP: 54607-000 - JOÃO PLESAVALTE/PA  
CNPJ: 24.948.125/0001-40  
PROCESSO: 25351.23384/2017-04  
AUTORIZAÇÃO: 7.54468-0  
ATIVIDADE CLASSE:  
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMERCIO COSMÉTICOS  
COMERCIO PERFUMES  
COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: FARMACIA GARDEN LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 170  
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010-000 - LAJAS/SC  
CNPJ: 03.144.387/0002-08  
PROCESSO: 25351.01666/2017-08  
AUTORIZAÇÃO: 7.54510-4  
ATIVIDADE CLASSE:  
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMERCIO COSMÉTICOS  
COMERCIO PERFUMES  
COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: FARMACIA GARDEN LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 170  
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010-000 - LAJAS/SC  
CNPJ: 03.144.387/0002-08  
PROCESSO: 25351.01666/2017-08  
AUTORIZAÇÃO: 7.54510-4  
ATIVIDADE CLASSE:  
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMERCIO COSMÉTICOS  
COMERCIO PERFUMES  
COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: FARMACIA GARDEN LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 170  
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010-000 - LAJAS/SC  
CNPJ: 03.144.387/0002-08  
PROCESSO: 25351.01666/2017-08  
AUTORIZAÇÃO: 7.54510-4  
ATIVIDADE CLASSE:  
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMERCIO COSMÉTICOS  
COMERCIO PERFUMES  
COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: FARMACIA GARDEN LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 170  
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010-000 - LAJAS/SC  
CNPJ: 03.144.387/0002-08  
PROCESSO: 25351.01666/2017-08  
AUTORIZAÇÃO: 7.54510-4  
ATIVIDADE CLASSE:  
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMERCIO COSMÉTICOS  
COMERCIO PERFUMES  
COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: FARMACIA GARDEN LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 170  
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010-000 - LAJAS/SC  
CNPJ: 03.144.387/0002-08  
PROCESSO: 25351.01666/2017-08  
AUTORIZAÇÃO: 7.54510-4  
ATIVIDADE CLASSE:  
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMERCIO COSMÉTICOS  
COMERCIO PERFUMES  
COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: FARMACIA GARDEN LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 170  
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010-000 - LAJAS/SC  
CNPJ: 03.144.387/0002-08  
PROCESSO: 25351.01666/2017-08  
AUTORIZAÇÃO: 7.54510-4  
ATIVIDADE CLASSE:  
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMERCIO COSMÉTICOS  
COMERCIO PERFUMES  
COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: FRANCISCO MARIANO MACEDO - ME  
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, 618  
BAIRRO: CAMPO DA MARZEA CEP: 69668-000 - BELÉM/PA  
CNPJ: 22.459.271/0001-04  
PROCESSO: 25351.24707/2017-08  
AUTORIZAÇÃO: 7.54526-3  
ATIVIDADE CLASSE:  
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMERCIO COSMÉTICOS  
COMERCIO PERFUMES  
COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: FRANCISCO MARIANO MACEDO - ME  
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, 618  
BAIRRO: CAMPO DA MARZEA CEP: 69668-000 - BELÉM/PA  
CNPJ: 22.459.271/0001-04  
PROCESSO: 25351.24707/2017-08  
AUTORIZAÇÃO: 7.54526-3  
ATIVIDADE CLASSE:  
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMERCIO COSMÉTICOS  
COMERCIO PERFUMES  
COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: FRANCISCO MARIANO MACEDO - ME  
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, 618  
BAIRRO: CAMPO DA MARZEA CEP: 69668-000 - BELÉM/PA  
CNPJ: 22.459.271/0001-04  
PROCESSO: 25351.24707/2017-08  
AUTORIZAÇÃO: 7.54526-3  
ATIVIDADE CLASSE:  
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMERCIO COSMÉTICOS  
COMERCIO PERFUMES  
COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: VENCENAL DE ALDAS NOVOIS JUNIOR ME  
ENDEREÇO: AV. FLOREANO NEGRI, 86 - TERRITÓRIO 7  
BAIRRO: JARDIM JAIRA CEP: 69371-000 - MARIANÓPOLIS/PA



Informações  
Reclamações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**OU 0800-644-0041**

**Licença Sanitária**

**DISTRITO SANITARIO BOA VISTA**

**Nº 02.136/2019**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

<b>Razão Social</b>	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
<b>Nome Fantasia</b>	SOMA
<b>Endereço</b>	RUA ANITA RIBAS 410 LOJA BACACHERI
<b>CNPJ:</b>	00.656.468/0001-39 Processo nº 64417/19
<b>Técnico VISA</b>	38313
	Insc. Munic. 320479-6

**Ramo(s) de Atividade Econômica:**

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / DEPÓSITO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES / DEPÓSITOS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

**ATIVIDADES LICENCIADA: DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.**

*Carla Maria de Jesus*  
Elaire G. de Jesus  
R. de São João, 100 - Centro  
Curitiba - Paraná - Brasil  
CNPJ: 00.656.468/0001-39

**CURITIBA, 04 de Julho de 2019**

Validade: até 04/07/2020 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

*104*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2019 10:37:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1297614

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2020 17:02:33 (hora local)**.

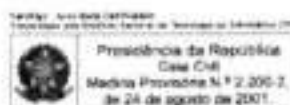
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 41211207191657290324-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd7cdfb57f22ced37fee739abb5a5be614a1b6862e5ad2895d8275a1f773614f3c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4d0fc75cc4f815cbacd2ed6809af24a90



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

166  
R

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o devido fim, e a quem possa interessar que a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 00.658.468/0001-39, Insc. Est. nº 100.06030-20, situada na Rua Anita Ribas, 410, Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba - Paraná, tem fornecido regularmente para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARINGA**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.905.706/0001-31, Materiais Médicos Hospitalares, Fila Reagente para Determinação de Glicose Sanguínea, Medicamentos Comuns e Sujeito a Controle Especial; conforme sua discriminação e especialidade nas classes de materiais e serviços sob o Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias sob o cadastro de pessoa Jurídica sob os números. (46.45-1-03 / 46.46-0-01 / 46.46-0-02 / 46.37-1-99 / 46.49-4-05 / 46.44-3-01), tendo nos atendido satisfatoriamente mantendo o fornecimento as condições e as normas pré-estabelecidas como prazo de entrega, quantidade e qualidade de seus produtos, nada havendo até a presente data que a desabona. Segue abaixo, relação de alguns itens fornecidos no decorrer do ano de 2018

Qtdm	Unid	Produto	Emissão	Nr
3	CX	AC. POLUIR Glicosido 2-0 AG.1/2 CIL. 1,5 70CM CX/35 ENV. G520MR25 SHALON	27/02/2018	221760
3	CX	AC. POLI(GLICOLICO) 2-0 AG.1/2 CIL. 3,5 70CM CX/35 ENV. G520MR25 SHALON	05/05/2018	229876
1	CX	AC. POLI(GLICOLICO) 4-0 AG.1/2 CIL. 1,5CM 70CM CX/35 ENV. G540MR15 SHALON	27/02/2018	221760
4	CX	AC. TRAMETANOL (G) 250MG/5ML CX/100 AMP HIPOLABOR	12/04/2018	225565
12	CX	ACET+POSP. BETAMETASONA BETA-LONG INJ CX/25 AMP UQUIMEDA	10/12/2018	245453
10	CX	ACICLOVIR (G) 250MG PO LIOF SOL. INJ. IV CX/50 FR/AMP TEUTO	20/12/2018	247501
200	UNID	ACIDOS GRAXOS DERMA NUTRI OLEO CICATRIZANTE 20ML NUTRIEX	10/04/2018	226053
10	CX	ACIDOS GRAXOS DERMA NUTRI OLEO CICATRIZANTE 20ML CX/176 NUTRIEX	13/11/2018	244011
7	CX	ACIDOS GRAXOS DERMA NUTRI OLEO CICATRIZANTE 20ML CX/210 NUTRIEX	06/08/2018	230590
100	CX	AGUA F/PHJ 10ML CX/200 AMP FARMAGE	27/08/2018	237334
100	CX	AGULHA DESC. 25 X 07 CX/100 UN (300327) BD	26/10/2018	242655
2.000	CA	AGULHA DESC. 40 X 12 CX/100 UN (300017) BD	26/10/2018	242996
100	CX	ALCOOL 70% ANTI-SEPTICO 1 LITRO CX/12 (0510101103) RIGQUIMICA	28/12/2018	247019
15	CX	ALCOOL 70% ANTI-SEPTICO RIALCOOL FR. 250ML CX/30 (0510101112) RIGQUIMICA	12/09/2018	228892
30	CX	ALCOOL 70% RIGCEL ANTISEP 200G CX/6 800ML (0510101016) RIGQUIMICA	27/09/2018	237332
5	CX	ALGODAO AZUL 2-0 AG.1/8 CIL. 1,0 45CM CX/24 ENV. A925C1130 SHALON	10/05/2018	227096
1	CX	ALGODAO/POLIESTER 0 5/AG.15X45CM CX/24 ENV. A1500 SHALON	06/08/2018	235677
7	CX	ALGODAO/POLIESTER 2-0 5/AG.15X45CM CX/24 ENV. A1520 SHALON	06/08/2018	235677
1	CX	ALGODAO/POLIESTER 3-0 5/AG.15X45CM CX/24 ENV. A1530 SHALON	06/08/2018	235599
11	CX	AMPICILINA (G) 1G CX/50 FR/AMP 3/0 IV 3H TEUTO	23/11/2018	245141
10	CX	AMPICILINA CILINDR 1M/IV 1G 5/0 CX/100 FR/AMP BLAUSIDGEL	20/11/2018	244761
5	CX	AMPICILINA+SULBACTAM (G) 1,5G CX/20 FR NOVAFARMA	23/11/2018	245141
1	CX	APARELHO TRICOTOMIZADOR 6681 BIVEX T 3H	20/11/2018	244671
12	CX	ATROPINA ATROPION 0,50MG/2ML CX/100 AMP BLAU	12/07/2018	233525

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE MARCAS - CARGO DE 1º OFICIAL

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1.º, 2º e 3º do V.P.A. e 2.º do Livro Federal 2.026/1964 de 1.º de Maio de 1964

de Lei Estadual 10.248/1969 e do artigo 1.º do Regulamento 1.000/1969, de 1.º de Maio de 1969

de regulamentação expedida pelo Conselho Municipal de Registro e o artigo 1.º do Decreto 2.000/1969

**Cód. Autenticação: 41210802191004480734-1 Data: 08/02/2019 10:07:33**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-010/1911-FQV/R**  
Valor Total do Ato R\$ 4,42

Para obter o texto do ato em: <https://seldigital.tpb.jus.br>

RRS - Centre - CEP 87020-010 - Maringá/PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

162  
802

14	RS	BATERIA CR4032 DO APARELHO ROCHE/AMASONIC C/ COM 5 ROCHE	06/02/2018	220529
2.450	PCTE	CAMPO OPERATORIO 25CMX20CM ESTERIL C/RX PCT/5 UNO (TIPO TELA) NPVE	05/03/2018	222299
11	PCTE	CAMPO OPERATORIO 45X50 27G C/RX PCTE C/50 (F02437) POLAR FIX	06/08/2018	235535
30	PCTE	CAMPO OPERATORIO 45X50 35G B/O C/RAYTEC PCT/50 AMERICA	08/11/2018	243067
1.424	PCTE	CAMPO OPERATORIO ESTERIL C/RX 25X28 PCTE C/05 DRP. CREPADO PRE LAV (F08092) POLAR FIX	30/10/2018	243078
3	PECA	CARREGADOR P/ TRICOTOMIZADOR BIVOLT 9581 3M DO BRASIL	20/11/2018	244871
8	CX	CATERER INTRAV.14GX1,25 IN INSYTE AUTOGUARD CX/50 (38186714) 80	26/10/2018	242055
8	CX	CATERER INTRAV.10GX1,15 IN INSYTE AUTOGUARD CX/50 (38185414) 80	26/10/2018	242855
1.000	PECA	CATERER P/OXIGENIO ESTERIL ADULTO TIPO OCULOS BIORBASE	23/11/2018	245039
8	CX	CATGUT SIMPLES 0,4G 1/2 CIL. 3,5CM 75CM CX/24 ENV. 5300NR35 SHALON	20/05/2018	230733
1	CX	CATGUT SIMPLES 3-0 1,5M C/305A1 30 C/24 BICLINE	07/05/2018	227464
60	UNDO	CAVILON CREME BARREIRA 28G 3311GBR 3M	10/12/2018	246454
4	CX	CEFEPINA C/OCUL 1G CX/30 FR/AMP S/D IN/IV TELITO	20/12/2018	247512
25	CX	CEFTAZIDIMA CEFTAZIDIM 1G CX/20 FR/AMP S/D ARESTOM/BLAN	23/01/2018	239933
68	CX	CEFTIRAXONA TIRACON 1G IV CX/30 FR/AMP TELITO	23/01/2018	239933
10	CX	CLINDAMICINA (G) 600MG/4ML CX/100 AMP HEPOLABOR	19/12/2018	247400
10	CX	CLINDAMICINA HYCLIN 600MG/4ML CX/50 AMP IV/IN HYDOPARMA	06/08/2018	245516
94	CX	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML CX/100 AMP ISOFARMA	12/09/2018	238606
160	CX	CLORETO DE SODIO 0,9% CX/200 AMP 10ML FARMACE	13/08/2018	236238
15	CX	CLORETO DE SODIO 20% 10ML CX/200 FARMACE	10/12/2018	246450
25	CX	CLOREXIDINA RIOHEX 0,5% ALCOOLICA FR 100ML CX/30 (0510101608) RIOQUIMICA	06/12/2018	246238
10	CX	CLOREXIDINA RIOHEX 0,5% ALCOOLICA S/DISP CX/12 FR 1L (0510101601) RIOQUIMICA	17/04/2018	225081
64	FR	CLOREXIDINA RIOHEX 2% DEGERMANTE 800ML REFIL (0510101615) RIOQUIMICA	22/09/2018	237047
10	CX	CLOREXIDINA RIOHEX 4% DEGERMANTE C/DISP. FR 100ML CX/12 (0510101802) RIOQUIMICA	15/01/2018	219158
24	CX	CLOREXIDINA RIOHEX 4% DEGERMANTE FR 100ML CX/30 (0510101811) RIOQUIMICA	10/08/2018	236101
8	CX	CLORIDRATO TIAMINA ACESYL 100MG/4ML CX/50 AMP CITOPHARMA	14/11/2018	244437
10	CX	COLETOR PERFLUOROCETANO 3X1,1 CX/20 UN DESCARPALK	29/08/2018	237574
235	UNDO	DETER RID PRONTO USO 1000ML (0510201505) RIOQUIMICA	10/09/2018	238514
6	CX	DEXAMETASONA (G) 4MG/4ML CX/120 AMP 2,5ML IV/IM TELITO	22/11/2018	244998
+	UNDO	DISPENSER ACRILICO P/ REFIL 800ML URBAN GLASS C/ RESER (16182) PREMISSE	24/05/2018	228887
200	CX	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 23G ASEPTO CX/50 (388118) 80	26/10/2018	242855
10	CX	DISPOSITIVO URIPEN NR.06 CX C/ 7 LRM 80MRZ	21/03/2018	223628
300	UNDO	DISPOSITIVO URIPEN NR.06 ENV CASI UNDO BIONDEI	21/03/2018	223628
+	CX	DORBITAMINA (G) 17,5MG/4ML CX/50 AMP 20ML TELITO	20/12/2018	247524
100	PCTE	ELETRODO MONIT CARDIACA 2221 BRQ PCT/50 UNO 3M	16/11/2018	245267
20	PCTE	ELETRODO MONIT CARDIACA 2258BR-41 PCT/50 ELETRODO 3M	24/02/2018	234555
13	PCTE	ELETRODO MONIT CARDIACA BRANTE, 2259 BR-P PCT/50 UNO 3M	07/04/2018	224501
40	CX	ENOXAPARINA OUTENOK 20MG/0,2ML CX/10 SER. NR32 BIGO UNICO	14/11/2018	244437
12	PCTE	EQUIPO DE INFUSAO GRAVITACIONAL MACRO VALVULADO EMAGDA LA VITA TRL	12/06/2018	230573
64	CX	ESP/AVA SECA CX80(0510100101) RIOQUIMICA	09/08/2018	235690
144	UNDO	ESPARGARAO IMPERMEAVEL C/ACA 10CM X 4,5CM (F0025) POLAR FIX	06/02/2018	228610
135	CX	ESPARGARAO IMPERMEAVEL C/ACA 10CM X 4,5CM CX/24 (F0025) POLAR FIX	12/01/2018	219106
840	UNDO	ESPECIAL VAGINAL ESTERIL N/LUBRIFICADO (M) KOLPLAST	20/12/2018	247526
178	UNDO	ESPECIAL VAGINAL ESTERIL N/LUBRIFICADO (P) KOLPLAST	15/10/2018	241736
5	UNDO	ESPECIAL VAGINAL ESTERIL NAO LUBRIFICADO P/VIRGEN KOLPLAST	29/08/2018	237574
1	FR	FITA TULSTE AC. PERACETICO PROACTION PERACETIC FR C/30 GROW	18/12/2018	247236
40	PCTE	FRALDA MASTERFIAL AD(P) PCT/10 MARDAM	10/01/2018	218903
100	PCTE	FRALDA MASTERSOFT AD(P) PCT/10 MARDAM	23/04/2018	226378
60	UNDO	(FRASCO SPRAY750ML) BRANCO 28MM (ED) 10	27/06/2018	231037
25	CX	GATE 7,5X7,5 ESTERIL 13 FIOS CX/100 ENV C/05 UNO STAR (F08100) POLAR FIX	20/02/2018	221228
2	CX	GLICOSE 25% 10ML CX/200 AMP ISOFARMA	12/09/2018	238606
5	CX	GLICOSE 25% CX/200 AMP 10ML IV FARMACE	23/11/2018	245622
20	CX	GLICOSE 50% CX/200 AMP 10ML IV FARMACE	10/07/2018	233748
1	CX	HEPACORTISONA ANDROCORTIL 500MG S/D IN/IV CX/50 FR/AMP TELITO	22/11/2018	244998
1	CX	LAMINA P/TRICOTOMIZADOR 9580 CX/50 3M	20/11/2018	244672
78	CX	LANCETAS DE SEG. ACCU-CHEK SAF-T PNO UNO CX/ 100 ROCHE	06/12/2018	246210

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Rua José de Azevedo Bastos, nº 100 - Centro - Maringá - PR - CEP 87020-010  
 Fone: (41) 3547-0100 - Fax: (41) 3547-0101 - E-mail: rcb@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 17, § 2º do Prov. 136, de 07/06/2015, a autenticação digital das informações constantes em documentos eletrônicos, produzidos por meio de sistemas de informática, é válida para fins de prova documental, desde que o sistema utilizado seja seguro e o documento eletrônico seja assinado digitalmente pelo usuário.

Cód. Autenticação: 4121002191004480734-2; Data: 08/02/2019 10:07:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-4016616-98M7  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Cópia os dados do ato em: <https://sedejudicial.jpb.ju.br>

885 - Centro - CEP 87020-010 - Maringá/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

128  
B  
B

990	CX	LUNA PROCEDIMENTO MEDIA C/PO CT/100 DESCARPACK	27/06/2018	237343
1.500	CT	LUNA PROCEDIMENTO MEDIA DPK CT/100 UND DESCARPACK	08/11/2018	243095
1.512	CX	LUNA PROCEDIMENTO PEQUENA C/PO CT/100 DESCARPACK	30/10/2018	243131
1.846	CT	LUNA PROCEDIMENTO PEQUENA CT C/100 UN SUPERMAX	19/06/2018	231210
1.899	CT	LUNA PROCEDIMENTO PEQUENA DPK CT/100 UND DESCARPACK	05/11/2018	243470
42	RS	MALHA TUBULAR 12CMX25M (P98152) POLAR FIX	27/04/2018	226875
2	UNID	MEPIFORM 10CMX18CM 281499 MOLNLYCKE	18/05/2018	230561
2	UNID	MEPILIX 15CMX15CM 294599 MOLNLYCKE	14/05/2018	230053
2	UNID	MEPILIX BORDER 15CMX15CM 295400 MOLNLYCKE	18/05/2018	228561
1	UNID	MEPILIX BORDER HEEL 18,5CMX14CM 283250 MOLNLYCKE	14/05/2018	230053
2	UNID	MEPILIX BORDER SACRUM 23CMX23CM 282400 MOLNLYCKE	29/06/2018	232276
1	UNID	MEPILIX TRANSFER 15CMX20CM 294899 MOLNLYCKE	14/05/2018	230053
2	UNID	MEPILIX TRANSFER 20CMX50CM 294599 MOLNLYCKE	29/06/2018	232276
1	UNID	MEPILIX TRANSFER AG 20CMX30CM 354390 MOLNLYCKE	14/05/2018	230053
1	CX	MEPITAL 2CM X 3M 298300 MOLNLYCKE	14/05/2018	230053
1	UNID	MEPITEL 10CMX18CM 291099 MOLNLYCKE	14/05/2018	230053
2	UNID	MEPITEL 20CMX30CM 292005 MOLNLYCKE	29/06/2018	232276
3	UNID	MEPITEL FILM 10CMX12CM 296200 MOLNLYCKE	29/06/2018	232276
2	UNID	MEPITEL ONE 10CMX18CM 289500 MOLNLYCKE	18/05/2018	228561
1	UNID	MEPITEL ONE 17CMX25CM 289700 MOLNLYCKE	12/07/2018	233561
1	UNID	MEPITEL ONE 7,5CMX10CM 289300 MOLNLYCKE	14/06/2018	230851
5	CX	MEROPENEM (G) 1G CX/81 FR/AMP ALROBINDO	11/06/2018	230492
16	CX	MEROPENEM (G) 5G IV CX/25 FR/AMP BIOQUIMICO	04/05/2018	227269
16	CX	METRONIDAZOL NIDAZOPARMA 0,5% 100ML IV SIST.FECHADO CX/60FR FARMACE	23/11/2018	245141
70	UNID	MONITOR ACQU-O-BEX ACTIVE 6650897037 BOOHE	13/04/2018	225372
40	CX	NORFLOXACINA (G) 8MG/4ML CX/50 AMP HYPOLABOR	31/10/2018	243210
50	CX	NORFLOXACINA MENET. (G) 750MG CX/50 AMP 4ML HYPOLABOR	14/05/2018	228037
2	CX	NYLON PRETO 6-0 C/AG 1/2 CIR. TRG 1,5CM 45CM CX/24 ENV. N560MT15 SHALON	05/06/2018	225085
20	CX	OCTREDOTIDA OCTRODE 0,1MS/ML CX/5 AMP 3ML TRS/SIIN FARMACEUTICA	30/12/2018	246517
34	CX	OMEPRAZOL OMPRAZOL 40MG C/20 FR IV CX/20 FR ARESTON	08/08/2018	235821
32	CX	OMEPRAZOL UNIPRAZOL 40MG CX/50 FR/AMP + DIL IV UNIAO QUIMICA	20/09/2018	239670
30	CX	OXACILINA OXARON 500MG 5/0 CX/100 FR/AMP BLAU	14/11/2018	244433
20	CX	PIPERACILINA + TAZOBACTAN (G) 4,5G CX/10 FR/AMP EUBIOFARMA	23/11/2018	245141
20	CX	PIPERACILINA + TAZOBACTAN (G) 4G+0,5G PO CX/30 FA IV AUROBINDO	15/10/2018	241260
30	UNID	PLACA ELECTROBIURGICA 2700 BIPOLARITIA C/ REM NEUMATAI BLAYCO	05/01/2018	218481
3	CX	POLIESTER TRANCADO 3-0 2AG 1/2 CIR. 2,0CM 75CM CX/24 ENV. V392MRV20 SHALON	05/06/2018	225677
3	CX	POLIPROPILENO 0 AG 1/2 CIL 4,0CM 75CM CX/24 ENV P300MR40 SHALON	27/02/2018	221760
2	CX	POLIPROPILENO 3-0 2AG 1/2 CIL 2,0CM 75CM CX/24 ENV P302MRV20 SHALON	10/05/2018	227896
1	CX	POLIPROPILENO 3-0 2AG 1/2 CIL 2,5 75CM CX/24 ENV P302MRV25 SHALON	06/06/2018	230154
1	CX	POLIPROPILENO 3-0 2AG 1/2 CIL 2,5 75CM CX/24 ENV P302MRV25 SHALON	27/02/2018	221780
1	CX	POLIPROPILENO 4-0 2AG 1/2 CIL 2,0 75CM CX/24 ENV P402MRV20 SHALON	06/06/2018	235589
1	CX	POLIPROPILENO 6-0 2AG 3/8 CIL. CRP Q81 1,2CM 75CM CX/24 ENV P602CRV13 SHALON	05/03/2018	223184
80	CX	PROFOL PROVINE 10 MG/ML CX/5 FR/AMP 20 ML (C1) U QUIMICA	11/07/2018	233507
9	CX	PROTETOR CUTANEO CAVILON (EMCO (SACHE) 3344 CX/30 3M	18/11/2018	244554
53	PCEA	PROTETOR CUTANEO CAVILON SPRAY 38ML 3346 3M	10/12/2018	246404
5	CX	PVPI RIODENE GERMANTE C/05PEN FR 3L CX/12 (0510101303) RIOQUIMICA	10/12/2018	246457
4	CX	PVPI RIODENE GERMANTE FR 100ML CX/30 (0510101305) RIOQUIMICA	10/06/2018	236108
5	CX	PVPI RIODENE GERMANTE FR 100ML TWIST OFF CX/30 (0510101306) RIOQUIMICA	16/10/2018	243854
3	CX	PVPI RIODENE TOPICO S/DISP. 1000ML CX/12 (0510101401) RIOQUIMICA	10/12/2018	246457
26	CX	SCALP DE SEGURANCA NR 23 CX/50 UN (987336) BD	20/02/2018	221255
14300	PCEA	SERINGA DESC. 01ML 5/AG SLIP INSULINA 100UI (990256) PLASTIPAK BD	26/10/2018	242066
175	CX	SERINGA DESC 10ML 5/AG SIROSCA PLASTIPAK CX/40 UN (990172) BD	23/10/2018	242673
100	CX	SERINGA DESC.20ML 5/AG SIROSCA PLASTIPAK CX/250 UN (990173) BD	26/10/2018	242855
42	CX	SERINGA DESC.60ML BICO CENTRAL SLIP CX/40 UN (102829) BD	12/01/2018	219535
2	CX	SERINGA DESC.60ML BICO LONGO CATEREX CX/40 UN (302828) BD	26/10/2018	243855
10	PCTE	SERINGA INSULINA ULTRA-FINE 30UI 08 X 0,3MM (PCTE. C/ 10) BD	18/01/2018	218804
1	PCTE	SERINGA INSULINA ULTRA-FINE 30UI 08 X 0,30MM (PCTE. C/ 10) BD	26/08/2018	248088

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS SAULIAS  
E TRANSLADO DE NOTAS - Caixa Postal 10.104  
Praça da Liberdade, 11 - Sala 101 - Centro - CEP 87020-010 - Maringá - PR

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 17, do Código de Procedimento Civil, e o artigo 5, do artigo 111, do Código de Processo Civil, e o artigo 24, do artigo 111, do Código de Processo Civil, e o artigo 111, do Código de Processo Civil, e o artigo 111, do Código de Processo Civil.

**Cód. Autenticação: 41210802181604480734-3; Data: 08/02/2019 10:07:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A018900-0101  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor devido de Honorários: R\$ 4,42  
Cópia os dados do ato em: <https://selodigital.jb.ju.br>



5508



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

30	FR	SEVDFLURANO (G) 1MG/ML FR 250ML (C1) BROCHIMICO	11/07/2018	233502
50	UNID	SAMPA 750ML/1L VALV GATEIADO SPRAY/ESPUMA 28MM JH01R (F0101) RIOQUIMICA	29/06/2018	232037
60	CX	TEROXICARI TEFLAN 40MG CX/50 FR/AMP EV/3M U QUIMICA	02/05/2018	226957
21	UNID	TINDUBA DE BENJOM 20% 100ML ALMOTOLJA (0510502001) RIOQUIMICA	10/08/2018	236101
2	CX	TINDUBA DE BENJOM 20% 100ML ALMOTOLJA TWIST OFF CX/30 (0510162003) RIOQUIMICA	17/12/2018	247185
300	CX	TIRAS ACCU-CHEK ACTIVE CX/50 TIRAS ROCHE (ORGAO PUBLICO) 7124112033 ROCHE	13/08/2018	236180
300	CX	TIRAS ACCU-CHEK ACTIVE CX/50 TIRAS ROCHE (ORGAO PUBLICO) 7124112033 ROCHE	06/12/2018	246210
80	CX	TRAMADOL (G) 100 MG/2ML CX/50 AMP IV/IM (A2) U QUIMICA	08/08/2018	235083
103	CX	TRAMADOL (G) 100 MG/2ML CX/50 AMP (A2) TELITD	24/01/2018	210765
10	CX	VANCOMICINA (G) 500MG S/D CX/50 FR/AMP IV TELITD	18/10/2018	242258
24	CX	VANCOMICINA VANCOTRA 500MG S/D CX/50 FR/AMP U QUIMICA	14/12/2018	247051
1	CX	VASELINA LIQUIDA 1000ML (0530106701) CX/12 RIOQUIMICA	30/06/2018	236101
2	CX	VASELINA LIQUIDA FR 200ML CX/30 TWIST OFF (0530106703) RIOQUIMICA	30/12/2018	246437
10	CX	VASOPRESSINA ENCRISE 20U/ML CX/30 AMP BICLAB	12/07/2018	233575

Curitiba, 17 de janeiro de 2019

*Larissa de Souza Zanoli*

Larissa de Souza Zanoli  
CPF: 059.774.509-97  
RG: B.397.266-8

Larissa de Souza Zanoli  
FARMACEUTA  
Maringá/PR



Selo Digital nº 30421-ufpruz-A78HH-X8ET3-Net21. Valde em  
<http://funarpen.com.br>  
Reconheço por **Semelhança** a assinatura de **LARISSA DE  
BOUZA ZANOLLI**, Dou nº 1006914302507, Maringá/PR, 08 de  
Janeiro de 2019.  
Em Teste da Verdade  
Marco Paulo Alves Capuchinho, Extremamente Juramentado



685 - Contre CEP 87020-010 - Maringá/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2019 12:53:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1173368

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/02/2020 10:08:08 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41210802191004480734-1 a 41210802191004480734-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

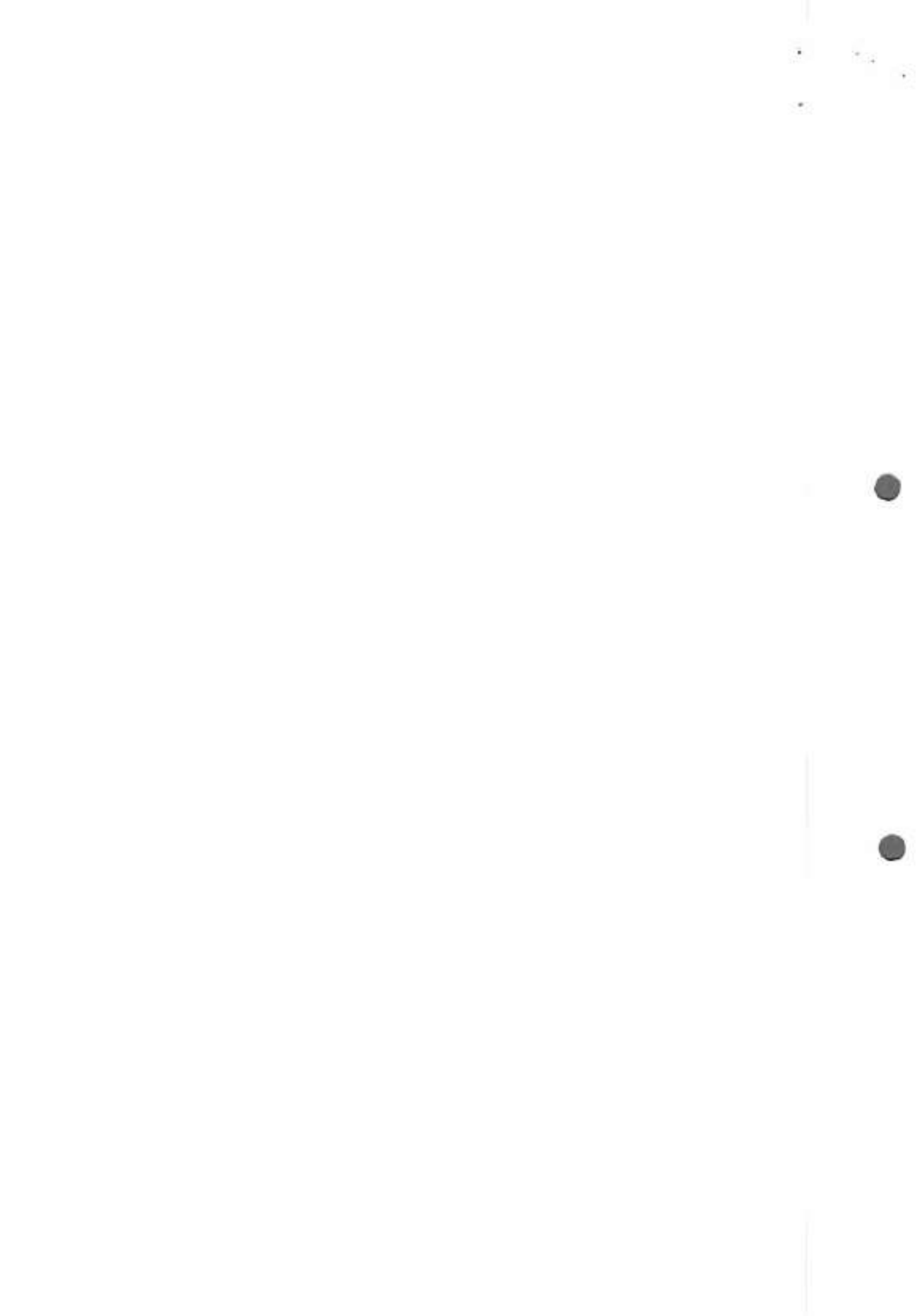
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe1bc05bcc694c6c7890d2769360c060ee546c19786f36a5f062aaebf3e6619b13129cd8c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d47000446aa175a32239cf6d226488309a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o devido fim, e a quem possa interessar que a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, Insc.Est. nº 100.08030-20, situada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba - Paraná, tem fornecido regularmente para a **NOVA CLÍNICA HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA**, Materiais Médicos Hospitalares, Fita Reagente para Determinação de Glicose Sanguínea, Medicamentos Comuns e Sujeito a Controle Especial, conforme sua discriminação e especialidade nas classes de materiais e serviços sob o Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias sob o cadastro de pessoa Jurídica sob os números, (46.45-1-03 / 46.46-0-01 / 46.46-0-02 / 46.37-1-99 / 46.42-4-08 / 46.44-3-01), tendo nos atendido satisfatoriamente, mantendo o fornecimento as condições e as normas pré-estabelecidas como prazo de entrega, quantidade e qualidade de seus produtos, nada havendo até a presente data que a desabone. Segue abaixo, relação de alguns itens fornecidos no decorrer do ano de 2018:

Nr.	Emissão	Produto	Unid.	Qtde
21843	08/01/2018	TIRAS ACCU-CHEK PERFORMA CX/53 TIRAS 6454011023 ROCHE	CX	20
215174	17/01/2018	ACICLOVIR (C) 50MG/5 BISM 10G EMS	BISM	3
215179	17/01/2018	ACIA ORGEMAX 10V 1000ML (0530100101) BIOCQUIMICA	FR	32
219672	25/01/2018	INCUBADORA DIGITAL - BT 250 BI-VOLT 3H	UNID	1
219758	26/01/2018	LAMETAS DE SEG. ACCU-CHEK SAF-T PRO UNO CX/ 200 ROCHE	CX	5
221528	23/02/2018	ATAJORA GESSADA 15CMX18CM CX/20 BOCLOS (F00237) POLAR FIX	CX	2
221538	23/02/2018	CAL. SECADA A 36G ATJASORB	CA	2
222120	05/03/2018	ACTIO FOSFONICO OXIMAX FR 1000ML (053100101) BIOCQUIMICA	FR	1
222170	05/03/2018	EQUIPO MACRO CUBER SLID CAMERA, FLEX. CIAR CTRD CFTL 180 PCTE/25 T EMMS 18L	PCTE	20
222720	12/03/2018	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 21G ASEPTIC CX/50 (388337) BD	CX	3
223166	16/03/2018	CATETER P/OKGENIO 157FRD. ADULTO TPO OCULOS BIDOASE	PECA	60
223491	20/03/2018	CATETER INTRAV 14GX1,75 IN INSPIE AUTOGUARD CX/50 (3856714) BD	CX	1
224247	29/03/2018	ATAJORA NEGADA DETOPE DICO 10CMX18CM PCTE/12 (F00004) POLAR FIX	PCTE	10
225747	29/03/2018	LAMINA EM ACO CARBONO NR 15 CX/100 MAXICOR	CX	1

# HOSPITAL NOVA CLÍNICA



224540	01/04/2018	COMPLY ESTERILIZACAO VAPORE 1250 CX/240 TIRAS 3M	CX	2
224540	01/04/2018	WRAPS P/ ESTERILIZACAO SMS 0,40X0,40 100 PCT C/50 (705719) POLAR FIX	PCTE	6
224574	06/04/2018	DIFTRONA 500 SECORUMI 2ML CX/120 AMP 1FOLDO	CX	11
224574	06/04/2018	EQUIPO MACRO LUBR 50P C/ FILTRO E C/300 LAT C/AR DESCARPACK	PC	1.600
225017	04/04/2018	ESOLVA C/O CREXIDINA RICHEX 2% SCRUB CX/80 UN (0510101724) RIOQUIMICA	CX	7
225017	04/04/2018	GAZE 10X10 13 FOLDS ESTERIL CX/70 ENV. C/10 UN (0223177) NEW	CX	1
226413	21/04/2018	TIRAS ACCU-CHEK ACTIVE CX/50 TIRAS 71 24112033 RICHIE	CX	12
226428	24/04/2018	LUBA PROC. LATEX POWDER FREE SEM PD NAO ESF. MEDIA C/100 DPK DESCARPACK	CT	1
230175	05/04/2018	ANGIOCAT 20GX 1,6 L 3MM 3/2CM (R0543 CX/50 (388333) BD	CX	8
230175	06/04/2018	LUBA CIRURGICA ESTERIL 7,5-SENSETER CX/200 (MUCAMBI)	CX	1
231456	21/04/2018	ACQUA D'ISOL. 25 X 67 CX/100 UN (300377) BD	CX	7
232019	27/04/2018	CUBA TIVO RIJOCORADO 051 10X15 C/01 UN (R0846) POLAR FIX	PCTE	240
232462	04/07/2018	HIDROCORTISONA ANDROCORTEL 500MG 5/0 IM/IV CX/50 FR/AMP 1FOLDO	CX	1
232801	05/07/2018	REPETEL ONE 10CX/10CM (R0550) MOULNYOZE	UNID	1
233300	10/07/2018	AGUA OXIGENADA 10VM 1000ML (051010101) RIOQUIMICA	FR	10
233300	10/07/2018	GLICOSE 5% 250 ML CX/30 FR EUROFARMA	CX	11
233307	10/07/2018	MERILEX BORDER FETL 18,5CMX24CM (R0379) MOULNYOZE	UNID	7
233677	13/07/2018	ACIDO PERACETICO PERAX 100 0,2% 5000ML (053001002) RIOQUIMICA	FR	6
233677	19/07/2018	ALCOOL 70% 500 ML CX/12 (0530107018) RIOQUIMICA	CX	1
234120	19/07/2018	AVENTAL CBR DE SEC. EST. 500 (G) 9ML C/AR 500/107 (708199) POLAR FIX	UNID	1
234311	20/07/2018	LUBA GINECOLOGICA P/AST ESTERIL PCT C/100 UN LULIATEX	PCTE	2
234311	20/07/2018	LUBA PROCEDIMENTO MEDIA C/100 UN MEDIN BRASIL	CX	10
234336	15/08/2018	ABRADOR DE LINGUA PCT C/100 TAUGE	PCTE	30
234415	21/08/2018	ACIDO PERACETICO PERAX RID 5% 5 LITROS 105017 AN 5 (0510201604) RIOQUIMICA	FR	1
234497	21/08/2018	MONITOR ACCU-CHEK ACTIVE 665800600 RICHIE	PECA	1
234573	03/08/2018	DETER RTO PRONTO 650 500 ML (0510201506) RIOQUIMICA	FR	3
234773	03/08/2018	MASCARA TRIPLA C/TIRAS BRANCA CX/50 DESCARPACK	CX	20
234971	13/08/2018	FRAMPOLINO RENY. REPERER 1 200 000ML 5/0 CX/50 1F. 1FOLDO	CX	1
240190	20/08/2018	CLORHEXIDINA RICHEX 2% DEGERMANTE 5/0 DISP. 1000ML (0510101714) RIOQUIMICA	LT	5
240075	26/08/2018	PITA TESTE AC. PERACETICO PERAX RID FR/30 (0520104826) RIOQUIMICA	FR	1
242737	25/10/2018	CAMPD OPERATORIO 45X50 (05020) ESTERIL C/AR PCT/5 853 VITORIA PREMIUM AMERICA	UNID	140
244514	16/11/2018	SERINGA INSULINA 1ML C/AG 13 X 0,33MM (200L SAFETY) G/10F BD	PECA	100
245757	04/10/2018	TRAMPACK (G) 300 MG/2ML CX/50 AMP 16/10M (A2) RIOQUIMICA	CX	2
246190	04/12/2018	AGUA FV 100 10ML CX/200 AMP SAN TCC	CX	15
246380	05/12/2018	INDIC. BIOL. CX ATTEST. 1/37 RAPIDU ( 3 HRS) CX/50 UN. 3M	CX	1
246730	12/12/2018	TOALHA UMEDECIDA BANHO DE LITIO PCT C/20 UNID/5 21 CM X 28 CM BOSHIGIEMIC	PCTE	120





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2019 14:44:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 1156798**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/01/2020 13:10:17 (hora local)**.

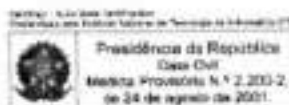
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 41211801191309540717-1 a 41211801191309540717-3

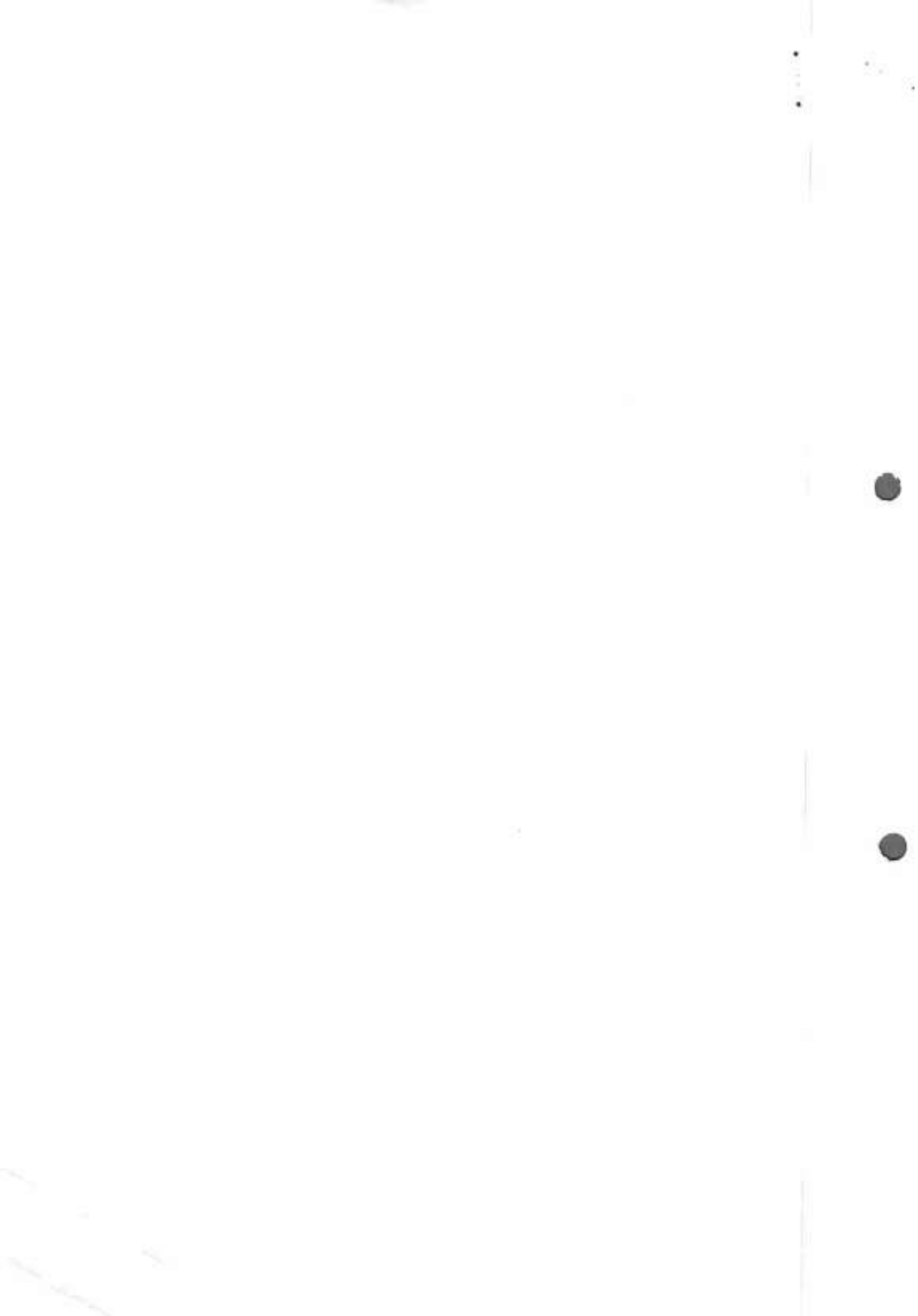
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94cc0fab4bbbc25dc1f1b75fc1dc9fb01834f2b258a8f1d0e9526969091c67e6c79ec57a8e72e87c8a69d2c8b8a2a8d495dabb95976829d2fc1809bd9c6a8a2d





Curitiba, 29 de julho de 2019.

175  
190

**Memorando n.º 089/2019 - Compras/Feaes**

**De:** Coordenadora de Compras/Feaes

**Para:** Comissão Permanente de Licitação/Feaes - A/C Kamila Tolari Faneco

**Referente:** Pregão Eletrônico nº 070/2019 - Feaes

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA (S) PROPOSTA (S)", informamos:

As empresas listadas abaixo, apresentaram os documentos exigidos nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 do Anexo I, do Edital de Embasamento:

- ✓ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
- ✓ CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- ✓ SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

As empresas listadas abaixo não apresentaram os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico e conforme está previsto neste anexo: "A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA":

- ✓ CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;
- ✓ PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;
- ✓ SMC FARMACÊUTICA LTDA EPP;
- ✓ TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME;
- ✓ TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

**Item 01: Código 602 - BR0267515 / Ampicilina 500mg cápsula, não houve participantes, motivo o qual restou deserto.**

**Item 02: Código 853 - BR0267568 / Diltiazem 60mg Comprimido, não houve participantes, motivo o qual restou deserto.**

1  


**Item 03: Código 2224 - BR0268446 / Dobutamina 250mg (12,5mg/ml) ampola 20ml:**

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 04: Código 1004 - BR0267663 / Furosemida 40mg comprimido:**

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 05: Código 645 - BR0269761 / Gentamicina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml, não houve participantes, motivo o qual restou deserto.**

**Item 06: Código 782 - BR0267671 / Glibenclamida 5mg comprimido:**

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 07: Código 407 - BR0272796 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml:**

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 08: Código 211593 - BR0273400 / Isossorbida, mononitrato 20 mg comprimido:**

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 09: Código 211653 - BR0376767 / Ivermectina 6 mg comprimido:**

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 10: Código 467 - BR0269843 / Lidocaina 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml:**

- A empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.
- A empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.
- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

*Fabiana Martins*  
**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feaes**

775 x 1342

127  
R

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 00802002000102

LIMPAR

Data da consulta: 30/07/2019 10:18:21

Data da última atualização: 29/07/2019 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						







120  
P

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/07/2019 às 10:19) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 00.802.002/0001-02.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D40.43DD.0B41.6765





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **00.802.002/0001-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:19:43 do dia 30/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 70QR300719101943

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11  
BR



**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-ME Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20170895671 Protocolo 170895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE: 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucos.sc.gov.br/informacoes/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 6318675943886

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Harry Gay Pety Neto - Secretário-geral





INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “**ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**”.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifica o Registro em 24/10/2017

Assinamento 20178895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/consultas/autenticacao.aspx>

Código 63186759541686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Gray Peitz Neto - Secretário-geral



**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA**  
**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 30176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42203072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Descritorio/autenticacao.aspx>

Chancela 631.86796347686

Este copia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Peiry Neto - Secretário-geral



**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO".

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

## CAPÍTULO II

### DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certidão de Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20170895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42302072082

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759145686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral



**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

### CAPÍTULO III

#### DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTHEMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Gay Poley Neto - Secretário-geral.

25/10/2017







183  
P

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incommunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

**PARÁGRAFO NONO:** Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

*[Handwritten signatures]*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20178895671 Protocolo 178895671 de 25/10/2017

Nome da empresa ALTERMID MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 4225072082

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucec.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Carteira 6318675943686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Pariz Neto - Secretário-geral.





## CAPÍTULO IV

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

## CAPÍTULO V

### DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certidão e Registro em 24/10/2017

Anúncio nº 20176895671 Protocolo 176895671 de 25/10/2017

Nome da empresa: AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucos.sc.gov.br/autenticacao/Documento/autenticacao.aspx>

Código: 65186759341696

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Pety Neto - Secretário-geral



**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certidão e Registro em 24/10/2017

Arquitamento 20178095671 Protocolo 176892671 de 23/10/2017

Nome da empresa AL TURMID MATRIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42301073082

Este documento pode ser verificado em <http://origin.jucosul.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 6318675934368E

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Herley Guy Petry Neto - Secretário-geral









**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 52314081900

LIMPAR

Data da consulta: 30/07/2019 10:18:21

Data da última atualização: 29/07/2019 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

186  
906  
R





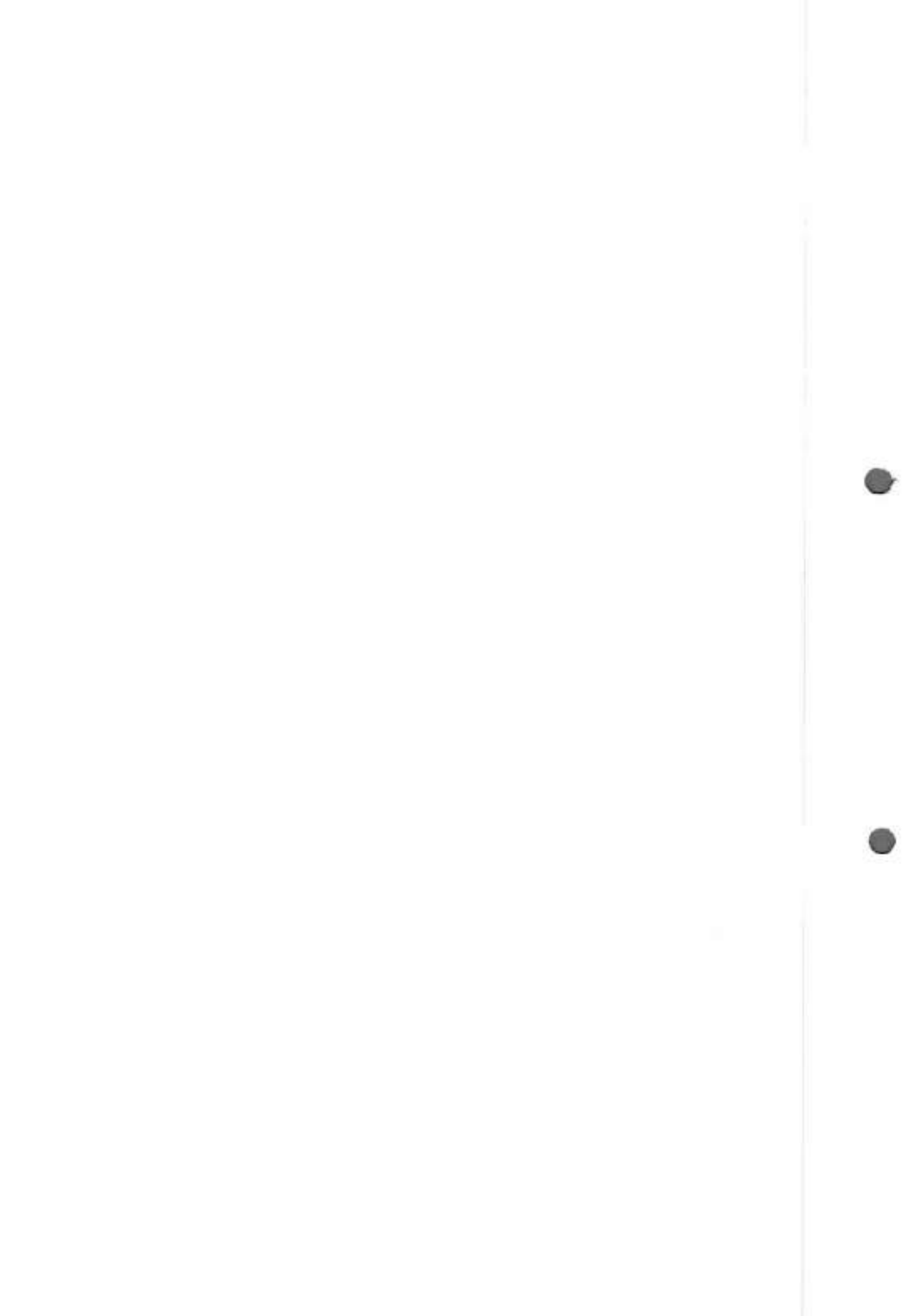


102X  
1008  
P

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/07/2019 às 10:25) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 523.140.819-00.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D40.4555.9D95.1141





188  
B

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANACLETO FERRARI**

CPF/CNPJ: **523.140.819-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:25:59 do dia 30/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: GCG3300719102559

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 00.802.002/0001-02 /  
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/12/2019 /

FGTS Validade: 13/08/2019 /

Trabalhista (<http://www.nc.us.br/certidao>) Validade: 11/01/2020 /

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/09/2019 /

Receita Municipal Validade: 06/09/2019 /

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/07/2019 08:23

1 de 1

CPF: 015.886.939-70 Nome: MAICON CORDOVA PEREIRA

Ass: \_\_\_\_\_



8

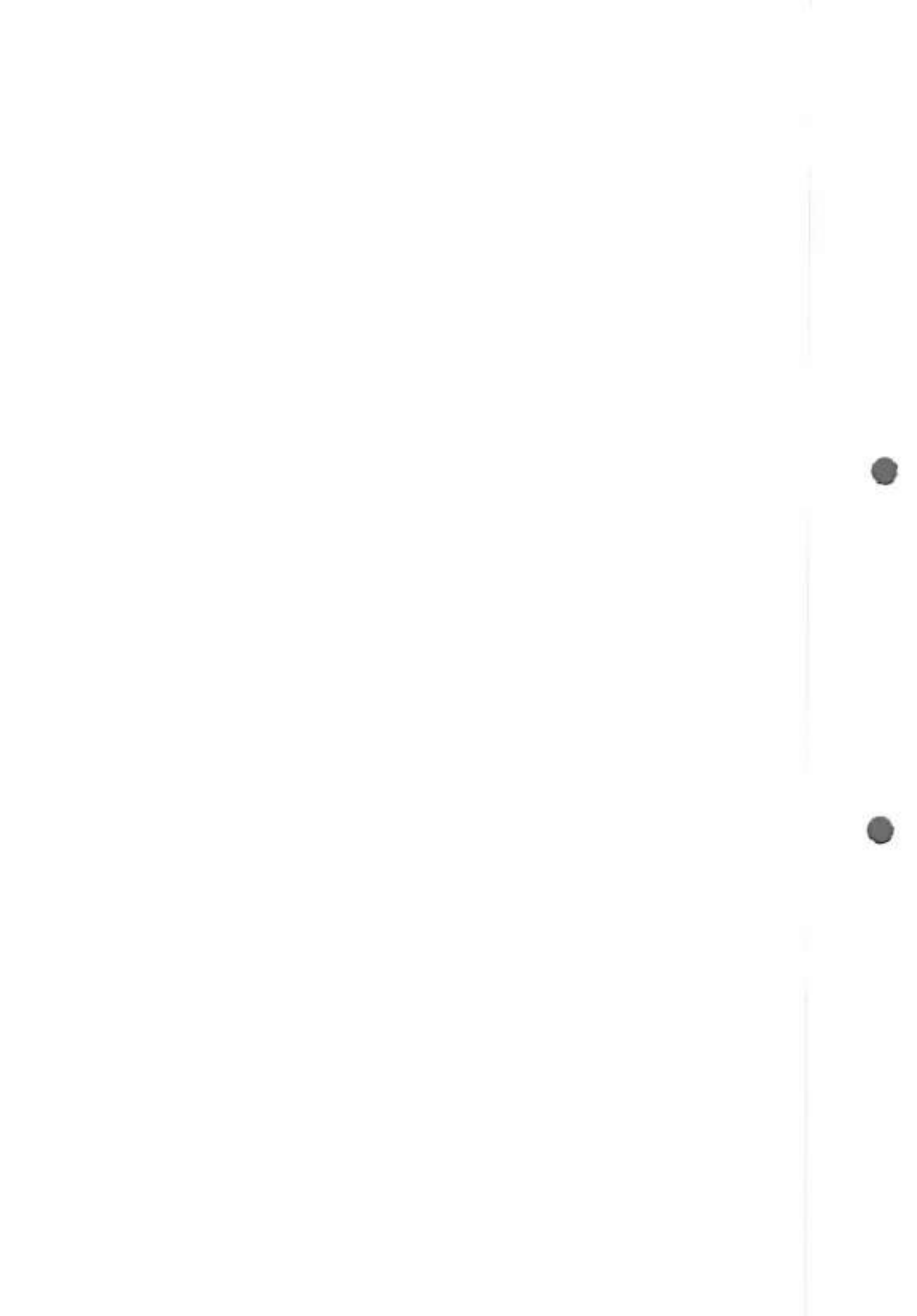
8

190  
B**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS</b>			
CPF/CNPJ 03.862.902/0001-02	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Data de Emissão do ICMS 01/10/1995
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.146.995	NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABLISHMENTO, NOME DE FANTASIA ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 484501 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4844301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4846902 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4845533 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4846901 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4849408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4849409 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 7739902 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4837108 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4938202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4938201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4773309 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789901 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4773508 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4783902 - Comércio varejista de artigos esportivos 4729609 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CONTRIBUINTE LEGISLAÇÃO EM VIGOR NA DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO ELETRÔNICO - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2011 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2082 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
DENOMINAÇÃO ESTRADA BOA ESPERANÇA		NÚMERO 3328	COMPLEMENTO *****
CEP 89163-354	BARRIO/CELEBRIDADE FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/10/1995			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 08/07/2019 15:30:59 (data e hora de Brasília)



Escritura Pública protocolada sob o nº 13364 em data de 14/09/2015  
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERNEM MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, A MANCON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -----**  
SAIBAM quanto este público instrumento de procuração bastante vitem, que aos quinze (15) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelamento perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERNEM MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Carreiras, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072032, em 06.08.1995 e conforme Consolidação do Contrato Social, datado de 28.08.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **AMACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 28.07.1966, casado, empresário, possuidor da Carteira de Identidade número 36/1.428.772-538-50, da Carteira Nacional de Habilitação número 0380789333-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Carreiras, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, e presente identificado neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, esse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MANCON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.105-5E5P-90, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034945785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 013.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Murtzfeld, número 130, Bairro Fundo Carreiras, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar da licitação, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concertar, discordar apresentar propostas, dar lances, assinar aberturas de propostas, assinar contratos exigências e aceitar condições e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representáveis em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, em fim profice todo o que quer ato para o civil e (e) desempenho do presente mandato. **ISOB MINUTA, OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE**. Os documentos apresentados para a lavatura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 796, do Código de Normas da Cartografia Geral

Todos os protestos de: este traslado, sobre o original e sobre este traslado, são considerados como se fossem protestos de: este traslado.



Escritura Pública protocolada sob o nº 13364 em data de 14/09/2015  
de Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a dizeis do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo lido conforme acostas, outorgou e assinou: Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei, Eu, Maria Zelia Della Giustina, Tabellá de Notas, subscriteiro, dou fé e assino C.M. 215-14, Emolumentos: R\$ 48,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 49,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2015 (14) ALTERNEM MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - OUTORGANTE REPRESENTADA POR AMACLETO FERRARI, MARIA ZELIA DELLA GIUSTINA - TABELA, NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA, Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento acostas da Tabelá digitei, subscriteiro, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2015  
Em 14/09/2015 da verdade

ISABEL SANE KUHNEN  
Escrevente Notarial



Todos os protestos de: este traslado, sobre o original e sobre este traslado, são considerados como se fossem protestos de: este traslado.



191  
B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código único em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XTXZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 16:38:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://au.digital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 1062515**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2019 12:08:49 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27032708181200250204-1 a 27032708181200250204-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O selando é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00001b1d734b94067f2d89f6b0c05653637402b140b6d92053d909920868ebc2011b3e3ec4484d996fc1417561646220c77af028ad8561b150d930  
00d8f7d1135410e11babc004e3440e847a22e





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

Handwritten initials: 192

RIO DO SUL - SC

## PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Paola de Liz Fontana, CPF: 009.968.339-35 e RG: 4288471, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2019.

3º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos  
Causas do Rio do Sul

Atividade Assistencial: Nota, 00  
Fone: (47) 3333-8300 - Fax: (47) 3333-8308  
CNPJ: 09.100.999/0001-00 - Insc. Est. 02528  
Inscrição Estadual: 02528/0001-00

RECONHECIMENTO - 491994  
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA da  
/ MAICON CORDOVA PEREIRA  
Rio do Sul, 10 de Junho de 2019.  
Em test. e Presença

ELLEN CRISTIANO SCHULTZ - Escrivão Notarial  
Endereço: R. S. 228 + sala - R. 1.96 - Total: R\$ 20,00 Selo Digital do  
Tabelionato - Selo normal FMH03011-ER-JG  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.br](https://selo.tjsc.br) ou  
contato por ELLEN

Maria Zélia Della Giurtina - Titular  
 Jackson Della Giurtina Formiga da Moura - Titular substituto



Handwritten signature: Paola de Liz Fontana

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 10 de Junho de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE RIO DO SUL CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Causa 02528/0001-00

**Autenticação Digital**

De acordo com o art. 17, 2º e 18º, 4º e 5º da Lei Federal 11.343/06 e Art. 5º do Art. 3º da Lei Estadual 12.110/08 a presente assinatura digitalizada, reconhecida por Autenticação digitalizada eletrônica, tem o mesmo valor legal que a original.

Cód. Autenticação: 27032106191306519574-1 - Data: 21/06/2019 13:05:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A/RD058-APPC  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Estácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 | Fax: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Sr. **Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fixação Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ2**) e dessa forma, esta autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.corregedoria.jpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2019 14:41:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1278640

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2020 13:03:21 (hora local)**.

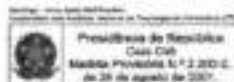
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27032106191300510574-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005:fd734f094f05702469aebcd5b3c7b50902b71753ba9b318a01c5957c6d1b8497d7a7421539f25570f06ea220c77af028ad8561b150d93000  
d8f9f8e61b2c1f58a533486472a0b57a02





193  
90**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Contra os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b> 00.862.262/9801-92 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 11/09/1988
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
<b>TIPO DE SECTOR/ATIVIDADE (CODE 30/2ACTOR)</b> ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES		<b>RAZÃO SOCIAL</b> DEMAIS
<b>CODIGO DE INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 46.43-5-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
<b>CODIGO DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS</b> 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-3-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domiciliares 48.39-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 48.39-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
<b>CODIGO DE INSCRIÇÃO NA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-3 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOCALIDADE</b> EST BOA ESPERANCA	<b>CEP</b> 2120	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>UF</b> RS	<b>MUNICÍPIO</b> FUNDO CANDAS	<b>MUNICÍPIO</b> RIO DO SUL
<b>INSERIDO EM PROTOCOLO</b> ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	<b>TELEFONE</b> 1471 3530-8888 / (47) 3521-3412	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> -----		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 15/04/2006	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> -----		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> -----	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> -----	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2019 às 15:08:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta GSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 00.802.002/0001-02

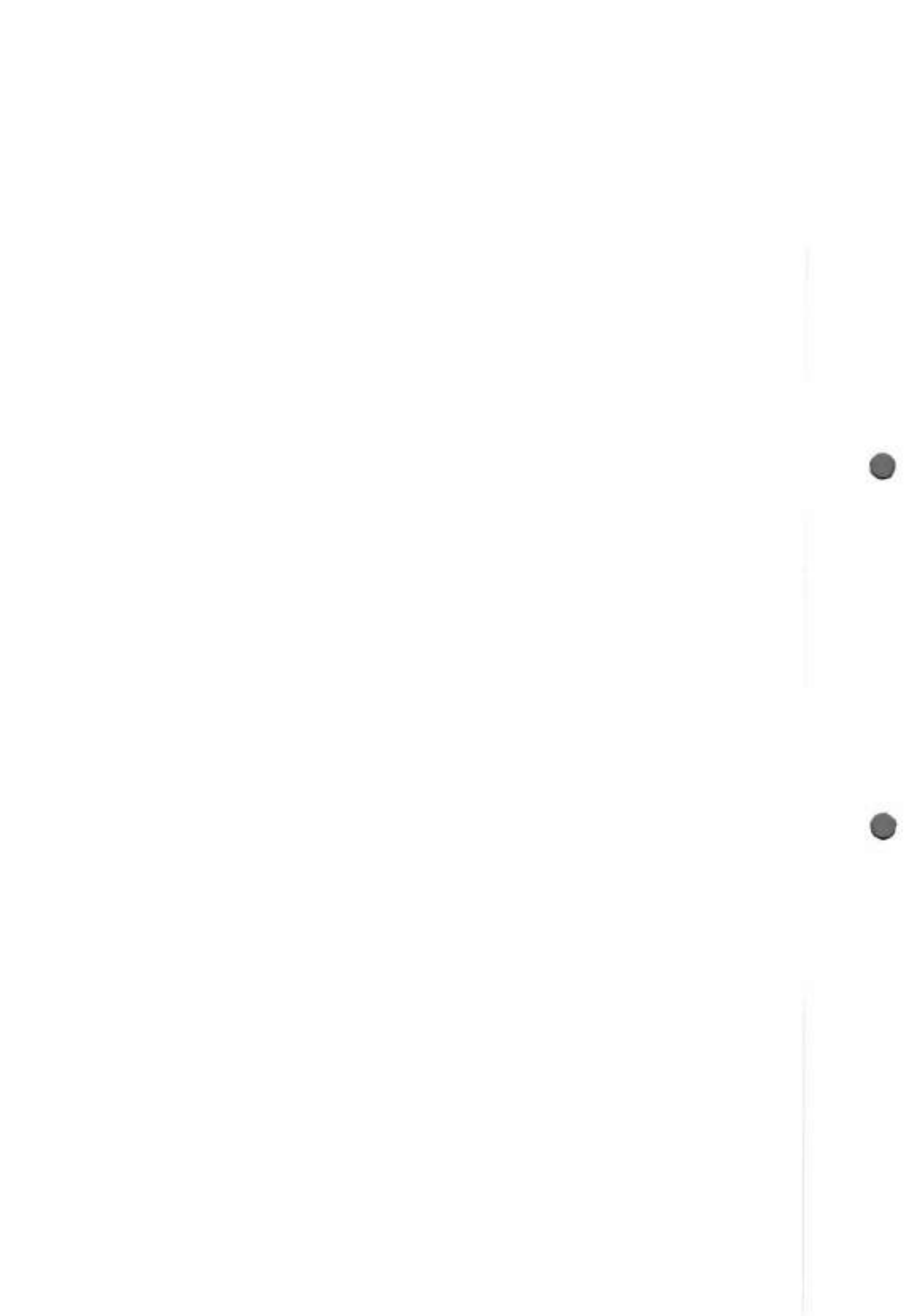
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:59:18 do dia 20/05/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/11/2019.

Código de controle da certidão: **4FA8.92F3.779D.F70F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

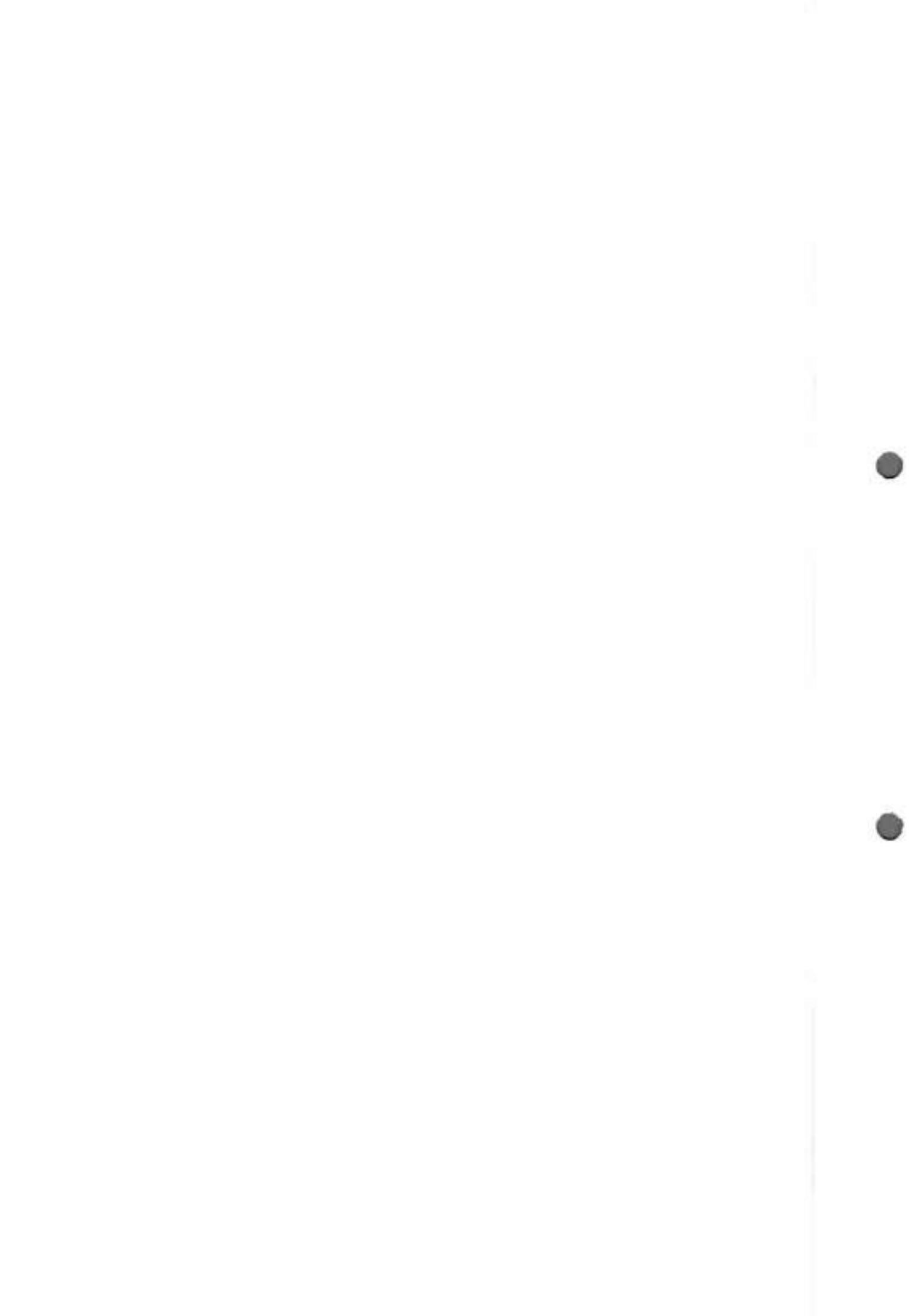
Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo legal:	Lei nº 3558/96, Art. 154
Número da certidão:	1001800628421543
Data de emissão:	08/07/2019 15:35:31
Validade (Lei nº 3558/96, Art. 154, modificada pelo artigo 18 da Lei nº 13.530/11.):	06/08/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.ssf.sc.gov.br>

195  
S  
P





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

25547/2019

Emissão em 08/07/2019

Nome: 359785 - ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.602.003/0001-02

Rua: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº: 2320

Complemento:

CEP: 89.163-554

Bairro: FUNDO CANDAS

Cidade: Rio do Sul

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data.

#### Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO**

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 8 de julho de 2019

PRAÇA 25 DE JULHO - CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89100-000 - Fone: (51) 3331-1100

19/6  
90





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.802.002/0001-02**Razão Social:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**Endereço:** ETR BOA ESPERANCA / 2320 / FUNDOS CANDAS RIO DO SUL - SC

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/06/2019 a 25/07/2019**Certificação Número:** 2019062601204727759647

Informação obtida em 26/06/2019 08:47:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



198  
D



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Certidão nº: 172710364/2019  
Expedição: 20/05/2019, às 14:56:06  
Validade: 15/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 542-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 8 Folha: 1

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2018.

Nome da Empresa.....: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
Ramo.....: COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
Endereço.....: BOA ESPERANÇA, 2320  
Complemento.....:  
Bairro.....: FUNDO CANOAS  
Município.....: RIO DO SUL  
Estado.....: SC  
Inscrição no CNPJ...: 00.802.002/0001-02  
Inscrição Estadual.: 253148895  
Registro na junta...: 42202072082 Data registro: 05/09/1995  
Inscrição Municipal.: 19313

RIO DO SUL, 01/04/2018

ANACLETO FERRARI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 523.140.819-09

JOÃO BATISTA MARTINS  
Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/0-0  
CPF: 468.783.209-45



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

JOÃO BATISTA MARTINS CONTADOR  
1 DON BOGO 65-CENTRO  
1 SC-013909/0-0 CPF: 468.783.209-45  
89160-137 RIO DO SUL- SC  
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2020 >>>  
CONTABILIDADE J MARCANI LTDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/05/2019

Aquiramento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://rega.jucesp.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Código 50716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
<b>ATIVO</b>	<b>16.886.241,31D</b>	<b>15.390.455,71D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>16.517.146,21D</b>	<b>15.071.897,46D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.671.801,60D</b>	<b>2.716.426,58D</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>1.331.253,39D</b>	<b>1.356.834,33D</b>
Caixa Motor		
<b>BANCOS COM MOVIMENTO</b>	<b>2.306,34D</b>	<b>19.971,05D</b>
Banco Itaú S.A. c/c 35.775-8	1.269,74D	19.679,64D
Banco Itaú S.A. c/c 6.341-1	10,00D	791,41D
Bradesco c/c 8000-9	1,00D	1,00D
Caixa Econômica Federal	1.025,60D	0,00
<b>APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>338.241,87D</b>	<b>1.339.631,20D</b>
Aplicação Banco do Brasil 381.949-3	36.970,23D	8.237,84D
Aplicação Banco Itaú Auto Mais 6.341-1	47.624,41D	101.183,01D
Aplicação BB Renda Fixa 30776-5	131.900,87D	557.115,09D
Aplicação Bradesco c/c 8000-9	42.865,54D	5.489,64D
Aplicação CEF 5015-B	63.911,59D	627.585,62D
Aplicações Fixeiras Santander 130012556	898,83D	5,00
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>14.830.159,07D</b>	<b>12.349.910,91D</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>7.231.859,35D</b>	<b>6.500.181,94D</b>
Clientes	7.231.859,35D	6.500.181,94D
<b>ADIANTAMENTO A FORNECEDORES</b>	<b>59.036,22D</b>	<b>7.893,34D</b>
Adiantamento a Fornecedores	59.036,22D	7.893,34D
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>185.917,31D</b>	<b>58.304,52D</b>
ICMS a Recuperar	185.917,31D	58.304,52D
<b>ESTOQUES</b>	<b>7.353.346,19D</b>	<b>5.785.531,11D</b>
Mercadorias para Revenda	7.353.346,19D	5.785.531,11D
<b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>15.185,54D</b>	<b>5.349,97D</b>
<b>PRÊMIOS DE SEGURO A APROPRIAR</b>	<b>15.185,54D</b>	<b>5.349,97D</b>
Seguros a Apropriar	15.185,54D	5.349,97D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>369.095,10D</b>	<b>318.758,25D</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>19.676,35D</b>	<b>6.262,88D</b>
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>19.676,35D</b>	<b>6.262,88D</b>
ICMS Recuperar Ativo Imobilizado	19.676,35D	6.262,88D
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>346.658,89D</b>	<b>306.184,11D</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>822.686,88D</b>	<b>855.131,84D</b>
Computadores e Periféricos	244.862,39D	244.862,39D
Equipamentos de Comunicação	17.990,00D	17.990,00D
Instalações	129.447,10D	129.447,10D
Luminários	4.300,00D	4.300,00D
Máquinas e Equipamentos	13.225,00D	13.225,00D
Obras de Arte	3.670,00D	3.670,00D
Veículos e Equip. de Transporte	273.088,88D	305.533,84D
Móveis e Utensílios	104.058,93D	104.058,93D
Móveis e Utensílios (Culinária)	4.769,90D	4.769,90D
Móveis e Utensílios (Depósito)	10.755,00D	10.755,00D
Móveis e Utensílios (Dentária)	11.033,79D	11.033,79D
Móveis e Utensílios (Genérica)	5.485,20D	5.485,20D
<b>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>476.917,99C</b>	<b>548.947,73C</b>
Deprec. Acum. Máquinas e Equipamentos	4.418,79C	3.396,26C
Deprec. Acum. Móv. Ut.	74.931,17C	64.778,21C
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Car)	4.652,39C	4.174,43C
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Dir)	10.788,34C	9.682,41C

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

ANACLETO FERRARI  
 SOCIO ADMINISTRADOR

JOÃO BATISTA MARTINS  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013905/O-0

01/04/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico e Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20190828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE: 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucos.sc.gov.br/autenticacao> Documentos autenticacao.aspx

Chancela 5971684834191

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blando Borges Barcellos - Secretário-geral.





**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Dp)	9.959,84C	8.855,96C
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Ger)	5.009,83C	4.462,48C
Deprec. Acum. Equip. de Comunicação	9.182,08C	7.383,04C
Deprec. Acum. Computadores e Periféricos	302.759,47C	179.799,03C
Deprec. Acum. Instalações	87.677,44C	75.113,52C
Deprec. Acum. Luminosos	4.681,64C	4.091,52C
Deprec. Acum. Veículos	61.956,59C	186.470,89C
<b>BENS INTANGÍVEIS</b>	<b>2.749,86D</b>	<b>6.311,26D</b>
<b>MARCAS, DIREITOS E PATENTES</b>	<b>57.100,50D</b>	<b>57.100,50D</b>
Direito de Uso do Software	57.100,50D	57.100,50D
<b>(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>54.350,64C</b>	<b>50.789,24C</b>
Amortização Acum. Dir. Ut. Sistemas	54.350,64C	50.789,24C

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

ANACLETO FERRARI  
SOCIO ADMINISTRADOR

SOÃO BATISTA MARTINS  
Reg. 10º CRC - SC sob o No. 013909/O-0

01/04/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/03/2019

Aquisição 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42203072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucersc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884634181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Ilvaco Borges Barcellos - Secretário-geral



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
<b>PASSIVO</b>	<b>16.886.341,31C</b>	<b>15.300.455,71C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.376.516,67C</b>	<b>4.732.629,78C</b>
<b>FORNecedores</b>	<b>4.657.874,04C</b>	<b>4.167.399,13C</b>
Fornecedores	4.657.874,04C	4.167.399,13C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>181.962,48C</b>	<b>152.174,74C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>	<b>96.446,76C</b>	<b>90.041,09C</b>
Honorários de Diretoria a Pagar	5.413,52C	6.078,34C
Salários e Ordenados a Pagar	91.033,24C	83.962,75C
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>65.515,72C</b>	<b>62.133,65C</b>
FGTS a Recolher	15.107,28C	14.385,29C
INSS a Recolher	50.201,39C	47.748,36C
INSS Retido a Recolher	407,05C	0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>476.170,66C</b>	<b>354.627,80C</b>
<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>288.548,94C</b>	<b>209.424,22C</b>
Adicional de IRPJ a Recolher	95.869,40C	77.267,63C
ICMS DIFA s/ Vendas a Recolher	29.715,60C	0,00
ICMS ST a Recolher s/ Saídas	464,35C	99,21C
Imposto de Renda a Recolher	152.804,11C	124.901,48C
IR Fonte s/ Salário a Recolher	8.010,38C	6.959,88C
IR Fonte Serviços de Terceiros a Recolher	1.585,16C	0,00
ISS a Recolher	96,04C	236,00C
<b>CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER</b>	<b>187.621,72C</b>	<b>145.203,58C</b>
Cofins a Recolher	36.953,21C	26.873,70C
Contrib. Patronal Retidas a Recolher	5.142,94C	235,00C
Contribuição Social a Recolher	137.519,07C	112.271,47C
PIS s/ Faturamento a Recolher	8.006,50C	5.822,61C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>80.509,49C</b>	<b>58.428,11C</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>80.509,49C</b>	<b>58.428,11C</b>
Adiantamento de Clientes	80.509,49C	58.428,11C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11.509.724,64C</b>	<b>10.657.825,93C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>1.000.000,00C</b>	<b>1.000.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>1.000.000,00C</b>	<b>1.000.000,00C</b>
Quotas Domiciliadas no País	1.000.000,00C	1.000.000,00C
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>10.509.724,64C</b>	<b>9.657.825,93C</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>10.509.724,64C</b>	<b>9.657.825,93C</b>
Reservas de Lucros	10.509.724,64C	9.657.825,93C

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

ANACLETO FERRARI  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 533.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS  
 RG: no CRC - SC sob o No. 013909/O/B  
 CPF: 468.789.209-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 29/03/2019

Anuário: 20198828767 Protocolo: 19628767 de 29/03/2019 NIRE: 42202072087

Nome da empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em: <http://reg.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela: 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

01/04/2019



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>51.862.890,71</b>	<b>44.219.291,97</b>
Venda de Mercadorias	51.850.666,14	44.199.194,40
Serviços Prestados	11.362,57	16.207,57
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(6.392.519,79)</b>	<b>(5.731.902,91)</b>
<b>DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS</b>	<b>(2.098.290,55)</b>	<b>(1.798.438,75)</b>
(-) Devolução de Venda de Mercadorias	(2.098.290,55)	(1.798.438,75)
<b>IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>(4.294.230,24)</b>	<b>(4.023.464,16)</b>
Cofins sob Faturamento	(379.978,32)	(331.754,78)
ICMS	(3.831.468,90)	(3.610.180,95)
ISS	(454,46)	(548,33)
PIS sob Faturamento	(92.328,58)	(71.069,13)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>45.469.510,92</b>	<b>38.483.409,06</b>
<b>(-) CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>(33.008.380,91)</b>	<b>(27.105.790,46)</b>
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>(33.008.380,91)</b>	<b>(27.105.790,46)</b>
Custos Mercadorias Para Revenda	(34.732.607,43)	(28.021.890,34)
Entrada de Bonificações	(6.805,70)	(18.412,17)
Retornos e Correções Sobre Compras	(107.107,03)	(101.735,40)
(-) Devolução de Compras de Mercadorias	172.136,99	96.272,10
(-) Base Estoque Perdas/Avenças	86.678,30	60.083,87
(-) Saldo mercadorias bonificadas	97.257,80	34.808,53
Saldo Estoque Perdas/Avenças	(86.678,30)	(60.083,87)
Estoque Inicial Mercadorias	(5.785.531,11)	(4.902.404,09)
(-) Estoque Final de Mercadorias	7.353.346,19	5.785.531,11
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>12.461.130,01</b>	<b>11.377.618,60</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(6.954.206,11)</b>	<b>(6.155.768,93)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(2.064.542,74)</b>	<b>(1.949.377,42)</b>
Ótimo Terceiro Salário - Adm	(36.097,87)	(36.583,61)
Encargos de Previdência Social - Adm	(145.091,11)	(149.801,39)
Encargos do FGTS - Adm	(38.208,46)	(39.519,20)
Franjas - Adm	(43.067,21)	(34.853,21)
Honorários da Diretoria - Adm	(82.038,00)	(132.034,20)
Rescisões - Adm	(4.578,57)	(8.003,77)
Salários e Obedientes - Adm	(414.468,54)	(402.370,50)
Assalariado de Jornais e Revistas - Adm	(8.854,71)	(3.415,90)
Assistência Jurídica - Adm	(19.117,00)	0,00
Assistência Médica - Adm	(65.234,13)	(54.150,00)
Bens de Pequeno Valor - Adm	(23.726,86)	(29.556,04)
Bônus/Prest. Colaboradores - Adm	(1.718,03)	(8.394,15)
Contrato Manutenção Microcomputadores - Adm	(14.095,00)	(8.103,50)
Contribuição a Entidades de Classe - Adm	(33.795,81)	(27.105,39)
Contribuições / Doações / Bônus - Adm	(1.180,00)	(5.077,60)
Contribuições Individuais ADMED	(13.200,00)	(13.200,00)
Despesa Profissionalizantes - Adm	(380,00)	(1.090,00)
Despesas com Sistemas - Adm	(206.833,04)	(27.765,74)
Energia Elétrica - Adm	(41.217,60)	(35.666,79)
Impressão e Materiais - Adm	(29.344,92)	(25.588,03)
Manutenção/Conservação Imobilizado - Adm	(49.511,83)	(45.636,48)
Materiais de Consumo - Adm	(220,39)	0,00
Materiais de Limpeza - Adm	(8.462,88)	(9.810,97)
Material de Expediente - Adm	(70.873,94)	(70.061,50)
Material para Embalagem - Adm	(42.966,48)	(39.259,90)
Outras Despesas - Adm	(1.285,71)	(1.311,50)
Refeições e Lanches / Superalimentados - Adm	(53.788,91)	(7.532,20)
Seguro de Vida - Adm	(17.483,47)	(16.287,21)
Seguros Habitações - Adm	(7.866,17)	(7.732,62)
Serviço de Decoração - Adm	(1.640,00)	(900,00)
Serviços Contábeis	(25.652,85)	(27.275,50)
Serviço de Vigilância - Adm	(5.342,67)	(5.122,48)

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/03/2019

Aquiescimento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://rgpj.jucec.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.mpx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

01/04/2019



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

Descrição	2018	2017
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(2.064.542,76)</b>	<b>(1.949.377,42)</b>
Serviços Profissionais Contratados - Adm	(443.400,00)	(441.000,00)
Telecomunicações - Adm	(37.623,34)	(78.884,44)
Uniformes - Adm	(25.144,90)	(14.303,00)
Aluguel - Adm	(1.000,00)	0,00
Bens de Pequeno Valor - Diretoria	0,00	(7.448,64)
Combustíveis e Lubrificantes - Diretoria	(23.226,25)	(24.926,93)
Hospedagem - Diretoria	0,00	(786,00)
Lavagem Veículos - Diretoria	0,00	(81,00)
Manutenção Veículos - Diretoria	(243,98)	(348,72)
Materiais de Limpeza - Diretoria	(11,98)	0,00
Materiais de Uso e Consumo - Diretoria	(227,50)	0,00
Refeições/Alimentação/Lanches - Diretoria	(34,41)	(348,80)
Serviços Profissionais Contratados - Diretoria	(2.342,60)	0,00
<b>DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO</b>	<b>(4.536.895,88)</b>	<b>(3.900.348,00)</b>
Décimo Terceiro Salário - Com	(62.456,46)	(70.623,73)
Encargos da Previdência Social - Com	(312.393,67)	(276.867,13)
Encargos de FGTS - Com	(95.385,11)	(97.499,67)
Fretas - Com	(77.114,90)	(75.378,31)
Seguros - Com	(53.295,23)	(43.655,28)
Sobras e Onerados - Com	(288.978,12)	(904.398,71)
Água e Esgoto - Com	(2.455,77)	(2.934,38)
Autent. e Fotocópias/Deep Cartões - Com	(2.217,40)	(1.563,28)
Bens de Pequeno Valor	0,00	(3.185,44)
Eventos/Festas/Colaboradores - Com	(1.321,08)	(178,80)
Coleta de Resíduos - Com	(8.504,12)	(8.115,50)
Despesas com mercadorias beneficiadas	(97.267,80)	(54.868,13)
Encargos de Depreciação - Com	(101.289,08)	(81.107,68)
Fretes à Venda - Com	(989.415,52)	(837.384,94)
Manutenção/Conservação de Veículos - Com	(52.862,08)	(47.561,68)
Multas de Trânsito - Com	(2.215,77)	0,00
Multas Diversas - Com	(12.797,40)	(7.254,48)
Sedes/Deep Postais e Telefônicas - Com	(34.701,53)	(30.334,06)
Seguro de Veículos - Com	(20.305,28)	0,00
Serviços de Marcas e Patentes - Com	(2.704,90)	(1.311,85)
Serviços Publicidade/Comercio	(342.646,42)	(324.207,42)
Combustíveis e Lubrificantes - Representantes	(244.674,98)	(271.980,88)
Comissões PD	(1.075.688,61)	(1.060.494,70)
Hospedagem - Representantes	(87.211,20)	(88.217,79)
Outras Despesas de Viagens - Representantes	(15.782,71)	(12.281,79)
Refeições - Representantes	(68.733,38)	(61.841,12)
Combustível e Lubrificantes - Motoristas	(28.850,12)	(28.293,29)
Hospedagem - Motoristas	(5.965,50)	(4.611,00)
Outras Despesas de Viagens - Motoristas	(1.343,90)	(1.330,75)
Refeições - Motoristas	(16.729,80)	(12.454,59)
Combustíveis e Lubrificantes	(82.884,72)	(56.722,47)
Diárias com Viagens	(1.889,74)	(1.025,83)
Hospedagem	(7.606,00)	(3.272,00)
Refeições	(157,54)	(74,91)
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(352.967,50)</b>	<b>(308.043,51)</b>
Contribuição Sindical	(1.428,60)	(2.140,14)
DDF a) Vendas	(336.379,83)	(292.755,24)
Fundo da Indústria	(835,93)	(891,28)
I.P.T.A.	0,00	(814,72)
R. Fonte não Compensado	(2.247,60)	0,00
Outros Tributos Estaduais	(3.897,47)	(4.863,73)
Outros Tributos Municipais	0,00	(2.480,34)
Taxa de Licença p/Funcionários - Alvois	(1.090,24)	(874,27)
Taxas e Encargamentos	(2.761,74)	(1.471,38)
<b>(II) RESULTADO ANTES DAS DESP. E REC. FINANCEIRAS</b>	<b>6.506.923,90</b>	<b>5.221.829,67</b>
<b>DESPESAS (-) RECEITAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>	<b>(34.340,24)</b>	<b>3.541,85</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(138.025,05)</b>	<b>(23.598,18)</b>
Descontos Condições	(75.638,29)	0,00
Despesas Bancárias	(24.976,13)	(18.452,71)
Encargos Sobre Financiamento BRDE	0,00	(193,18)

830 DO SUL, 31 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Anualmente 20190828767 Provisão 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucersc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 39716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Bianca Borges Barcellos - Secretária-geral.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO RIO DE JANEIRO

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 2.º do § 2.º do Art. 7.º e Art. 8.º da Lei nº 8.933/1994 e Art. 1.º do § 1.º da Lei nº 11.042/2002, outorguei esta autenticação digital eletrônica no dia 01/04/2019 às 11:38:37.

**Cód. Autenticação: 27031104181134488444; Data: 11/04/2019 11:38:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A9216746-8YMR  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Certifica-se de acordo com o ato em: <https://selodigital.tjpb.com.br>

202  
P

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

Descrição	2018	2017
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(118.025,05)</b>	<b>(23.598,30)</b>
JCP	(7.378,24)	(1.205,88)
Juros e Comissões Bancárias	(10.031,93)	(3.668,45)
Juros e Tributos e Contribuições	0,00	(0,00)
<b>(-) RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>83.884,81</b>	<b>25.140,30</b>
Juros Ativos	67.874,26	0,00
Rendimentos Aplicações Financeiras	16.010,55	25.140,30
<b>(+/-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS</b>	<b>19.177,72</b>	<b>20.184,90</b>
Gastos de capital alienação de veículos	11.892,46	(1,00)
Dividendos e Benefícios	7.285,26	20.184,90
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E DA CSLL</b>	<b>3.491.961,38</b>	<b>3.243.656,12</b>
<b>(-) PROVISÃO PARA CSLL</b>	<b>(338.723,24)</b>	<b>(403.366,81)</b>
Contribuição Social	(338.723,24)	(403.366,81)
<b>(-) PROVISÃO PARA IRPJ</b>	<b>(399.357,88)</b>	<b>(510.066,93)</b>
Imposto de Renda	(399.357,88)	(510.066,93)
<b>(-) PROVISÃO PARA ADICIONAL DE IRPJ</b>	<b>(375.374,83)</b>	<b>(316.444,62)</b>
Adicional de IRPJ	(375.374,83)	(316.444,62)
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>3.578.306,51</b>	<b>3.957.177,78</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.578.306,51</b>	<b>3.957.177,78</b>

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

ANACLETO FERRELLI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 527.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS  
Reg. no CRC - SC sob o No. 0137903/O-0  
CPF: 468.769.209-40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Classificação 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Bianca Borges Barcellos - Secretário-geral.



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AJUSTADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Reserva de Lucros	LUCROS DO PERÍODO ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2016	1.800.000,00	9.040.200,93		10.840.200,93
Lucro Líquido			3.957.177,78	3.957.177,78
Transferência para Reservas		3.957.177,78	(3.957.177,78)	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	(3.330.552,78)	0,00	(3.330.552,78)
Saldo em 31/12/2017	1.800.000,00	9.657.825,93		11.457.825,93
Lucro Líquido			3.979.308,51	3.979.308,51
Transferência para Reservas		3.979.308,51	(3.979.308,51)	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	(3.126.409,80)	0,00	(3.126.409,80)
Saldo em 31/12/2018	1.800.000,00	10.508.724,64	0,00	12.308.724,64

RSD DO SUA, 11 de Dezembro de 2018

ANACLETO FERRARI  
SOCO ADMINISTRADOR  
CPF: 523.140.839/00

JOÃO BATISTA MARTINS  
Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0  
CPF: 468.789.209-40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certificado e Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196826767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202672082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://ajcp.jucsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos-autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta c/ptm foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Bionco Borges Barcellos - Secretário-geral.



# J. Marcani

## A CONTABILIDADE

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Em Reais (R\$)

### DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - Método Indireto

	2018	2017
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro do Exercício	3.978.308,51	3.957.177,78
(+) Depreciação	101.289,08	81.107,65
Aumento de Duplicatas a Receber	(731.677,41)	(1.971.571,52)
Aumento de Estoques	(1.567.815,08)	(883.107,02)
Aumento Impostos a Recuperar	(143.028,26)	(57.486,34)
Aumento Seguros a Apropriar	(9.835,57)	(291,31)
Aumento Adiantamento Fomecedores	(51.142,88)	89.329,67
Obrigações Sociais e Salários a pagar Fomecedores	9.767,74	23.675,62
Impostos e Contribuições a Pagar	490.474,91	2.485.014,40
Adiantamento de Clientes	121.542,86	65.766,21
	22.081,38	(2.259,14)
<b>Fluxo de Caixa originado das atividades operacionais</b>	<b>2.219.987,28</b>	<b>3.787.356,00</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Recebimento de Aumento de Capital		
Pagamento de Dividendos ( Lucros )	(3.126.409,80)	(3.339.552,78)
<b>Fluxo de Caixa originado das Atividades de Financiamentos</b>	<b>(3.126.409,80)</b>	<b>(3.339.552,78)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Pagamento de Empréstimo	-	(28.514,49)
Pagamento de Aquisição de Imobilizado	(144.320,00)	(161.761,10)
Baixa Depreciação Venda Imobilizado	(170.657,42)	
Venda Ativo Imobilizado	176.764,95	
<b>Fluxo de Caixa originado das Atividades de Investimentos</b>	<b>(138.212,46)</b>	<b>(190.275,59)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>	<b>(1.044.634,98)</b>	<b>257.527,63</b>
<b>DISPONIBILIDADES - INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>2.716.436,58</b>	<b>2.458.908,95</b>
<b>DISPONIBILIDADES - FINAL DO PERÍODO</b>	<b>1.671.801,60</b>	<b>2.716.436,58</b>
<b>VARIAÇÃO CAIXA</b>	<b>(1.044.634,98)</b>	<b>257.527,63</b>

Anacleto Ferrari  
Sócio Administrador  
523.140.819-00

João Batista Martins  
Contador  
CRC-SC 13909



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico e Registro em 29/03/2019

Anuenciamento 2019/8828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos-autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834183

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

01/04/2019





**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018**

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	18.517.146,21 + 19.876,35	3,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.376.516,67 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	18.517.146,21	3,07
	Passivo Circulante	5.376.516,67	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	18.517.146,21 - 7.353.346,19	1,70
	Passivo Circulante	5.376.516,67	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	1.871.801,60	0,31
	Passivo Circulante	5.376.516,67	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	18.886.241,31	3,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.376.516,67 + 0,00	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.376.516,67 + 0,00	0,32
	Ativo	18.886.241,31	
<b>Índice de Garantia de Capital de Terceiros</b>	Patrimônio Líquido	11.505.724,64	2,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.376.516,67 + 0,00	

ANACLETO FERRARI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 523.140.819-00

XIAO BATISTA MARTINS  
Reg. no CRC - SC sob o No. 01390910-0  
CPF: 468.789.209-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico e Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 4220202082

Nome da empresa AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucos.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59718884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por BÍASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral.



## ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA

CNPJ 00.802.002/0001-02

### NOTAS EXPLICATIVAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS EM 31/12/2018

A ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Rio do Sul - SC, na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89163-554, e iniciou suas atividades em 01/10/1995.

A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES".

A empresa tem como objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene; importação de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação; comércio atacadista de medicamentos e medicamentos sujeitos a controle especial, alimentos e suplementos; manutenção e reparo de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; tele atendimento; transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas; comércio varejista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene, alimentos e suplementos; aluguel de equipamentos para uso médico hospitalares, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, conforme CNAE 4645-1/01.

A empresa está enquadrada no regime de Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência no qual, paga o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) trimestralmente.

As principais vendas e serviços destinam-se para Órgãos Públicos e empresas privadas.

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais), dividido em 1.000.000 de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALORES
Anacleto Ferrari	820.000	R\$ 820.000,00
Ilizeni Inês Voltolini Ferrari	100.000	R\$ 100.000,00
Gabriela Vitória Ferrari	80.000	R\$ 80.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

A sociedade resolveu abrir uma filial que se localiza na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que teve início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de "comércio varejista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene, alimentos e suplementos; aluguel de equipamentos para uso médico hospitalares, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação.

**Aplicações Financeiras:** Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do fechamento do balanço.

**Imobilizado:** O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, sendo que a quota de depreciação registrada na escrituração da pessoa jurídica, como custo ou despesa operacional, foi determinada com base nos prazos de vida útil e nas taxas de depreciação constantes dos anexos da Instrução Normativa SRF nº 162/1998, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 130/1999. Abaixo demonstrativo da real situação do patrimônio juntamente com a depreciação em 31/12/2016.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificou e Registrou em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 186828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucase.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blassio Borges Barcellos - Secretário-geral.

01/04/2019



**Ativo Intangível:** Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada constantes dos anexos da Instrução Normativa SRF nº 162/1998, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 130/1999

Código Conta Patrimonial	Valor aquisição	Valor original	Depreciação do mês	Saldo original	Saldo depreciação	Valor já depreciado	Saldo a depreciar
<b>Depreciáveis - 32000</b>							
1 MOVES E UTENSÍLIOS	28.460,29	28.460,29	83,40	1.875,21	86,88	79.811,17	28.207,76
2 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.700,00	14.700,00	110,21	0,00	0,00	4.918,70	3.800,10
3 INSTALAÇÕES	479.494,49	479.494,49	4.044,44	479,29	43,80	87.477,44	17.700,44
4 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES	248.207,00	221.321,00	4.391,41	249.264,26	222.426,47	61.968,00	214.230,26
5 LUMINÁRIOS	4.200,00	4.200,00	36,21	0,00	0,00	4.200,00	0,00
6 EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	17.990,00	17.990,00	176,80	0,00	0,00	9.242,00	8.807,00
11 EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	4.000,00	4.000,00	33,80	0,00	0,00	381,34	3.618,66
12 COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	264.455,27	252.195,70	1.046,00	7.297,37	1.293,13	202.791,67	49.302,70
19 DIREITO DE USO DE SOFTWARE	84.437,00	87.000,00	296,11	0,00	0,00	44.340,64	3.969,36
49 OBRAS DE ARTE	1.610,00	1.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610,00
50 MOVES E UTENSÍLIOS (COZINHA)	4.769,80	4.769,80	40,86	0,00	0,00	6.602,29	207,00
51 MOVES E UTENSÍLIOS (DEPÓSITO)	11.795,00	11.795,00	87,69	600,00	180,00	9.918,41	79,10
52 MOVES E UTENSÍLIOS (SERVIDORIA)	15.185,00	14.033,79	65,00	0,00	0,00	69.786,24	247,00
53 MOVES E UTENSÍLIOS (SERVIDORIA)	8.755,41	8.485,00	44,70	0,00	0,00	3.400,00	475,00
<b>Total</b>	<b>1.208.920,51</b>	<b>1.126.265,08</b>	<b>9.061,08</b>	<b>203.264,51</b>	<b>218.280,34</b>	<b>150.398,61</b>	<b>395.415,71</b>

**Ajuste de avaliação patrimonial:** A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**Investimentos em empresas coligadas e controladas:** A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**Empréstimos e Financiamentos:** Foram atualizados pelas taxas exigidas nos contratos e os juros foram apropriados mensalmente conforme extrato do próprio financiamento.

Conforme a letra "e" do item 19.25 da NBC TG 1000 não houveram provisões nem tão pouco ativos ou passivos contingentes no ano.

A empresa não está obrigada à apresentação da Demonstração de Resultado Abrangente, conforme define o item 3.17 e 3.18 da NBC TG 1000, em função de não apresentar contas ou movimentos que modifiquem a Demonstração do Resultado do Exercício, dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, haja vista, não possuir resultados de atividades não continuadas, em conformidade ao disposto no item 137 do CTG 02 da Resolução 1.157/2009.

As Demonstrações financeiras e econômicas foram elaboradas dentro dos critérios exigidos em Lei, obedecendo as normas e procedimentos contábeis, especialmente a Resolução CFC 750/93, Resolução 1.185/2009 e NBC TG 1000.

Foi atendido as exigências estabelecidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/2009, combinado com a Resolução CFC 1.055/08 que instituiu o CPC.

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017 e 2018 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade, e foram aprovadas pela administração.

A empresa aqui em questão é sociedade empresária limitada, cujo código de natureza jurídica é 206-2, operando como comércio, sendo que os estoques de mercadorias foram calculados ao custo médio de aquisição, e pelo método da média ponderada.

Foi observado os dispositivos do Art. 966 do CCB, aprovado pela Lei 10.406/2002 e LC 123/2006, atende-se o disposto na Resolução 1418/2012 que aprovou a NBC 1409/2012 que aprovou a NBC TG 1000.

A empresa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/04/2019  
 Certifico o Regime em 29/03/2019  
 Arquivamento 21896828767 Protocolo 196628767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082  
 Nome da empresa AL FERMED MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/arquivacao.aspx>.  
 Chancela 5971688483418  
 Esta cota foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Ilário Borges Barcellos - Secretário-geral.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - UNIDADE DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS  
 Rua José de Azevedo, 110 - Centro - Fone: (51) 3091-1111 - CEP: 88010-100 - Florianópolis - SC

**Autenticação Digital**  
 Foi feita em 01/04/2019, às 11:39:27, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº 27831104191134486544-12. Data: 11/04/2019 11:39:27

**Cód. Autenticação: 27831104191134486544-12; Data: 11/04/2019 11:39:27**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANK21608-TURH  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,02

Confira os dados do ato em: <https://sede.digitec.io.br>

Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Toda movimentação financeira da sociedade, bem como, os valores informados no ativo e passivo circulante, foram lançados por documentação fiscal idônea, especialmente os relatórios auxiliares enviados pela administração da sociedade e gerentes de cada área, e ainda, supervisionada pela administração internamente, remetendo os valores, para registro no livro diário.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Rio do Sul-SC, 31 de Dezembro de 2018

**ANACLETO FERRARI**  
Administrador  
CPF:933.934.906-72

**JOÃO BATISTA MARTINS**  
Contador  
CRC - SC 13.909



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Anquirimento 2019628767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 49716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blosio Borges Bezolles - Secretário-geral.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Número: 8 Folha: 14

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa....: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
Ramo.....: COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
Endereço.....: BOA ESPERANÇA, 2320  
Complemento.....  
Bairro.....: FUNDO CANOAS  
Município.....: RIO DO SUL  
Estado.....: SC  
Inscrição no CNPJ...: 00.802.002/0001-02  
Inscrição Estadual.: 253148995  
Registro na junta...: 42202072082 Data registro: 05/09/1995  
Inscrição Municipal: 19213

RIO DO SUL, 31/12/2018

ANACLETO FERRARI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS  
Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0  
CPF: 168.789.209-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Anuário 20196828767 Provisório 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 5971688483418

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Eliana Borges Baruffos - Secretária-geral.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Edifício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
FID: [www.azevedobastos.net.br](http://www.azevedobastos.net.br)  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XTX2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/04/2019 13:47:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1221535

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/04/2020 11:39:39 (hora local)**.

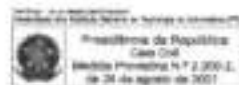
\***Código de Autenticação Digital:** 27031104101134480544-1 a 27031104101134480544-14

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.102/2013 e Provimento CGJNº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734f694k672d89w6bc95ba136c968690d42de819c2cc21c78e61e8b5223c02e4b46213cc3a452c8b7c86a226c77a0278ad8561b15cd890  
03cdf60aefbe146a03c6dae58621cc52846





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
42202072082	00.802.002/0001-02
NOME EMPRESARIAL	
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	37
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
0B.64.AC.43.29.0F.41.67.E1.14.31.BD.01.B7.14.F3.21.85.47.A6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	46878920949	JOAO BATISTA MARTINS:46878920949	698524259067798140 3	07/01/2019 a 07/01/2022	Não
ADMINISTRADOR	52314081900	ANACLETO FERRARI: 52314081900	106985222402498966 671424730395468961 842	07/11/2017 a 06/11/2020	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00802002000102	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA:00802002000102	114428147916428216 780054899885313534 046	04/10/2016 a 04/10/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0B.64.AC.43.29.0F.41.67.E1.14.31.BD.  
01.B7.14.F3.21.85.47.A6-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/04/2019 às 11:40:19

78.7E.B9.50.BD.93.4F.AD  
12.BA.42.8F.6B.42.81.13

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **00.802.002/0001-02**  
 Número de Ordem do Livro: **37**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

202

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

NIRE: **42202072082**

CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Número de Ordem: **37**

Natureza do Livro: **Livro Diário**

Município: **RIO DO SUL**

Data do arquivamento dos atos constitutivos: **05/09/1995**

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: **31/12/2018**

Quantidade total de linhas do arquivo digital: **381730**

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Natureza do Livro: **Livro Diário**

Número de ordem: **37**

Quantidade total de linhas do arquivo digital: **381730**

Data de início: **01/01/2018**

Data de término: **31/12/2018**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número **0B.64.AC.43.29.0F.41.67.E1.14.31.BD.01.B7.14.F3.21.85.47.A6-7**, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5494  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral do Judiciário editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2019 14:38:36** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1233918

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2020 13:46:24** (hora local).

\***Código de Autenticação Digital:** 27032904191345500700-1 e 27032904191345500700-2

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d7349294857f2d69fe8bc05bfc18e43792db29e67518876a7519e4be109e034cb609bc3e032e071102220e77e4028aef561b150e9300  
0dd950301d9a05b946ca7fd6d0ca182b1b



Presidência da República  
Com CxH  
Medida Provisória Nº 2.200-L  
de 24 de agosto de 2001





26/06/2019 9055478

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Rio do Sul

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº:** 6560226

**FOLHA:** 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 25/06/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.992/0001-02. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado ou seu destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal/opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal/opçãoCertidões/Conferência de Certidão);
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc.tj.sc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, quarta-feira, 28 de junho de 2019.

**PEDIDO Nº:** 9055478







**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 24402**

À vista dos constantes no sistema eproc do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: ALTERMED MTAERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Certidão emitida às 08:51 de 26/06/2019.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



210  
[Handwritten signature]

A  
Fund Estatal Atenção Especial Saúde de Curitiba  
Rua Lothario Boutin, 90 - Pinheirinho  
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 070/2019  
Data: 23/07/2019  
Horário: 08:59

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente órgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 02 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

*[Handwritten Signature]*  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 23 de Julho de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br





A  
Fund Estatal Atenção Especial Saúde de Curitiba  
Rua Lothario Boutin, 90 - Pinheirinho  
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 070/2019  
Data: 23/07/2019  
Horário: 08:59

## SOLICITAÇÃO

Em atendimento ao disposto na Portaria 344, de 12 de maio de 1998, que "Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial", bem como suas atualizações, solicitamos que caso o presente processo contenha "medicamento(s) sujeito(s) a controle especial" (Psicotrópicos), que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem a validade junto a nossa empresa do ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL e da CERTIDÃO DE REGULIADADE FARMACÊUTICA(CRF), pois ambos devem estar devidamente atualizados para liberação do faturamento do(s) medicamento(s) em questão. Outro sim, solicitamos que atente-se ao disposto ao Artigo 10 da RDC Nº 80/2006 e Decreto 5775 de 10/05/2006, que tem por objeto o impedimento do fracionamento das embalagens por parte das distribuidoras, uma vez que as embalagens seguem uma série de determinações propostas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e devem cumprir as funções de proteção, identificação, comunicação, utilidade e acondicionamento, solicitamos que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem com essa licitante a quantidade adequada para cada produto, para que a(s) quantidade(s) solicitada(s) ATINJAM NO MÍNIMO A QUANTIDADE EXISTENTE EM CADA EMBALAGEM FECHADA. Certos de vossa costumeira atenção, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 23 de Julho de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.898-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



A  
Fund Estatal Atenção Especial Saúde de Curitiba  
Rua Lothario Boutin, 90 - Pinheirinho  
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 070/2019  
Data: 23/07/2019  
Horário: 08:59

## DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto Nº 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 23 de Julho de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

E: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br





A  
Fund Estatal Atenção Especial Saude de Curitiba  
Rua Lothario Boutin, 90 - Pinheirinho  
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação 27862  
Documento 13

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 070/2019  
Data: 23/07/2019  
Horário: 08:59

### DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.



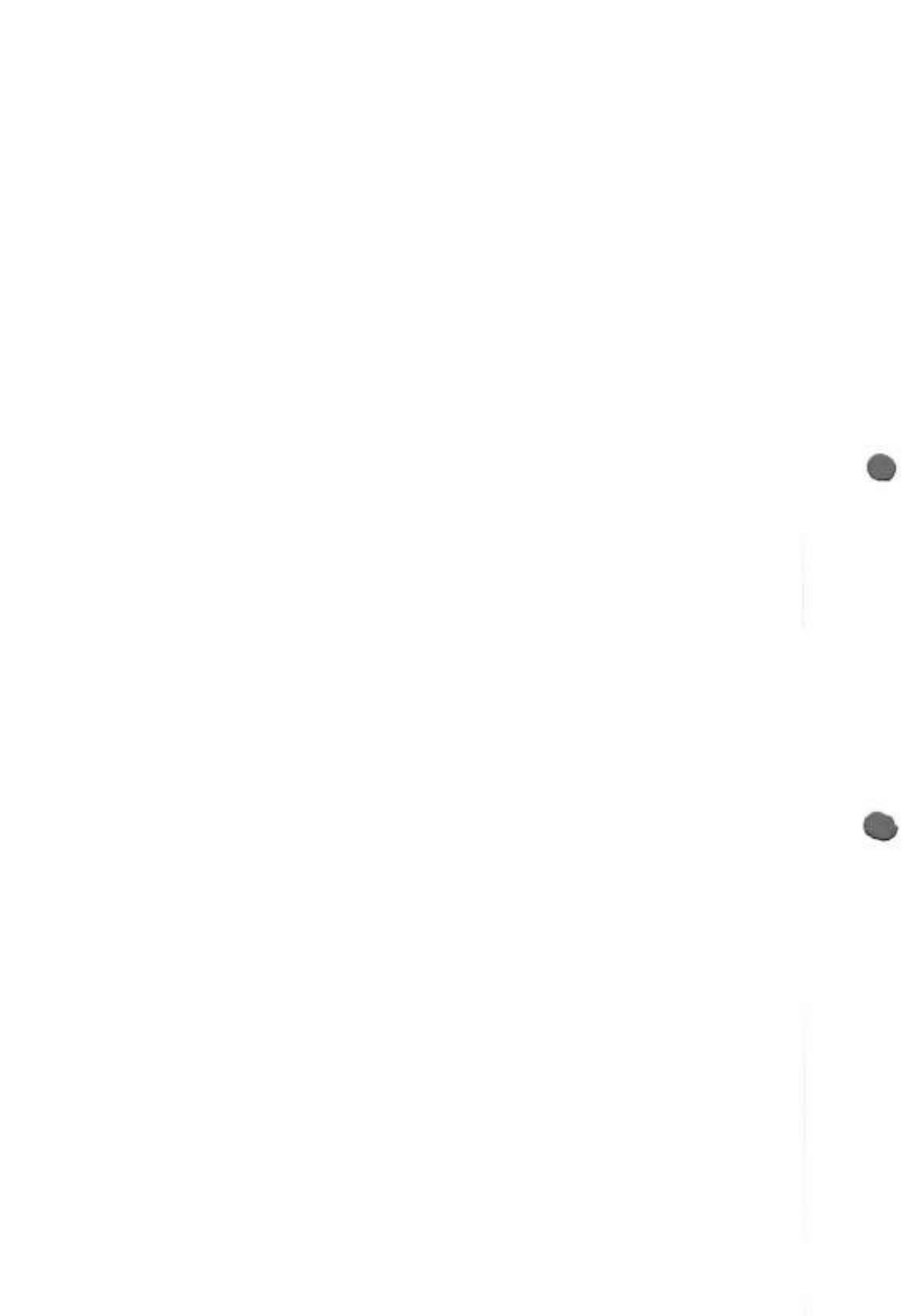
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 23 de Julho de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
E: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br





**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 01328535000159

LIMPAR

Data da consulta: 30/07/2019 10:18:21

Data da última atualização: 29/07/2019 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

2  
BR





## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/07/2019 às 10:30) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 01.328.535/0001-59.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D40.467A.0553.B434





216  
P

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**

CPF/CNPJ: **01.328.535/0001-59**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:30:48 do dia 30/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: EYUN300719103048

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



212  
40

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08  
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP  
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada para EIRELI**:

**MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1975, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG sob n.º 7.857.674-0 SSP/PR e CPF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Azulinho, n.º 182 – Vila Aymore – CEP 86.708-400. Única sócia da sociedade empresária limitada **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, com sede na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, a Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41203531080**, e inscrita no **CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59**, data da constituição **24/07/1996**, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/2, resolve:

#### CLAUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

#### CLAUSULA SEGUNDA

O acervo desta empresa no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (Um milhão) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) divididos em 1.300.000 (Um milhão e trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizados no presente ato em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da EIRELI, mencionado na cláusula anterior.

SOCIO	QUOTAS	R\$
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00

#### CLAUSULA TERCEIRA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB Nº 41600627199,  
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704155769. NIRE: 41600627199.  
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2017  
[www.espressofacil.pr.gov.br](http://www.espressofacil.pr.gov.br)



2

2190  
P

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08  
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP  
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59**

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP**

**MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1975, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG sob n.º 7.857.674-0 SSP/PR e CPF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Azulinho, n.º 182 – Vila Aymore – CEP 86.708-400, resolve constituir uma empresa **INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada **EIRELI**, e com denominação **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP**, CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59 data da constituição 24/07/1996, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

2ª O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação.

3ª A **EIRELI** terá sua sede na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, a Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

4ª O objeto da **EIRELI** será: Comércio atacadista medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; móveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos.

5ª O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), divididos em 1.300.000 (Um milhão e trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB N.º 41600627199.  
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704155769. NIRE: 41600627199.  
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

219

3

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08  
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP  
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59**

SOCIO	QUOTAS	R\$
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00

6ª A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

7ª A administração da EIRELI caberá a titular **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro** – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**Parágrafo Segundo** – Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

10ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB Nº 41600627199.  
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704155769. NIRE: 41690627199.  
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

223

4

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08  
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP  
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59**

11ª O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

12ª Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e feitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

13ª Fica eleito o foro da Comarca da cidade de **Arapongas – Estado do Paraná**, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Londrina - Paraná, 06 de Outubro de 2.017.

FIRMA RECONHECIDA  
2º TABELionato DE NOTAS

**MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB Nº 41600627199.  
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704155769. NIRE: 41600627199.  
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

122

2º Tabelionato de Notas de Arapongas - Paraná  
Rua Eurilemos, 746 - fone: (43) 3011-1300

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s)

[H6C7x=60]-MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA...  
MACHADO.....

Arapongas, 16 de Outubro de 2017.

Em testemunho da verdade.

MARIA LUIZA TANNOURI - ESCRIVENTE

SELO: oUHnc . tohle . GGeOG - JUV3j . bP8C4 - <cod.

F. REGISTRO DE NOTAS  
ARAPONGAS - PR

Maria Luiza Tannouri  
Escrivente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB N° 41600627199.  
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704155749. NIRE: 41600627199.  
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - NIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 87862298934

LIMPAR

Data da consulta: 30/07/2019 10:18:21

Data da última atualização: 29/07/2019 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						

CPB



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/07/2019 às 10:32) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 878.622.989-34.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D40.46FE.87FD.B566



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**

CPF/CNPJ: **878.622.989-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:33:07 do dia 30/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/l?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **HBE6300719103307**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A24  
P



Cod. Fornecedor: 146005 Natureza: Jurídica CNPJ Ativo: Sim  
 CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59 Inscrição Estadual/RG: 38530  
 Empresa Recém Constituída: Não Cadastro Provisório: Não Enquadramento: EPP  
 Razão Social: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 Nome Fantasia: CLASSMED  
 Endereço: R PICA-PAU CEP: 86701-040  
 Complemento: Bairro: CENTRO  
 Cidade: ARAPONGAS Estado: PR Nº Telefone: 4332753105  
 Nº Fax: 4332753105 Certificado ISO:  
 Descrição Email: classmed@outlook.com Contato:  
 Nº Habilitação: N Data Validade: 29/04/2020 Data Renovação: 29/04/2019  
 Valor Capital Social: 1.300.000,00 Data Capital Social: 31/12/2018

**Descrição Natureza Jurídica:**

**Objeto Mercantil:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos odontológicos, produtos de higiene pessoal, equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio de artigos médicos e ortopédicos.

**Cadastro Quadro Societário :**

Nome: MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA Tipo: Física Documento: 87862298934

Representante: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Descrição Cargo: Rep. Legal

Nº Telefone: 4332753105 Nº Fax:

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998 e Decreto Municipal nº 104/2019

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	29/04/2019	26/10/2019 ✓	6C4182888D38D0B2
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	10/05/2019	08/10/2019 ✓	02004975368
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:	Imobiliários:	29/04/2019	29/07/2019 / 8837/2019
	Mobiliários:	29/04/2019	29/07/2019 / 8837/2019
Prova de Regularidade de F.G.T.S.	10/07/2019	08/08/2019 ✓	2019071002335229163962
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	29/04/2019	25/10/2019 ✓	171580675/2019
Certidão Negativa de Falências:	22/05/2019	19/08/2019 ✓	S/N
Balço Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:	31/12/2018	SPED - ( )SIM (X)NÃO	

Tipo de Cadastro: ( ) Simples (X) Completo

ESTA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE REGISTRO DE HABILITAÇÃO (CRH) EM LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.





**CURITIBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PLADCL

226  
P

**Certificado de Registro Cadastral**

**Tipo de Cadastro**

Completo

**Razão Social**

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**Endereço**

R PICA-PAU

**Complemento**

Sem cadastro

**CEP**

86701040

**Município**

ARAPONGAS

**Estado**

PR

**CNPJ**

01328535000159

**Inscrição Estadual**

38530

**Habilitação**

146005

**Telefone**

(43) 3275-3105

**Capital Social**

R\$1.300.000,00

**Objeto Mercantil**

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos odontológicos, produtos de higiene pessoal, equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio de artigos médicos e ortopédicos.

**Data da Emissão do Cadastro**

29/04/2019

**Data da Validade do Cadastro**

29/04/2020

**Presidente da Comissão de Cadastro**

ADRIANE GLICÉLIA CERNIAUSKAS

Certifico que o Titular está inscrito no CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, nos termos das Leis Federais nº 8.666 de 21/06/1993 e Decreto Municipal nº 104/2019.

A validade do cadastro não desobriga o cadastrado em efetuar as atualizações dos documentos.



227  
P

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial <b>CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0062719-9	01.328.535/0001-59	24/07/1996	24/07/1996
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PICA PAU, 1211, CENTRO, ARAPONGAS, PR, 86.701-040			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, DROGAS E DEMAIS PRODUTOS PARA SAÚDE DE USO HUMANO, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS PRODUTOS DE HIGIENE ESSOAL, PRODUTOS PARA LABORATORIO INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS MOVEIS APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E APARELHOS ORTOPEDICOS E FITOTERAPEUTICOS.			
Capital: R\$ 1.300.000,00 (UM MILHAO E TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 1.300.000,00 (UM MILHAO E TREZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		Indeterminado
Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO 878.622.989-34	Sim	12/05/2010	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Situação		
Data: 02/05/2019	REGISTRO ATIVO		
Ato: BALANCO	Status		
Evento (s): BALANCO	COM IMPEDIMENTO JUDICIAL		
Observações: BLOQUEIO(S) JUDICIAL: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LONDRINA/PR OFICIO: 038/2017 PROCEDE O ARROLAMENTO DOS QUOTAS SOCIAIS PERTENCENTES A MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO (CPF: 878.622.989-34) JUNTO AS EMPRESAS: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP (CNPJ: 01.328.535/0001-59) E CLASS SERVICE LTDA (CNPJ: 19.442.826/0001-39). ESCLARECE QUE A OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DOS DIREITOS ACIMA RELACIONADOS, DEVERÁ SER COMUNICADA, VIA OFICIO, À UNIDADE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PRAZO DE 48 HORAS. 17/03/2017			

19374648-6

CURITIBA - PR, 18 de julho de 2019

  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL



**CLASSMED**

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90



## PROCURAÇÃO

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica-Pau, 1211, Arapongas - Pr; neste ato representado por sua sócia administradora Michele Cristina Cardoso da Silva Machado, brasileira, casada, empresária, portadora da CI. RG. n.º. 7.857.674-0-SSP-PR; inscrito no CPF sob n.º. 878.622.989-34, residente na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador João Alex Martin, vendedor, brasileiro, solteiro, portador da CI. RG. n.º. 10.865.872-0/SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º. 074.610.019-14, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2019.

Arapongas, 25 de Abril de 2019.

Tab. GRASSANO

*Michele C. Cardoso da Silva Machado*

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Michele C. Cardoso da Silva Machado

RG n.º 7.857.674-0-SSP-PR CPF n.º 878.622.989-34

Sócia Administradora

01328535/0001-59

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES

Rua Pica Pau N.º. 1.211

CEP: 86701-040

ARAPONGAS - PR.

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2050

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

(7VcK5845) - MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

LIGIA REGINA DE ANDRADE  
ESCREVENTE JURAMENTADA



CLASSMED Produtos Hospitalares Ltda.

Rua Pica-Pau, 1211 - CEP 86701-040  
Arapongas - PR

Fone/fax  
(43) 3275-3105

E-mail: classmed@uof.com.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2019 09:37:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1233404

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2020 09:02:22 (hora local)**.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 26002904190856250950-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00035b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bfbcb18d43792db29fc29eb7818878a751835751883cae9db188f4488be733a42632b991e5d77ad140559fb95522992d03f8511524a213c6043dad1ed3dd75a9b



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 00656468000139

LIMPAR

Data da consulta: 30/07/2019 10:18:21

Data da última atualização: 29/07/2019 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO
Nenhum registro encontrado						

23





231  
R

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/07/2019 às 10:41) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 00.656.468/0001-39.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D40.4916.C3AC.D102



237

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **00.656.468/0001-39**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:42:02 do dia 30/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: E3J9300719104202

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# 17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº 00.788.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida Francisco Silveira Bitencourt, n. 1369, depósito 17, Bairro Sarandi, CEP 91.150-010, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob nº 43.300.034.291, em 31/08/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

**PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22 de abril de 1952, domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, na cidade de Porto Alegre, portador do CPF nº 168.237.020-87 e RG expedido pela SSP.SP sob n. 11922162; e

**ITACIR DAL MASS**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 05 de outubro de 1956, domiciliado no Largo Calheiros Viajantes, nº 38, Apartamento 808, Rio Branco, Porto Alegre, RS, CEP 90.430-070, portador da Cédula de Identidade expedida pela SSP/RS sob n. 4001867061, inscrito no CPF sob n. 222.898.010-20.

Na qualidade de únicos quotistas de **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, sociedade limitada, registrada no CNPJ MF nº 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, à na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Hugo Lange, CEP 82.520-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995, juntamente com a quotista ingressante:

**SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, sociedade limitada, registrada no CNPJ MF nº 05.847.630/0001-10, com sede e foro jurídico na cidade de São Bernardo do Campo/SP, na Rua Senador Flaquer, n. 869, Bairro Vila Euclides, CEP 09.725-443, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado de SP sob NIRE 352.182.925.4-5, em 31/07/2003, representada neste ato, por seu Diretor MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 437, Apartamento 302, Auxiliadora, CEP 90.540-110.

**RESOLVEM** de comum acordo e por este instrumento, alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

**CESSÃO DE QUOTAS:** Os sócios PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI e ITACIR DAL MASS, qualificados, retiram-se da sociedade, vendendo e transferindo, cada um, neste ato, suas 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$2.000,00 (dois mil Reais) à quotista ingressante SOMA/SP

FL. 1 DE 9

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.  
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902878356. NIRE: 41203291747.  
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) 12 - TABELIONATO DE NOTAS

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

**17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, outorgando-se as Partes e a sociedade a mais ampla e geral quitação, com relação à cessão ajustada.

§1º. A quotista GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS concorda com a cessão de quotas ora ajustada e o ingresso da nova sócia.

§2º. Em razão da cessão das quotas, a cláusula SÉTIMA do Contrato Social passa a vigorar conforme segue:

**SÉTIMA.** O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios.

Sócios	QUOTAS	VALOR (EM R\$)
GRUPO SOMA PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A.	1.996.000	R\$1.996.000,00
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.000	R\$4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>R\$2.000.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**ALTERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:** Os sócios deliberam alterar as regras de administração da sociedade, excluindo-se o cargo de "Diretor Adjunto", passando a sociedade a ser administrada por uma Diretoria, com seus membros designados "Diretores".

Parágrafo 1º. É nomeado como DIRETOR o Sr. MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 437, Apartamento 302, Auxiliadora, CEP 90.540-110, mantendo-se o antigo Diretor Adjunto, ora designado Diretor: ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.056.009-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguaia, n. 595, sobrado 12, Bairro Atuba, CEP 82.840-200. Retiram-se da administração os Diretores Executivos PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, ITACIR DAL MASS e o Diretor Adjunto MARCO ANTONIO FLECK, que constavam nomeados no contrato

social.

FL. 2 DE 9

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 16:33 SOB Nº 20193378345.  
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902878356. NIRE: 41203291747.  
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2019  
www.empresafl.pr.gov.br



**17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Parágrafo 2º. Em razão das modificações deliberadas nesta cláusula, é revogado o teor da cláusula DÉCIMA NONA do contrato social, renumerando as cláusulas subsequentes. Ainda, alteram as cláusulas TERCEIRA E QUARTA, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**TERCEIRA:** A sociedade será administrada por uma diretoria, composta por pelo menos 01 (um) administrador, quotista ou designado, que tem a denominação de DIRETOR, competindo-lhe apresentar, em conjunto ou isoladamente a sociedade em juízo ou fora dele, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, independente do valor, inclusive para prestar garantias e assumir responsabilidades, vender e onerar bens móveis e imóveis, assumindo obrigações, bem como nomear procuradores para representar a sociedade.

**Parágrafo Primeiro.** É facultado aos quotistas a nomeação de administrador designado, que não seja quotista, em instrumento em separado, o qual será investido no cargo até os trinta dias subsequentes a data da sua nomeação, na forma dos arts. 1.051 e 1.062 do Código Civil.

**Parágrafo Segundo.** As procurações outorgadas pela Sociedade, com exceção daquelas para fins judiciais, devem ter período de validade limitado, nunca superior a 12 (doze) meses.

**Parágrafo Terceiro.** É dispensada ao Diretor a prestação de caução.

**QUARTA:** Ficam designados para o cargo de Diretores não sócios os Srs. MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF, MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP,RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Felicissimo de Azevedo, nº 437, Apartamento 302, Auxiliadora, CEP 90.540-110; ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.056.009-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP,PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguari, n. 595, sobrado 12, Bairro Atuba, CEP 82.840-200.

**Parágrafo único.** Os Diretores prestarão contas de sua administração na reunião de quotistas que será realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

FL. 3 DE 9

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.  
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902878356. NIRE: 41203291747.  
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2019  
www.empresaefacil.pr.gov.br



222

Handwritten signatures and initials on the right margin.



**17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Em decorrência das alterações realizadas, as partes, de comum acordo, resolvem consolidar seu contrato social, que passará a reger a sociedade, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CONTRATO SOCIAL**

**SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de "SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituído pela lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro. O título do estabelecimento será "SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES".

Parágrafo Segundo. Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei 10.406/02.

**SEGUNDA.** A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade Curitiba, PR, Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Hugo Lange, CEP 82.520-610.

**ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**TERCEIRA:** A sociedade será administrada por uma diretoria, composta por pelo menos 01 (um) administrador, quotista ou designado, que tem a denominação de DIRETOR, competindo-lhe apresentar, em conjunto ou isoladamente a sociedade em juízo ou fora dele, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, independente do valor, inclusive para prestar garantias e assumir responsabilidades, vender e onerar bens móveis e imóveis, assumindo obrigações, bem como nomear procuradores a representar a sociedade.

FL. 4 DE 9

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.  
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902878356. NIRE: 41203291747.  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) N.º

12.º TABELIONATO DE NOTAS

Firma N.º

*[Handwritten signatures and marks on the right margin]*

# 17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Parágrafo Primeiro. É facultado aos quotistas a nomeação de administrador designado, que não seja quotista, em instrumento em separado, o qual será investido no cargo até os trinta dias subseqüentes a data da sua nomeação, na forma dos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas pela Sociedade, com exceção daquelas para fins judiciais, devem ter período de validade limitado, nunca superior a 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro. É dispensada ao Diretor a prestação de caução.

**QUARTA:** Ficam designados para o cargo de Diretores não sócios os Srs. MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP/RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 437, Apartamento 302, Auxiliadora, CEP 90.540-110; e ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.056.009-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP/PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguaia, n. 595, sobrado 12, Bairro Atuba, CEP 82.840-200.

Parágrafo único. Os Diretores prestarão contas de sua administração na reunião de quotistas que será realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

## DO OBJETIVO SOCIAL

**SEXTA:** A sociedade tem por objetivo social:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano – CNAE 46.44-3-01;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios – CNAE 46.45-1-01;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 46.45-1-03;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria – CNAE 46.46-0-01;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – CNAE 46.49-4-08.

## DO CAPITAL SOCIAL

**SÉTIMA.** O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

FL 5 DE 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.  
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902878356. NIRE: 41203291747.  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



235  
Firmas reconhecidas na(s) Fl(s) N.º  
12º TABELIONATO DE NOTAS



**17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (EM R\$)
GRUPO SOMA PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A.	1.996.000	R\$1.996.000,00
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.000	R\$4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>R\$2.000.000,00</b>

**OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

**DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS**

**NONA:** Anualmente, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

**DO PRAZO**

**DECIMA:** A sociedade é por prazo indeterminado e teve início de suas atividades em 02 de maio de 1995.

**DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS**

**DECIMA PRIMERA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito

FL. 6 DE 9

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.  
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902878356. NIRE: 41203291747.  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



# 17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deias, a alteração contratual pertinente.

**DECIMA SEGUNDA:** O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

## DO FALECIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE SÓCIOS

**DECIMA TERCEIRA:** A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

## DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

**DÉCIMA QUARTA:** Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos cotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir o comparecimento e o exercício do direito de defesa.

FL. 7 DE 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345,  
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11502878356. NIRE: 41203291747.  
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



236

Firma(s) reconhecida(s) no(s) Fl(s) N.º  
12.º TABELIONATO DE NOTAS

*[Handwritten signatures and initials]*

# 17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

## DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

**DECIMA QUINTA.** As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

## DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

**DECIMA SEXTA:** A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único. Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei no 10406/02.

## DAS OMISSÕES

**DÉCIMA SETIMA:** As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula décima quinta, das alterações contratuais.

**DÉCIMA OITAVA:** Segundo remissão determinada pelo art. 1054 da Lei no 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo 1, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**DÉCIMA NONA:** Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

FL. 8 DE 9

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 808 N° 20193378345.  
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902878356. NIRE: 41203291747.  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Firma(s) reconhecida(s) no(s) Fl(s) N.º  
12.º TABELIONATO DE NOTAS

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

**17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**VIGÉSIMA:** As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

**VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Declaram os administradores eleitos, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual forma e conteúdo o fim de servir de comprovante entre as partes e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, PR, 20 de maio de 2019.

12.º TAB.

GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS  
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

12.º TAB.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
MARCELO LAPINSCKI

ITACIR DAL MASS

12.º TAB.

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

DIRETORES:

12.º TAB.

MARCELO LAPINSCKI

ALENCAR ALMEIDA

FL. 9 DE 9

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.  
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902878356, NIRE: 41203291747.  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2019  
www.esprasaafacil.pr.gov.br



deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) N.º  
12.º TABELIONATO DE NOTAS





CARTÓRIO DO BACACHERI

Estrada Otto Florêncio dos Santos  
Tabela e Oficial de Tabelas



Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRO de:  
ALENCAZ ALMEIDA

Em testemunho  
Curitiba, 13 de Junho de 2019  
MCL - VANESSA DE ALMEIDA FURMAN -  
ESCREVENTE

peHh . Jnk6l . oZLA - o3lQA . 1pooQ4  
FUNDACÃO DIGITAL, VÁLIDE em qualquer com.br



Junta Comercial do Estado do Paraná  
Escritório Administrativo  
Rua Manoel de Lacerda Filho

12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre  
2284082

Tabelionato de Notas de Porto Alegre

Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto  
Av. Dom Cleóbio José Gonçalves Pinheiro de Lacerda, 40 - (51) 3340-0100

Reconheço a autenticidade da firma de MARCELO LAPINSKI  
por SOM/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Dou fe. Em test. da verdade. Emol: R\$ 7,20 Selo: R\$ 1,40  
Porto Alegre-RS 14/06/2019 044801190000276681

Ana Paula Bessari - Escrevente

12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre  
2284077  
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto  
Av. Dom Cleóbio José Gonçalves Pinheiro de Lacerda, 40 - (51) 3340-0100  
Reconheço a autenticidade da firma de MARCELO LAPINSKI  
Dou fe. Em test. da verdade. Emol: R\$ 7,20 Selo: R\$ 1,40  
Porto Alegre-RS 14/06/2019 044801190000276681  
Ana Paula Bessari - Escrevente

12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre  
2285115  
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto  
Av. Dom Cleóbio José Gonçalves Pinheiro de Lacerda, 40 - (51) 3340-0100  
Reconheço a autenticidade da firma de ITACIR DAL MASS  
Dou fe. Em test. da verdade. Emol: R\$ 7,20 Selo: R\$ 1,40  
Porto Alegre-RS 14/06/2019 044801190000276784  
Eduarda Machado dos Santos - Escrevente

12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre  
2284095  
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto  
Av. Dom Cleóbio José Gonçalves Pinheiro de Lacerda, 40 - (51) 3340-0100  
Reconheço a autenticidade da firma de PEDRO ANTONIO  
LAPINSKI por GRUPO SOM S.A PARTICIPAÇÕES E  
NEGÓCIOS  
Dou fe. Em test. da verdade. Emol: R\$ 7,20 Selo: R\$ 1,40  
Porto Alegre-RS 14/06/2019 044801190000276678  
Ana Paula Bessari - Escrevente

**Autenticação Digital**  
Cod. Autenticação: 4121258619455119651-10; Data: 26/06/2019 10:57:55  
Selo Digital de Fiscalização Funcional C. ARS09/12-00209;  
Valor Total do ato em: http://cartoriojpk.pr.gov.br

12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre  
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto  
Av. Dom Cleóbio José Gonçalves Pinheiro de Lacerda, 40 - (51) 3340-0100  
Reconheço a autenticidade da firma de PEDRO ANTONIO  
LAPINSKI por GRUPO SOM S.A PARTICIPAÇÕES E  
NEGÓCIOS  
Em test. da verdade. Emol: R\$ 7,20 Selo: R\$ 1,40  
Porto Alegre-RS 14/06/2019 044801190000276682  
Ana Paula Bessari - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:53 SOB Nº 20193378345.  
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902878356. NIRE: 41203291747.  
SOM/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL RISCATA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2019 13:29:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1282911

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2020 14:57:05 (hora local)**.

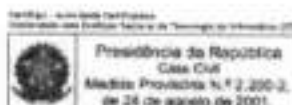
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 41212606191455170651-1 a 41212606191455170651-10

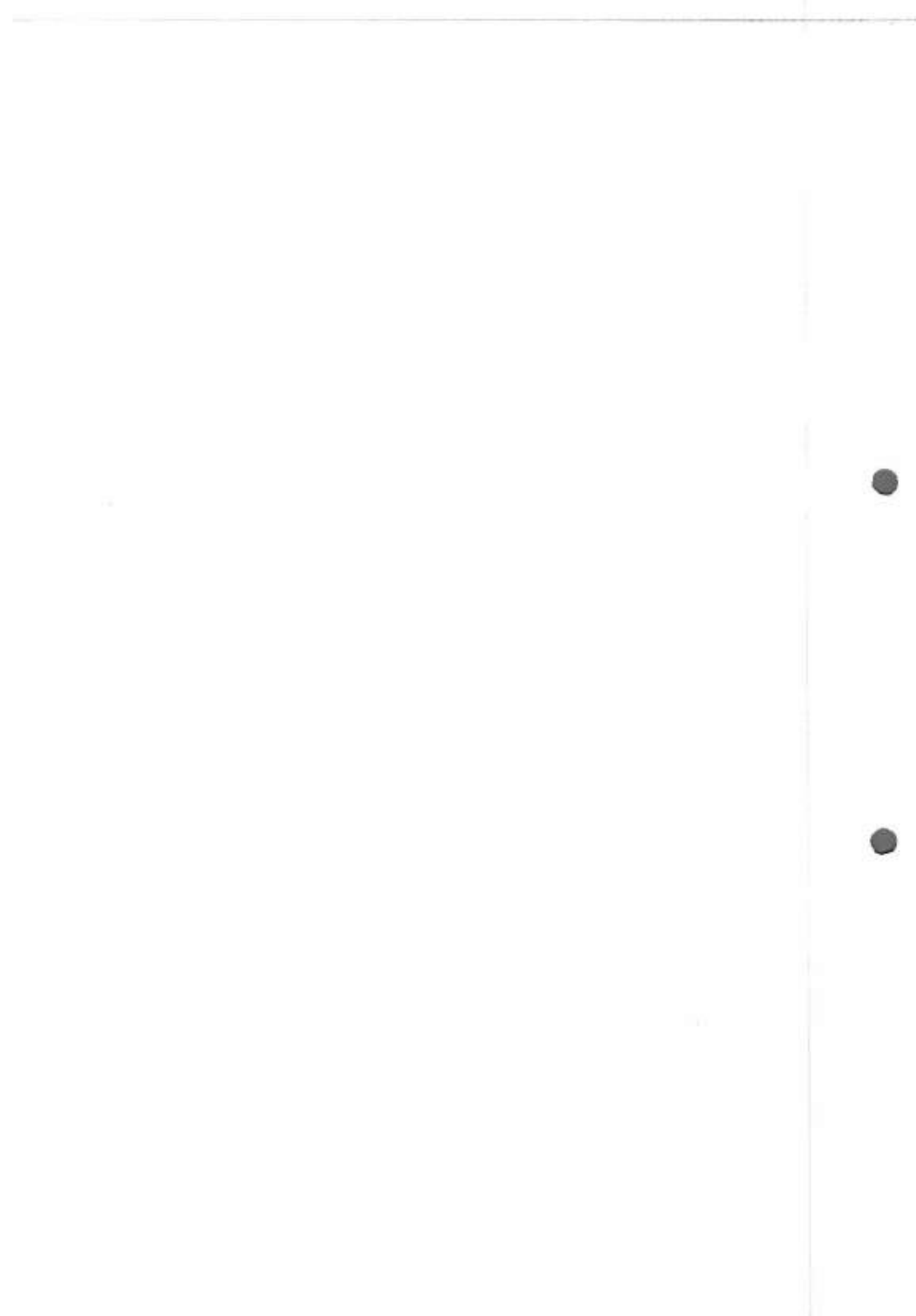
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5f5a46e583631611434b6fafb24e03a92a47ee2df4d23547ae8b385e9339917c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4959ff8ca067c63a67c5ac5f250e19e6f









ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**12º Tabelionato de Porto Alegre**

**TRASLADO**

LIVRO Nº 665  
DE PROCUAÇÕES  
FOLHA Nº 192

239

Nº 129651. - Escritura pública de procuração que SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA outorga a LUIZ RENATO GAROFANI. Saibam os que virem esta escritura pública de procuração que, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste 12º Tabelionato de Notas, compareceu, como:-----

**OUTORGANTE**

**SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, com endereço eletrônico soma.pr@somahospitalar.com.br, e com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Anita Ribas nº 410, Bairro Hugo Lange, com última Alteração e Consolidação Contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 26/06/2019, sob nº 20193378345, neste ato, representada pelo Diretor não sócio **MARCELO LAPINSCKI**, filho de Francisco Antonio Lapinski e de Zenaide Dedomenico Lapinski, brasileiro, diretor financeiro, solteiro, maior, o qual declara não conviver em união estável, portador da carteira de identidade nº 3032902151, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 489.947.070-34, com endereço eletrônico marcelo@rshospitalar.com.br, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Felicíssimo de Azevedo nº 437, apartamento 302, Bairro São João, devidamente identificado e capaz para o ato.

Disse a outorgante, na forma antes mencionada, que nomeia e constitui sua procuradora a outorgada adiante qualificada. -----

**OUTORGADO**

**LUIZ RENATO GAROFANI**, filho de Luigi Garofani e de Paola Irene Garofani, brasileiro, gerente geral, casado, titular da carteira de identidade nº 541423-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 874.165.659-87, com endereço eletrônico renato.pr@somahospitalar.com.br, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua Paulo Setubal nº 2.275, sobrado 04, Bairro Boqueirão.

**PODERES**

A quem confere poderes para as seguintes finalidades: **a) sempre em conjunto com um Diretor Adjunto**, representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários, em qualquer de suas agências, podendo, abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, registrar e alterar senha, requisitar e retirar cartão magnético, receber ordens de pagamento, passês e remessas, ou outras quaisquer quantias, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, passar recibos e dar quitação, realizar e resgatar aplicações e transferência de numéricos, fazer transações eletrônicas por via internet; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para estes fins; e, **b) isoladamente**, representar a outorgante perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e demais órgãos autárquicos, para participar de licitações, concorrências e pregões; podendo dito procurador, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo, inclusive assinar propostas comerciais, contratos de fornecimentos de materiais e medicamentos; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, aceitar e rejeitar propostas comerciais de fornecimento; reduzir ou

*[Handwritten signature]*







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2019 09:36:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1287032

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/07/2020 16:52:26 (hora local)**.

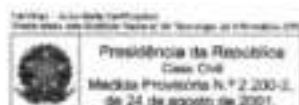
<sup>1</sup> **Código de Autenticação Digital:** 41210107191652120975-1 a 41210107191652120975-2

<sup>2</sup> **Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93b82d72cb2a4df436acc30648ee49b3af8790ebdfdd3708ac45fd95aaf6816ac79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d401f549aa12667a0a5dd82dbc419d801e



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROBLEMAS**  
**CARTEIRO/NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**ALMEIDA ALMEIDA**

**1247576633**

**3111009-8** **SEXP** **78**

**322.056.000-15** **08/03/1963**

**ESPÓS**  
**ESPÓS ANTONIO DE**  
**ALMEIDA**  
**DALVA MARIA DE ALMEIDA**

**03672261048** **02/02/2016** **08/07/1982**

**1247576633**

**CURITIBA, PR** **02/02/2016**

**JACQUES (RUB)** **04183961081**  
**PR910418431**

**DE IRAN, PR (PARANÁ)**

241  
 R

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 O presente documento eletrônico foi autenticado com o código de verificação ...  
**Cód. Autenticação: 41210407190049410367-1**; Data: 04/07/2018 09:50:39  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A171209-7/IS;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://sistemas.ojodf.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2019 17:33:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1289851

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/07/2020 09:53:39 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41210407190949410567-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade; dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2725e5d350bc9829323261033b6e172e6bbf6e2e03aa63c833f9431ddf9b4d1c79ec57a8e72a87d8a68d2c6b8a2a8d42ad03526c843d899b3c15c3fd18b7dba

Cartório: João Pessoa - Autenticação  
Certificado em: Brasília, Nacional de Tecnologia da Informação, S/A



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





212  
RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 15 de Novembro de 1988  
 Ministério da Saúde  
 Instituto Nacional de Câncer  
 Instituto Nacional de Diagnóstico e Referencia Epidemiológica

**RS**

Nome: **MARCELO LAPINSKI**

Endereço (Rua, nº, bairro, cidade, estado):  
**BOZEMER 151 80770-00**

Cidade: **BOZEMER** Estado: **RS**

CPF: **689.947.070-34** Data de Nascimento: **07/12/1966**

Parentesco: **FRANCISCO ANTONIO LAPINSKI**  
**EMILIE DEODONTE LAPINSKI**

Profissão: **Enfermeiro** Grau: **2.º**

Matrícula: **0403891779** Vigência: **03/03/2002** Exatidão: **07/03/1995**

Matrícula em todo o território nacional: **1384121779**

Assinatura: *M.L.P.*

Local: **DORTO ALBRE, RS** Data de emissão: **06/03/2017**

*Fab. Maria Souza*  
 Nome completo do titular  
 Número de inscrição  
 Número de inscrição

**RIO GRANDE DO SUL**

**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** - FÓRUM DE REGISTRO DOS PROFISSIONALISTAS  
 E TERAPEUTAS DE SAÚDE - C.A.P.S. - C.A. - C.T.S.

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 2º do Ato Normativo Nº 181 de 2004 e o artigo 7º do Regulamento Nº 171 de 2004, a autenticação digital é um procedimento necessário para a validade dos atos profissionais, assinados em nome do profissional, em qualquer modalidade de atendimento.

Cod. Autenticação: **41210467196545416406-1** Data: **04/07/2019 09:53:36**

Endereço Digital de Publicação: **Temp. Nacional C. AIT7120V-RDPT**  
 VMSF 2009 00 R03 - 02-4-02

Para mais informações, consulte o site: **http://www.azevedobastos.org.br**  
 Confira os dados do ato em: **http://www.azevedobastos.org.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços do Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2019 17:33:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1289853

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/07/2020 09:53:39 (hora local)**.

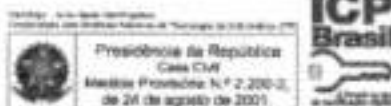
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41210407190949410406-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2725e5d350bc9829323261033b6e172e7efba9dca9d628ed903650f77128c9a8c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4d49a78a260b1f686b0b83bc509ced6b





243  
B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: LUIS RENATO GAROFANI

DOC. IDENTIFIC. / OUT. IDENT. / UF: 4941422-0 RJ

DT. DE EMISSÃO: 07/04/2013

DATA NASCIMENTO: 30/04/1972

PLACAO: LUIZI GAROFANI

PELOLA IRENE GAROFANI

PROFISSÃO:  MOTORISTA  COND. VEIC.  OUT. VEIC.  OUT.

CPF: 02628215143

DT. DE EMISSÃO: 21/07/2010

DT. DE VALIDADE: 29/10/1992

PROFISSÃO PLASTIFICADA: 1210304792

CUBITIBA, PR

DT. DE EMISSÃO: 14/10/2013

Assinatura: *José Carlos*

CPF: 0444208763

CPF: 09004613154

OUTRA PREPARAÇÃO

CASTÓRIO AZEVEDO BASTOS - TÉCNICO RESPONSÁVEL DAS PROVAS SAUBAS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 41210407190349418564-1 Data: 04/07/2013 09:33:37

Site Digital de Funcionário: Tereza Regina E. AITZ - 0586 F.055

Veículo: Tereza Regina E. AITZ - 0586 F.055

Certificando os dados de este em: <https://notodigital.ipb.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2019 17:34:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1289852

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/07/2020 09:53:39 (hora local)**.

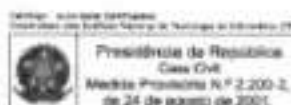
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41210407190949410504-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b2725e5d350bc9829323261033b6e172e3f8aa62869c9ac47e90875eb271fe336c79ec57afe72a87d8a09d2c6b8a2a8d4bec90a893b08ea5b1a51af934a663c77



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 48994707034

LIMPAR

Data da consulta: 30/07/2019 10:18:21

Data da última atualização: 29/07/2019 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

2/11/19



245  
B

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/07/2019 às 10:47) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 489.947.070-34.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D40.4A85.2236.9469





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO LAPINSCKI**

CPF/CNPJ: **489.947.070-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:48:13 do dia 30/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: TFPU300719104813

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

21/6  
R





**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 32205600915

LIMPAR

Data da consulta: 30/07/2019 10:18:21

Data da última atualização: 29/07/2019 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						

2012  
B





240  
P

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/07/2019 às 10:49) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 322.056.009-15.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D40.4AE2.C9F7.4562





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALENCAR ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **322.056.009-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:49:41 do dia 30/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: URK3300719104941

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

219  
R





**CURITIBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PLADCL



### Certificado de Registro Cadastral

**Tipo de Cadastro**

Completo

**Razão Social**

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Endereço**

RUA ANITA RIBAS

**Complemento**

410

**CEP**

82520610

**Município**

CURITIBA

**Estado**

PR

**CNPJ**

00656468000139

**Inscrição Estadual**

1000603020

**Habilitação**

6701

**Telefone**

(41) 3028-2375

**Capital Social**

R\$2.000.000,00

**Objeto Mercantil**

COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS CIRURGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, FARMACEUTICOS, MÉDICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES, FÓRMULAS INFANTIS E LIMPEZA.

**Data da Emissão do  
Cadastro**

16/04/2019

**Data da Validade do  
Cadastro**

16/04/2020

**Presidente da Comissão de Cadastro**

ADRIANE GLICÉLIA CERNIAUSKAS

Certifico que o Titular está inscrito no CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, nos termos das Leis Federais nº 8.666 de 21/06/1993 e Decreto Municipal nº 104/2019.

A validade do cadastro não desobriga o cadastrado em efetuar as atualizações dos documentos.







## Relação Fornecedor

Cod. Fornecedor:	6701	Natureza:	Jurídica	CNPJ Ativo:	Sem Dados
CNPJ / CPF:	00.656.468/0001-39	Inscrição Estadual / RG:	1000603020	Enquadramento:	Grande Empresa
PIS:					
Razão Social:	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Patrocinador:	Não		
Nome Fantasia:	SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES				
Endereço:	RUA ANITA RIBAS	CEP:	82520610		
Complemento:	410	Bairro:	BACACHERI		
Cidade:	CURITIBA	Estado:	PR		
Telefone:	4130282375	FAX:	4132632594	Certificado ISO:	Sem Dados
Contato:	Sem Dados	E-mail:	licita1.pr@somahospitalar.com.br		
NP Habilitação:	6701	Data Renovação:	16/04/2019	Data Validade:	16/04/2020
Valor Capital Social:	2.000.000,00	Data Capital Social:	31/12/2018		
Descrição Natureza Jurídica:	LTDA				
Objeto Mercantil	COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS CIRURGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, FARMACEUTICOS, MÉDICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES, FÓRMULAS INFANTIS E LIMPEZA.				
Empresa Recém Constituída:	Não				
Cadastro Provisório:	Não				
Representante:	ALENCAR ALMEIDA				
Descrição Cargo:	Sem Dados				
Telefone:	(41) 3028-2385	FAX:	Sem Dados		
<b>DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS</b>					
Certidão de Regularidade Tributos /Inscrição Dívida Ativa da União:	Data de Emissão:	15/05/2019	Data de Validade:	11/11/2019 /	
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	Data de Emissão:	04/07/2019	Data de Validade:	02/09/2019 /	
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:					
Imobiliários:	Data de Emissão:	23/04/2019	Data de Validade:	20/08/2019 /	
Mobiliários:	Data de Emissão:	23/04/2019	Data de Validade:	20/08/2019 /	
Prova de Regularidade de F.G.T.S:					
Data de Emissão:	10/07/2019	Data de Validade:	08/08/2019 /		
NP do Documento:	2019071001273090095642				
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:					
Isento:	Não		Código de Autenticação:	173282018	
Data de Emissão:	30/05/2019	Data de Validade:	25/11/2019 /		
Certidão Negativa de Falência:	Data de Emissão:	03/07/2019	Data de Validade:	30/09/2019 /	
Balanco Patrimonial:					
Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:		31/12/2018	Status Aprovação:	Aprovado	
Empresa Recém-Constituída:	Não				
Cadastro Provisório:	Não				
Tipo de Cadastro:	Simple * Completo				

Esta relação de documentos não substitui o Certificado de Registro Cadastral (CRC) em licitações nas modalidades de tomada de preços e concorrências no âmbito deste município. Caso haja alguma informação ou data não atualizada, entrar em contato com o serviço de cadastro na secretaria municipal de planejamento e administração, fones: (41) 3350-9116, 3350-9115, 3350-9955, 3350-9020, 3350-9033, 3350-9019, 3350-9023, 3350-9982



# HABILITAÇÃO JURÍDICA



## ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2019 – Feaes.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019.**

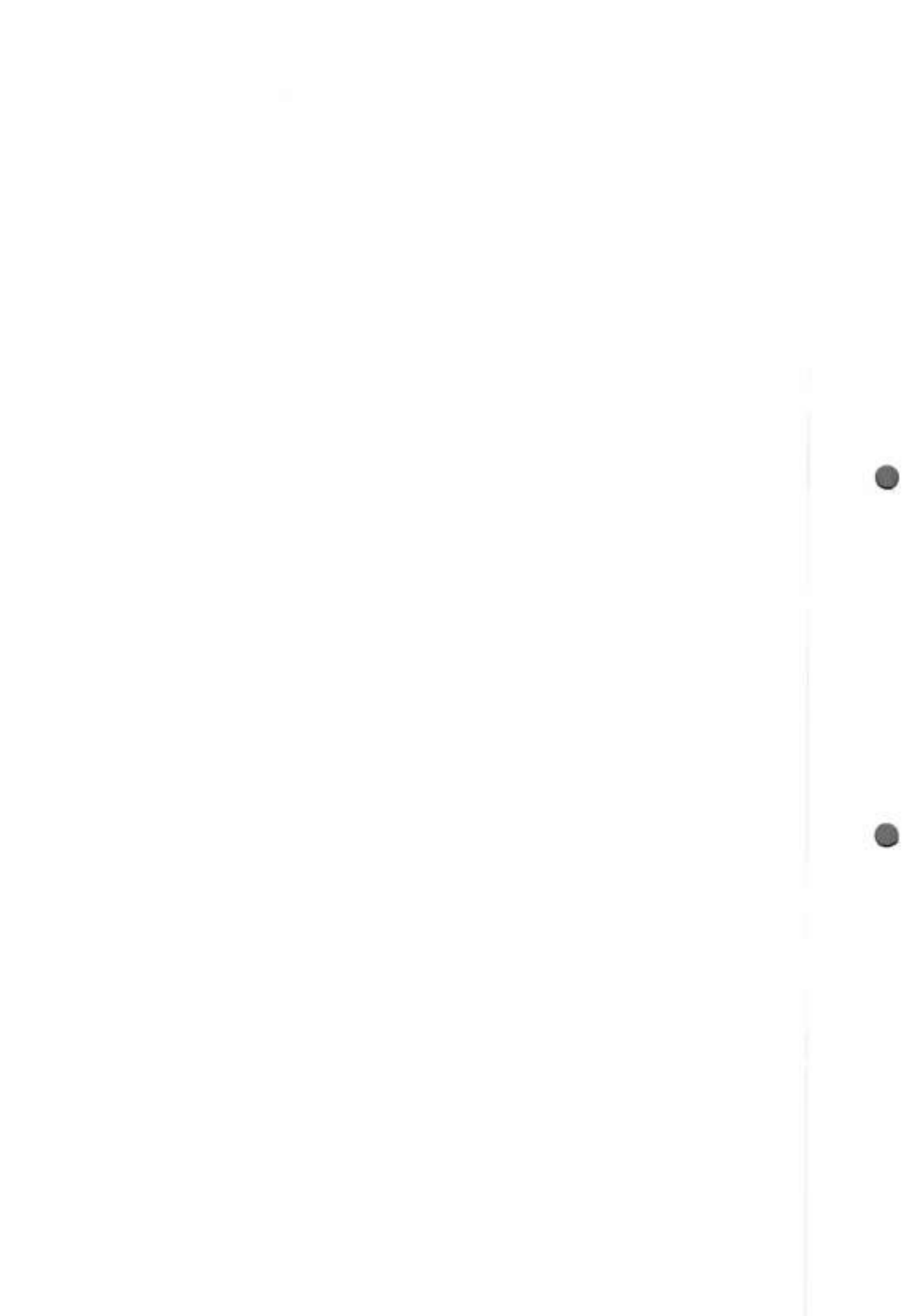
**OBJETO:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.

**CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.**

**Aos 30 dias do mês de julho de 2019,** a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento, bem como a análise do setor requisitante/técnico da Feaes – ANEXO I, a Pregoeira resolveu:

- 1) Desclassificar** para a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.** o(s) item(ns): **Item 07:** Código 407 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml [BR0272796], **Item 10:** Código 467 / Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843], por não apresentar a documentação exigida no item 9.5. do Edital de Embasamento.
- 2) Desclassificar** para a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.** o(s) item(ns): **Item 10:** Código 467 / Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843], por não apresentar a documentação exigida no item 9.5. do Edital de Embasamento.
- 3) Desclassificar** para a empresa **SMC FARMACÊUTICA LTDA. EPP.** o(s) item(ns): **Item 10:** Código 467 / Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843], por não apresentar a documentação exigida no item 9.5. do Edital de Embasamento.
- 4) Desclassificar** para a empresa **TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.** o(s) item(ns): **Item 10:** Código 467 / Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843], por não apresentar a documentação exigida no item 9.5. do Edital de Embasamento.
- 5) Desclassificar** para a empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** o(s) item(ns): **Item 03:** Código 2224/ Dobutamina 250mg (12,5mg/ml) ampola 20ml [BR0268446], **Item 10:** Código 467 / Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843], por não apresentar a documentação exigida no item 9.5. do Edital de Embasamento.







**6) Classificar para a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. o(s) item(ns):**

- **Item 04: Código 1004 / Furosemida 40mg comprimido [BR0267663];** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 cápsulas

Valor unitário: R\$ 0,0407

Valor total: R\$ 284,90

Marca: PRATI DONADUZZI

- **Item 06: Código 782 / Glibenclamida 5mg comprimido [BR0267671];** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,0798

Valor total: R\$ 39,90

Marca: Geolab

- **Item 08: Código 211953 / Isossorbida, mononitrato 20mg comprimido [BR0273400];** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,1928

Valor total: R\$ 771,20

Marca: Zydus

- **Item 09: 211653 / Ivermectina 6 mg comprimido [BR0376767];** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,3364

Valor total: R\$ 336,40

Marca: Vitapan-Vitamedic

- **Item 10: Código 467 / Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843];** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.500 frascos-ampolas

Valor unitário: R\$ 2,85

Valor total: R\$ 12.825,00

Marca: Hypofarma

**7) Classificar para a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. o(s) item(ns):**

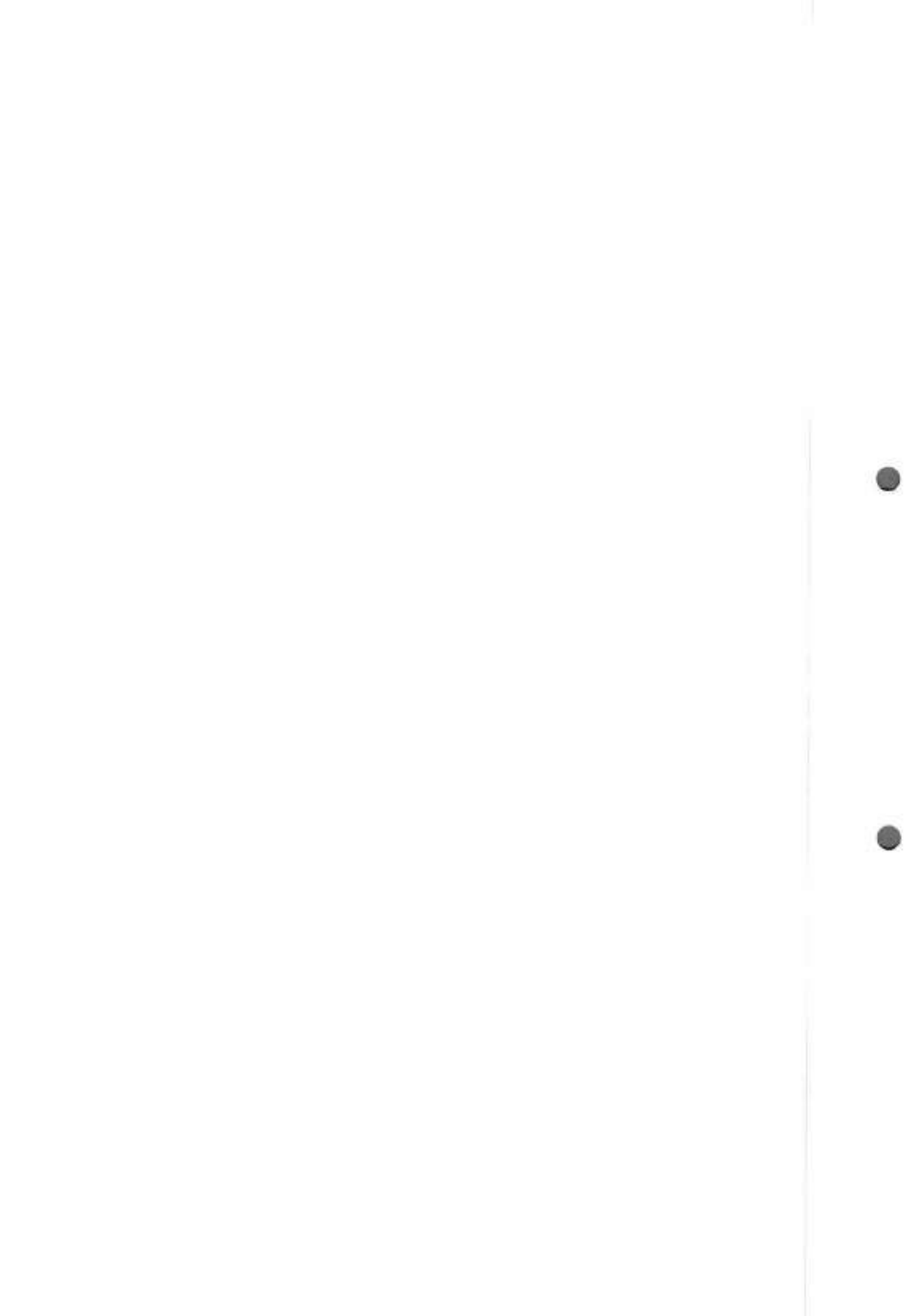
- **Item 10: Código 467 / Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843];** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.500 frascos-ampolas

Valor unitário: R\$ 2,8290

Valor total: R\$ 12.730,50

Marca: Hypofarma





**8) Classificar para a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. o(s) item(ns):**

- **Item 10: Código 467 / Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843];** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.500 frascos-ampolas

Valor unitário: R\$ 2,83

Valor total: R\$ 12.735,00

Marca: Hypofarma

Após o julgamento acima, com base no item 8.11 do Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu desclassificar o(s) seguinte(s) item(ns), para a(s) empresa(s) abaixo:

- 1) Desclassificar a proposta da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. para o(s) seguinte(s) item(ns): Item 03: Código 2224/ Dobutamina 250mg (12,5mg/ml) ampola 20ml [BR0268446], Item 07: Código 407 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml [BR0272796], por estar acima do preço estimado como máximo para o(s) referido(s) item(ns).**

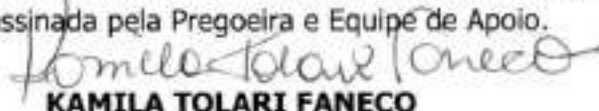
Por fim, após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

- 1) JULGAR HABILITADA a(s) empresa(s): ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**\*\*O(s) item(ns): Item 01: Código 602 / Ampicilina 500mg cápsula [BR0267515], Item 02: Código 853 / Diltiazem 60mg comprimido [BR0267568], Item 05: Código 645 / Gentamicina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml [BR0269761], não teve(ram) proposta cadastrada, motivo o qual restou(aram) deserto(s).**

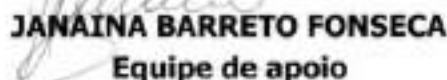
**\*\*O(s) item(ns): Item 03: Código 2224/ Dobutamina 250mg (12,5mg/ml) ampola 20ml [BR0268446], Item 07: Código 407 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml [BR0272796], não foi(ram) adquirido(s), motivo o qual restou(aram) fracassado(s).**

**TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019 – FEAES: R\$ 14.162,90 (quatorze mil, cento e sessenta e dois reais e noventa centavos).** Nada mais tendo a constar, a presente Ata foi assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.



**KAMILA TOLARI FANECO**

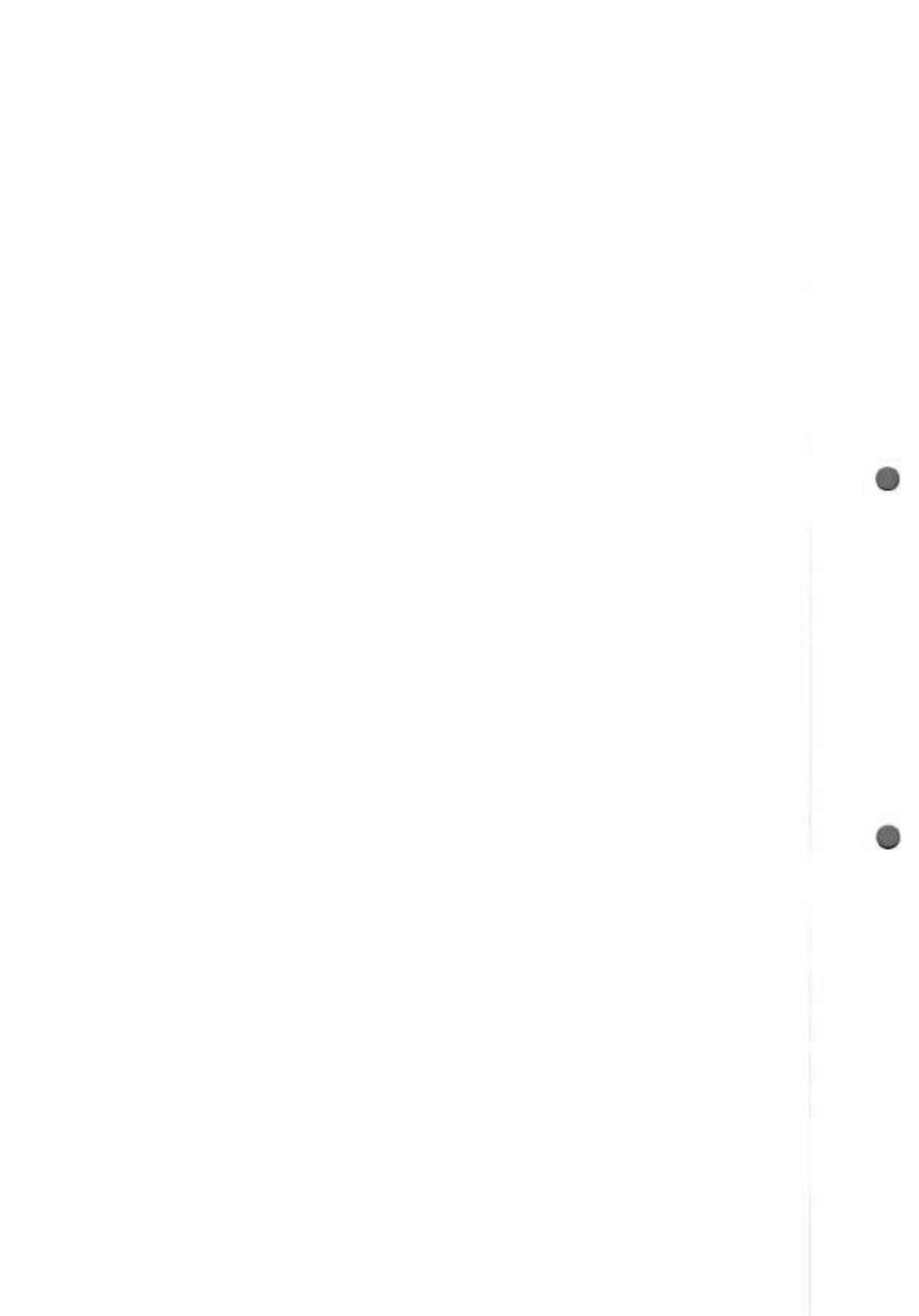
Pregoeira



**JANAINA BARRETO FONSECA**  
Equipe de apoio



**JULIANO EUGENIO DA SILVA**  
Equipe de apoio





Curitiba, 29 de julho de 2019.

135  
98

Memorando n.º 089/2019 - Compras/Feaes

De: Coordenadora de Compras/Feaes

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feaes - A/C Kamila Tolari Faneco

Referente: Pregão Eletrônico nº 070/2019 - Feaes

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA (S) PROPOSTA (S)", informamos:

As empresas listadas abaixo apresentaram os documentos exigidos nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 do Anexo I do Edital de Embasamento:

- ✓ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
- ✓ CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- ✓ SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

As empresas listadas abaixo não apresentaram os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico e conforme está previsto neste anexo: "A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACARRETARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA":

- ✓ CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA;
- ✓ PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA;
- ✓ SMC FARMACÉUTICA LTDA EPP;
- ✓ TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME;
- ✓ TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: Código 602 - BR0267515 / Ampicilina 500mg cápsula, não houve participantes, motivo o qual restou deserto.

Item 02: Código 853 - BR0267568 / Diltiazem 60mg Comprimido, não houve participantes, motivo o qual restou deserto.

Feaes – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba  
E-mail: fabmartins@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942  
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522  
Curitiba - PR







**Item 03: Código 2224 - BR0268446 / Dobutamina 250mg (12,5mg/ml) ampola 20ml:**

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 04: Código 1004 - BR0267663 / Furosemida 40mg comprimido:**

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 05: Código 645 - BR0269761 / Gentamicina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml, não houve participantes, motivo o qual restou deserto.**

**Item 06: Código 782 - BR0267671 / Glibenclâmida 5mg comprimido:**

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 07: Código 407 - BR0272796 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml:**

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 08: Código 211593 - BR0273400 / Isossorbida, mononitrato 20 mg comprimido:**

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.





Handwritten initials/signature



Item 09: Código 211653 - BR0376767 / Ivermectina 6 mg comprimido:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Handwritten initials/signature

Item 10: Código 467 - BR0269843 / Lidocaina 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml:

- A empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

*Fabiana Martins*  
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feaes

Handwritten initials/signature

Handwritten initials/signature

Handwritten initials/signature



259  
30

## **EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2019 – Feaes.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019.**

**OBJETO:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.

**CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.**

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019 – Feaes**, são:

### **1) EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

- **Item 04: Código 1004 / Furosemida 40mg comprimido [BR0267663];** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 7.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,0407

Valor total: R\$ 284,90

Marca: PRATI DONADUZZI

- **Item 06: Código 782 / Glibenclamida 5mg comprimido [BR0267671];** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,0798

Valor total: R\$ 39,90

Marca: Geolab

- **Item 08: Código 211953 / Isossorbida, mononitrato 20mg comprimido [BR0273400];** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,1928

Valor total: R\$ 771,20

Marca: Zydus

- **Item 09: 211653 / Ivermectina 6 mg comprimido [BR0376767];** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 comprimidos

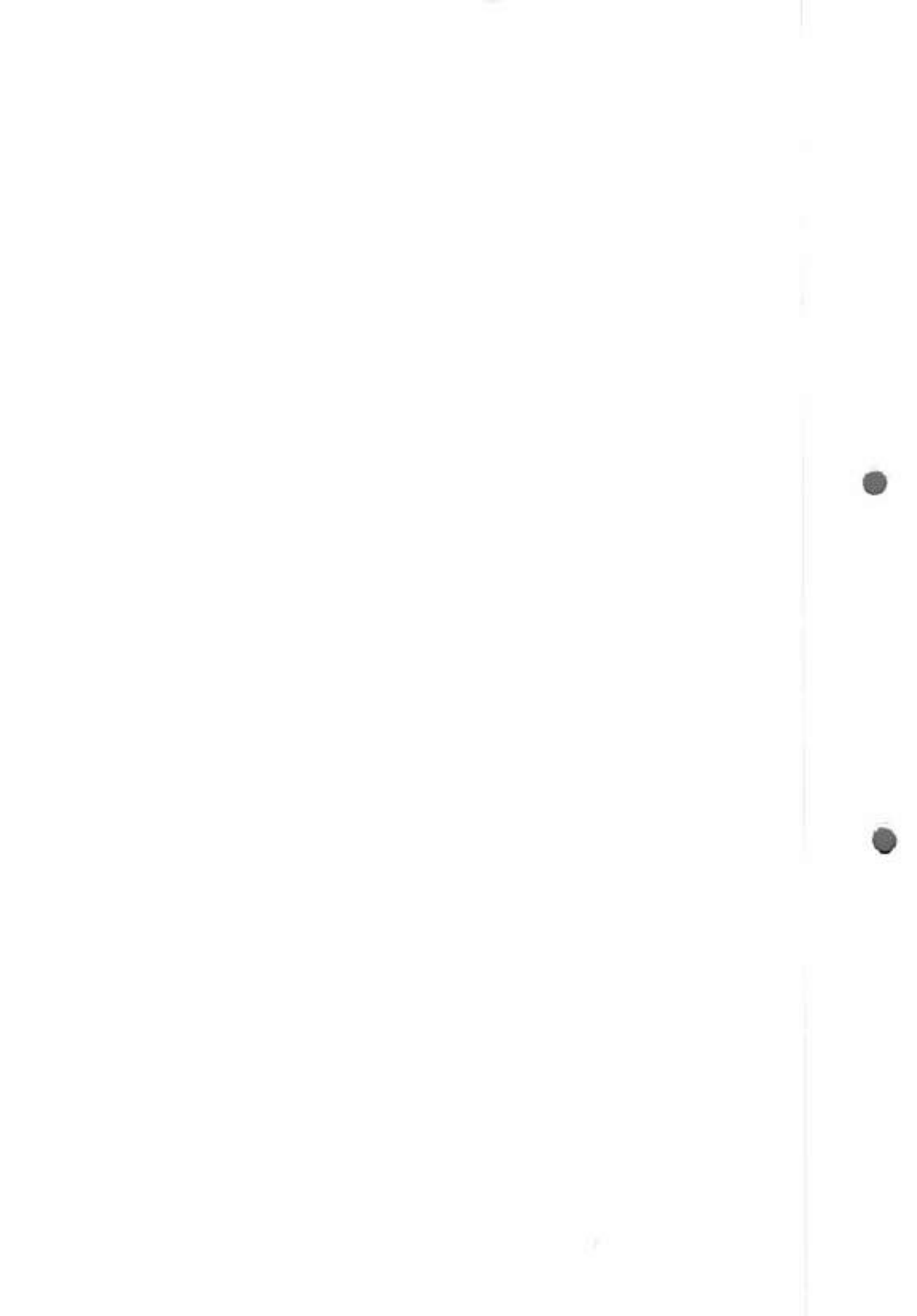
Valor unitário: R\$ 0,3364

Valor total: R\$ 336,40

Marca: Vitapan-Vitamedic

**Total geral da empresa: R\$ 1.432,40 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).**







## **2) EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

- **Item 10: Código 467 / Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843];** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.500 frascos-ampolas

Valor unitário: R\$ 2,8290

Valor total: R\$ 12.730,50

Marca: Hypofarma

**Total geral da empresa: R\$ 12.730,50 (doze mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos).**

**\*\*O(s) item(ns): Item 01:** Código 602 / Ampicilina 500mg cápsula [BR0267515], **Item 02:** Código 853 / Diltiazem 60mg comprimido [BR0267568], **Item 05:** Código 645 / Gentamicina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml [BR0269761], **não teve(ram) proposta cadastrada, motivo o qual restou(aram) deserto(s).**

**\*\*O(s) item(ns): Item 03:** Código 2224/ Dobutamina 250mg (12,5mg/ml) ampola 20ml [BR0268446], **Item 07:** Código 407 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml [BR0272796], **não foi(ram) adquirido(s), motivo o qual restou(aram) fracassado(s).**

**TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019 – Feaes: R\$ 14.162,90 (quatorze mil, cento e sessenta e dois reais e noventa centavos).**

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feaes ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)).

Curitiba, 30 de julho de 2019.

  
**KAMILA TOLARI FANECO**  
Pregoeira







## EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019 – Feaes.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2019.**

**OBJETO:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE 100 (CEM) UNIDADES DE SERINGA PARA INJETORA DE CONTRASTE – L (TOMOGRÁFIA SDS CTP SPK), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.

**CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.**

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa que não houveram itens vencidos e classificados no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2019, restando este FRACASSADO, veja-se:**

**\*\*O(s) item(ns): ITEM 01: CÓDIGO 211869 / SERINGA PARA INJETORA DE CONTRASTE, não foi(ram) adquirido(s), motivo o qual restou(aram) fracassado(s).**

Assim sendo, como todos os licitantes foram inabilitados, com fundamento no § 3º do art. 48 da lei 8666/93[1], estabeleço o prazo de 08 (oito) dias úteis, da publicação deste Edital, para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feaes ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)).

[1] **Art.48:** Serão desclassificadas:

**§ 3º:** Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 31 de julho de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2019 – Feaes.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019.**

**OBJETO:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.

**CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.**

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019 – Feaes**, são:

**1) EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



• **Item 04: Código 1004 / Furosemida 40mg comprimido [BR0267663]** ; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 7.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,0407

Valor total: R\$ 284,90

Marca: PRATI DONADUZZI

• **Item 06: Código 782 / Glibenclamida 5mg comprimido [BR0267671]** ; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,0798

Valor total: R\$ 39,90

Marca: Geolab

• **Item 08: Código 211953 / Isossorbida, mononitrato 20mg comprimido [BR0273400]** ; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,1928

Valor total: R\$ 771,20

Marca: Zydus

• **Item 09: 211653 / Ivermectina 6 mg comprimido [BR0376767]** ; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,3364

Valor total: R\$ 336,40

Marca: Vitapan-Vitamedic

**Total geral da empresa: R\$ 1.432,40 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) .**

### 2) EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

• **Item 10: Código 467 / Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843]** ; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.500 frascos-ampolas

Valor unitário: R\$ 2,8290

Valor total: R\$ 12.730,50

Marca: Hypofarma

**Total geral da empresa: R\$ 12.730,50 (doze mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos) .**

**\*\*O(s) item(ns): Item 01: Código 602 / Ampicilina 500mg cápsula [BR0267515], Item 02: Código 853 / Diltiazem 60mg comprimido [BR0267568], Item 05: Código 645 / Gentamicina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml [BR0269761], não teve(ram) proposta cadastrada, motivo o qual restou(aram) deserto(s) .**

**\*\*O(s) item(ns): Item 03: Código 2224/ Dobutamina 250mg (12,5mg/ml) ampola 20ml [BR0268446], Item 07: Código 407 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml [BR0272796], não foi(ram) adquirido(s), motivo o qual restou(aram) fracassado(s) .**



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2019 – Feaes: R\$ 14.162,90 (quatorze mil, cento e sessenta e dois reais e noventa centavos) .**

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feaes ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)),  
Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 31 de julho de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*Dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;*

*Empresa "MapData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda."*

RATIFICO o ato de contratação da empresa "MapData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.", inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, lastreada em posicionamento jurídico, parecer nº 229/2019 – Ajur/Feaes, conforme o processo administrativo nº 139/2019 – Feaes, de 29/07/2019, Dispensa de Licitação nº 39/2019, e com espeque no artigo 20 do Decreto nº 2028/2011.

**Objeto da contratação:** Aquisição da Licença do Software *AutoCAD Architecture* para a Feaes.

**Valor:** R\$ 4.602,25.

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 1 de agosto de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

### PORTARIA Nº 348

*Lota a servidora Efetiva JOCIMARA DE FRANÇA TEIXEIRA.*

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

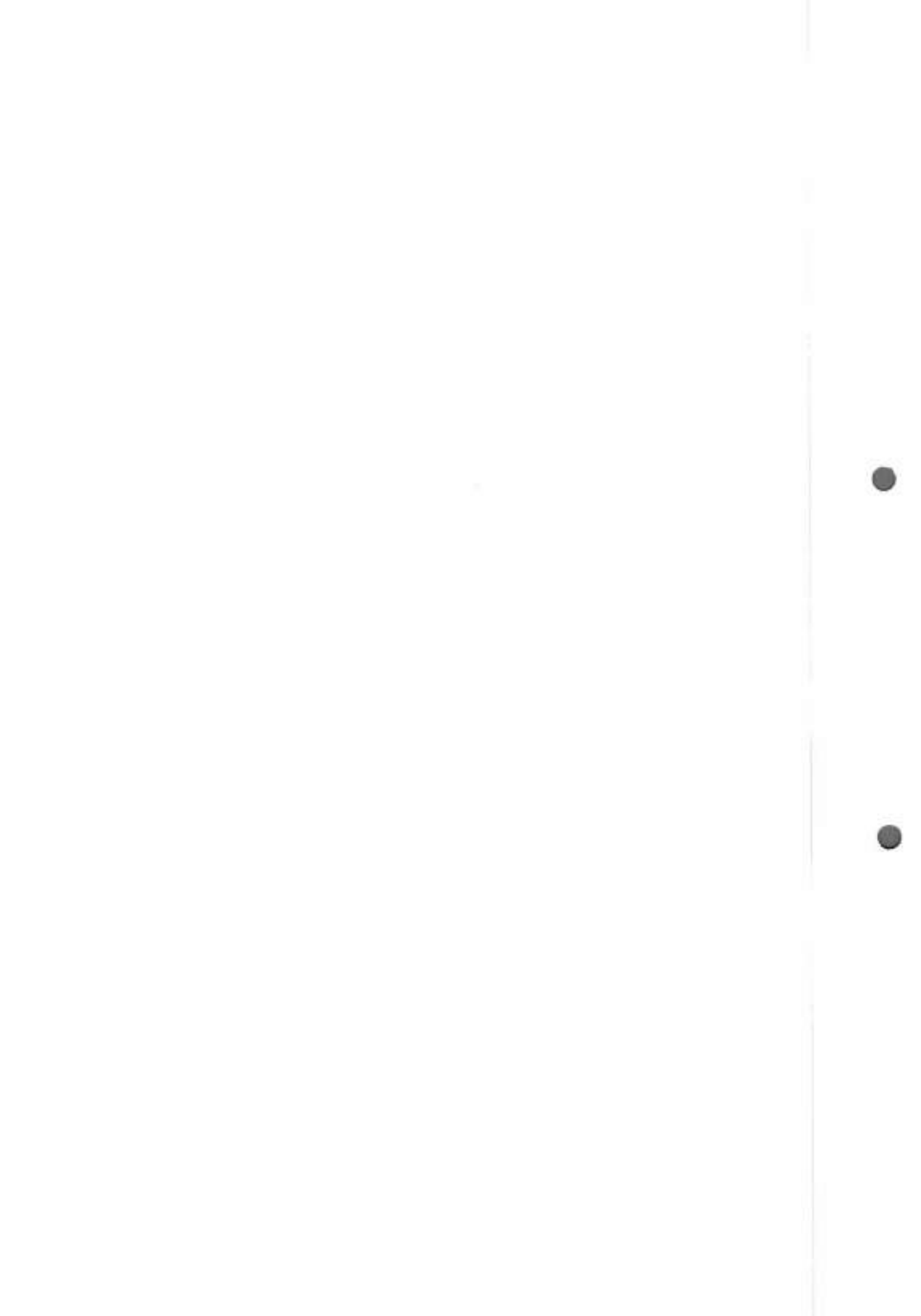
**R E S O L V E:**

LOTAR, a partir de 04 de julho de 2019, a servidora Efetiva JOCIMARA DE FRANÇA TEIXEIRA, matrícula nº 4164, no Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Curitiba, na Divisão de Comissão Permanente de Economia, Saúde e Acessibilidade.

PALÁCIO RIO BRANCO, 1 de agosto de 2019.

Daniel Dallagnol : Diretor Geral

### PORTARIA Nº 349





Licitações Feaes  
R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5967  
kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br  
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

263  
90

### **COMUNICADO 1**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019-FEAES:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Informamos às empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2019-Feaes, que a publicação do edital de resultado de julgamento se deu no Diário Oficial do Município de Curitiba/PR de 01/08/2019, sendo que o prazo para a manifestação de interposição de recurso se dará nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 1235/2003:

*"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."*

Ante o lapso temporal da disponibilização, informo que o prazo para manifestação de interposição do recurso se dará das 12h às 16h.

Curitiba, 02 de agosto de 2019.

**Kamila Tolari Faneco**

**Pregoeira**



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### À AUTORIDADE COMPETENTE

**REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2019 – Feaes.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019.**

**CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.**

Submeto o presente processo de licitação à Autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.

Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019-FEAES** – SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme documentos anexos.

Curitiba, 06 de agosto de 2019.



**Kamila Tolari Faneco**

**Pregoeira**





## Termo de itens adjudicados

265  
R

Após analisado o resultado do Pregão nº 070.2019, referente ao Processo nº 070.2019, o pregoeiro, Sr(s) Janaina Barreto Fonseca, Juliano Eugenio Da Silva, Kamila Tolari Faneco, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

## Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Janaina Barreto Fonseca, Juliano Eugenio Da Silva, Kamila Tolari Faneco

ID: 20794

N Pregão: 070.2019

Processo n: 070.2019

Título: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Início sessão: 23/07/19 - 10:00h

Início acolhimento: 09/07/19 - 10:00h

Limite acolhimento: 23/07/19 - 08:59h

Abertura propostas: 23/07/19 - 09:00h

- Por Item
- Por CNPJ (Todos)
- Por CNPJ

## 00.802.002/0001-02 - Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
4	1004	06/08/19 09:46:00	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	7000	500	Profi Donaduzzi	0,0407	284,9000
6	782	06/08/19 09:46:08	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	500	450	Geolab	0,0798	39,9000
8	211953	06/08/19 09:46:16	Isossorbida, mononitrato 20 mg comprimido	4000	100	Zydus	0,1928	771,2000
9	211653	06/08/19 09:46:21	IVERMECTINA 6 MG COMP ORAL	1000	500	Wlapan- Vitamedic	0,3364	336,4000

Total do fornecedor

1.432,4000

## 01.328.535/0001-59 - Classmed Produtos Hospitalares Ltda

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
10	467	06/08/19 09:46:27	LIDOCAÍNA 2% (SEM VASOCONSTRUTOR) FRASCO-AMPOLA 20ML	4500	25	HYPOFARMA	2,8290	12.730,5000

Total do fornecedor

12.730,5000

Total geral

14.162,9000

Fechar

Imprimir

Enviado em: 06/08/19 - 10:05:39



Curitiba, 06 de agosto de 2019.

À Assessoria Jurídica da Feaes

### RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho o presente processo para, após análise do relatório abaixo, seja emitido parecer desta Assessoria, possibilitando a homologação da(s) licitante(s) vencedora(s) do Pregão Eletrônico n.º 070/2019-Feaes, cujo objeto consiste na "SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.", pela autoridade competente.

#### **I - RELATÓRIO FÁTICO**

Considerando a análise técnica da minuta do edital de embasamento e, ainda, a análise jurídica deste (Parecer nº 194/2019); em 09/07/2019 fora publicado no D.O.M. nº 128, o Aviso de Licitação do presente Pregão Eletrônico - fl. 88.

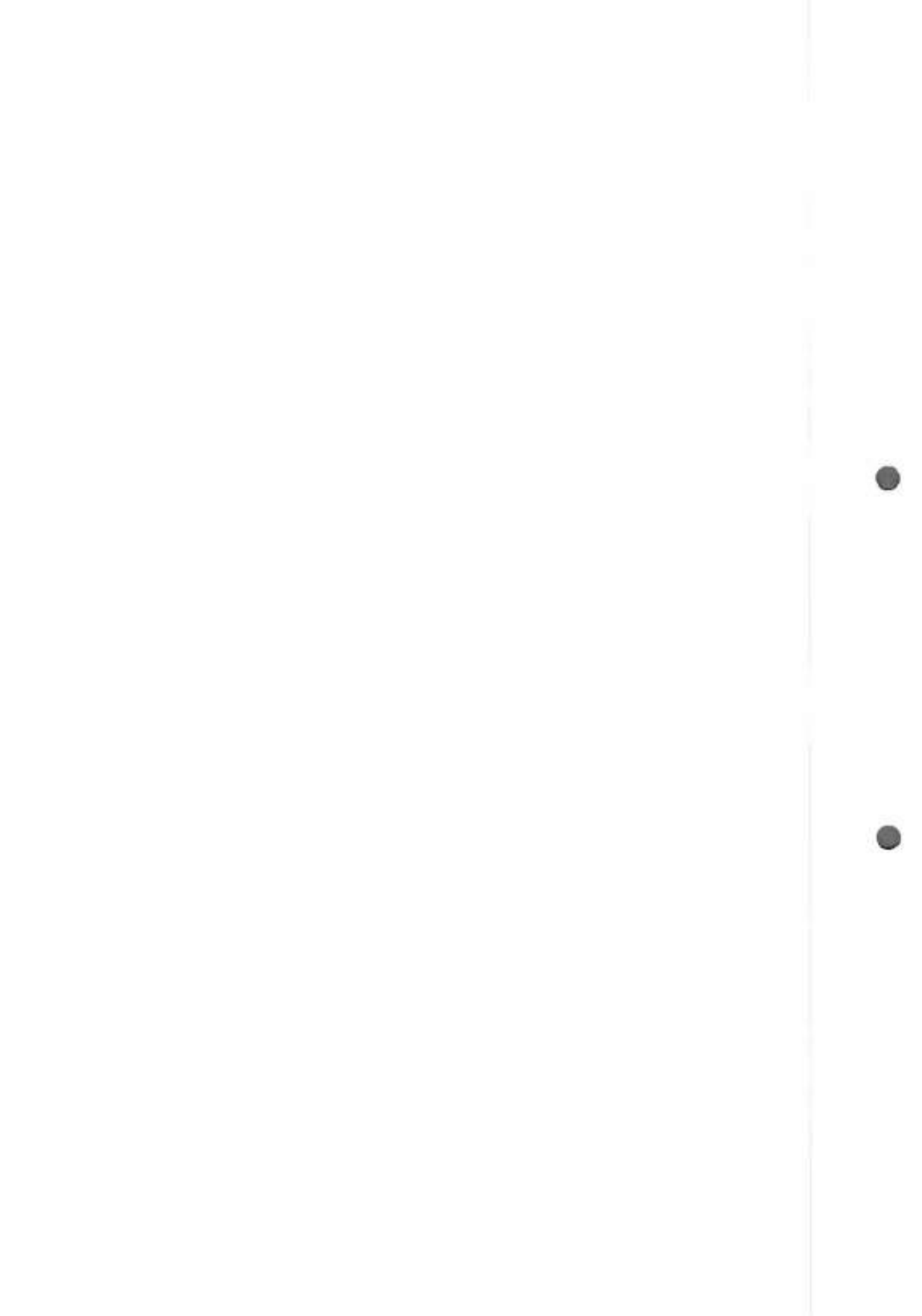
Assim sendo, obedecendo-se aos prazos legais, em 23/07/2019 deu-se a abertura das propostas, bem como fase de lances do certame – fls. 89 a 95.

Participou(aram), efetivamente, do processo 08 (oito) empresa(s), qual(is) seja(m):

1. **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;**
2. **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;**
3. **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA;**
4. **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;**
5. **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.;**
6. **SMC FARMACÊUTICA LTDA. EPP;**
7. **TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME;**
8. **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Em 29/07/2019, fora encaminhada a documentação de classificação das propostas das empresas participantes do certame ao setor requisitante/técnico, a fim de que este realizasse a análise desta(s), restando a(s) seguinte(s) classificação (grifado os itens vencidos de cada empresa) – fls. 96 a 176:

1. **Classificou** para a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**; o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 04: Código 1004 / Furosemida 40mg comprimido [BR0267663]; Item 06: Código 782 / Glibenclâmida 5mg comprimido [BR0267671]; Item 08: Código 211953 / Isossorbida, mononitrato 20mg comprimido [BR0273400]; Item 09: 211653 / Ivermectina 6 mg comprimido [BR0376767]; Item 10: Código 467 / Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843];**



267  
98

2. **Classificou** para a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**; o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 10: Código 467 / Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843];**
3. **Desclassificou** a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**; por não apresentar documentação exigida no item 9.5 do Edital;
4. **Desclassificou** a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**; por não apresentar documentação exigida no item 9.5 do Edital;
5. **Classificou** para a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**; o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 10: Código 467 / Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843];**
6. **Desclassificou** a empresa **SMC FARMACÊUTICA LTDA. EPP**; por não apresentar documentação exigida no item 9.5 do Edital;
7. **Desclassificou** a empresa **TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**; por não apresentar documentação exigida no item 9.5 do Edital;
8. **Desclassificou** a empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**; por não apresentar documentação exigida no item 9.5 do Edital.

Em seguida, fora realizada a habilitação das empresas pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados para o certame, restando a seguinte análise – fls. 177 a 258:

- **Restou(aram) HABILITADA(S) a(s) empresa(s):** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

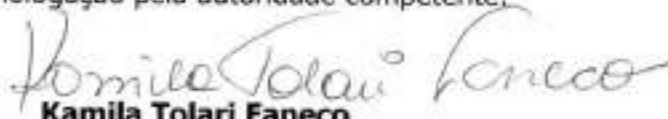
Em 01/08/2019 fora divulgado o Resultado do presente Pregão Eletrônico, através do Edital de Resultado e Julgamento, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Curitiba nº 145, e disponibilizado nos sites da Plataforma Publinexo e da Feaes, juntamente com a Ata de Resultado de Julgamento – fls. 259 a 263.

**O(s) item(ns): Item 01:** Código 602 / Ampicilina 500mg cápsula [BR0267515], **Item 02:** Código 853 / Diltiazem 60mg comprimido [BR0267568], **Item 05:** Código 645 / Gentamicina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml [BR0269761], **não teve(ram) proposta cadastrada, motivo o qual restou(aram) deserto(s).**

**O(s) item(ns): Item 03:** Código 2224/ Dobutamina 250mg (12,5mg/ml) ampola 20ml [BR0268446], **Item 07:** Código 407 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml [BR0272796], **não foi(ram) adquirido(s), motivo o qual restou(aram) fracassado(s).**

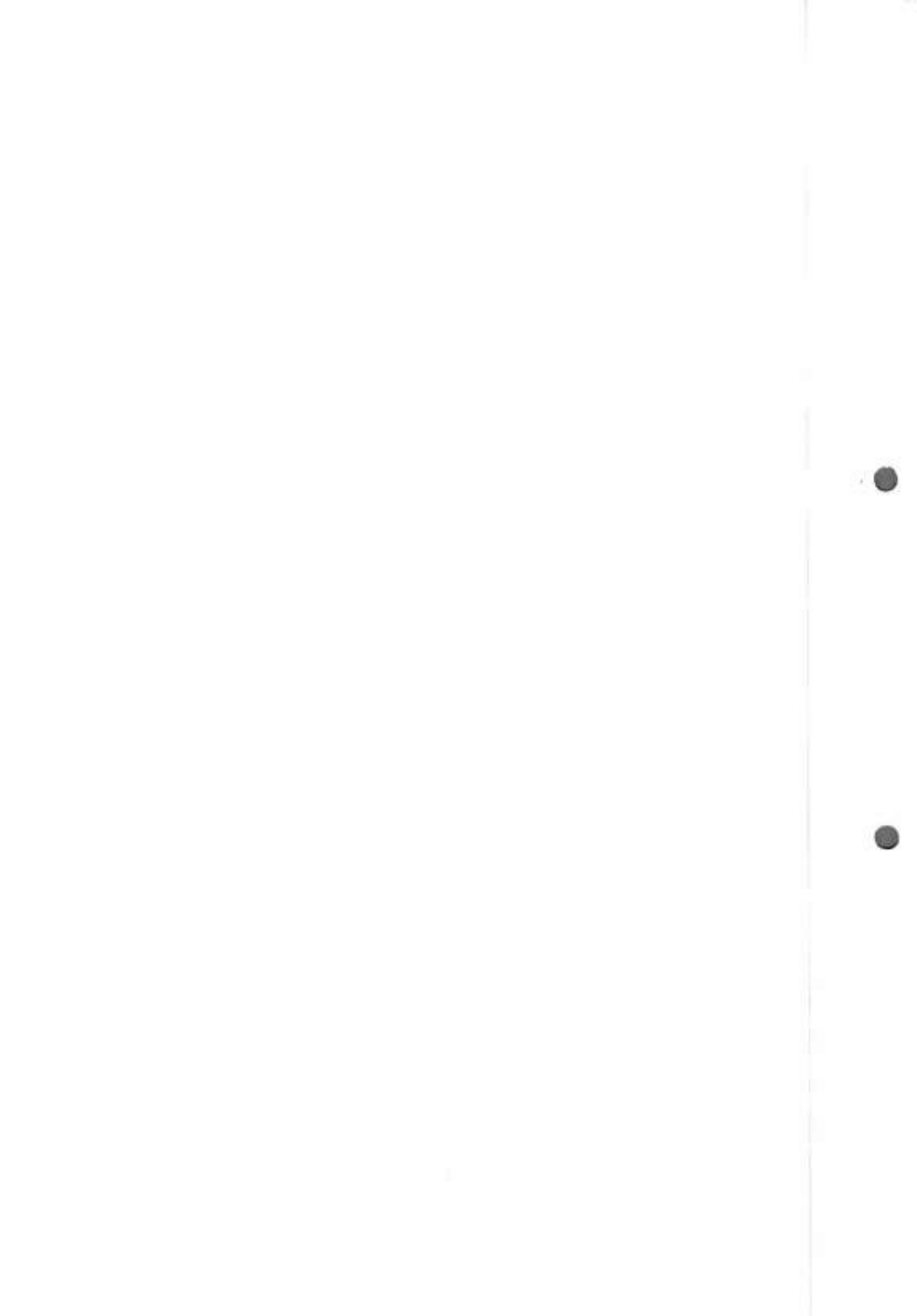
Por fim, não havendo manifestação de intenção de recurso, a Pregoeira ADJUDICOU o presente pregão eletrônico – fls. 264 e 265, e, encaminha o presente para Parecer Jurídico e posterior homologação pela autoridade competente.

Atenciosamente,



**Kamila Tolari Faneco**

**Pregoeira**







Assessoria Jurídica  
Rua Lothário Boutin nº 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5954  
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

268  
b.

Protocolo: P.A. nº 118/2019  
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES  
Parecer nº: 237/2019 - AJUR

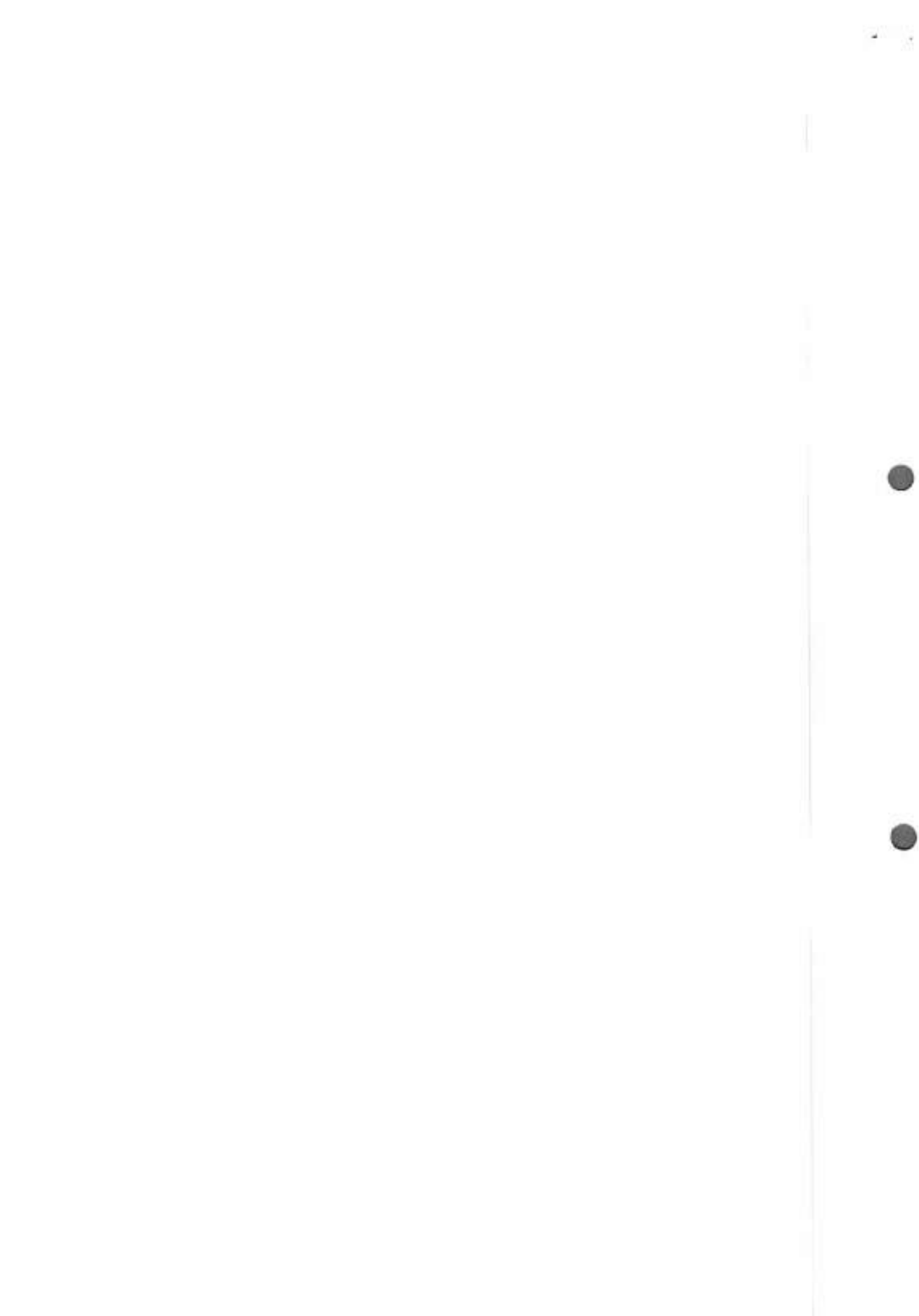
Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para aquisição de medicamentos diversos (10 itens), destinados a suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência acostado às fls. 38/43.

Às fls. 70/86 apresenta-se edital de embasamento do certame e seus anexos, sendo estes termo de referência, minuta da Ata de Registro de Preços, bem como declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À fl. 88 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM).

Às fls. 89/95 apresenta-se o histórico de lances do certame, e dada a inversão das fases, às fls. 96/252 constam documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inhabilitações.

Às fls. 253/258 encontra-se ata de resultado de julgamento do certame, a qual originou o edital de resultado de julgamento de fls. 259/260 devidamente publicado em DOM conforme se observa às fls. 261/262.



À fl. 263 se apresenta Comunicado 1 informando data de divulgação do resultado de julgamento, bem como abertura dos prazos para interposição de recursos.

Adjudicou-se o Pregão Eletrônico à fl. 264, sendo o mesmo submetido à apreciação para posterior homologação, constando à fl. 265 termo de itens adjudicados.

Considerando o relatório de adjudicação de fls. 266/267 e documentos acostados nos autos, verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas dos Decretos Municipais 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistente óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 070/2019.

É o parecer.

Curitiba, 07 de agosto de 2019.



PEDRO HENRIQUE IGINIO BORGES  
ASSESSOR JURÍDICO FEAES  
OAB/PR 50.529



À Pregoeira

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, no Parecer Jurídico n.º 237/2019-Ajur/Feaes, **HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na "SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.", conforme Edital de Resultado em favor da(s) empresa(s):

**1) EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Valor total da empresa: R\$ 1.432,40 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).


**2) EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

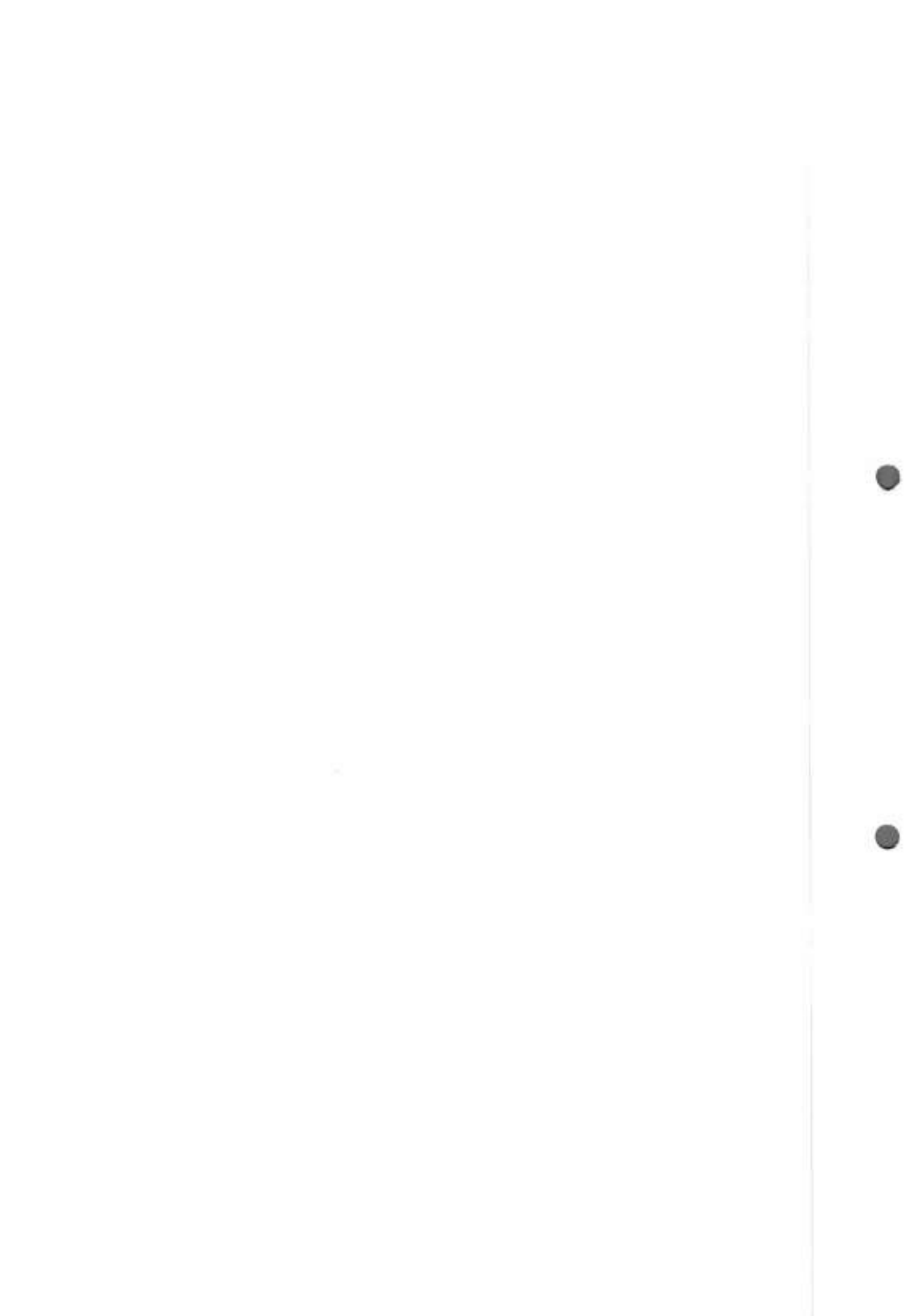
Valor total da empresa: R\$ 12.730,50 (doze mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos).

**Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 070/2019 – Feaes: R\$ 14.162,90 (quatorze mil, cento e sessenta e dois reais e noventa centavos).**

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 08 de agosto de 2019.

  
**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
**Diretor Geral Feaes**





## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### **3) EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.**

Valor total da empresa: R\$ 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais).

### **4) EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI.**

Valor total da empresa: R\$ 4.817,00 (quatro mil, oitocentos e dezessete reais).

**Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 067/2019 – Feaes: R\$ 55.213,45 (cinquenta e cinco mil, duzentos e treze reais e quarenta e cinco centavos).**

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 12 de agosto de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2019 – Feaes.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019.**

**OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, no Parecer Jurídico n.º 237/2019-Ajur/Feaes, **HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na "SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.", conforme Edital de Resultado em favor da(s) empresa(s):

### **1) EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Valor total da empresa: R\$ 1.432,40 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

### **2) EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Valor total da empresa: R\$ 12.730,50 (doze mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos).

**Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 070/2019 – Feaes: R\$ 14.162,90 (quatorze mil, cento e sessenta e dois reais e noventa centavos).**

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 12 de agosto de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019 – Feaes.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO COM CHIP DE SEGURANÇA E USO DE SENHA NUMÉRICA, DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA E DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA – FEAES PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, no Parecer Jurídico n.º 238/2019-Ajur/Feaes, **HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO COM CHIP DE SEGURANÇA E USO DE SENHA NUMÉRICA, DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA E DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA – FEAES PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", conforme Edital de Resultado em favor da(s) empresa(s):

**1) EMPRESA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**

Valor total da empresa: R\$ 15.989.864,00 (quinze milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

•Taxa de administração proposta: -3,5%(negativa em três vírgula cinco por cento)

**Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 066/2019 – Feaes: R\$ 15.989.864,00 (quinze milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).**

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 12 de agosto de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2019– Feaes.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2019- Feaes.**

**CRITÉRIO: Menor valor por item**

**OBJETO:** Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos (fraldas e luvas), para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses.

272

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Ata de registro de preços - P.E. 070/2019-Feaes**

**De :** Kamila Tolari Faneco  
<kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Seg, 19 de ago de 2019 12:20

2 anexos

**Assunto :** NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Ata de registro de preços - P.E. 070/2019-Feaes

**Para :** classmed <classmed@uol.com.br>

Bom dia!

Haja vista ter se encerrado o prazo para entrega da ata de registro de preços, devidamente assinada, conforme disposto abaixo, SEM QUE ESTA OCORRE-SE, solicito:  
1) confirmação do encaminhamento desta (através de código de rastreio ou algo similar);  
2) caso esta não tenha sido encaminhada por vossa empresa, aproveito para anexar a notificação extrajudicial, a fim de reabrir o prazo para entrega da referida ata de registro de preços (referente ao pregão eletrônico nº 070/2019), a qual deverá ser impressa em duas vias, devidamente assinada e, em seguida, encaminhada aos meus cuidados, para demais assinaturas.

**Obs.: Entregar as vias devidamente assinadas até as 17h do dia 21/08/2019.**

**#FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTES#**

Atenciosamente,



Kamila Tolari Faneco  
Pregoeira  
Comissão Permanente de Licitações  
41 3316 5967 | 5927  
feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Kamila Tolari Faneco" <kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:** "classmed" <classmed@uol.com.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 13 de agosto de 2019 10:15:51

**Assunto:** Ata de registro de preços - P.E. 070/2019-Feaes

Bom dia!

Encaminho anexo a ata de registro de preços a ser firmada com vossa empresa, referente ao pregão eletrônico nº 070/2019-Feaes.

Solicito que este seja impresso em duas vias, devidamente assinada e, em seguida, encaminhada aos meus cuidados, para demais assinaturas.

**Obs.: Entregar as vias devidamente assinadas até as 17h do dia 16/08/2019.**

**#FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTES#**

Atenciosamente,



Kamila Tolari Faneco  
Pregoeira  
Comissão Permanente de Licitações  
41 3316 5967 | 5927  
feaes.curitiba.pr.gov.br

---

— **22- notificação extrajudicial.pdf**

272 KB

— **21-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02 - CLASSMED.pdf**

289 KB

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2019 – Feaes.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019.**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA**, CNPJ/MF n.º 14.814.139/0001-83, com sede à Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, CEP 81.110-522, Curitiba/PR.


**NOTIFICADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ/MF n.º 01.328.535/0001-59, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pica Pau, Nº 1211, Centro, CEP 86701-040, Araçongas/PR.

Com base no item 15.2 do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 070/2019, cujo qual se encontra com objeto já devidamente adjudicado e homologado à Notificada, para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, atendendo a demanda da Feaes, de acordo com as especificações e obrigações constantes no instrumento convocatório, fora encaminhado no dia 13/08/2019 a ata de registro de preços a ser firmada com a Notificada, via e-mail de cadastrado na Plataforma Publinexo, qual seja: [classmed@uol.com.br](mailto:classmed@uol.com.br).

Ante o não cumprimento do prazo estabelecido no item 15.2<sup>1</sup> do referido instrumento convocatório para a assinatura da ata de registro de preços, qual seja, 03 (três) dias úteis, comunicamos que o representante legal da Notificada, na condição de futura contratada, terá um novo prazo **improrrogável de 03 (três) dias úteis**, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, para assinar o referido Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93<sup>2</sup>, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Setor de Contratos desta Fundação, para assinar o referido contrato; ou ainda, no mesmo prazo, entregar o contrato devidamente assinado junto à Notificante.

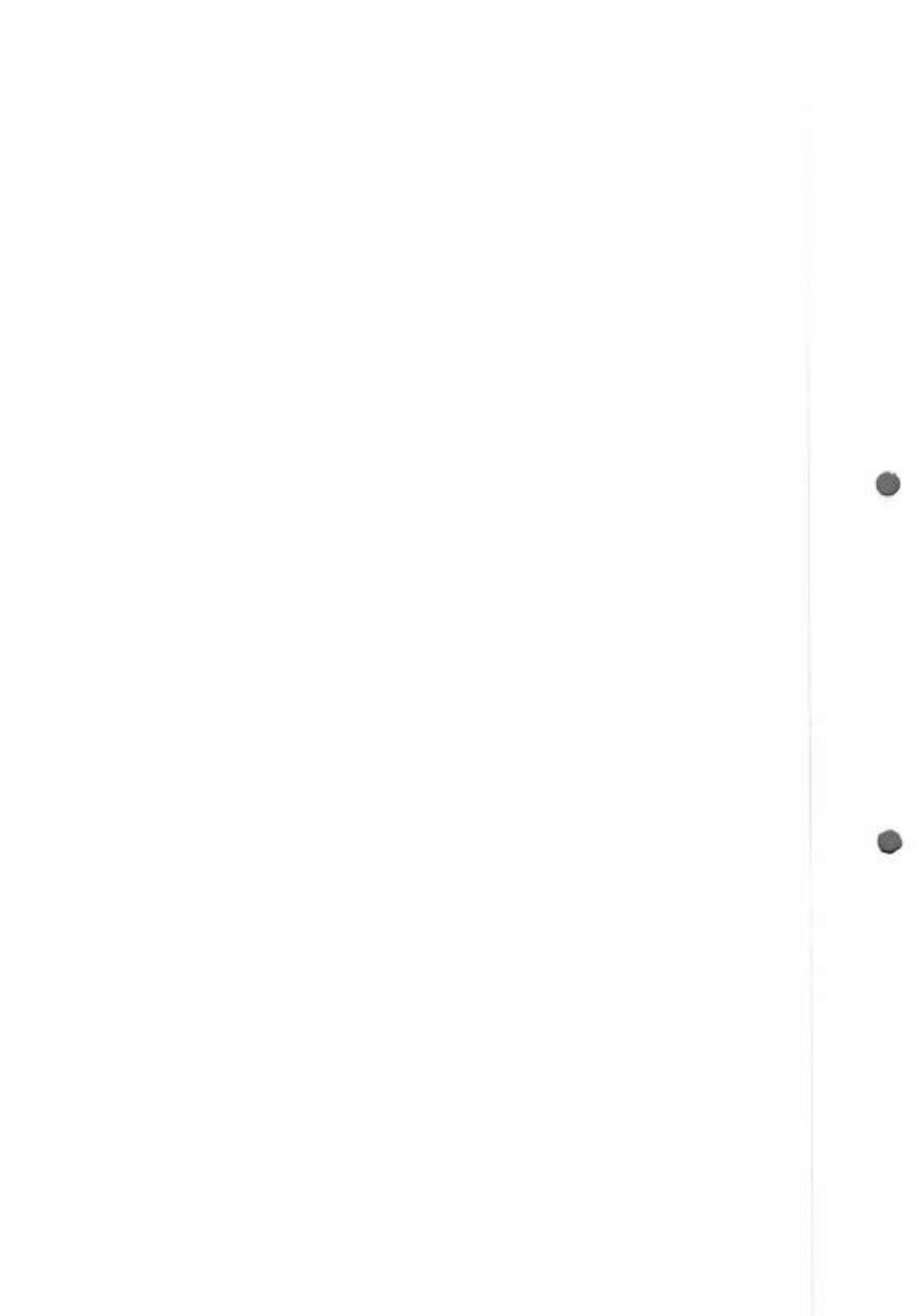
Curitiba, 19 de agosto de 2019.

  
**Kamila Tolari Faneco**  
Pregoeira

<sup>1</sup>**15.2.** Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03 (três)** dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

<sup>2</sup>**Art. 64 da Lei 8666/93:** A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

**Art. 81 da Lei 8666/1993:** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.



**CONTRATO P.E Nº70/2019 - CLASSMED**

---

27/8  
@

**De :** João Classmed <joao.classmed@hotmail.com>

Seg, 19 de ago de 2019 14:09

**Assunto :** CONTRATO P.E Nº70/2019 - CLASSMED

1 anexo

**Para :** Kamila Tolari Faneco  
<kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde, Kamila

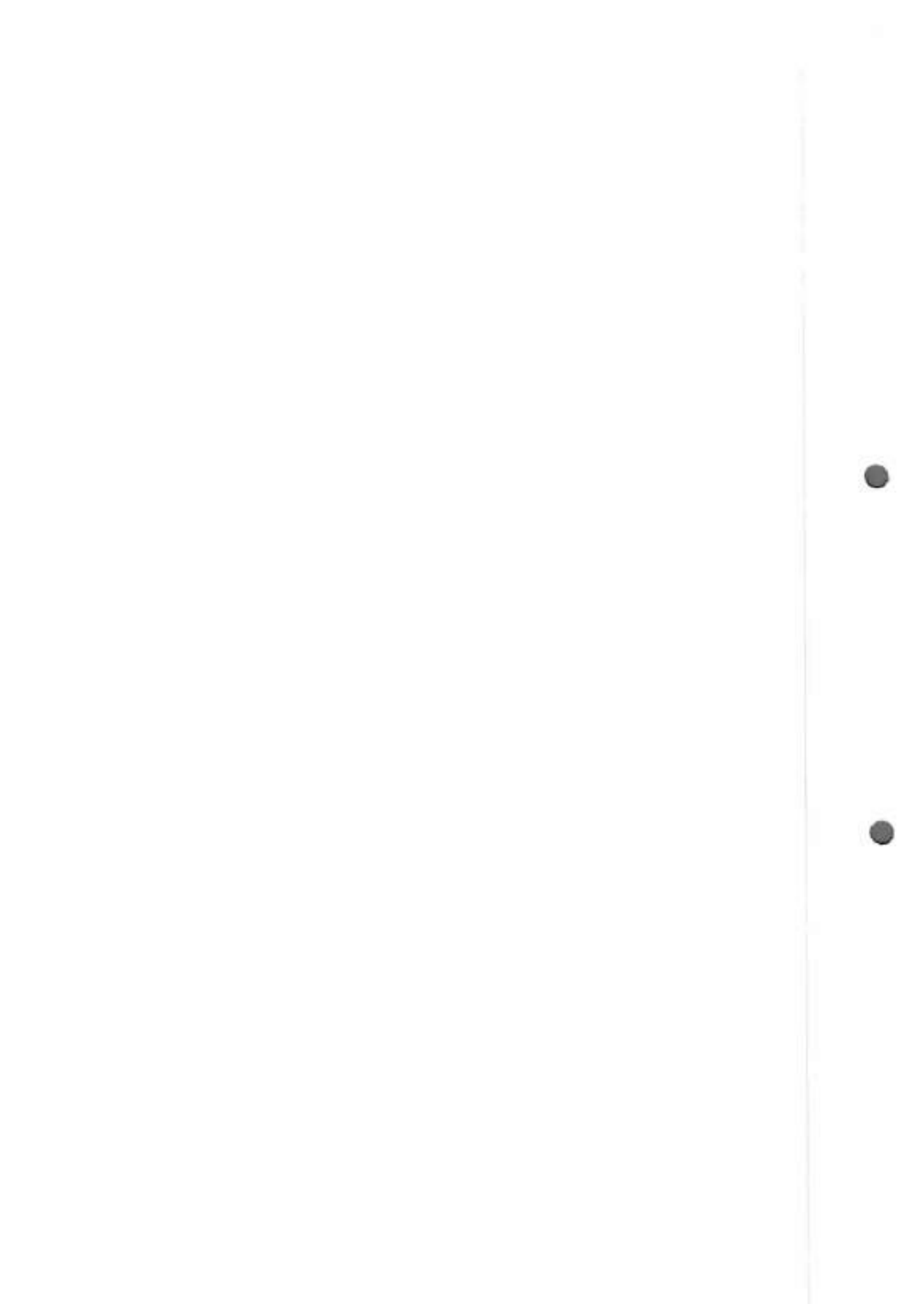
Conforme solicitado, segue anexo o contrato assinado digitalmente.

Att,

---

— **21-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02 - CLASSMED.pdf**  
362 KB

---





## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 118/2019 – Feaes. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2019.

Aos 16 dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ/MF n.º 00.802.002/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, CEP 89163-554, Rio Do Sul/SC. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 070/2019 - Feaes e Anexos, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES."**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item 04: Código 1004 / Furosemida 40mg comprimido [BR0267663];** conforme especificações inseridas e previstas em edital.  
Quantidade: 7.000 comprimidos  
Valor unitário: R\$ 0,0407  
Valor total: R\$ 284,90  
Marca: PRATI DONADUZZI
- **Item 06: Código 782 / Glibenclamida 5mg comprimido [BR0267671];** conforme especificações inseridas e previstas em edital.  
Quantidade: 500 comprimidos  
Valor unitário: R\$ 0,0798  
Valor total: R\$ 39,90  
Marca: Geolab
- **Item 08: Código 211953 / Isossorbida, mononitrato 20mg comprimido [BR0273400];** conforme especificações inseridas e previstas em edital.  
Quantidade: 4.000 comprimidos  
Valor unitário: R\$ 0,1928  
Valor total: R\$ 771,20  
Marca: Zydus



- **Item 09: 211653 / Ivermectina 6 mg comprimido [BR0376767];** conforme especificações inseridas e previstas em edital.  
Quantidade: 1.000 comprimidos  
Valor unitário: R\$ 0,3364  
Valor total: R\$ 336,40  
Marca: Vitapan-Vitamedic

**Total geral da empresa: R\$ 1.432,40 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).**

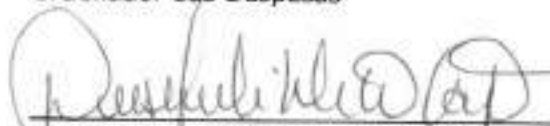
- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 070/2019 – Feaes.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 16 de agosto de 2019.



**SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**  
Diretor Geral Feaes  
Ordenador das Despesas



**DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**  
Diretora Administrativa Financeira Feaes

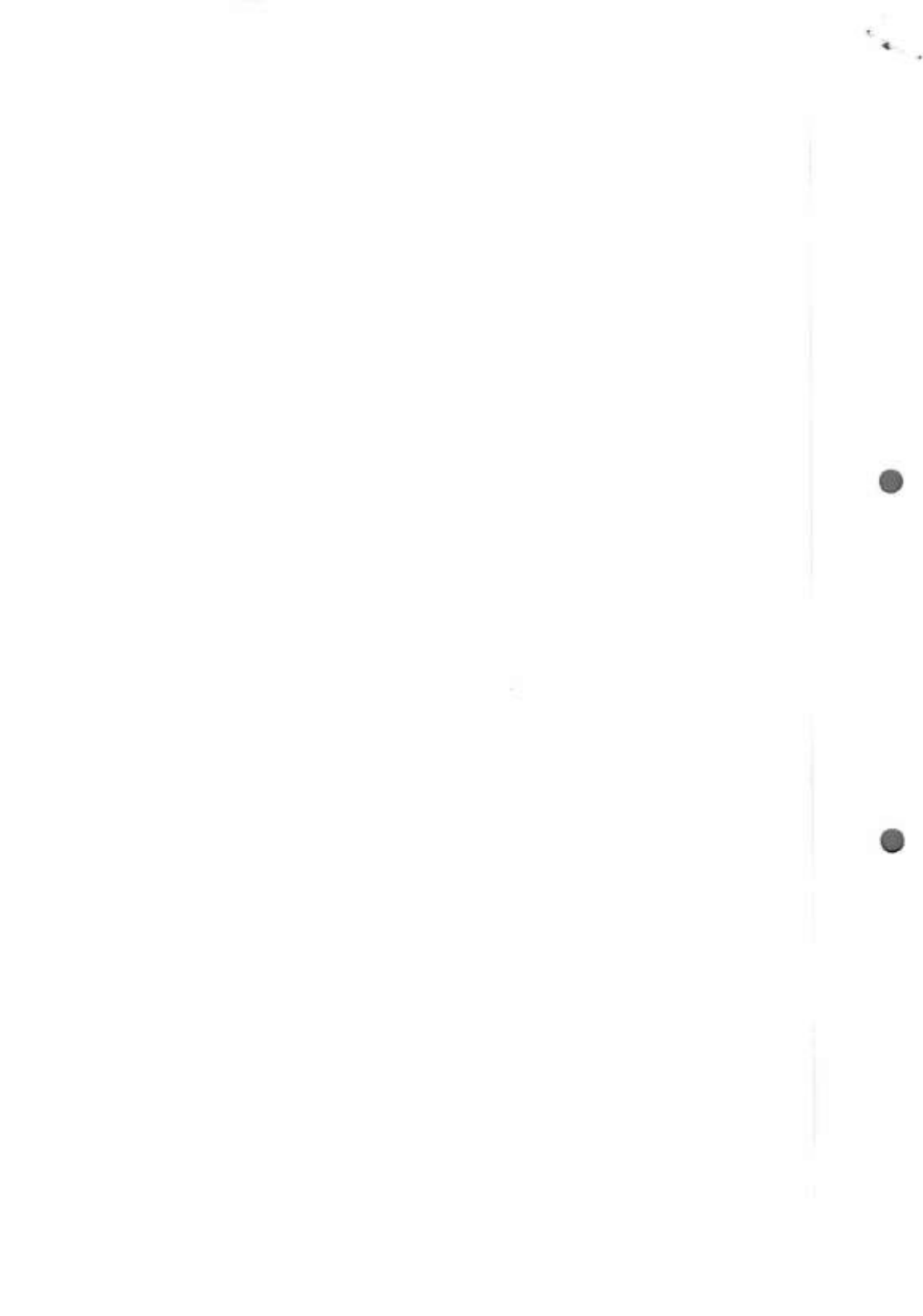


**ALTERMED MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA.**

Contratada

Nome: Wandia Gussix Borger

CPF: 070 053 969-79





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

## PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Claudia Gesser Longen, CPF: 070.053.969-79 e RG: 5.009-612 e a Sra. Cristiane Oliveira Packer, CPF: 081.115.039-97 e RG: 6058-470 outorgando-lhes poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firme à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2019.

RECONHECIMENTO - 591966  
Reconheço e assino esta por AUTÊNTICA a  
TIJAUCON CORDOVA PEREIRA  
Rio do Sul, 11 de Junho de 2019.  
Em test. da verdade.

ELLEN RODRIGO SCHULTZ - Secretária Notarial  
Empenho: R\$ 3,25 + este: R\$ 1,96 - Total: R\$ 5,21 - São Digital de  
Fiscalização - São normal F4H63013-DV316  
Confira os dados do ato em: <http://tcdigital.tpb.us.br>  
Impresso por: ELLEN

Maria Zilda Della Giustina - Juiz(a)  
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto



*Handwritten signature: Maicon Cordova Pereira*

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 10 de Junho de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
Mtp://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 008/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2019 15:56:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1279644

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2025 13:03:21 (hora local)**.

\***Código de Autenticação Digital:** 27032106191300510262-1

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 903/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f0572d69e6bc05b3c7b50902b71753ba5fb316a01c9857c9b54b44e5403e57cac12a6059ef030c320c77af02f8ed8561b1504030  
05d1f4bf882343d89e4ae570e5aca57a5e4



Presidência da República  
Casa Civil  
Atividade Protocolar nº 2.209-2  
de 24 de agosto de 2011



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2019 – Feaes. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019.

Aos 16 dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ/MF n.º 01.328.535/0001-59, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pica Pau, Nº 1211, Centro, CEP 86701-040, Arapongas/PR. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 070/2019 - Feaes e Anexos, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES."**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item 10: Código 467 / Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843];** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.500 frascos-ampolas

Valor unitário: R\$ 2,8290

Valor total: R\$ 12.730,50

Marca: Hypofarma

**Total geral da empresa: R\$ 12.730,50 (doze mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos).**

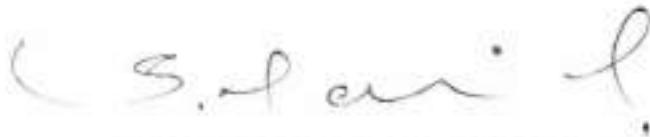
• Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

• As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 070/2019 – Feaes.



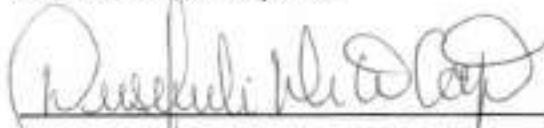
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 16 de agosto de 2019.



**SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**

Diretor Geral Feaes  
Ordenador das Despesas



**DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**

Diretora Administrativa Financeira Feaes

MICHELE CRISTINA  
CARDOSO DA SILVA  
MACHADO:87862298934

Assinado de forma digital por  
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA  
SILVA MACHADO:87862298934  
Dados: 2019.08.19 14:10:48 -03'00'

**CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA.**

Contratada

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 118/2019 – Feaes. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2019.

Aos 16 dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ/MF n.º 01.328.535/0001-59, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pica Pau, Nº 1211, Centro, CEP 86701-040, Arapongas/PR. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 070/2019 - Feaes e Anexos, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES."**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item 10: Código 467 / Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843];** conforme especificações inseridas e previstas em edital.  
Quantidade: 4.500 frascos-ampolas  
Valor unitário: R\$ 2,8290  
Valor total: R\$ 12.730,50  
Marca: Hypofarma

**Total geral da empresa: R\$ 12.730,50 (doze mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos).**

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 070/2019 – Feaes.

1

2



200

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 16 de agosto de 2019.



**SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**  
Diretor Geral Feaes  
Ordenador das Despesas



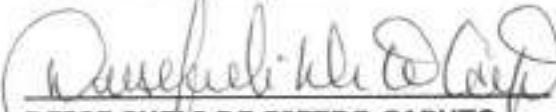
P.P.

**CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Contratada

Nome: JOÃO Alex Martin

CPF: 079.610.019-14



**DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**  
Diretora Administrativa Financeira Feaes

**CLASSMED**

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90



# PROCURAÇÃO

**CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica-Pau, 1211, Arapongas - Pr; neste ato representado por sua sócia administradora **Michele Cristina Cardoso da Silva Machado**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI. RG. n.º 7.857.674-0-SSP-PR; inscrito no CPF sob n.º 878.622.989-34, residente na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **João Alex Martin**, vendedor, brasileiro, solteiro, portador da CI. RG. n.º 10.865.872-0/SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 074.610.019-14, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2019.

Arapongas, 25 de Abril de 2019.

Tab. GRASSANO

**CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Michele C. Cardoso da Silva Machado

RG n.º 7.857.674-0-SSP-PR CPF n.º 878.622.989-34

Sócia Administradora

01328535/0001-59

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES

Rua Pica Pau N.º 1.211

CEP: 86701-040

ARAPONGAS - PR.

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO  
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2000  
RECONHEÇO por VERDADEIRA 8(s) firma(s) de:  
[TYck8848]-MICHELLE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO\*

Sépti kurd W . 19Ute . (R&CQ - 9ux3) . Lvuk4  
Arapongas, 25 de Abril de 2019

LIGCA REGINA DE ANDRADE  
ESCREVENTE JURAMENTADA

CLASSMED Produtos Hospitalares Ltda.

Rua Pica-Pau, 1211 - CEP 86701-040  
Arapongas - PRFone/fax  
(43) 3275-3105

E-mail: classmed@uol.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2019 09:37:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1233404

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2020 09:02:22 (hora local)**.

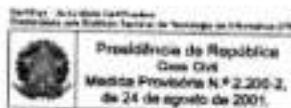
\*Código de Autenticação Digital: 26002904190856250950-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bfbc18d43792db29fc29eb7818876a751835751883cae9db186f4488be733a42632b091e5d77ad140559fb9552-2992d03f8511524a213c6043dad1ed3dd75a9b









## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



objeto é “**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (14 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.**”, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

•**ITEM 08: CÓDIGO 11513 / DANTROLENE 20MG FRASCO-AMPOLA**; conforme especificações inseridas e previstas em Edital.

Quantidade: 60 frascos-ampolas

Valor unitário: R\$ 161,93

Valor total: R\$ 9.715,80

Marca: CRISTALIA

•**ITEM 12: CÓDIGO 1301 / MORFINA 10MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML**; conforme especificações inseridas e previstas em Edital.

Quantidade: 16.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 1,97

Valor total: R\$ 31.520,00

Marca: CRISTALIA

**Total geral da empresa: R\$ 41.235,80 (quarenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).**

•Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

•As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 067/2019 – Feaes.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 20 de agosto de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 118/2019 – Feaes.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2019.**

Aos 16 dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ/MF n.º 01.328.535/0001-59, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pica Pau, N.º 1211, Centro, CEP 86701-040, Arapongas/PR. Este procedimento está embasado nos



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 070/2019 - Feaes e Anexos, cujo objeto é "**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.**", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

•**Item 10: Código 467 / Lidocaina 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843];** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.500 frascos-ampolas

Valor unitário: R\$ 2,8290

Valor total: R\$ 12.730,50

Marca: Hypofarma

**Total geral da empresa: R\$ 12.730,50 (doze mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos).**

•Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

•As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 070/2019 – Feaes.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 20 de agosto de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 118/2019 – Feaes.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2019.**

Aos 16 dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ/MF n.º 00.802.002/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, CEP 89163-554, Rio Do Sul/SC. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 070/2019 - Feaes e Anexos, cujo objeto é "**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.**", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

• **Item 04: Código 1004 / Furosemida 40mg comprimido [BR0267663];** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 7.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,0407

Valor total: R\$ 284,90

Marca: PRATI DONADUZZI

• **Item 06: Código 782 / Glibenclamida 5mg comprimido [BR0267671];** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,0798

Valor total: R\$ 39,90

Marca: Geolab

• **Item 08: Código 211953 / Isossorbida, mononitrato 20mg comprimido [BR0273400];** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,1928

Valor total: R\$ 771,20

Marca: Zydus

• **Item 09: 211653 / Ivermectina 6 mg comprimido [BR0376767];** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,3364

Valor total: R\$ 336,40

Marca: Vitapan-Vitamedic

**Total geral da empresa: R\$ 1.432,40 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).**

• Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

• As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 070/2019 – Feaes.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 20 de agosto de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS